



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII SUP. C AO Nº 145, TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258/2016 - CEAERO

Ata da 7ª Reunião, realizada em 4 de outubro de 2016. 4

Ata da 8ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2016. 36

1.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO BNDES

Ata da 4ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017. 60

Ata da 5ª Reunião, realizada em 30 de agosto de 2017. 108

Ata da 6ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2017. 142

1.3 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS-TRATOS

Ata da 3ª Reunião, realizada em 31 de agosto de 2017. 173

Ata da 4ª Reunião, realizada em 19 de setembro de 2017. 230





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Pedro Chaves, reúne-se a COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016 com a presença dos Senadores Vicentinho Alves, Flexa Ribeiro, Paulo Rocha, Lasier Martins e Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores José Maranhão, Randolfe Rodrigues, Jorge Viana, Acir Gurgacz e Roberto Rocha. **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Audiência Pública para tratar sobre a criação de nova categoria para as empresas de transporte aéreo público não regular, os táxis aéreos, bem como sua equiparação aos direitos das empresas de transporte aéreo público regular, nos termos dos Requerimentos nº 004 e 010/2016-CEAERO. **Participantes:** Sr. Fernando Alberto dos Santos, Superintendente do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA; Sr. Milton Arantes Costa, Presidente da Associação Brasileira de Táxi Aéreo e Oficinas de Manutenção - ABTAer; Sr. Rodrigo Pedro Bom, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA; Sr. Antonio Romeiro de Sousa, EMAR Taxi Aéreo; Sr. Dario Rais Lopes, Assessor Especial do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Sr. Rodrigo Ribeiro Alencar, Superintendente Substituto de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac; Sr. Gustavo Albrecht, Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL. Sr. Domingos Afonso de Deus, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Táxi Aéreo e Oficinas de Manutenção. **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Requerimento Nº 14 de 2016** que: "Requer a realização de audiência pública para analisar e colher sugestões da sociedade civil relativas aos temas de defesa do consumidor presentes no projeto de Código Brasileiro de Aeronáutica." **Autoria:** Sen. Paulo Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento Nº 15 de 2016** que: "Requer, na forma do art. 374, XVI, RISF, que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, seja estendido até 30 de outubro próximo, fixando-se, consequentemente, novo calendário para apresentação dos Relatórios Parciais e Geral e para votação do Parecer." **Autoria:** Sen. Vicentinho Alves. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Senhoras e Senhores, nosso bom dia.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública interativa para tratar da criação de nova categoria para as empresas de transporte aéreo público não regular, os táxis-aéreos, bem como de sua equiparação aos direitos das empresas de transporte aéreo público regular, nos termos do Requerimento nº 004/2016, Ceaero.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800612211.

Para organizar os nossos trabalhos, informo que, após a exposição dos convidados, a palavra será concedida aos Senadores na ordem de inscrição.

Estão presentes os seguintes convidados, que já vou anunciar.

Vamos ter duas rodadas. Da primeira participarão o Dario Rais Lopes, Assessor Especial do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação; o Sr. Rodrigo Ribeiro Alencar, Superintendente Substituto de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação (Anac), o Sr. Rodrigo Pedro Bom, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA). Estão presentes também, para a segunda rodada, como convidados, o Sr. Fernando Alberto dos Santos, Superintendente do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo (SNETA); o Sr. Milton Arantes Costa, Presidente da Associação Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo; o Sr. Antonio Romeiro de Sousa, sócio e diretor-geral da Emar Táxi-Aéreo, do Rio de Janeiro. Foi solicitada a divisão do tempo do Sr. Milton Arantes Costa, o que vamos permitir.

Nós vamos agora conceder a palavra ao Sr. Dario Rais Lopes, Assessor Especial do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação, que terá de 10 a 15 minutos para fazer uso da palavra.

Peço a todos os que anunciamos inicialmente, ou seja, o Sr. Dario Rais Lopes, o Sr. Rodrigo Ribeiro Alencar e o Sr. Rodrigo Pedro Bom, para sentarem-se à mesa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Autorizo o Sr. Georges, que é um dos elaboradores da minuta do Código, a participar da Mesa.

Cada expositor terá de 10 a 15 minutos.

Vou fazer o seguinte: o sinal tocará após 14 minutos, o que indicará que vocês terão mais um minuto para fazer o fecho, o encerramento.

Então, com a palavra, o Sr. Dario Rais Lopes, Assessor Especial do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

O SR. DARIO RAIS LOPES – Bom dia a todos.

Cumprimento o Senador Pedro Chaves, em nome do qual cumprimento todos os demais Senadores presentes, vou tentar ser bem objetivo em relação a nossa posição, à posição do Ministério, em relação à questão.

O Ministério é a favor de flexibilizar e permitir a operação de todos os segmentos da aviação civil da forma mais ampla possível. Nesse contexto, a equiparação dos serviços de táxi-aéreo aos serviços regulares é uma decorrência daquilo que se pensa em âmbito





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ministerial, não só na questão de uma discussão por áreas, mas a possibilidade de venda de passagem, tudo o que signifique a possibilidade de o cliente potencial do serviço de transporte aéreo poder fazer uso nos mais diversos locais do Brasil, tudo aquilo que signifique aumento da capilaridade do serviço pelo Brasil, tudo aquilo que signifique redução de custo para a prestação do serviço, vai ter apoio do Ministério. Então, nesse particular, bem objetivamente, Sr. Presidente, apoiamos essa equiparação e, mais do que simplesmente uma equiparação para a questão de área, uma equiparação para a questão de serviço, para que você possa ter, efetivamente, maior disponibilidade de serviço para o cliente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Ouvimos a palavra do Sr. Dario Rais. Quero agradecer a sua participação, que para nós é bastante importante. Sendo Assessor Especial do Ministro, V. S^a pode definir muitos pontos importantes junto ao Ministério.

Passo a palavra agora ao Sr. Rodrigo Ribeiro Alencar, Superintendente Substituto de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil, a Anac.

O SR. RODRIGO RIBEIRO ALENCAR – Bom dia a todos.

Bom, o discurso aqui é bem alinhado, é um discurso já apresentado pelo Ministério dos Transportes. Eu só gostaria de acrescentar um pouco mais em relação à equiparação.

A Anac já tem tentado recentemente, até mesmo dentro dos regulamentos vigentes, dar uma maior flexibilização para a prestação de serviço para aqueles que são detentores de certificado de táxi-aéreo. Nesse sentido, queria fazer uma sugestão: que, dentro da negociação em torno do novo Código, haja menos restrições nas prescrições relativas a quais são os serviços possíveis. Vi que foi acrescido um dispositivo que especifica a existência de ligações aéreas sistemáticas, o que hoje é um regulamento infralegal, e é justamente um regulamento que está sob revisão dentro da Agência, uma vez que entendemos que pode ser mais flexível até mesmo se não houver esse serviço.

Tendo feito uma consulta histórica sobre a regulamentação do serviço de táxi-aéreo, percebi que, lá no primeiro Código Brasileiro do Ar, nem havia menção ao táxi-aéreo, mas havia regulamentos infralegais que permitiam, inclusive, a comercialização de bilhetes em paralelo à realização das operações de fretamento.

E entendemos que, de repente, essa é uma situação possível agora. Talvez, se o universo de operações possíveis estiver menos especificado no novo Código Brasileiro de Aeronáutica, haja mais flexibilidade por parte da Agência para absorver novos modelos. Temos uma proposta que tem sido desenvolvida no âmbito do Estado de Minas Gerais – o Rui Aquino está aqui, da Two –, uma iniciativa da Codemig.

Já fomos questionados em relação à UberCOPTER e outras iniciativas similares, e entendemos que, quanto mais flexível for o Código, mais facilmente a Agência pode absorver novos modelos de negócio, gerando mais bem-estar social para a sociedade.

Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Ouvimos então, a quem agradeço mais uma vez, o Sr. Rodrigo Ribeiro Alencar, Superintendente Substituto da Anac.

Passo a palavra ao Sr. Rodrigo Pedro Bom, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas, SNA.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. RODRIGO PEDRO BOM – Sr. Senador, bom dia. Convidados à mesa e demais convidados, bom dia.

O SNA tem uma única preocupação, Senador: é com relação à fiscalização. Nós temos hoje uma grande deficiência na área de fiscalização com relação às empresas de táxi-aéreo e aviação geral no Brasil, o que causa o grande problema que temos aí hoje, que são os táxis-aéreos clandestinos, os táxis-aéreos piratas.

Antigamente, com o advento do DAC, existia uma fiscalização maior, inclusive da condição financeira das empresas, que eram auditadas pelo próprio Departamento de Aviação Civil. Tinha-se mais ou menos uma ideia do que acontecia dentro das empresas de táxi-aéreo. Então, hoje, com a ampliação do território da aplicação do táxi aéreo no Brasil, nós temos escancarado esse táxi-aéreo pirata, o que causa dificuldade para correr atrás dessas irregularidades. Então, existe uma falta de fiscalização com relação a isso.

Com a liberalização, abrimos as portas para algo até maior, como a evasão fiscal com relação a esse tipo de serviço. Provavelmente, com a liberalização, isso seria maior. Eu entendo que seria preciso emprestar até muito mais apoio às empresas de táxi-aéreo como um serviço público não regular para que ela pudesse fazer esse trabalho de linha sistemática. Há o projeto do transporte regional saindo, mas o transporte regional também não vai atuar em todas as cidades, ele não vai atingir toda a capilaridade que precisa ser coberta.

Então, eu acho que, para as empresas de táxi-aéreo, para que a gente possa ter uma regulação e um controle maior sobre isso, há que se ter o apoio às linhas aéreas sistemáticas, ao transporte sistemático, mantendo essa flexibilização, para que as empresas tenham incentivo para poder fazê-lo e aumentar ainda mais a capilaridade no País.

Então, a nossa preocupação é realmente regulamentar. Temos a preocupação de dar os subsídios certos para as empresas para que elas se mantenham dentro da lei. Com isso, esperamos beneficiar não só as próprias empresas, mas a população brasileira também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Gostaria de agradecer ao Sr. Rodrigo Pedro Bom, Diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas, SNA.

Peço aos componentes desta Mesa que voltem aos seus lugares e, ao mesmo tempo, convoco o Sr. Fernando Alberto dos Santos, o Sr. Milton Arantes Costa, Sr. Antonio Romeiro de Sousa e Sr. Gustavo Albrecht, que não estava presente, mas já está aqui, para participarem aqui da nossa Mesa.

Agora vou dizer as funções: o Sr. Fernando Alberto dos Santos é Superintendente do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo (SNETA); o Sr. Milton Arantes Costa é Presidente da Associação Brasileira de Táxi-Aéreo e Oficinas de Manutenção (ABTAer); o Sr. Antonio Romeiro de Sousa é sócio e Diretor-Geral da EMAR Táxi-Aéreo do Rio de Janeiro; e o Sr. Gustavo Albrecht é Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves. Sejam bem-vindos!

Vou ler agora uma notícia que interessa a todos: o Brasil foi reeleito para o Conselho da Agência da ONU para Aviação Civil. Nós vamos agora ler o texto: "O Brasil foi reeleito hoje (1º) pela 24ª vez para integrar o conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (Oaci), agência da Organização das Nações Unidas (ONU) responsável pela promoção do desenvolvimento da aviação civil internacional. O novo mandato vai de 2017 a 2019."





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Parabéns a todos os aeronautas e a todos aqueles que estão envolvidos com a aviação brasileira.

Vamos agora convidar, com muito prazer, o Sr. Fernando Alberto dos Santos para fazer uso da palavra.

O SR. FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS – Bom dia a todos.

Eu vou fazer uma breve apresentação, que vai ser projetada ali. Embora muitos aqui sejam doutores no assunto, possivelmente alguns não tenham a dimensão mais ampliada do que é a companhia de táxi-aéreo e quais os diversos serviços que ela presta.

E um grande foco nosso, uma preocupação do nosso sindicato é que a atividade de táxi-aéreo, que hoje já é classificada como uma atividade de transporte aéreo público – isso já está no atual código –, seja mantida. Houve alguns movimentos isolados na tentativa de transformar a companhia de táxi-aéreo numa empresa privada, como um operador de aeronave qualquer. Isso não caberia pelas razões que os senhores vão ver, pela importância desse segmento para o País. Acabaram de citar aqui o exemplo da ligação que já está sendo feita lá em Minas por um dos nossos companheiros que está aqui, está sendo feita pela companhia de táxi-aéreo representada pelo Rui.

Eu vou fazer, então, em cinco minutinhos, essa apresentação.

Por favor, você pode passar o eslaide para mim?

São alguns números que nós temos do setor.

Hoje nós temos 152 empresas de táxi-aéreo registradas na Anac. Elas operam 530 aviões de modelos diversos, de pequenos monomotores a jatos transcontinentais, com capacidade para voar para o exterior, 268 helicópteros, ali incluídos os helicópteros que atendem a produção de petróleo do Brasil. Sem esses helicópteros não se produz petróleo no Brasil. Pouca gente sabe disso, mas as equipes que trabalham nas plataformas são transportadas diária e intensamente por companhias de táxi-aéreo para essas plataformas.

Nós transportamos 1,350 milhão de passageiros por ano, gerando 75 mil empregos diretos e indiretos e aproximadamente um bilhão de impostos – esse é o valor recolhido por ano pelo segmento.

Pode passar por favor.

A integração nacional é algo que vai ficar bem espelhado ali – peguei carona lá, na Abag, com o Nogueira, que está aqui presente.

O táxi-aéreo atende majoritariamente a executivos, autoridades e público em geral, viabilizando o atingimento de diversas partes do País ainda não cobertas pela malha de voos da aviação regular.

Há os demais serviços, que os senhores vão ver na sequência.

Pode passar.

As receitas líquidas das 100 maiores empresas brasileiras em 2011 foi de quase um trilhão de reais, isto é, quase um terço do PIB brasileiro. Todas estas empresas utilizam regularmente a aviação geral de maneira privada ou através das empresas de taxi-aéreo.

Pode passar por favor.

A maior parte das aeronaves da aviação executiva são utilizadas para negócios. É ilusório pensar que quem freta um avião ou tem um avião de uso próprio o tem para lazer. Esse tipo de uso é mínimo. Os aviões são utilizados para gerar emprego, investimento e





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

desenvolvimento. O transporte de passageiros através da aviação geral viabiliza novos projetos, que, por fim, facilitam a fixação de populações em suas regiões de origem.

Pode passar por favor.

Ali, alguns exemplos. O Governo agora está incentivando essa aviação regional, que tantas vezes foi anunciada, mas, muito cá entre nós, resultados práticos não chegaram. Aí, você vê atitudes mais ousadas. Estou lembrando aqui do Rui de novo, que começa a fazer, a prestar um serviço efetivo, buscou o caminho, está operando, e o País precisa dessas soluções.

Ali embaixo, citamos três pequenos exemplos.

A Companhia Suzano de Papel e Celulose, que é um gigante, opera em Mucuri, na Bahia. Para viabilizar aquele projeto, ela precisa de uma companhia de táxi-aéreo, que é quem alimenta o parque industrial ligando o Sudeste até a Bahia.

A nova fábrica da Fiat lá, em Goiana, só existe porque tem um jato executivo envolvido na gestão do negócio. Sem esse avião, eles não conseguiriam fazer a gestão da fábrica de Goiana, da fábrica de Betim e da fábrica na Argentina, de Córdoba.

A Vale do Rio Doce, idem. Carajás só é o que é porque, primeiro, um avião executivo fretado de táxi-aéreo foi lá e até hoje a Vale usa esse recurso, que é o transporte aéreo, táxi-aéreo ou privado, para cumprir sua missão.

As Lojas Americanas, saindo um pouco do segmento, têm filiais no Brasil inteiro. Da mesma maneira, sem o uso de um avião executivo ou de um avião fretado em táxi-aéreo, ela não consegue fazer o que é necessário.

E eu poderia ficar aqui horas citando grupos – Pão de Açúcar e tantos outros – que fazem uso de táxi-aéreo para gerar emprego, investimento e desenvolvimento.

Pode passar por favor.

Aquele mapa mostra o que faz hoje o transporte regular – a Gol, a Azul, a Avianca e TAM (Latam, agora) –, que são as companhias que cobrem o Território brasileiro regularmente. E, num país que possui aproximadamente 3,5 mil pistas, nós temos 130 aeroportos cobertos por ligação regular.

Agora vamos ver o que nós, táxis-aéreos e operadores privados, vamos fazer neste País.

O próximo por favor.

A diferença é brutal – brutal! Não se chega à Amazônia, não se abre uma clareira, não se explora petróleo em alto-mar ou na Floresta Amazônica, não se salvam vidas, não se levam vacinas, mais o voo executivo, mais o repórter aéreo ou o gasoduto que precisa ser inspecionado: isso tudo não acontece sem que uma companhia de táxi-aéreo preste serviços.

O próximo por favor.

Aí, alguns serviços que nós prestamos: o transporte aéreo que nós chamamos de corporativo, executivo, que cobre o Brasil inteiro e, eventualmente, vai para o exterior.

O próximo por favor.

A atividade de petróleo, que eu sempre destaco, porque ali nós transportamos 1,3 milhão de passageiros por ano. Vou repetir: 1,3 milhão de vidas por ano, diária e intensamente. Opera-se diariamente – não se opera petróleo à noite –, a atividade é mais crítica – você pousa numa plataforma de petróleo em alto-mar –, sujeita a vento, sujeita a influências do queimador da plataforma, e opera helicópteros que hoje transportam 3 tripulantes e 19 passageiros. O Brasil, para operar o pré-sal, precisou lançar mão de aeronaves de grande porte. E o Brasil é





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

referência mundial, não só na indústria de petróleo – a Petrobras fez um trabalho belíssimo –, mas nós temos uma operação extremamente segura. Para quem voa diariamente e intensamente, pousando em plataformas, os senhores podem ver, pelos jornais, que não temos registros, salvo ocorrências isoladas, já que em qualquer segmento da atividade humana pode acontecer um acidente. Mas nós temos um índice de operação muito elevado em termos de segurança. A Anac tem um cuidado especial com essa atividade, o que é natural, porque ela envolve um risco maior – existe uma gerência da Anac que cuida dessa operação.

E, só reforçando, para finalizar: quem transporta 1,3 milhão de passageiros por ano, sob concessão de um governo, não pode, de repente, deixar de ser transportador aéreo público, não regular, para passar a ser aviação privada. Isso não tem sentido, e o nosso discurso é forte em cima disso – no final, os senhores vão saber por que razões.

O próximo.

Salvamos vidas o dia inteiro. Várias companhias de táxi-aéreo estão homologadas pela Anac para fazer o transporte aéreo em ambulância. E, mais recentemente, aumentou-se o uso desse tipo de serviço para o transporte de órgãos. E é fato: várias vidas – muitas vidas! – estão sendo salvas por uma ambulância aérea que chegou na hora certa ou porque se levou um órgão doado, que tem um tempo para chegar no destino, pois senão vai ser condenado, vai ser perdido. Então, é uma atividade que, de novo, é de elevado interesse público.

O próximo por favor.

Nós fazemos inspeções de linhas de transmissão, executando, inclusive, serviços com a linha energizada. A linha está energizada, o helicóptero paira ao lado da linha, e o técnico faz ali o trabalho de substituição de sinalizadores etc. Fazemos também a inspeção de oleodutos e gasodutos.

Próximo.

Fazemos o atendimento aeroportuário. Não fossem as companhias de táxi-aéreo, não haveria Copa do Mundo e não haveria Olimpíada, porque o suporte aos aviões estrangeiros que chegaram em número imenso aqui no Brasil foi fundamental – mais na Copa, porque na Olimpíada nós estávamos enfrentando uma crise econômica e política. Em ambos os eventos, coube ao táxi-aéreo fazer o receptivo de aeronaves estrangeiras, incluindo algumas de chefes de Estado, com a estrutura que as companhias de táxi-aéreo possuem no Brasil. Na Copa foi em nível Brasil; na Olimpíada, mais no Rio de Janeiro, mas também tivemos operações em São Paulo, Guarulhos.

Próximo.

As companhias prestam serviços de manutenção aeronáutica não só para suas frotas como para a Força Aérea Brasileira, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, governos de Estado, polícias estaduais, aeronaves blindadas incluídas aí, pela capacidade que as companhias de táxi-aéreo desenvolveram para atendimento a outros serviços, procurando, naturalmente, maximizar suas receitas, porque elas vivem um momento dramático. Eu estou trabalhando nisso há 35 anos, mas nunca vi o que nós estamos passando agora – os senhores vão ver os dados na sequência.

Próximo.

Nós vamos ver uma sequência de dados que mostra três grandes aeroportos brasileiros que têm um grande peso na atividade de táxi-aéreo para os senhores sentirem o que estamos





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

passando neste momento e o porquê da ênfase que damos na manutenção do nosso negócio como serviço aéreo público.

Ali a gente está vendo dados do Aeroporto Santos Dumont, Rio de Janeiro. Movimento da aviação geral no período de 2011 a 2016, ano a ano.

Em 2012, o melhor ano dessa sequência, 30.900 movimentos foram realizados pelo nosso negócio. Ali não está incluído o transporte aéreo regular. Ali você não tem movimento nem da GOL, nem da TAM, de nenhuma regular.

Em 2016, nós teremos apenas 13 mil movimentos no Aeroporto Santos Dumont. Por que sabemos disso? Fomos lá na Infraero, pegamos o número de movimentos até 2015, depois pegamos janeiro, fevereiro e março de 2016 e fizemos um cálculo de proporção, projetamos o que vai acontecer no final do ano.

Infelizmente, piorou, porque a Olimpíada fechou a operação para nós. Nós esquecemos, quando esse gráfico foi montado, nós não sabíamos que a Olimpíada ia nos impor a paralisação total das operações no Galeão, no Santos Dumont, e em Jacarepaguá... Perdão, no Galeão e no Santos Dumont foi permitida a nossa operação apenas de madrugada – naturalmente, nenhum empresário, um homem de negócios, vai querer pousar às 3 horas da manhã no Rio para fazer uma reunião de trabalho. Portanto, perdemos muito na Olimpíada em termos de movimento.

Tirando o fator Olimpíada, essa decadência, essa degradação do movimento, está diretamente relacionada à recessão que se instala no País e também às restrições na questão *slot* de pouso. O Santos Dumont foi um dos aeroportos onde se impôs uma regra severa que nos impedia de conseguir o *slot*, a autorização para pousar, e isso é fatal para um negócio que tem de estar disponível. A essência, o maior benefício do táxi-aéreo é a possibilidade de você fretar e decolar na hora.

E como quando você está com uma urgência, sai à rua e pega um táxi. É inconcebível o motorista dizer para você: "Eu só posso sair daqui a 4 horas, o senhor vai ter de esperar."

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS – É o nosso caso na questão do *slot*.

O próximo – vou finalizar. *(Pausa.)*

A mesma coisa acontece no Aeroporto Santos Dumont, o mais importante aeroporto brasileiro para as companhias de táxi-aéreo, com a degradação de movimento, que vem caindo bastante...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS – Perdão, eu disse... É Congonhas, que é o mais importante aeroporto brasileiro.

Próximo.

Brasília. Crise econômica, crise política. Brasília, para nós, é um aeroporto de destino. Os empresários vêm a Brasília, como nós – eu estou aqui hoje a trabalho –, mas nós tivemos uma degradação impressionante aqui em Brasília, não por conta de *slot*, mas por conta da crise econômica.

Próximo.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A prioridade nossa aqui hoje é a manutenção da condição de serviço aéreo público, que já está no CBA, consolidado há muitos anos, há décadas, mas nós sentimos uma força ou outra, felizmente isolada, que tentava nos tirar essa condição.

E por que nós queremos isso? Porque, com isso, nós temos algumas prioridades na concessão das áreas aeroportuárias, dos hangares. Hoje nós estamos vendo hangares abandonados, porque a Infraero adotou uma política de preço fruto de uma regulamentação da Anac, que a obrigou a licitar os hangares, e entramos nós, táxis-aéreos – certificados homologados, com um custo pesadíssimo –, na disputa de hangares com alguns bilionários que queriam um hangar para colocar o seu avião particular – e talvez uma Ferrari, uma BMW –, impedindo a geração de milhares de empregos em uma atividade intensa, como a que é a que nós fazemos. E saímos disputando. O resultado: os preços subiram, subiram, subiram até chegar a um ponto em que não conseguimos mais pagar e começamos a devolver os hangares. E essa condição de serviço aéreo público nos cria essa pequena proteção que temos há décadas e que, se nos tirarem, vamos definitivamente para o buraco. Isso porque disputaremos os hangares com qualquer aventureiro – aliás, foi o que aconteceu nos últimos cinco anos. São aventureiros – e não vou aqui citar nomes porque todo mundo aqui os conhece – que passaram a disputar hangares conosco, inflaram os preços irresponsavelmente, quebraram, e nós ficamos com o legado. O resultado: estamos devolvendo hangares de norte a sul do Brasil. Então, precisamos da manutenção da condição de serviço aéreo público.

O Milton vai aqui, na sequência, falar sobre outro aspecto de suma importância, que é questão de que o táxi-aéreo é especial dentro da estrutura do transporte brasileiro. Ele merece uma categorização sobre a qual eu não vou me estender, mas já adianto que as palavras do Milton são as palavras do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo. Todo apoio à ABTAer, que é uma associação que também representa as companhias de táxi-aéreo.

Passe, por favor, porque estou na dúvida se tenho o último eslaide.

Bom, quanto a essa priorização: nós também queremos evitar a licitação da maneira como hoje ela está sendo colocada. Nós precisamos de um processo cuidadoso, que proteja as companhias de táxi-aéreo, pela importância que elas têm no País, senão estaremos...

Hoje nós disputamos o hangar numa licitação, como eu falei, com uma empresa privada cujo interesse é, muitas vezes, só o negócio dela. Em um hangar grande ela coloca um avião só e fecha as portas, diferentemente de nós, que disponibilizamos a estrutura para suportar toda a aviação brasileira, inclusive os que vêm de fora.

Pode passar, por favor. (*Pausa.*)

Era isso. Desculpe-me, Senador, porque me alonguei.

Muito obrigado pela paciência dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Quero agradecer a exposição do Sr. Fernando Alberto dos Santos, Superintendente do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo (SNETA).

Com muito prazer, eu gostaria de registrar a presença do nosso querido Senador Paulo Rocha. Seja bem-vindo!

Vamos conceder a palavra agora ao Sr. Milton Arantes Costa, Presidente da Associação Nacional das Empresas de Táxi-Aéreo.

O SR. MILTON ARANTES COSTA – Bom dia a todos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cumprimento o Senador Pedro Chaves, o Senador Paulo Rocha, o Sr. Dario Rais Lopes, o Sr. Rodrigo Ribeiro Alencar, o Comandante Rodrigo Bom, o Comandante Albrecht, o Comandante Romeiro, da EMAR, o Dr. Georges e os demais convidados e participantes deste fórum de debates.

Eu agradeço muito esta oportunidade de estarmos aqui podendo discutir, sem meias palavras, os gargalos do setor de táxi-aéreo. Para nós, é um momento muito importante em função do cenário que o setor de táxi-aéreo vive hoje.

Eu queria começar fazendo um pequeno raio X da condição atual das empresas de táxi-aéreo, principalmente das empresas de pequeno e médio porte. Nós vemos um desânimo que se instalou sobre os empresários, que, na maioria das empresas, decidiram reduzir suas operações – em alguns casos, em mais de 50%. Isso gerou demissões, desemprego e instabilidade. Nós entendemos que essa incerteza em função desse desânimo afeta a segurança de voo como um todo.

Existem relatos. Existe o caso específico de um determinado empresário que tirou a própria vida em função de vários problemas na empresa. Há falência. Não vou dizer de todo o setor – alguns casos específicos estão fora dessa realidade –, mas o setor está quebrando quase que totalmente. Consequentemente, há diminuição dos postos de trabalho.

Eu queria apresentar para os senhores, na nossa visão, na visão da ABTAer, quais são as causas que contribuem para esse cenário desolador do setor de táxi aéreo. Primeiro, nós entendemos que há falta de políticas públicas para que o segmento seja fomentado, para que o empresário tenha ânimo e deixe de diminuir as suas atividades.

Eu vou dividir o meu tempo com o Afonso, que é outro membro da ABTAer.

Desde 2007, nós temos solicitado algumas mudanças que possam incrementar o negócio. E nós perdemos o *timing*. Por exemplo, há 4, 5 anos, o nosso grande problema era o excesso de regulação, a burocracia e a ineficiência dos setores públicos que envolvem a atividade de táxi-aéreo. Nós perdemos o tempo, nós perdemos o *timing* para renovar a frota, aproveitar um real forte frente ao dólar. Nós perdemos esse *timing*. Nós perdemos a oportunidade de renovar a nossa frota, de colocar aeronaves modernas mais econômicas e mais seguras. Perdemos o *timing*. Os empresários ficaram muito tempo dedicando-se a cumprir uma legislação que é pesada, que é carregada de burocracia, e nós deixamos de aproveitar uma oportunidade, talvez única, no setor de táxi-aéreo, que era de renovar e criar uma nova página, um novo capítulo da nossa história.

Como eu disse, a nossa legislação é muito complexa e burocrática, precisa ser revista.

Eu abro parênteses aqui. Existe um esforço da Anac no sentido de melhorar essa relação, mas o nosso CBA precisa de uma lipo, ele é muito inchado, precisa ser revisto.

Por exemplo, no CBA constam critérios de diário de bordo. Nós entendemos, Senador, que isso pode estar em uma lei complementar, em um RBAC, em uma instrução suplementar da Anac. Nós entendemos, por exemplo, que o requerimento que define a operação em pistas regulares também não precisa de estar especificamente no CBA, pode estar fora do CBA.

É muito simples eu chegar aqui e começar a criticar a Anac, dizer que ela não dá conta de fazer o dever de casa, mas o próprio CBA amarra as ações da Anac. Depois que nós estudamos a fundo, entendemos que a Anac melhorou em parte o serviço específico na Goag. Quero aqui destacar o nome do Sr. Marcus Vinicius e do Sr. Vagner, eles têm feito um trabalho muito bom na relação direta com o setor de táxi-aéreo, porém, em muitas áreas, a Anac é





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

impedida de atuar em função do excesso regulatório do CBA. Então, nós defendemos essa lipo do CBA. A falta de celeridade dos processos está relacionada com esse peso do CBA, esse excesso de regulação.

Há a questão do táxi-aéreo clandestino, que deveria ser contemplada no CBA como crime, mas não está.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MILTON ARANTES COSTA – Agora o senhor está me dizendo que está sendo.

Então, nós entendemos que essas são as causas do desânimo dos empresários. E, para contribuir com toda essa situação desconfortável sentida pelo empresário, vem a crise econômica e, conseqüentemente, a redução de impostos, a redução de quantidade de combustível, a redução das tarifas aeroportuárias, a redução do emprego e a instabilidade da segurança de voo – de modo geral, ela é atingida.

Quero fazer aqui um gancho, pegar uma carona, e dizer que eu concordo com o Sr. Rodrigo Pedro Bom, do SNA, quando diz que o TACA contribui para a evasão fiscal. Nós não temos esse número, mas nós sabemos que ele é grande, grande! É uma concorrência predatória terrível. E o senhor pediu apoio aos táxis-aéreos. Eu quero agradecer ao senhor, em nome das empresas de táxi-aéreo, porque nós estamos preocupados com a situação dos aeronautas.

Quero só contar para os senhores uma experiência desagradável que eu já tive duas vezes na minha empresa: de pilotos me procurarem, em lágrimas, dizendo que não têm como colocar comida em casa. E nós os socorremos, por serem amigos nossos, socorremos financeiramente aqueles dois aviadores em tempos diferentes.

Com a crise, a nossa empresa reduziu suas atividades, muitos foram demitidos. Só dos nossos ex-pilotos, seis foram embora para os Estados Unidos, estão trabalhando na construção civil. São excelentes aviadores que estão ilegais em outro país, longe de suas famílias, por falta de opção de trabalho. Então, eu entendo que a situação é muito séria para as empresas de táxi-aéreo.

E a nossa sugestão para o CBA... O Dr. Georges já disse aqui que, em relação ao combate ao TACA, está sendo incluso, mas nós queremos enfatizar porque isso é questão de sobrevivência. Eu sou empresário do ramo de táxi-aéreo. Eu reduzi o número de aeronaves nossas abaixo de 50%. Um gestor novo está à frente da minha empresa e eu fui embora para os Estados Unidos, estou pensando em sair definitivamente do País, ir embora definitivamente. Isso não é bom.

Existe um conhecimento adquirido, mais de trinta anos de aviação, de táxi-aéreo. Morei na Amazônia, voei na Amazônia. Isso vai para a gaveta. Lá eu não vou exercer a minha atividade de aeronauta, que eu amo, que é a minha paixão. Eu estou dando para vocês um exemplo... Eu cheguei dos Estados Unidos ontem para participar deste evento porque eu amo aviação. É um legado para mim poder estar aqui defendendo aquilo que eu acredito que é importante para o meu País.

Mas nós enfatizamos que o CBA precisa ter regras claras para que a Anac tenha força de chegar e punir aquele que pratica o táxi-aéreo pirata. Precisa ser incluído no CBA. Não precisamos de diário de bordo no CBA, precisamos criminalizar quem comete crime. Eu acho que nós não podemos coar mosquito e engolir o camelo. Nós precisamos definir regras claras





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

porque, senão, o segmento vai morrer. Rodrigo, o número de acidentes envolvendo aeronaves piratas com mortes no Brasil é maior do que vocês imaginam. Eu solicito, então, que essa criminalização do TACA seja colocada de forma clara para que a autoridade aeronáutica, a Anac, possa agir para coibir essa prática.

Nós defendemos, Senador, a desregulamentação das operações de táxi-aéreo em relação a homologações de pistas de pouso. Eu vou explicar para os senhores por quê. Isso é grave, extremamente grave. As regras estão bem definidas no CBA, mas as pistas não são homologadas. As pistas, principalmente as pistas na Amazônia legal, não são homologadas.

Nós defendemos que isso seja revisto, eu vou dar um exemplo para os senhores. Hoje as áreas indígenas não têm pista homologada. Para se tentar achar um caminho, uma solução, contrataram helicóptero. Existe uma logística para que o combustível do helicóptero chegue até as áreas indígenas. Quem paga essa conta somos nós, porque a pista existe, mas a pista não é homologada. Se eu vou, a Anac vem e bate sem dó, porque ela está cumprindo o que a legislação manda. Eu não vou, mas o clandestino vai. Vocês estão entendendo?

Aí, entra o risco para a segurança de voo. Autoridades da aviação civil brasileira, como funciona na prática? Eu recuso o voo porque eu sou táxi-aéreo e a pista não é homologada. Mas o clandestino fala: "Eu vou." Então, ele faz um plano para cá – existe uma pista homologada nessa direção –, mas ele tem que ir para lá. Ele faz o plano de voo, desliga o *transponder* e começa a mentir para os órgãos de controle: "Ó, eu estou indo naquela direção!"

Uma aeronave comercial transportando 200, 300 passageiros não sabe onde aquela aeronave está. Na cabeça daquele tripulante de um avião de grande porte, aquela aeronave está indo para lá, mas ela está indo para cá. Por que ele está mentindo? Porque ele quer fazer o voo, e a pista não é homologada.

Se nós desregulamentarmos – eu estou pedindo para o táxi-aéreo, não estou pedindo para a aviação geral – essa regra especificamente para áreas indígenas e aeromédicas... Cabe ao operador informar onde ele está indo: "Eu estou indo nessa direção. As coordenadas são essas. A responsabilidade do pouso é minha. Se eu tiver um acidente, eu tenho que me virar com as famílias e com a seguradora da aeronave". Essa é uma proposta...

Gente, eu estou tentando ser objetivo. Nós precisamos parar de mentir. "Eu estou indo para cá. Não, eu estou indo para lá." Mentira! E isto acontece no Brasil todo. E vocês não pensem que isso não pode atingir vocês, porque vocês podem estar dentro de um avião da Gol ou da Azul e haver uma colisão em voo. Aliás, não sei como ainda não aconteceu. Isso está ocorrendo no Brasil. Está aqui a... Eu estou tentando ser muito transparente com os senhores.

Essa concorrência com o táxi-aéreo clandestino se agrava porque as empresas certificadas dizem "Não, eu não posso ir porque eu não sou certificada", mas o clandestino vai. Você tem pistas, Senador, asfaltadas e balizadas não homologadas. Aí você pergunta: "Mas por que não homologa?" Aí entra o custo Brasil no meio, entra a burocracia brasileira no meio. Não quero nem gastar tempo em relação a isso aqui.

Bom, para finalizar, quero dizer que, hoje, o táxi-aéreo – eu queria me referir especificamente ao SNA –, nós temos a carga do 121 em cima da gente, nós temos que cumprir a Lei do Aeronauta, que é a mesma para as duas atividades, linha aérea e táxi-aéreo, nós temos o custo de um 121 sobre nossas costas, e nós competimos com o 91, com o clandestino, que não tem fiscalização nenhuma. O cara tem cinco aeronaves e tem um piloto *freelancer*. Ele tira emprego, ele coloca em risco a segurança de voo.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos, infelizmente, casos trágicos, como o que vitimou o então candidato à Presidência da República, numa aeronave privada, em que, segundo informações – eu não tenho os dados oficiais – os pilotos estavam cansados.

(Soa a campanha.)

O SR. MILTON ARANTES COSTA – Então, a nossa preocupação é que a fiscalização que está sobre o 135 também esteja sobre o 91. Eu acho que isso contribui para a segurança de voo.

E, somente para fechar, eu gostaria de usar o exemplo da faixa de ônibus.

O ônibus, a grande lotação, tem uma faixa preferencial. O pequeno, o táxi, pode usar aquela faixa de ônibus. No nosso caso, nós não temos faixa de ônibus. Ao contrário, nós temos que andar... Nós estamos errados.

E nós defendemos, Senador... Sei que o tempo não permite que eu me alongue... Nosso segmento está enquadrado, nós somos, pela legislação atual, enquadrados como serviço aéreo público não regular, aviação geral. Nós não somos aviação geral. Nós temos uma legislação pesada em cima da gente que nós temos que cumprir. Nós pedimos que seja inserido no CBA um novo modelo para identificar o nosso segmento, que seria...

Alguém pode me ajudar? Afonso?

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS *(Fora do microfone.)* – Aviação comercial por demanda.

O SR. MILTON ARANTES COSTA – Aviação comercial por demanda, isso.

Só para finalizar: a Anac criou a GGAF que é Gerência Geral de Ação Fiscal, depois passou para a Superintendência de Fiscalização, e ela centralizou em Brasília as decisões e deixou meio que abandonadas as pontas – essa é uma expressão que se usa dentro da própria Anac –, que são os NURACs – são os 22 postos de representantes da Anac distribuídos no Brasil que têm esses servidores federais lá nas pontas. E eles estão sem poder de atuar, eles estão sem participação direta nas decisões, e criou-se uma desmotivação, deles também, no sentido de coibir qualquer irregularidade, qualquer crime, porque eles estão se sentindo como peixes fora do aquário. Então, eu quero finalizar dizendo que os NURACs merecem o nosso respeito, representam muito bem a Anac.

Obrigado e desculpem-me por ter estendido muito o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Não Identificado) – Milton Arantes Costa, Presidente da Associação Nacional de Empresas de Táxi-Aéreo.

Eu gostaria que o Sr. Afonso usasse a palavra.

Eu vou dar cinco minutos, Sr. Afonso.

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – Complementarei a fala do Comandante Milton.

Como ele disse, e muito bem disse, em 2007, houve o grande fórum de debate da aviação brasileira e, quase dez anos depois, a gente olha ali e...

Esse foi o fórum do táxi-aéreo. Discutiu-se, primeiro, o combate ao TACA, a morosidade da ANAC, a Lei do Aeronauta, o preço do combustível, a utilização do aeroporto de Congonhas por empresas de táxi-aéreo, a revisão dos procedimentos de aprovação, as tarifas aeroportuárias para as empresas de táxi-aéreo, a isenção de IPI, o que vai gerar muito benefício para o segmento. Então, estamos vendo ser discutida a mesma coisa que foi





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

discutida 10 anos atrás, mas esse é o momento de nós refletirmos, e temos essa oportunidade aqui.

Pode passar por favor.

O que o Comandante Milton colocou é isso aí, é essa imagem – uma imagem vale mais que mil palavras. Olhem ali. Hoje nós estamos na faixa da esquerda, mas nós queremos estar na faixa da direita, onde o ônibus está. Então, a nossa proposta para o táxi-aéreo é a criação de uma nova categoria para as empresas de transporte aéreo público não regular. Até esse nome "não regular" nos remete para o usuário do sistema. Como assim "não regular"? É irregular? Não. Vejam bem, é uma questão de semântica, mas é uma questão que é importante rever, e o momento é agora. Propomos também a equiparação aos direitos das empresas de transporte aéreo ao público regular, nos termos dos Requerimentos 004, 10 e tal – foi um associado na última apresentação da Rima, e nós ratificamos essa apresentação deles.

Por favor, passe.

A nossa proposta: criação do grupo da aviação comercial, o táxi-aéreo, com nova redação do art. 230 – estabelecendo que os serviços aéreos de transporte público sejam prestados, mediante autorização, por empresa aérea de táxi-aéreo, constituindo o grupo da aviação civil comercial. É isso que nós reivindicamos aqui.

Propomos também a retirada do táxi-aéreo do grupo da aviação geral. Por quê? Porque o transporte aéreo público é um dever do Estado e direito do cidadão – está lá na nossa Constituição Federal. Então, é por isso que o termo é concessão, não é qualquer um que pode explorar o serviço, é sob a ótica, a vigência e a tutela do Estado, mas nós, táxis-aéreos, queremos isonomia com as grandes empresas.

O táxi-aéreo é um prestador de serviço, assim como a empresa aérea, só que ele é um operador aéreo de transporte coletivo, e o nosso é transporte público individual – é o táxi, é aquela imagem. Ou seja, teremos mais incentivos fiscais, isenção de impostos na importação de peças e aeronaves e outras medidas.

Pode passar.

E aí a gente mostra muito bem, na Amazônia Legal, as reservas indígenas. Pergunto a todas as senhoras e senhores: como vamos regular essas pistas? Como vamos chegar às tribos indígenas, aos ribeirinhos, ao homem da Amazônia, ao pessoal do Estado do Pará? Cada área da Amazônia tem uma característica própria de operação, assim como a Ilha de Marajó, Muaná, Afuá, pistas que conheço. Estou falando porque voei por onze anos na Amazônia, eu sei do que estou falando, pois conheço muito bem.

O próximo.

Nós chegamos a 3,5 mil Municípios, como o Fernando falou... Cento e trinta Municípios, acho que até menos, viu, Fernando? Então a nossa capilaridade...

(Soa a campainha.)

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – ...o nosso arcabouço, é muito maior. Esses são os problemas que encontramos no nosso dia a dia sobre a questão indígena amazônica. O Ministério Público pede para ajudar o brasileiro que está lá, mas não tem, o seguro não paga... A Anac vai lá também e cumpre a sua constituição legal.

Por favor, o próximo.

E, aí, o empresário investiu e fica o custo do empresário. Isso é uma realidade.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por favor, o próximo.

Aqui, o TACA, o combate que está desenfreado na Internet. Nós estamos trazendo um problema que afeta a todos. Precisamos criminalizá-lo.

Por favor, o próximo.

Está muito aberto isso aí.

Pode passar.

Aqui outra proposta de criminalização, a criação de um artigo específico sobre a matéria. Por quê? A lei está lá: regular e fiscalizar, essa é a finalidade da Anac – essa é a razão de sua criação na 11.182. No Código Brasileiro, nos seus artigos 288, 289, 301 e 302, está lá capitulado... É uma prestação de serviços clandestina, o que afeta a relação de serviço. É Procon, está lá no Código de Defesa do Consumidor. Está muito claro, evidenciado no Código Civil e no Código Penal, nos arts. 261, 263, 258, 171 e 299. Então, por que não inseri-lo? Só falta esse item. É crime, só isso. Estamos com a oportunidade aqui, o Prof. Georges está anotando – estamos entregando aqui, não é, Dr. Milton?

Pode passar para a próxima.

Isso consta na nossa pauta da ABTAer, no campo político, de regulação, infraestrutura e segurança de voo. Por quê? Dessas 152 empresas que constam operando hoje, em torno de 60 são associadas da ABTAer.

Pode passar.

Por isso é que estamos aqui falando com representatividade.

E aí, para finalizar, 2016: vivemos um momento difícil na história do nosso País.

Ele é feito por nós, brasileiros, pelas instituições e por tudo o que acreditamos. E aqui nós acreditamos – viu, Senador? – neste trabalho importante.

Vamos seguir em frente buscando as soluções, como aqui estão, a solução do problema, gerando emprego – como vimos aí, 75 mil; 1 bilhão de impostos –, que é o que faz o Brasil girar essa roda. Nós somos, fazemos e representamos a aviação civil.

Para finalizar, vou só deixar – pode passar o último aí – algo dito pela jurista Maria Helena Diniz: "Não há lei sem finalidade social."

Estão ali: a aviação grande e um táxi-aéreo pequenininho, da Líder, tentando ocupar o espaço dele. Essa foto é muito emblemática, essa imagem vale mais que mil palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Muito obrigado.

Quero agradecer ao Sr. Domingos Afonso, Comandante da Associação Nacional de Empresas de Taxi-Aéreo, pelo seu depoimento, que, certamente, vai ser incorporado pelo Relator ao Código.

Senador, alguma pergunta?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu queria pedir desculpa ao Gustavo e ao Antonio Romeiro porque não vou poder ficar mais tempo, mas eu queria fazer uma intervenção aqui, intervenção que já fiz outras vezes.

Conheço bem essa realidade da Amazônia – sou do Pará –, vivo o dia a dia desses problemas lá. E o companheiro, que é o nosso principal redator do Código... E nós, aqui,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estamos sempre com os nossos desafios como Parlamentares, como Senadores, de tentar, ou de nos arvoramos a fazer uma legislação capaz de cobrir este País com realidades tão diferentes. Acho que um Código como esse não é fácil, pode acabar não resolvendo os problemas que aqui trazem esses companheiros. A realidade do centro-sul do País é totalmente diferente da realidade da Amazônia etc. e tal, entendeu? Então, eu queria chamar de novo atenção para isso, porque é um desafio muito grande para nós resolver essa questão, nós, que somos de regiões distantes da Amazônia.

Eu queria que você agregasse, Fernando, aos seus exemplos da importância que tem o táxi-aéreo, outros dois que são lá da Amazônia.

O primeiro é o transporte de valores para distribuir nos bancos, inclusive oficiais, como Banco do Brasil e Caixa Econômica, a distribuição de valores para os vários Municípios da nossa grande Amazônia, o que envolve a questão de segurança – isso mostra a importância que tem o táxi-aéreo lá.

O outro exemplo – uma curiosidade importante – é o seguinte. O Governo Federal, já no segundo Governo Dilma, teve que fazer a transposição da energia de Tucuruí, porque as duas capitais, a do Amapá e a do Amazonas, eram as duas únicas capitais que ainda não estavam interligadas pelo sistema de energia, eram as únicas cidades que ainda queimavam muito diesel.

Então, eram as únicas cidades que ainda queimavam um diesel muito forte. Foi feita a transposição do Rio Amazonas, para levar a energia para lá e, depois, distribuir para as duas capitais. Foi transposto no Município chamado Porto de Moz, na região ali, que fica a 500km do Amapá e 1.000km de Manaus. Costumeiramente, tinham que se fazer aquelas estradas grandes na floresta para poder passar o Linhão, e o Meio Ambiente questionou isso, porque derrubava muita árvore.

Assim, a Eletronorte criou, inventou pela tecnologia, as torres acima de 200m, para poder passar por cima da floresta. Então, para carregar o material, vamos dizer a torre semimontada, por parte, foram usados os helicópteros para poderem ir, de clareira em clareira, até fazer. Hoje já estão construídos os 500km para Macapá e os 1.000km para Amazonas. Chegou lá.

Então, essa é a importância que você falou. Acho que era bom você colocar nos seus exemplos essas importâncias nesse processo.

Ao Milton, não é só lá na Amazônia, você sabe. Não é só nas pistas indígenas o problema dos voos clandestinos. Vou dar um exemplo. Já dei aqui. O Pedro Chaves assistiu aqui a exemplos. Agora mesmo eu fiz isso, porque eu estava em campanha lá, ajudando o pessoal. Numa cidade chamada Cametá, você conhece, tem 380 anos, uma das cidades mais antigas, cidade histórica, foi feita uma pista com todas as exigências, asfalto, sinalização noturna, etc. Acho que já faz uns oito ou dez anos. Essa pista não foi homologada, porque, com as aeronaves, na saída precisavam desbastar mais 100m de floresta para poder homologar, segundo algum órgão da Aeronáutica, não sei se era Anac, havia perigo. Era necessário que se desbastassem mais 100m de pista, de floresta. Pois bem, por isso não se homologou. Ou seja, a pista está toda detonada, a sinalização noturna já acabou, porque foram lá e roubaram os fios, etc.

E o que acontece? Para a gente ir, inclusive as autoridades, como eu, Senador da República, para a gente ir para lá para Cametá, o cara deve dizer que vai para Baião, que é uma pista secundária lá, tem de pedir autorização e sai do aeroporto oficial lá, Júlio César, e





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vai. Assim fazem todas as autoridades, os empresários, até o governador faz isso. Então, é uma realidade concreta na Amazônia.

E outra realidade das pistas, você sabe, você falou, passou por lá, é que há pistas em cidades médias, cidades que têm um intenso transporte, na rua das cidades.

Em Oeiras do Pará, o piloto tem que fazer, primeiro, um rasante para espantar o cara que vai atravessar de bicicleta, ou o boi, ou o cachorro que está por ali para poder baixar, entendeu? E a gente lá, dentro do avião, processando isso. Essa é uma realidade muito forte na Amazônia. Não é só nas pistas indígenas, mas também nas cidades importantes da Amazônia, que têm transporte e tal.

Outra coisa importante é que não é só nessa homologação das ambulâncias aéreas o caso de transporte. É o taxizinho normal lá que carrega doente toda hora, principalmente lá no Marajó, onde o Prefeito é pressionado e não tem condições. O Prefeito usa muito esse tipo de coisa para levar o doente, ainda mais agora com o aumento das duas rodas, das motos nas grandes cidades. Os acidentes com motos são muito intensos nas cidadezinhas. Então, o socorro urgente é constante, e são as aeronavezinhas que fazem isso, sem nenhuma autorização. Carregam o doente e baixam lá para levá-lo para a cidade, onde há o socorro mais adequado.

Por fim, por isso, é um desafio muito grande a gente fazer um código capaz. Além dessas sugestões que estou trazendo, essas diferenças entre as nossas regiões para dar conta de um código que possa corrigir esses tipos de coisas.

Queria ressaltar a importância do trabalho de vocês. Inclusive, já levantei aqui que, em uma região nossa distante, deveria haver uma combinação entre o monopólio da grande para valorizar a aviação regional, mas não só o táxi aéreo, que faz esse trabalho na ponta para poder chegar às nossas médias cidades do interior da Amazônia.

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – Senador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Por fim, Presidente, eu fiz um requerimento aqui para fazer uma audiência pública que envolve essa questão do direito do consumidor perante as grandes empresas. Na OAB há a Comissão de Defesa ao Consumidor, e ela identificou que a última resolução da ANAC acaba colidindo os direitos no Código do Consumidor com os interesses das grandes empresas, principalmente no que tange à bagagem, à franquia de bagagem, etc. Eu estou provocando uma audiência pública para a gente discutir também isso aqui.

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – Senador Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Senador Paulo, V. Ex^a poderia permanecer, só para a gente votar o requerimento?

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – Senador, eu posso fazer uma colocação?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu queria só, primeiro, fazer a votação dos requerimentos extrapauta, que é extremamente importante.

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Votação de requerimento extrapauta.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los:





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA**ITEM 1****Requerimento Nº 14, de 2016**

Requer a realização de audiência pública para analisar e colher sugestões da sociedade civil relativas aos temas de defesa do consumidor presentes no projeto de Código Brasileiro de Aeronáutica.

Autoria: Senador Paulo Rocha

Requer a realização de audiência pública, com a participação dos seguintes convidados: Eduardo Sanovicz, Presidente da ABEAR; Gustavo Oliveira Chalfun, Secretário-Geral da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB Nacional; Francisco Lemos, Presidente do Sina; Maria Inês Dolci, Coordenadora institucional da Proteste, e José Ricardo Botelho, Diretor-Presidente da ANAC.

EXTRAPAUTA**ITEM 2****Requerimento Nº 15, de 2016**

Requer, na forma do art. 374, XVI, RISF, que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, seja estendido até 30 de outubro próximo, fixando-se, conseqüentemente, novo calendário para apresentação dos Relatórios Parciais e Geral e para votação do Parecer.

Autoria: Senador Vicentinho Alves

Consulto inicialmente o Plenário sobre a possibilidade de votação em bloco dos requerimentos. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, passamos a deliberar sobre os requerimentos.

Consulto o Plenário se algum Senador deseja encaminhar a votação. (*Pausa.*)

Passamos agora à votação dos requerimentos.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

Obrigado.

Pois não. Pode usar a palavra.

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – Complementando o que o Senador Paulo Rocha falou, daí a importância das linhas aéreas sistemáticas, porque elas vão dar fluxo de chegada para os *hubs* para alimentar as grandes empresas. Então, é muito importante.

E nós entregamos, está na mão do Comandante Milton ali, mais 12 propostas, Senador Pedro Chaves, que a ABTAer está apresentando para chegar à nobre Comissão, sobre outras propostas e a linha aérea sistemática consta lá. São mais 13 propostas, o número não é o ideal, mas foi o que nós tivemos. Isso é muito importante, nós olhamos para as linhas aéreas sistemáticas.

Eu gostaria de deixar esse registro aqui, porque já praticamos, mas isso precisa estar lá, no papel, oficializar isso.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, me libere.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS. *Fora do microfone.*) – Uma última coisa. A aprovação da ata.

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno, coloco em votação as Atas das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões, solicitando a dispensa de suas leituras.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Obrigado por permanecer.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Parabéns pela audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Obrigado.

Vamos agora convidar o Sr. Antônio Romeiro de Sousa, sócio e Diretor-Geral da Emar Táxi Aéreo, do Rio de Janeiro, para fazer uso da palavra.

O SR. ANTONIO ROMEIRO DE SOUSA – Gostaria de agradecer o convite de poder estar participando deste momento importante da nossa atividade, do segmento de táxi aéreo.

Já ouvi bastante aqui, do Fernando, do Milton, que colocaram muito bem o momento atual que o nosso segmento atravessa no País. Sabemos também da grave crise econômica que atravessamos.

Nossa empresa atua tanto no mercado *offshore*, na Região Sudeste especificamente e também na Região Amazônica, onde estamos desde 2006 e realizamos a obra lá, do Gasoduto Urucu-Manaus, quando naquela oportunidade nós trouxemos dois helicópteros que nunca tinham operado no Brasil, em função exatamente das grandes dificuldades que tinham naquela região para destilar os tubos do gasoduto.

Nós trouxemos um Skycrane para transportar 9,5 toneladas de carga externa, e o Kamov, para 5 toneladas. Naquela época, como foi uma obra do PAC, uma obra importante, tivemos uma autorização em caráter emergencial da Anac para operar essas aeronaves.

Então, a gente sabe muito bem a realidade tanto na parte *offshore* quanto na parte *onshore*, e, realmente, o segmento de táxi aéreo tem uma demanda impressionante, que, de tudo que foi citado aqui, se você pensar, ainda existem outros serviços que ainda não foram citados, como o próprio Senador acabou de falar agora há pouco: o transporte de valores.

Existe remoção de ouro e, às vezes, jazidas, também, que são transportes de risco porque requerem uma segurança muito grande. Às vezes, você é solicitado a fazer um serviço do tipo: "Eu quero jogar pétalas de rosas na casa da minha noiva, eu quero levar uma noiva de helicóptero." Enfim, existe uma gama muito grande de serviços que podem ser explorados.

Mas, se realmente a gente não trabalhar e não unir as forças para que a gente regulamente isso de uma forma em que a gente possa trabalhar com mais tranquilidade, esse segmento tende a ir morrendo, porque ultimamente, na nossa área... Lá em Macaé, quanto ao mercado *offshore*, algumas empresas não suportaram e fecharam, o desemprego foi imenso e várias aeronaves foram mandadas para fora do País. Existem colegas nossos de profissão, pilotos com uma experiência muito grande, que hoje me ligam pedindo emprego, pedindo para trabalhar para receber uma diária ou simplesmente para renovar carteira. Há poucos dias, chegou um colega com cinco filhos, sentou em frente à minha mesa, e disse: "Eu não sei o que eu vou fazer da minha vida!" Ele não sabia fazer outra coisa a não ser voar. Felizmente, um outro colega que tinha uma pizzeria ensinou ele a fazer pizza, e ele está vendendo pizza. Então, o momento é de extrema gravidade. Realmente, precisamos fazer alguma coisa para





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

salvar isso. Neste momento de crise, nós temos que nos unirmos aqui e melhorar no que for possível.

O que o Fernando falou sobre a questão dos hangares, a gente está vivendo isso. Na maioria dos aeroportos brasileiros existe uma imensidão de hangares fechados ou destinados àquelas empresas que não têm nada a ver com a nossa atividade. Hoje, os operadores de táxi-aéreo são maltratados, eles estão sendo expulsos dos aeroportos. Essa é a realidade. Nós estamos buscando outras alternativas porque os custos são extremamente abusivos. Nós não vamos conseguir sobreviver da maneira como a coisa está sendo conduzida. Essa coisa tem que ser revertida. E nós estamos aqui para colaborar; eu trabalho com táxi-aéreo há 40 anos, o Fernando também está há muitos anos, o Milton, e a gente está aqui para colaborar, para ajudar a melhorar esta situação, para que nós empresários geremos empregos.

A questão da Anac também: a gente teve muito problema com a transição da Anac. E a gente tem muita dificuldade ainda em alguns setores da Anac – parte de habilitação, inserção de alguma aeronave na especificação operativa. Às vezes, contrata-se mão de obra – piloto, mecânico –; treina; você tem que mandar para fora para fazer simulador ou mandar o mecânico para fazer curso; contratar engenheiro; e você assume o compromisso com o fornecedor ou com a compra (a aquisição ou o *leasing*) e leva de 90 a 120 dias para se iniciar a operação. Isso não pode acontecer! Isso mata qualquer empresa! Isso é horrível para o operador! A gente sente isso de uma forma muito grave! Isso é outra situação que precisa ser revertida.

O relacionamento com a Anac hoje é mais virtual; você não consegue falar com alguém na Anac – a gente tem muita dificuldade no acesso à Anac. Eu sei que há senhores aqui da Anac, e isso precisa ser revisto. A gente precisa melhorar esse relacionamento com a Anac, tanto na parte de habilitação quanto na parte de operações.

Então, é um apelo que nós estamos fazendo aqui para que essas coisas melhorem, porque aqui nós estamos trabalhando, lutando para gerar emprego, para trazer benefício para o nosso País, para integrar as áreas. A gente atua lá na Amazônia, e lá, realmente, sem o transporte aéreo, ficaria completamente isolada.

Então, eu estou só ressaltando tudo o que já foi dito aqui pelo Fernando, pelo Milton, pelos senhores aí, a importância do segmento para o nosso País.

Nós estamos aqui, eu me coloco, realmente, à disposição para discutirmos, para melhorarmos e vermos se conseguimos salvar esse setor, que realmente está numa situação caótica.

Era só isso. Eu gostaria, mais uma vez, de agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Quero agradecer ao Sr. Antonio Romeiro de Sousa, sócio diretor-geral da Emar Táxi Aéreo pelo seu depoimento.

Passo a palavra ao Sr. Gustavo Albrecht, Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves.

O SR. GUSTAVO ALBRECHT – Bom dia aos senhores; bom dia, Senador.

Na realidade eu estou aqui não como Presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves, que não tem nada a ver com esse assunto. Estou aqui como administrador de uma empresa de táxi aéreo e quero trazer para os senhores uma realidade que todos já falaram aqui, mas eu vou colocar os números das coisas. Eu vou abrir a minha empresa, a empresa do meu filho. Ele é sócio e diretor, eu trabalho com ele e o ajudo. Vou colocar para os senhores o que acontece na nossa empresa.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por favor.

A atual situação das empresas. Esse é o custo adicional devido às exigências da legislação. Quais os programas que mais afetam e o que pode ser feito para salvar as empresas de táxi aéreo.

Por favor.

Exemplo de uma empresa. Nós temos uma empresa agregada; um Gulfstream 550, um Gulfstream 450, duas aeronaves Agustas, um Bell 407, um 429.

Nós temos de pilotos: sete pilotos de avião e sete de helicóptero.

Na manutenção, nós temos um engenheiro, cinco mecânicos e oito auxiliares de pista; no CTM, temos três pessoas; no suprimento e ferramentaria: uma pessoa.

Troque, por favor.

Em operações, dois auxiliares.

Na coordenação de voo, tem quatro.

Na administração, o comercial feito é terceirizado, tem três pessoas; no financeiro, tem quatro; RH, tecnologia da informação e recepção, três.

E no GSO/AVSEC, tem seis. São quatro contratados e dois pilotos que ajudam lá, porque tem os cursos.

Além disso, temos médico e psicóloga contratados para cumprir o PPSP.

Por favor.

Nós usamos alguns recursos.

Spydertrack é um equipamento autônomo no qual nós tivemos que adaptar uma bateria de lítio para alimentá-lo, de forma a não interferir no sistema elétrico dos helicópteros.

Eu tentei colocar um outro equipamento, mas como ele era ligado no helicóptero, queriam uma homologação. A homologação custaria uma fortuna que nós não tínhamos como pagar. Então, eu fiz essa adaptação.

Com esse Spydertrack, o gerente de operação, o piloto chefe e quem mais desejar pode acompanhar no *laptop* ou celular o movimento dos helicópteros, sabendo, a cada minuto, a posição, velocidade e altitude dele.

Uma das aeronaves que nós mandamos embora foi o PR-LJX, ele foi traslado para os Estados Unidos. Eu acompanhei todo o trajeto dele porque era o meu filho que estava lá dentro levando o helicóptero. A minha neta, por um acaso, estava lá em casa e falei: "Olha onde está o seu pai?" Abri o *laptop* e mostrei. Ele estava chegando em Fort Lauderdale. Eu o vi fazendo o tráfego e pousando. Cinco minutos depois do pouso eu liguei para ele e perguntei: "Por que você fez o tráfego pela esquerda e não pela direita?" Então, essa é a facilidade que o Spydertrack nos dá.

Se eu ligar aqui o meu computador, eu vou ver onde estão as minhas aeronaves.

Por favor.

As aeronaves Gulfstream, as duas, têm o sistema própria. E eu recebo sempre, o meu computador está cheio de mensagens; quando ele decola, eu recebo uma mensagem: PRFGA decolou do Galeão com destino a KLEX – Blue Grass Airport, estimando chegar lá às tantas horas.

E, quando ele pousa lá, eu recebo a mensagem. Ali, está a mensagem: PTMTP decolou do Rio para Brasília.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu recebo essa mensagem sempre. Então, a coordenação de voo é tranquila ser feita dessa forma, mas a legislação exige que eu tenha, meia hora antes de decolar a primeira aeronave até meia hora depois de pousar a última aeronave, alguém no controle, anotando no papel a que horas ele decolou, a que horas ele pousou, para onde ele foi e quem é a tripulação.

Imaginem um avião que vai para Europa. Ele decola à meia-noite, pousa lá às 7h. Eu teria que ter uma pessoa o dia inteiro, dia e noite, contratada. Então, são quatro pessoas que eu tenho que manter para ter escala que Anac me exige.

Por favor.

Aí, temos a Skytools. É um programa com banco de dados desenvolvido e custeado pela empresa que fornece as informações.

O CTM: o controle de componentes e o controle de inspeções são feitos por esses dados.

Em operações, o controle de hora de voo dos tripulantes e a escala de voo realizada.

Nosso diário de bordo é feito no iPad. É transmitido via internet para empresa, é verificado. Se está o.k., ele tem que preencher um diário de bordo. Para helicóptero, que opera vários pousos numa missão, é complicado. Às vezes, ele nem corta o motor, tem que ficar nos comandos e preencher o diário de bordo. Se ele não preencher e a Anac pegá-lo com a última etapa não preenchida, a empresa leva uma multa.

Por favor.

Nós usamos a Arinc. Nós pagamos anualmente uma assinatura por cada aeronave de asa fixa. Essa assinatura dá direito à análise planejamento de rotas nacionais e internacionais; obtenção de autorização de sobrevoo; preenchimento, apresentação e aprovação do plano de voo; obtenção de informação meteorológica da rota, destino e alternativas.

Nós temos também a Jeppsen. Pagamos anualmente uma assinatura por aeronave, onde dispomos das publicações aeronáuticas relativas às rotas.

Por favor.

Fizemos agora o *paper less*. Pagamos uma assessoria para adequar nossos manuais e aprovar junto à Anac o procedimento chamado *paper less*, que significa não termos que levar a bordo da aeronave, em todos os voos, toda a documentação exigida pela Anac – manual de voo da aeronave; manual geral de operações, Standard Operational Procedures; MEL, que é Minimum Equipment List; Especificação Operativa; cartas de voo em rota, procedimentos...

Em um helicóptero é difícil levar tudo isso a bordo. Então, estamos fazendo um *paper less*. Gastamos um dinheiro e agora estamos no processo de comprovar para a Anac a eficiência dessa operação. Durante seis meses, vamos ter de levar os iPads, mas teremos de levar o papel também. Depois desse período, seremos autorizados a voar com dois iPads, um de *backup*. Mas já estamos nesse processo há mais de um ano.

Por favor.

Apesar de todos esses recursos, a legislação antiquada não os aceita como método alternativo de cumprimento das exigências.

O Spydertrack substituiria alguns funcionários da coordenação de voo que poderiam trabalhar de qualquer lugar, inclusive em casa eles podem fazer o controle das aeronaves.

Com a Skytools, com o diário de bordo eletrônico, não necessitaríamos do preenchimento do diário de bordo em papel.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com a utilização da Arinc, não necessitaríamos ter tantos itens descritos na MGO, porque a Arinc faz. Seria dizer só: "Contratamos a Arinc." Pronto, substitui um monte de itens da MGO.

Por favor.

Este é o pior: Programa de Segurança do Operador Aéreo.

Ele foi escrito para ser cumprido por empresas regulares (121) como uma prevenção à interferência ilícita da aeronave por um ou mais passageiros.

Só que essas empresas regulares têm mais de uma base operacional; atuam em vários aeroportos; vendem os bilhetes (passagens) sem conhecer quem os compra; realizam o *check-in* para o embarque; despacham a bagagem.

A Anac exige que a empresa de táxi-aéreo (135), que voa internacional, cumpra a mesma regulamentação, só que essa empresa raramente tem mais de uma base, não dispõe de balcões de atendimento para venda de bilhetes, realiza o *check-in* personalizado e um sequestro só seria possível se for contratado com essa finalidade. Não é um passageiro do empresário que fretou o avião que vai sequestrar o avião para levar para outro lugar.

Então, com isso, obriga uma empresa de táxi-aéreo, que tem apenas duas aeronaves capazes de voarem internacional, a contratar duas pessoas para a gerência de AVSEC e duas pessoas para gerência de controle de qualidade.

Eu tentei pegar o meu pessoal e não pude, porque eles têm que ter experiência de seis meses para o controle de qualidade. Agora, depois que eu paguei, contratei três pessoas de fora para fazer, para poder aprovar o PSOA, eu pago mensalmente para ele só para estar o nome dele lá, porque ele é habilitado.

E eu tentei fazer isso aí com nossos funcionários, agora mudaram. Os gerentes de controle de qualidade não servem mais em nível de gerência de AVSEC. Têm que ser de auditor de AVSEC.

Bom, segue, por favor.

Então, o objetivo principal do PSOA é evitar um apoderamento ilícito. Todas as medidas de segurança do PSOA não têm nenhuma eficiência no caso de uma empresa de táxi-aéreo, porque eles lá dizem: "Na hora da venda do bilhete, tem que informar ao passageiro não sei o quê. Na hora do *check-in*, tem que fazer isso assim, assim." Nós não fazemos nada disso. Nós pegamos passageiro numa fazenda. Como é que eu vou fazer isso? Eu tentei fazer um PSOA que fosse viável para a gente e não foi aceito. Tem que ser de acordo com o que eles dizem. Vim, aqui, a Brasília, falar com o pessoal responsável pela AVSEC. O rapaz é bem-intencionado, mas ele veio do IBC. Então, ele cuida da AVSEC e ele disse que não tem como mudar isso, e eu tenho que ter essas pessoas todas contratadas.

Então, numa empresa de táxi-aéreo regular, eu já falei, o passageiro seria o sequestrador e, no nosso, é o fretador. E as medidas que nós tivemos que botar no PSOA não fazem nada para evitar. A única maneira que um táxi-aéreo tem de evitar o sequestro é selecionar seus contratantes.

A pessoa contrata um táxi-aéreo, eu não contrato para qualquer um. Vou ver quem é ele e, se eu não o conhecer, eu quero referências dele para ceder a minha aeronave para fazer um voo, porque, senão, poderei, como aconteceu com aquele Papai Noel que fretou um helicóptero, no pouso, sequestraram o piloto e o helicóptero.

Por favor.

Troca.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí há um outro, PPSP (Programa de Prevenção de Uso de Substâncias Psicotrópicas). Isso aqui é o que diz a legislação, e qualquer empresa com mais de dez funcionários que tenham influência no ARSO – aqui eles ARSO –, que tenham influência na operação das aeronaves, ele tem que ter esse programa.

Por favor, troca.

Troca.

Aí, então, ARSO é a pessoa que desenvolve atividade que influi na segurança operacional. A Anac exige que uma empresa pequena que tenha mais de dez ARSOS de táxi aéreo ou oficina de manutenção cumpra o mesmo programa que praticamente obriga a contratar os serviços de um médico revisor, uma psicóloga e um laboratório para realizar os exames.

A empresa deve submeter todos os funcionários, na admissão, a exames toxicológicos e esses exames devem ser repetidos anualmente na seguinte proporção: mais de 2 mil ARSOS, 7%; de 500 a 2 mil ARSOS, 28%; menos de 500 ARSOS, 50% têm que fazer.

Nossa empresa tem 40 ARSOS, agora já tem apenas 27, e a tendência é diminuir, mas eu tenho que cumprir a mesma coisa que cumpre uma empresa que tem 500 pessoas envolvidas no trabalho. Isso aí está levando a gente à loucura e não consigo aprovar o PSOA.

Já vim a Brasília, estou mandando meu funcionário que trabalha nisso vir a Brasília, e não se consegue aprovação, porque sempre há uma exigência a mais.

Por favor.

A Lei do Aeronauta, que é feita para empresas 121, mas é aplicada às empresas 135, obriga a empresa a contratar mais pilotos do que os necessários para operar seu reduzido número de aeronaves. Além dos salários, somam-se os custos de treinamento anual.

O piloto de asa fixa mais voado em nossa empresa em 2014 voou 287 horas e o de asa rotativa, 148. Comparando-se esses números aos limites estabelecidos pela Lei do Aeronauta, 850 horas anuais, podemos constatar penalização das empresas 135 no cumprimento dessa lei.

Voamos, em 2014, um terço das horas permitidas; em 2015, voamos menos; e, em 2016, estamos lutando para empatar com 2015.

Jatos privados voam para a Europa com dois pilotos, nós temos de levar três.

Os tripulantes das empresas regulares descansam as horas regulamentares e retornam. Os nossos pilotos ficam por lá uma semana, isso quando não ficam mais. Aí, a gente, por economia, traz de volta. Então, em vez de eu pagar duas passagens de volta, pago três. Em vez de deixar lá uma semana, pagando hotel para dois, eu pago para três. Isso tudo por causa de uma jornada de trabalho ou horas de voo que extrapola em pouquíssima coisa. Nós estamos, na Anac, tentando mudar isso, criando uma legislação que seja específica para o táxi-aéreo.

Eu acho que, se o meu piloto passou uma semana em casa descansando, viaja e vai ficar uma semana descansando lá, ele pode voar um pouco mais do que alguém que, na regular, voa direto, sai de um voo para outro e tem só o descanso regulamentar. Nós temos muito mais descanso do que isso. Pelo contrário, a briga na Helistar é para saber quem vai fazer o voo. Todo mundo quer fazer. O pessoal quer voar e não está voando. Então, é um problema.

Por favor, troque.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós estamos lutando para sobreviver. Nos dois últimos anos, devolvemos: um King Air B350; um C680 Sovereign; dois Agusta, que foram para os Estados Unidos, vendemos; agora estamos devolvendo um Gulfstream G550. Já despedimos seis pilotos, um coordenador, dois auxiliares de operações. Para tentar equilibrar receita/despesa, estamos priorizando: administração de aeronaves de terceiros e hangaragem de terceiros. Isso aí é uma deterioração.

Não existe, na realidade, uma empresa de táxi-aéreo que viva só de táxi-aéreo, que não tenha contrato com órgão governamental que sobreviva. Não tem. Duvido que alguém me apresente uma empresa que consiga ter algum lucro com isso. Tanto que, dessa empresa aí, meu filho é sócio. A pessoa, que tem dinheiro, está indo morar fora do Brasil e disse: "Não, se você quiser, continue com táxi-aéreo." Meu filho iria fechar, mas eu disse: "Nós temos uma responsabilidade social, temos 47 funcionários no total, não podemos fechar. Enquanto estiver empatando, pelo menos, vamos continuar."

Por favor, outra.

Posso passar um pouquinho?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pode.

O SR. GUSTAVO ALBRECHT – Temos uma diferença entre receita/despesa hoje de R\$126 mil mensais.

Pagamos hoje 66 mil de aluguel pelo hangar onde estamos, pelo qual, antes da renovação do contrato, pagávamos 18 mil. A Infraero fez uma licitação quando venceu nosso contrato. Essa é uma outra coisa. Enquanto eu tiver autorização da Anac, tenho de poder continuar naquele hangar, não posso ser submetido a uma licitação. Eles fizeram isso só para aumentar os valores. Deveríamos ter direito a uma renovação automática enquanto fôssemos autorizados a funcionar pela Anac.

Desculpem-me ali o problema na apresentação.

Agora, nós arrendamos outro hangar, de tamanho similar, por 33 mil, porque o de Jacarepaguá o pessoal está abandonando. Então, nesse aí, nós vamos fazer uma oficina de manutenção e hangaragem de terceiros. Estamos buscando a homologação da oficina há seis meses e não estamos conseguindo até agora.

Isso não é culpa da Anac; é o Crea que não reconhece o nosso responsável técnico. Então, é engenheiro, é tudo, mas estamos com problema no Crea.

Por favor, outra.

Devido exclusivamente às exigências da Anac, do RBAC 135, nós temos que ter: quatro pessoas na coordenação de voo, o que dá aquele valor de 393 mil mensais; duas pessoas para fazer relatórios; um gerente AVSEC e um suplente, que dão R\$219 mil; um gerente de qualidade e um suplente, que dão outros 219; um médico, por 39; a psicóloga dá 26, se não me engano.

Por favor.

E isso dá um total de dois milhões... Ah, e temos que ter três pilotos a mais. Então, isso dá um total de 2,7 milhões por ano. Como eu vou conseguir refazer isso?

Então, eu até fiz um documento, que vou entregar para a ABTAer e para o SNETA, dizendo o seguinte – eu tenho três alternativas: primeira, cumprir tudo isso que está escrito e falir; segunda, não cumprir, fazer só o que me obriga a minha consciência de segurança operacional e estar sujeito a ser fechado pela Anac; ou, então, trazer esse problema para as





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

peessoas para tentar resolver. Nós, sozinhos, não temos condições de resolver. Se não houver uma ajuda, as empresas vão fechar.

Nós temos empresas S.A. (sociedade anônima), temos empresas Ltda., que são a maioria, e deveríamos ter a microempresa no táxi-aéreo.

Eu sei que a ABTAer vai chiar com isso e o SNETA também. Não é a legalização do táxi-aéreo clandestino. Em determinadas regiões do País, isso é uma necessidade. Eu estive no garimpo, e lá no garimpo há essa necessidade. E foi esta a reivindicação que eu trouxe de lá, a pedido do nosso Presidente da Comissão, Senador Vicentinho Alves: que volte o táxi-aéreo individual que existia na época do DAC, com restrições, mas regularizado. Então, havia um controle sobre aquela atividade. E isso aí inibiria muito, talvez, até o táxi-aéreo clandestino, alguns deles. Há alguns – em grandes cidades – que não se justificam.

Então, a demora a adequar-se às atuais facilidades do mundo digital e trazer soluções que evitem que empresas encerrem suas atividades são os problemas que a Anac nos impõe.

Por favor.

A Anac cobra o cumprimento de prazo dos usuários, mas ela mesma não os cumpre. E cito um exemplo: em junho de 2016, pedimos ao RAB que fosse cancelado o nosso arrendamento, porque estavam tirando uma aeronave da EO. Em 30 de setembro, sexta-feira passada, recebemos um ofício do RAB informando que foi indeferido o nosso pedido e que o processo estava arquivado por falta de documentos. Mas foram "bonzinhos", pois disseram que podíamos entrar com novo processo, pagando novamente os emolumentos.

Nós ligamos para o despachante, e ele disse que estava tudo resolvido.

Inclusive, o PR-MIG já saiu da EO, em 17 de junho; já está no RAB em nome de outro. E aí o RAB me informa que foi indeferido o processo.

Então, essa burocracia mata. E eu tenho que ter gente só para cuidar disso aí para não ficar irregular.

Por favor.

Esse aí é o documento que eles me mandaram.

Pode passar.

Quanto ao Conselho Consultivo da Anac, o atual conselho é bem democrático, mas é muito eclético. Determinados assuntos deveriam ser deliberados apenas por quem conhecesse o assunto. O "eu acho que" não se admite em aviação. Temos que ter opiniões de pessoas que conheçam a atividade.

Na Comissão de especialistas...

(Soa a campainha.)

O SR. GUSTAVO ALBRECHT – ... que tratou do CBAer, vi que as pessoas davam seus "achismos". Poucos davam opiniões.

Por favor.

O ideal seria um conselho deliberativo, com poderes de decisão, que seria composto por pessoas da Anac, alguns membros fixos indicados pelo Senado, escolhidos de uma lista apresentada pelas entidades que representam a aviação regular, táxi-aéreo, oficina de manutenção, aerodesporto, administração aeroportuária, etc. Em cada reunião, além desses membros, seriam convidados representantes das entidades que tivessem envolvimento direto no assunto.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu já ouvi: "Isso não é problema da Anac. Quem não se aguentar que feche a porta." Mas eu acho que não é bem essa a disposição dos senhores aqui, fazer sobreviverem as empresas de táxi-aéreo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Queremos agradecer o depoimento do Gustavo Albrecht, que é Presidente da Associação Brasileira de Pilotos, mas que está aqui com outra função: como proprietário de uma empresa de táxi-aéreo.

Eu vou dar cinco minutos para o Sr. Milton Arantes, que gostaria de falar, e depois vou passar a palavra a todos vocês que quiserem fazer alguns depoimentos. Existem também perguntas aqui de alguns internautas que estão questionando pontos importantes, e os que estão presentes podem nos ajudar a responder.

O SR. MILTON ARANTES COSTA – Obrigado, Senador.

Eu só queria dar ênfase que a ABTAer concorda com a colocação do SNETA com relação à manutenção de prestador de serviço público para atividade de táxi-aéreo. Nós concordamos. Nós entendemos que mudar essa regra vai contribuir para o caos das empresas de táxi-aéreo.

E eu sei que é um assunto polêmico, mas, diante de um cenário de quebra de um segmento extremamente importante que contribui com a integração do País, principalmente nas regiões mais remotas, eu acho que um trabalho junto com SNA, SNETA, ABTAer no sentido pressionar as nossas autoridades para que achemos uma saída para que a atividade não morra, para que ela continue sobrevivendo diante desse cenário tão turbulento, em que nós estamos dentro de um CB – uma linguagem muito conhecida dos aviadores. Então, eu peço que os senhores nos ajudem a tomar as providências e a proteger para que essas empresas não terminem fechando e o desemprego continue aumentando.

Obrigado.

Era essa a minha palavra.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu vou passar esses dois questionamentos para o Georges responder.

É o seguinte: "Sabemos que aeronaves da categoria 'experimental' são utilizadas como táxi aéreo 'pirata'. Em que o novo código de aeronáutica irá auxiliar para inibir ou regulamentar essa prática e essas aeronaves?" Primeira pergunta.

Segunda: "Como o novo Código irá regular a utilização de aeronaves da categoria 'experimental' como táxi aéreo? Sabemos e temos acompanhando que essas aeronaves não passam por um processo de certificação, podendo colocar em risco a segurança do voo."

O SR. GEORGES DE MOURA FERREIRA – Obrigado, Senador.

Senhores, bom dia.

Eu gostaria apenas de fazer uma pequena colocação a respeito do que é o aperfeiçoamento da norma, o aperfeiçoamento de boas práticas.

Eu tive muito orgulho de participar e de presidir a comissão de especialistas para reforma do CBA, comissão composta por 25 membros. Entre esses, a Força Aérea esteve presente, através do Coronel Fernando, que é do Cenipa, e o Brigadeiro Gustavo, que é do Decea; a ABTAer participou das reuniões também ativamente, como membro; a Abag, na presença do





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

companheiro Nogueira, participou; nós também tivemos o SNETA, através do engenheiro-mecânico aeronáutico Antonivaldo.

Nós tivemos a Superintendente de Regulação Econômica da Anac. Tivemos a SAC presente. Tivemos aqui também um membro muito importante, o Cláudio Jorge, que é Vice-Reitor do ITA e é um engenheiro de primeira categoria, assim como o Donizeti. Ou seja, foi uma comissão brilhante, uma comissão de grandes especialistas, todos conhecedores... O próprio Sindicato Nacional dos Aeronautas marcou presença importantíssima – sempre reitero a participação do Castanho. Mas acho que o momento importante é agora, para nós podermos realmente aperfeiçoar.

Então, senhores, tendo em vista a responsabilidade de dar continuidade a esse trabalho, a pergunta que foi feita em relação à utilização de aeronaves experimentais para táxi-aéreo. O que acontece? Isso já não é permitido. Em relação ao novo Código Brasileiro de Aeronáutica... Perdão. Em relação ao Projeto de Lei nº 258, que estamos colocando, está sendo colocada a criminalização da prática do táxi-aéreo clandestino com multa pesada e, salvo engano, até com reclusão. Há vários fatores também que estão aumentando os valores dessas multas. Ou seja, isso tem sido um requisito antigo da própria ABTAer, que, através do Ênio, pegou pesado para que fizéssemos alguma coisa. A SNETA também acompanhou todos. Lembro que, durante a comissão de especialistas, recebemos mais de cinco mil contribuições de todo o País. Tudo foi catalogado, disponibilizado ao público e, depois, foi feito um relatório.

Em relação à situação da aeronave de categoria experimental como táxi-aéreo, não. Realmente, não há nenhuma previsão de que isso acontecerá. Em relação a processos de certificação ou como isso estará dentro do Código, obviamente que estamos recebendo várias contribuições. O Presidente e o próprio Relator as estão recebendo. São várias entidades. E o público, em geral, também está preocupado com isso. Tenho certeza de que isso não será admitido, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Agradeço muito o Georges, que certamente vai colaborar muito com o Relator na elaboração final do Código.

Alguém gostaria de acrescentar alguma coisa ao que foi discutido?

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – Eu gostaria de fazer o registro que, no acompanhamento do PL 258, não estava contemplado – e posso estar enganado –, mas fica aqui o registro da ABTAer. Ficamos mais tranquilos por causa da análise sobre a criminalização.

Também gostaríamos de deixar registrada a importância das linhas aéreas sistemáticas. Essa é a verdadeira oxigenação do nosso segmento, de todo o sistema, criando os *hubs* e alimentando as aviações maiores. Isso é muito importante. Entretanto, apesar de termos falado um pouco de infraestrutura, há um tempo, tínhamos o Instituto de Aviação Civil, que tinha um plano de toda a infraestrutura, e a obrigatoriedade de os Estados fazerem e apresentarem o seu Plano Aeroviário Estadual, o que não se faz mais necessário. Eu desconheço se ele existe no momento.

A ABTAer fez essa propositura na agenda 2017/2018 sobre a necessidade de que os Estados passem a resgatar esse Plano Aeroviário Estadual, porque não adianta ter o avião, não adianta ter o passageiro e não ter o equipamento aeroporto em condições. E não vai ser nenhum PAC maravilhoso; é aquilo que se faz necessário para a Amazônia. Num país de dimensões continentais, como a gente sabe e conhece, isso não é assim. A Amazônia é





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

subdividida em regiões secas e úmidas, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Então, nós temos de resgatar a importância desse Plano Aeroviário que vai dar o suporte da infraestrutura para as nossas aeronaves voarem com segurança.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu vou passar a palavra ao Georges, para ele comentar sobre o questionamento.

O SR. GEORGES DE MOURA FERREIRA – Nós estamos colocando a seguinte situação no Código: poderão ser responsabilizados prefeitos por improbidade administrativa se não respeitarem o plano de zoneamento aeroportuário. Nós sabemos que parece que existe um movimento para destruição de sítios aeroportuários, principalmente aqueles que estão dentro dos centros urbanos. Então, realmente, há uma preocupação nesse sentido dentro do Código.

Nós entendemos também outra situação. Nós tentamos colocar no Código, assim como existe no atual CBA, no art. 86, "a", salvo engano, que fala que a Anac poderá fazer regras especiais para operação na Amazônia, por exemplo, sendo que, no momento, nós tentamos – e já há propostas – alterar esse artigo, para que passe à seguinte redação: a Anac deverá estipular regras específicas para operação ...

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – No imperativo.

O SR. GEORGES DE MOURA FERREIRA – Exatamente, porque aí, sim, realmente, nós poderemos tratar essas mudanças e fazer com que a autoridade aeronáutica tenha legalidade para agir. Hoje realmente o trâmite, a burocracia é muito pesada nesse sentido.

O SR. DOMINGOS AFONSO DE DEUS – A criminalização também?

O SR. GEORGES DE MOURA FERREIRA – Sim. Estou até pegando um artigo dentro do PLS em que consta a situação da criminalização do transporte aeroclandestino.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

O SR. RUI THOMAZ DE AQUINO – Senador, Rui Aquino, sou Presidente da twoFlex Táxi Aéreo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Muito prazer.

O SR. RUI THOMAZ DE AQUINO – Igualmente.

Acho que é de suma importância ficar claro que o táxi-aéreo pode e deve ser o princípio da criação de uma empresa aérea de transporte regional. Eu sempre coloco que existem o voo regional e uma empresa aérea regional. Por anos, foram criadas, inclusive culturalmente, as empresas na forma de... Toda vez em que se vai fazer um voo, tem que ser com uma aeronave de médio ou grande porte.

O que a gente tem feito, num trabalho bem próximo à Anac – o Rodrigo está aqui, o engenheiro Dario –, é entendermos que o táxi-aéreo com a aeronave de seis, oito, dez ou doze passageiros atende uma demanda hoje facilmente; com alguma flexibilização de legislação, a gente tem condição de atender entre cem e cento e cinquenta cidades.

Eu posso citar, para que fique registrado, que a gente começou um trabalho, no início do ano, em Minas Gerais, um trabalho absolutamente profissional, com pesquisa feita em todos os aeroportos de todas as cidades.

Algumas informações extremamente importantes: foi detectado que, em 85 aeroportos no Estado de Minas Gerais, 31 cidades têm entre 8 e 30 passageiros que querem ir para Belo Horizonte. Toda vez que a gente ouve falar, a preocupação sempre é com o mundo dos negócios. Então, para que os senhores fiquem sabendo, 70% dos passageiros que pretendem





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

voar do interior de Minas para a Pampulha vão por uma questão de saúde – 70% vão por questão de saúde.

Então, é um trabalho que está sendo feito. Requer algumas flexibilizações. O táxi-aéreo tem uma limitação hoje, pela legislação, se você pedir uma Ligação Aérea Sistemática, de 15 voos por semana, por empresa. Obviamente, a gente já tem o primeiro problema: nós temos 60 voos por semana, só em Minas. A gente já está trabalhando. O Rodrigo é o responsável por isso. A gente está junto com ele lá. O problema hoje é se dá uma exceção para uma empresa ou se já elimina de uma vez, se já muda. Obviamente, a culpa não é da Anac, porque diz lá: toda vez que você faz um voo regular e dá publicidade – por incrível que pareça, Senador, há essa palavrinha –, só pode ser feito por uma empresa aérea regional. Então, não dá. Se a gente quiser construir um Brasil, se a gente quiser atingir essas duzentas cidades em que a gente tem potencial, no Brasil inteiro, através de um táxi-aéreo com uma aeronave menor, e que ela se pague... A gente sabe que se paga. O estudo, a pesquisa foi muito bem feita em Minas, e serve de referência para todos. Com esses ajustes que devem ser feitos... Obviamente, a Anac sempre foi muito clara, dizendo que existe uma legislação; ou nós mudamos a legislação, ou não pode fazer. Então, a gente está num processo de adequação. Estamos trabalhando a seis mãos, na verdade: SAC, Anac e a gente, porque existe uma necessidade, existe uma demanda, o Governo assumiu o compromisso de fazer isso. Ninguém tem nem dúvida do trabalho social, porque a própria pesquisa mostrou. "Nós vamos prover um monte de negócios." Não vamos prover negócios, só que 70% querem vir por problemas de saúde. É pior ainda a situação que ele quer buscar.

Então, há a demanda. A operação é um sucesso, que sirva de referência para o resto do Brasil. A gente já tem outra operação lá em Teresina, parecida. Ontem nós também começamos um voo no Pará, para atender algumas cidades a pedido específico do Governador – "pelo amor de Deus, me ajuda a fazer esse tipo de coisa que a gente está fazendo, que é de cunho social". Então, essa é importância do táxi-aéreo, sendo a parte pequena da aviação, do serviço que ela pode prestar em voos regionais. Não dá para misturar com empresa aérea regional, porque você já vai para uma outra classificação, para uma outra exigência, para infraestrutura – aí tem que ter caminhão de bombeiros, tem que ter tudo, e aí voltamos à estaca zero. Então, é muito importante que se dê uma atenção a essa flexibilização. É sucesso. Quinze empresas estarão dispostas, pelo menos, a fazer esse tipo de trabalho, mas requer esse trabalho.

Obviamente, por mais boa vontade que a Anac tenha, ela também chega falando o seguinte: "Como eu faço com a lei? Eu preciso acertar a lei. Existe uma lei e nós precisamos cumpri-la. Como nós fazemos?" Então, há importância nisso aí, há importância na agilização, na aceleração desse processo e na conscientização de que o táxi-aéreo é o entrante para se chegar eventualmente a uma empresa aérea regional ou o que for.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu o agradeço muito.

Georges, por dois minutos, porque eu preciso...

O SR. GEORGES DE MOURA FERREIRA – Sim, vamos encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Se possível... Mas pode falar.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GEORGES DE MOURA FERREIRA – É breve. É até uma resposta para o Comandante Afonso.

Em primeiro lugar, Comandante, no art. 355 do PLS 258, consta:

Art. 355. Explorar, com fins comerciais, serviço de infraestrutura aeroportuária ou de transporte aéreo público, sem prévia concessão ou autorização:

Pena – detenção de dois a quatro anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, e multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

E mais: isso daqui também não exige a figura penal do art. 261 do Código Penal, que significa colocar em risco sistema de navegação aérea. Obviamente isso daqui pode ser agravado ou não, dependendo das contribuições que chegarem para o Relator.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Milton, vamos conceder mais alguns minutos.

O SR. MILTON ARANTES COSTA – Não, 30 segundos. Acho que é uma boa notícia.

Eu disse que, há um ano e três meses, eu desisti de ficar no Brasil e fui para os Estados Unidos. Lá entrei num curso de inglês para empresários, na Universidade de Illinois, e tive a grata oportunidade de fazer amizades com pessoas de outras partes do mundo. Para a minha surpresa, conheci sobrinho de príncipe da Arábia Saudita, jogador de futebol de times famosos na Espanha, diretores de banco na Coreia do Sul. E todos eles falavam o seguinte: "O Brasil é o país. Nós queremos investir em infraestrutura, queremos adquirir fazendas no Brasil, produzir lá e vender para nós [Os coreanos não têm como produzir a sua comida.], queremos adquirir cotas nas empresas brasileiras, só precisamos que as regras sejam claras."

Há um cenário catastrófico de um País continental que quebrou, mas dá tempo de recuperar e há pessoas interessadas porque quase todos eles falavam comigo: "Milton, o povo brasileiro é um povo diferente, o país é um país diferente. Nós queremos que os nossos filhos cresçam numa cultura como a cultura brasileira, mas nós precisamos de regras claras." Então, esta é uma boa notícia que eu trago para os senhores: o mundo quer investir no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Foi muito importante o seu depoimento, porque nós temos que aumentar a credibilidade do nosso País. Com todas as suas potencialidades e, acima de tudo, sendo um País que apresenta uma das maiores economias do mundo, não se justifica esse pessimismo generalizado e esse catastrofismo. Ficamos angustiados com isso. Todo mundo gosta de pegar catástrofe.

Acho que nós precisamos levantar a cabeça e entender que estamos num momento importante, estamos na retomada do desenvolvimento, e o Brasil tem muita pressa. Eu sei disso. Nós já aguardamos bastante, tivemos paciência, é hora de fazermos o nosso dever de casa. Nós temos realmente que entender que as coisas, para maturar, demandam um certo tempo. As coisas estão sendo feitas de forma tranquila, e o fundamental é que o povo tenha realmente equilíbrio, paciência, sabendo que todos nós devemos fazer o dever de casa.

Acredito muito que esse novo Código vai dar uma nova visão à aviação brasileira, principalmente porque está sendo conduzido de forma tranquila, com audiência pública para ouvir os mais interessados de todos os segmentos, desde os fabricantes aos consumidores e pilotos. Então será um documento extremamente rico, no qual serão levados em conta não somente esses segmentos de que falei, mas também a regionalidade brasileira.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já falamos que o Brasil é um País continental. Nós não temos um Brasil só, mas diversos brasis, porque este é um verdadeiro país-continente. Então é necessário, Georges, que você, o Relator e todos que vão trabalhar ativamente nesse Código levem em conta as peculiaridades regionais.

Aqui foi colocado, de forma muito brilhante por parte das maiores estrelas dessa área, pessoas que estão na labuta, no dia a dia... E é fundamental que todos nós possamos nos debruçar e entender essas diferenciações. É muito comum fazermos códigos, legislações em gabinetes, e não é o caso. A audiência pública tem exatamente este objetivo: fazer com que o pessoal de campo, que está na ação, na atividade, venha ao Senado, neste caso, e coloque o seu problema com realidade. Todos tiveram liberdade plena, assim como nós estamos tendo, para fazer o seu depoimento.

Nós incluímos hoje, de forma muito importante, os usuários. É importante o depoimento deles, porque nesse encontro é essencial dirimir algumas dúvidas de interesse deles. É o contraditório. É importante que haja o contraditório em todo tipo de debate, para que possamos fazer uma legislação consistente.

Gostaria de agradecer a presença de todos, esclarecendo que a data da próxima reunião será oportunamente divulgada pela Secretaria da Comissão. Dia 12 será feriado nacional, dia de Nossa Senhora Aparecida. Vamos analisar se no dia 11 teremos sessão ou se será adiada. E está prorrogada por mais 30 dias, como foi deliberado hoje, a nossa reunião. Vamos ter prazo para emendas, o que vai dar espaço para que a equipe possa fazer um Código bem consistente.

Mais uma vez, muito obrigado pela presença de vocês.

Declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 43 minutos.)

Senador Pedro Chaves

Vice-Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2016, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Vicentinho Alves, reúne-se a COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016 com a presença dos Senadores Pedro Chaves e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores José Maranhão, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Randolfe Rodrigues, Jorge Viana, Hélio José, Acir Gurgacz e Roberto Rocha. **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Audiência Pública para analisar e colher sugestões da sociedade civil relativas aos temas de defesa do consumidor presentes no projeto de Código Brasileiro de Aeronáutica, nos termos do Requerimento nº 014/2016-CEAERO. **Participantes:** Sra. Marié Miranda, Presidente da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. Vitor Hugo de Sousa Fernandes, Representante do Sindicato Nacional dos Aeroportuários - SINA; Sr. Ricardo Bisinotto Catanant, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; Sr. Paulo Costa, Diretor da Associação Internacional de Transporte Aéreo - IATA. Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública interativa para analisar e colher sugestões da sociedade civil relativas aos temas de defesa do consumidor presentes no projeto do Código Brasileiro de Aeronáutica, nos termos do Requerimento nº 014/2016-CEAERO.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso as pessoas que tenham interesse em participar, com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo número 0800-612211.

Para organizar os nossos trabalhos, informo que após a exposição de convidados a palavra será concedida aos Senadores, na ordem de sua inscrição.

Esclareço que a Proteste foi convidada a participar desta reunião, conforme previsto no Requerimento nº 14, de 2016; entretanto, a instituição informou que não poderia comparecer.

Estão presentes os seguintes convidados, os quais desde já convido para compor a Mesa: Sr. Ricardo Bisinotto Catanant, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Srª Marié Miranda, Presidente da Comissão Nacional





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – seja bem-vinda –; Sr. Vitor Hugo de Sousa Fernandes, representante do Sindicato Nacional dos Aeroportuários.

Estão presentes os seguintes convidados que comporão a Mesa em seguida: Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas; Sr. Augusto Fonseca da Costa, Presidente da Associação Brasileira de Vítimas de Aviação Geral e Experimental; Sr. Paulo Costa, Diretor da Associação Internacional de Transporte Aéreo.

Nós queremos informar que esta será a última de seis audiências públicas desta Comissão Especial que trata do Código Brasileiro de Aeronáutica. Foram audiências públicas importantes, com muitos conteúdos, e, naturalmente, o nosso eminente Relator, Senador José Maranhão, já colheu informações suficientes prestadas pelos convidados e pela Comissão de Especialistas, que apresentou um relatório também bastante significativo.

Dessa forma, o nosso Relator, com certeza, já se sente preparado para fazer um bom relatório, apresentá-lo a esta Comissão e, em seguida, à Comissão de Constituição e Justiça e aos Plenários do Senado e da Câmara. Queremos em um período mais curto possível apresentar ao País o novo Código Brasileiro de Aeronáutica, ou seja, um novo marco na aviação do Brasil.

Concedo, por até dez minutos, a palavra ao Sr. Ricardo Bisinotto Catanant, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação (Anac).

V. S^a dispõe de dez minutos.

O SR. RICARDO BISINOTTO CATANANT – Muito obrigado.

Bom dia a todos.

Ex^{mo} Sr. Senador Vicentinho Alves, a quem eu cumprimento nesta Casa, agradeço, desde já, por mais esta oportunidade de irmos aqui para debater um tema tão importante para a sociedade, como a revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Cumprimento o Senador Vicentinho por seu empenho e por estar conduzindo este trabalho de extrema complexidade. A Anac tem participado e participou da Comissão de Especialistas que trabalhou nessa minuta que está sendo apreciada agora pelo Senado Federal e que, mais tarde, vai ser apreciada pela Câmara.

Então, trago também aqui meu testemunho por ter participado da Comissão de Especialistas, do enorme empenho que os técnicos da Casa e o Senador Vicentinho têm empregado na reforma do Código, que é algo desejado e necessário para a indústria e para os consumidores da aviação.

Desde já, friso que muitos dos pontos aqui trazidos e que são objeto da minuta tiveram a possibilidade de apreciação e de contribuições da Agência e da Secretaria de Aviação Civil. Nós apresentamos uma série de emendas. Muitas delas foram acatadas, e apresentamos outras agora, até o fim do mês – não é isso, Senador? –, que deverão ser objeto de apreciação e deverão constar do relatório.

Muito do que nós teríamos para trazer para esta discussão sobre o consumidor e essa proposta de revisão do Código já consta dos relatórios e das discussões que estão acostadas e que são objeto, portanto, da parte técnica do Senado. Eles já têm o posicionamento da Anac sobre a maioria dos pontos, mas eu gostaria de ser bastante sucinto e poder frisar algumas preocupações que nós tivemos mesmo durante a condução dos trabalhos da Comissão de reforma do Código. E, para conhecimento geral...





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vou focar um pouco mais na fase de debates aqui e, se puder, esclarecer algum ponto por parte da Agência.

Mas das preocupações que nós trouxemos, eu gostaria de frisar – fundamentalmente creio que há essa preocupação, e foi devidamente cuidada nesse relatório até então –, uma é no sentido de que haja a possibilidade de diálogo sobre a legislação primária, a legislação ordinária, sobre um código, com o sistema de regulação.

Isso é muito importante, dado que a criação da agência reguladora é posterior mesmo à edição do Código, em 1986. Que, com essa reforma, haja espaço, que a lei delineie competências, fundamentalmente, e quais as grandes preocupações do legislador com relação aos principais assuntos. E que a agência reguladora, com essa competência outorgada pelo Código, faça o trabalho de minudenciamento, de especificação dessa legislação.

E é fundamental, portanto, que essa legislação, em especial no que toca aos direitos dos consumidores e a assuntos de seu interesse, não seja excessivamente – e acho que o Código traz a proposta em bons termos nesse sentido –, essencialmente prescritiva, engessando algumas disposições que deveriam ser melhor discutidas e colocadas em nível de regulamento por parte da agência reguladora; que ela seja proporcional em nível de direitos garantidos e de ônus, eventualmente, o custo disso para o consumidor; que ela não provoque um engessamento dos serviços em geral para os consumidores; que ela permita a diferenciação de serviços que hoje, mais e mais, os consumidores buscam quando fazem uso do modal do transporte aéreo. Então, que ela permita diferentes modelos de negócio, serviços diferenciados para o consumidor, a diferentes preços, conforme interesse e possibilidade dos consumidores.

Então, uma grande preocupação que a Agência tem trazido em todos os fóruns, inclusive na discussão dos seus regulamentos, é como fomentar, como possibilitar que os modelos de negócio que acontecem já no restante do mundo, como é o caso marcante das empresas *low cost*, hoje as *ultra low cost*, em que é preciso avançar em termos de legislação primária e de regulamentos para que esses modelos aconteçam, porque eles são de interesse do consumidor. São empresas que crescem no mundo afora, e nós ainda não experimentamos esses mesmos modelos de negócio aqui no Brasil, ora por um engessamento indevido que a lei proporciona, ora por um engessamento indevido que a própria regulamentação da Agência proporciona, e o caso mais marcante é o das franquias de bagagem.

Outra preocupação que eu gostaria de externar é a necessidade de se endereçar incentivos para a diminuição do nível de judicialização, que hoje no setor é acentuado. Nós temos que pensar em que medidas trazer mecanismos de autocomposição, de autotutela, incentivos à mediação, sem que os conflitos de consumo tenham que necessariamente recair no Poder Judiciário, que está assoberbado com inúmeras demandas não só desse setor, mas de outros setores também. Então, é uma preocupação que eu acredito também que o relatório com a proposta traz, e a Agência está envidando seus esforços para endereçar esse problema do excesso de judicialização.

E por fim, Senador, eu realmente não quero me alongar muito, eu quero prestigiar a fala dos outros convidados que estão aqui pela primeira vez, inclusive, é fundamental que esta proposta, na nossa avaliação, prestigie o princípio da especialidade das leis. Muito se discute, por conta de uma série de disposições, que a lei da aviação civil e os tratados internacionais aos quais o Brasil está jungido e que deve observar trazem hoje a colocação do problema em termos





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de conflito. A legislação de aviação civil e os tratados internacionais conflitam por vezes com dispositivos do Código de Defesa do Consumidor.

Nós temos a visão de que deveríamos colocar essa questão em outros termos, não em termos de conflito, mas em função da especialidade das leis para setores regulados, inclusive, em que há uma agência reguladora responsável, com poderes legalmente atribuídos, para que ela legisle em alguns pontos, nesses pontos, claro, em que não haja ofensa ou que contrarie frontalmente dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, que eles devam ser prestigiados e observados.

A questão é extremamente complexa, desperta inúmeros debates, está, inclusive, sujeita à apreciação, neste exato momento, do Supremo Tribunal Federal, por conta de uma ação de repercussão geral levantada por uma empresa aérea, justamente colocando em oposição a questão do Código de Defesa do Consumidor e o Tratado de Varsóvia.

Eu sou testemunha aqui de que a Comissão buscou fazer, talvez, uma releitura, mas observando sempre os tratados internacionais já celebrados pelo País. Então, é muito importante.

E trago aqui também a visão da Anac. Como membros, nós participamos das inúmeras reuniões. Há pouco menos de um mês, fomos à assembleia trienal que acontece, com todos os países do mundo que são signatários e participam da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional), e há uma preocupação muito grande por parte da Anac no sentido de que o Brasil não deixe de cumprir os tratados internacionais. Pode haver graves prejuízos ao setor e à indústria do País e para os consumidores, sem dúvida, se essa questão não for pacificada.

Esperamos que o Supremo, dentro de pouco tempo, aprecie a questão, com toda a cautela que lhe é peculiar.

Ditas essas breves palavras, Senador, eu mesmo me coloco aqui à disposição para tentar esclarecer alguns pontos no que tange às competências da Agência, o que se espera com essa proposta, quando aprovada, como vai acontecer esse diálogo e, efetivamente, como vai acontecer a tutela e a proteção dos interesses dos consumidores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Concedo a palavra à Dr^a Marié Miranda, Presidente da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil.

A SR^a MARIÉ MIRANDA – Bom dia a todos.

Agradeço ao Senador Vicentinho Alves por este convite para participar. Aqui estou em nome da OAB, como Presidente da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor. Sou conselheira da OAB, represento a OAB neste momento, e trouxemos algumas questões suscitadas inclusive em reunião anterior, junto à Anac.

Conforme convite, esta audiência pública se deve ao parecer com base em todas essas questões da resolução da Anac. Eu inclusive trouxe o parecer para entregar ao Senador Vicentinho Alves.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Desculpe, estou aqui na linha com o Presidente José Maranhão, Senador Relator, por isso que não estou ouvindo.

A SR^a MARIÉ MIRANDA – Tudo bem, fique à vontade, Senador.

Aqui está o nosso parecer, que eu trouxe para o senhor dar uma olhada.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – O parecer será anexado para o conhecimento do nosso eminente Relator, Senador José Maranhão, com quem estou aqui ao telefone.

A SRª MARIÉ MIRANDA – É, e nós nos colocamos...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Peço até desculpa...

A SRª MARIÉ MIRANDA – Não, tudo bem. Inclusive é bom, porque ele participa...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – É, está participando. Está justificando que vai chegar um pouco atrasado, devido à programação de voo.

A SRª MARIÉ MIRANDA – Inclusive nós nos colocamos à disposição para qualquer dúvida junto a ele. Enfim, nós estamos aqui para discutir o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Drª Marié.

A SRª MARIÉ MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Apenas para justificar que o Relator ainda virá em tempo para a nossa reunião da Comissão.

A SRª MARIÉ MIRANDA – Realmente, vocês estão de parabéns, porque o Código de Aviação é de 1986 e está precisando de uma modernização. Foi criado antes da nossa Constituição Federal, do Código de Defesa do Consumidor, do novo Código de Processo Civil, antes mesmo da existência da Anac, não é? Então, realmente está precisando de uma modernização.

Antigamente, alguns anos atrás, até quando vigorou o outro Código, a demanda do usuário do serviço aéreo era muito pequena. Aumentou muito de uns dez anos para cá, depois de 2000. Mudou muito a situação da aviação aérea junto aos consumidores, aos usuários. Então, houve um despertar para a sociedade do uso do serviço aéreo.

Nós estamos aqui para discutir principalmente o artigo que é do antigo Código, com relação às franquias de bagagem, que são o motivo da nossa campanha, da campanha da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor, que inclusive intitulamos "bagagem sem preço".

Marcelo, por favor.

A proposta da resolução da Anac, que é o que nos motiva estar aqui, altera significativamente as condições gerais do transporte aéreo e viola vários direitos e interesses do consumidor, que, no decorrer deste debate, nós vamos colocar. Ela é dividida em quatro capítulos e composta por sessenta e quatro artigos e alega que sua vigência é prevista, então, para 1º de outubro de 2018 (art. 64). Ela estabelece as condições gerais aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros doméstico e internacional (art. 1º).

Verificamos, com base no Código de Defesa do Consumidor e no Código Civil, que altera sensivelmente os direitos adquiridos do consumidor, o que foi uma luta. Temos que lembrar que o nosso Código de Defesa do Consumidor é um dos melhores do mundo. Ele foi baseado em todas as leis de defesa do consumidor do mundo inteiro. Nós temos uma lei que é elogiada mundialmente. Então, é importante que, hoje, no decorrer desses 26 anos do Código de Defesa do Consumidor, ele seja respeitado.

Por favor.

O art. 63 da Resolução da Anac anula expressamente várias portarias. Inclusive várias portarias da própria Anac e várias regulamentações que são relacionadas no painel e que ferem... São resoluções com relação a serviço de atendimento de passageiros, atrasos, cancelamentos, todas essas questões que hoje são trazidas à discussão repaginadas, no





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sentido de defender os direitos do consumidor, quando anula essas próprias resoluções. Pelo menos foi o que nós verificamos como advogados consumeristas.

Por favor.

E apesar da autonomia concedida às agências através do art. 4º da Lei nº 11.182/2015, quando foi criada, a Anac tem que se subordinar hierarquicamente tanto ao Código de Defesa do Consumidor quanto ao Código Civil, que é o que nós não verificamos através do que está estabelecido na resolução. Eles não estão obedecendo à ordem que, hierarquicamente, eles têm que obedecer, que é o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil.

Desse modo, o transporte aéreo de passageiros, enquanto atividade fornecida no mercado de consumo mediante remuneração (CDC, art. 3º, §2º), submete-se integralmente ao regime jurídico consumerista instituído na própria Constituição Federal e consolidado pelo Código de Defesa do Consumidor. Entretanto, a proposta da Anac, direta ou indiretamente, viola direitos dos consumidores sendo contrária aos interesses, e observamos que vai de encontro, inclusive, ao próprio Projeto nº 258, no seu art. 29, inciso IV, no que diz respeito aos direitos dos usuários.

Vamos agora falar especificamente da resolução da Anac – das resoluções, ou pelo menos das principais, porque entre essas resoluções houve algumas coisas também em relação às quais não temos críticas e acreditamos que vão trazer benefícios aos consumidores. Mas essas em relação às quais nós fizemos uma observação maior realmente ferem o Código de Defesa do Consumidor e outras leis correlatas.

A restrição da assistência material apenas aos passageiros que se encontrem em Território nacional. Isso é uma afronta ao Código Civil e ao Código do Consumidor. É inaceitável esse retrocesso na proteção do consumidor, ferindo o princípio da boa-fé objetiva, previsto no art. 4º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor. Como também viola expressamente o art. 741 do Código Civil, aplicável ao caso por força do diálogo de fontes previsto no art. 7º do Código de Defesa do Consumidor.

Também a resolução, em seus §§3º e 4º, alega que, com relação a isso, fere a questão dos contratos, mesmo aqueles feitos no Brasil. Eles têm que respeitar isso. O fato de o contrato ser feito no Brasil não significa que essas restrições não são além do Brasil. Eles têm que cumprir e respeitar o art. 741 do Código Civil.

Então, nós sugerimos que, no fundamento do princípio do consumerista da boa-fé, somos pela supressão do §2º do art. 1º da resolução, com base no Código de Defesa do Consumidor (art. 4º, III), porque fere frontalmente o consumidor. Então, somos pela supressão desse artigo na resolução.

Outro ponto da resolução é da ilegalidade de diferenciação de preços conforme o canal de vendas utilizado pelo consumidor. O que verificamos? Que o art. 5º, §1º da resolução autoriza operadores de transporte aéreo...

(Soa a campainha.)

A SRª MARIÉ MIRANDA – Decorreu o meu prazo?

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Pode ficar à vontade.

A SRª MARIÉ MIRANDA – É porque, realmente, o assunto é extenso. São exatamente os pontos que nós combatemos no nosso parecer.

Então, como eu estava dizendo, eles querem fazer essa diferenciação de preço mediante o canal de compra. Entretanto, essa prática viola frontalmente o art. 36, §3º, inciso X, da Lei nº





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

12.529, de 2011, que caracteriza como infração à ordem econômica "discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços". E afronta também o disposto no art. 39, inciso X, do Código de Defesa do Consumidor.

Admitir diferenciação de preços ou serviços, para qualquer serviço, quando são absolutamente idênticos, viola o direito básico do consumidor à igualdade nas contratações, previsto na parte final do inciso II, art. 6º do Código de Defesa do Consumidor.

Diante disso, nós opinamos, sugerimos a supressão do §1º do art. 5º da minuta da resolução, por violar a Lei nº 12.529, de 2011, art. 36, §3º, inciso X, e, do Código de Defesa do Consumidor, art. 6º, enfim...

Com base nessa fundamentação, pedimos a supressão desse artigo da resolução.

Por fim, ainda há a questão da ilegalidade da diminuição do prazo decadencial para exercício do arrependimento nas aquisições fora de estabelecimento, que o art. 12 da resolução da Anac estabelece. Também está incluso no art. 277, §3º, do Projeto de Lei nº 258, ora analisado.

Então, o que sentimos é que o Projeto de Lei nº 258 abraçou alguns desses aspectos da resolução da Anac sem verificar as questões do Direito do Consumidor, que estabelecem que o usuário poderá desistir da compra da passagem, sem qualquer ônus, desde que o faça no prazo de 24 horas. No entanto, o Código de Defesa do Consumidor estabelece que devem ser, no mínimo, 7 dias. Então, está indo de encontro ao próprio Código de Defesa do Consumidor, aos prazos decadenciais, aos prazos legais já previstos no Código de Defesa do Consumidor, e também no Código Civil. Então, para evitar uma insegurança jurídica advinda da dubiedade dessas interpretações, sugerimos que seja dada nova redação ao art. 12 da minuta da resolução, como também ao art. 277, §3º, e ao art. 278 e todos os seus incisos, do Projeto de Lei nº 258, explicitando que ele não incide nas hipóteses previstas no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

A outra situação imposta na resolução é quanto à ilegalidade do término/diminuição da franquia de bagagem despachada sem previsão normativa de diminuição do valor da passagem. Essa foi a bandeira da campanha da OAB, do Conselho Federal da OAB, que intitulamos Bagagem sem Preço.

O art. 14 da resolução da Anac dispõe que "o transporte de bagagem despachada configura serviço acessório oferecido opcionalmente pelo transportador aéreo", mesmo em voos internacionais, sem impor-lhe a redução do valor da passagem ou qualquer outra contrapartida. Ele simplesmente impõe essa condição sem dar nenhuma outra contrapartida ao consumidor de diminuição dos valores de passagem.

Nas disposições transitórias, estabelece que o regime de franquia mínima de bagagem despachada será extinto no dia 1º de outubro. O transportador vai onerar o consumidor por despacho de bagagem e limitar a franquia mínimo a um único valor de 10kg de peso bruto levado na cabine na aeronave.

Gostaria de fazer algumas observações com relação a isso. Primeiro, nós já passamos por uma experiência quando houve a mudança do serviço a bordo. Hoje verificamos – a Gol é um exemplo – que houve mudança de serviço a bordo. Tirou-se qualquer serviço. Até um café, hoje, num voo da Gol é pago, e muito caro. E é um serviço ruim. O serviço que a Gol oferece, pago, é ruim. E qual foi a redução no valor de passagem? Absolutamente nenhuma. Há momentos em





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que você vai fazer uma pesquisa para a compra de passagem e vê que a Gol é a mais cara, superando todas as outras que têm serviço a bordo. Então, qual foi a garantia de valor menor? Absolutamente nenhuma. A mesma situação vai ocorrer em relação à bagagem.

Outra coisa, essa situação de levar um volume maior em cabine é um risco, inclusive para o próprio usuário.

Outro dia, eu estava em um voo e houve uma turbulência. Todos os porta-malas se abriram. Foi mala para todo lugar. Caiu uma mala grande em cima de um senhor que estava na minha frente e ele passou mal.

Então, aumenta-se o volume de bagagem interna, e isso é um prejuízo para o consumidor. Eu viajo constantemente, em função de trabalho, e vejo como é inconveniente as pessoas carregarem aquelas malas grandes, várias malas, para dentro do avião e para saírem. Além de causar um dano, como eu presenciei, também é um inconveniente.

Então, eu acho que não há por que aumentar o volume. No caso do preço de bagagem, se você pagar pela bagagem, você vai diminuir o seu volume de bagagem para a viagem, porque, com certeza, isso vai ter um custo muito grande. Então, vai diminuir o espaço nos porões dos aviões, e as transportadoras vão poder levar bagagens e volumes extra do consumidor, do usuário daquele voo, o que vai trazer um benefício para as empresas, que terão uma arrecadação maior no transporte de volumes extra dos usuários.

Então, são coisas que temos que observar e que só trazem benefícios para as empresas. Para o consumidor, nenhum. Nenhum, absolutamente nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Dr^a Marié, as informações a serem apresentadas serão recolhidas para o Relator. Nós temos, às 11 horas, sessão do Congresso Nacional – Câmara e Senado – e temos que ouvir ainda vários convidados. Eu gostaria que a senhora concluísse mais em função da...

A SR^a MARIÉ MIRANDA – Porque, realmente, essa seria a mais importante, com relação à bagagem...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Muito embora a exposição da senhora seja perfeita. É só por uma questão do tempo.

A SR^a MARIÉ MIRANDA – Eu só gostaria de salientar que a luta em defesa do consumidor vem há muitos anos. O Código tem 26 anos. Então, é um direito adquirido.

Eu acho que a resolução da Anac, como o projeto de lei também abraçou a maioria das situações apresentadas pela Anac, o Senado tem que observar, acima de tudo, o consumidor. Nós não podemos adotar no Brasil a situação que é adotada nos Estados Unidos e na Europa. As circunstâncias de vida são outras, os usuários são outros, a vivência é outra, tanto que se deu a demanda maior de dez anos para cá.

Eu acho que não é o momento de mudanças tão trágicas. Eu acho que é uma violação de direitos, do direito do consumidor, do Código Civil e da própria Constituição Federal. Então, eu gostaria muito que se observassem todos esses direitos para que eles não sejam violados, para que não sejam feridos. Porque a Anac, hoje – perdoem-me meus colegas –, não trabalha muito em defesa do consumidor. A defesa da Anac hoje é mais em função das empresas do que do consumidor, porque, infelizmente, os serviços aéreos no Brasil estão passando por muitas dificuldades e lesando muito o consumidor.

Essas são as minhas palavras.

Muito obrigada.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Muito bem. Concedo a palavra ao Dr. Vitor Hugo de Sousa, representante do Sindicato Nacional dos Aeroportuários.

O SR. VITOR HUGO DE SOUSA FERNANDES – Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar a Mesa e agradecer ao Senador Vicentinho pelo convite, em nome do Sindicato Nacional dos Aeroportuários. É um prazer estar aqui nesta Comissão, nesta audiência pública.

Uma defesa espetacular a da doutora, assim como as considerações do colega da Anac.

Eu gostaria só de fazer algumas breves colocações, não vou me alongar, sobre o que a doutora falou, já voltando também à questão da fiscalização da nossa agência reguladora.

Pelo que eu escutei aqui, a preocupação da doutora tem total fundamentação.

O que eu vejo de preocupante, doutora, além da questão do serviço, da pecúnia paga a partir dessa nova resolução, é a qualidade do serviço.

Se observarmos, hoje, ao desembarcarmos em Brasília, vindos de Goiânia, demoramos mais para pegar a bagagem do que no trajeto de Goiânia a Brasília. Então, eu acho que temos que nos preocupar com o serviço prestado.

Quando a senhora falou em relação ao volume que vai dentro da aeronave, será que as companhias já estão preparadas para receber bagagem de 10kg naquele bagageiro minúsculo que existe dentro das aeronaves? Será que elas já estão preparadas? Porque, apesar de essa bagagem ser paga a partir de 2018, eu creio que o passageiro não vai ter a opção de levar menos bagagem. Dependendo do trajeto que ele fizer e do período que ele for permanecer, ele vai ter que se submeter a pagar por esse volume.

Além dos porões lotados e do espaço mínimo que já temos dentro das aeronaves. Não é só o espaço de bagagem, mas também o espaço do passageiro. Hoje, você paga até para ter um pouquinho a mais, o mínimo de conforto ali, 10cm. Isso já lesou bastante o consumidor.

Eu creio que o Código precisa, sim, de uma transformação. Precisa garantir ao passageiro o que já tem garantido dentro do Código do Consumidor. O que nós precisamos é igualar o serviço com a demanda. Precisamos equalizar o que eu estou pagando e o que eu estou recebendo, porque, pelo que entendi, nós só vamos pagar a mais. O consumidor só vai pagar. E o que ele está recebendo de volta?

Hoje, há uma demanda jurídica gigantesca, como foi colocado, e nós sabemos disso. Os passageiros buscam conforto dentro dos aeroportos, e não têm. Entram na aeronave e fazem o seu trajeto totalmente desprovidos de conforto. Então, eu acho que essa resolução é necessária, mas ela tem que dar a troca ao passageiro, e não somente o consumidor ser lesado, pecuniariamente falando. Eu estou pagando mais e recebendo absolutamente nada por isso.

Então, eu acho que essa é uma das preocupações de todos os consumidores, de todos os usuários do nosso transporte aéreo.

Essas são as minhas considerações, Presidente.

Eu passo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Muito obrigado.

Agora vamos desfazer esta Mesa e vamos convidar o Dr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira de Empresas Aéreas; e o Sr. Paulo Costa, Diretor da Associação Internacional de Transporte Aéreo.

Registramos, com muita satisfação, a presença do colega, brilhante Senador do Pará, Paulo Rocha, que é autor do requerimento desta audiência pública.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos aproveitando o tempo, Senador Paulo Rocha, em razão da sessão do Congresso, às 11 horas. Só falta praticamente meia hora.

Vamos ouvi-los e depois, caso V. Ex^a deseje, podemos voltar a ouvir a Dr^a Marié, que é representante da OAB.

Vamos concluir os convidados e podemos seguir até as 11 horas.

Portanto, concedo a palavra ao Dr. Paulo Costa, Diretor da Associação Internacional de Transporte Aéreo.

O SR. PAULO COSTA – Bom dia a todos.

Cumprimento o Senador Vicentinho, as demais autoridades, o Senador Paulo.

Eu vou fazer uma apresentação bastante rápida, para aproveitar as eventuais perguntas que serão lançadas, até a pedido do Senador.

Eu vou fazer uma breve apresentação do que é a IATA, a associação internacional das empresas aéreas. É uma organização global. Representa hoje 266 empresas aéreas de passageiro e carga, que transportam 84% do tráfego aéreo global.

O trabalho da IATA vem sendo desenvolvido há mais de 70 anos. Para aquilo que era uma aviação incipiente, há cerca de 70 anos, hoje, todos os dias, no mundo, as empresas aéreas transportam cerca de 10 milhões de passageiros em 104 mil voos. Isso traz um benefício muito grande para o mundo e para os países.

No mundo, se fosse colocada como um país, ela corresponderia à 19^a economia mundial. A importância da aviação é muito grande. Seria equivalente a 3,5% do PIB mundial.

Ali, o número de 3 bilhões de passageiros em 2014. Hoje, em finais de 2016, vamos transportar cerca de R\$3,8 bilhões. A IATA divulgou hoje mais um prognóstico dando conta de que mais do que duplicará o número de passageiros nos próximos 20 anos.

Então, o que estamos fazendo aqui, nesta Comissão, e o que o CBA está tentando trazer, é buscando uma forma de o Brasil não ficar para trás nesse cenário de crescimento mundial.

Aqui no Brasil, estimamos em 1% do PIB e 1 milhão de empregos.

Quanto àquele dado de terceiro maior tráfego aéreo doméstico do mundo, possivelmente seremos ultrapassados pelos demais países, principalmente por países que têm dado liberdade para as empresas aéreas desenvolverem seus sistemas comerciais da melhor forma possível.

Uma série de restrições nada mais faz do que colocar freios e colocar uma aviação para poucos. Não é isso que queremos. Quanto à integração, o número de pessoas que foram acrescentadas ao modal nos últimos 10, 12 anos – e os dados da Anac comprovam isso – passou de 30 milhões, que era um dado que a indústria pensava ser o teto limite, para mais de 100 milhões. Então, o que estamos falando aqui hoje é como ter formas de fazer essa nossa aviação agregar, além dos 100 milhões, outros 100 milhões nos próximos 10 a 20 anos. Isso não será feito com as regras, olhando para o retrovisor da década de 80. Quando o CBA foi feito, em 1986, as pessoas tinham a experiência dos anos 60 e dos anos 70. A aviação se modernizou.

Esse é só mais um dado, um prognóstico. Aqui, só falamos desses números importantes para daqui a 16 anos.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco Moderador/PR - TO) – Só um minutinho.

Eu convido o Vice-Presidente, Senador Pedro Chaves, para assumir a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Com prazer, assumo a Presidência.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos dar, então, continuidade ao depoimento do Sr. Paulo Costa, Diretor da Associação Internacional de Transporte Aéreo.

Por favor.

O SR. PAULO COSTA – Obrigado, Senador.

Então, esse prognóstico, para daqui a 16 anos, só consegue se confirmar com regras de liberdade para as empresas, porque, quanto ao que custa para elas, ao que repercute no seu bolso, se elas adotam um sistema que não gera mais passageiros, quem perde dinheiro são as próprias empresas aéreas.

Aqui, fizemos um comparativo para os próximos 20 anos, do que seriam os cenários possíveis, havendo uma regulação mais restritiva, muito mais protecionista, com um cenário de regulação um pouco mais benéfica e com a possibilidade de as empresas se desenvolverem, lutarem entre si para cada um dos passageiros. Esse é o nome da questão. Para nós custa dinheiro. E nós temos números para provar isso.

Os números que diariamente nós geramos nós sabemos nas centrais de reservas, que mostram quais são as ofertas que deram certo e quais as ofertas que o consumidor não aceitou. Só conseguimos ter essa diferenciação ao longo do tempo com a liberdade tarifária e, principalmente, seguindo as regras com que o Brasil se comprometeu e se compromissou nos organismos internacionais a repercutir. Isso entrou na legislação brasileira. Quando se fala aqui de Convenção de Montreal, Convenção de Varsóvia, isso virou uma lei, não podemos nos esquecer disso, uma lei brasileira.

Eu trouxe três casos aqui, só para comentar: um em que houve uma mudança na legislação para ser um pouco mais benéfica; um que está em vias de, que é o da China, que começa a vigorar em 1º de janeiro; e um, da África do Sul, que está em desenvolvimento, já está próximo inclusive.

Na Austrália, há um Código de Defesa do Consumidor que prevê que deve ser combatida qualquer conduta que seja enganosa, propaganda, contratos abusivos, e prevê o direito de reparação do passageiro na falha de serviço.

Desde 2009, eles começaram a aplicar a Convenção de Montreal, que traz algumas restrições em relação a pagamento de indenização de bagagem, como, por exemplo, pedir indenização de voos por alguma falha de serviço. Eles têm um código de conduta do consumidor e um serviço de arbitragem, que não é obrigatória, mas que, para você entrar na Justiça, você é obrigado a passar por ela. Ela tem um prazo de 20 dias para se tentar resolver amigavelmente. Se o passageiro, ainda assim, sentir que não teve o seu direito assegurado, ele pode ir à Justiça, mas só isso já faz com que nós tenhamos resultados bastante significativos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO COSTA – ... como redução de tarifa doméstica, cancelamento e taxas de voo.

Vou passar rapidamente o caso da China, que é mais emblemático. Agora, em 1º de janeiro de 2017, eles começam a aplicar um código específico apenas para as empresas internacionais. Eles asseguram que as regras que devem ser seguidas são aquelas estabelecidas entre o passageiro e a oferta feita ao passageiro. É entre a empresa aérea e a oferta que ela estabeleceu. Isso está dentro das condições gerais de transporte, livremente pactuadas. Eu acho que isso é o mais importante que temos que ter.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A empresa aérea faz a oferta e o que os órgãos de defesa do consumidor têm de fazer é assegurar que essas ofertas sejam mantidas da forma como foram colocadas à disposição do consumidor. O consumidor deve ter ampla informação sobre aquilo que ele está comprando; ele não deve pegar uma bagagem – só para colocar como exemplo a bagagem, ele, tendo direito a uma bagagem de 20kg, aparecer no aeroporto com duas bagagens de 15kg. Não dá certo.

Eu vou passar um pouco mais rápido por causa do tempo.

Pode passar a última.

Só esse quadro aí. É um quadro que faz uma comparação entre Austrália, China e África do Sul em relação ao Brasil de problemas-chaves. Direito de arrependimento nesses países não existe, não é previsto; aqui a gente tem o art. 49 do CDC. A proposta que a Anac está colocando é de um meio-termo, de 24 horas, desde que sete dias antes da compra, em razão da especificidade do setor. Franquia de bagagem não existe. Tratar de franquias de bagagem hoje – e a gente nem colocou muito sobre isso – é uma coisa totalmente anacrônica. Poucos países no mundo asseguram em lei direito a bagagem. Estamos falando de Venezuela, Bolívia e alguns países da Ásia. Mas os grandes mercados, e é isso que a gente quer buscar, não buscam isso. Isso já está pacificado, faz parte do produto que a empresa vai vender no pacote de serviços que ela vai prestar ao consumidor. Se A não oferece o que eu quero, eu vou a B. Essa liberdade tarifária é boa, eu vou repisar aqui. Não tenho mandado da Anac, mas já é amplamente divulgado que desde a liberação das tarifas houve uma redução gigantesca no preço das passagens. Compensação por atraso: os países seguem a convenção de Montreal de 1999, da qual o Brasil tem lei própria para isso, mas não cumpre. Esse é o nosso problema, no País: a gente não cumpre. E algumas outras questões.

Então, do que a gente gostaria de deixar claro aqui, o importante é que as empresas tenham flexibilidade nas suas regras, de colocar as suas regras; e o alinhamento com as melhores práticas internacionais. Isso que já fez sair de 30 milhões para 100 milhões de passageiros em dez anos, e é isso que vai fazer com que saíamos de 100 milhões para 200 ou 250 milhões de usuários do modal aéreo. São essas as regras, e as sementes estão sendo plantadas agora, é com este CBA de agora. Não adianta querer, daqui a 20 anos, dizer: "Olha, não alcançamos porque não fizemos, agora, as modificações que eram necessárias."

Eu queria falar de mais um assunto. É só uma questão que não tem muito a ver com o CBA, mas a gente está falando só de direitos dos passageiros; a gente pode falar um pouco de deveres dos passageiros. Isso é uma pesquisa que a lata fez desde 2007. Começou em 2007, com 150 empresas aéreas do mundo, e vocês veem o número de casos de passageiros indisciplinados. Isso causa problemas de segurança e problemas de custo para todas as pessoas. Esse é um tema que a gente tem de debater mais no País.

Nós precisamos assegurar que haja regras que estabeleçam isso. Não é possível que quase 20% dos casos de passageiros indisciplinados possam ter a necessidade de uma intervenção policial, de segurança. Esse é um problema mundial e que está ocorrendo no Brasil. Ocorre todos os dias. É só abrir os jornais e vocês vão ver que esse é um grave problema.

Agradeço a vocês e estou à disposição para qualquer informação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Eu quero agradecer o Sr. Paulo Costa, Diretor Internacional de Transporte Aéreo.

Eu gostaria de convidar para vir à Mesa o Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), para fazer uso da palavra.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seja bem-vindo.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Bom dia a todos. É um prazer estar aqui com vocês. Eu queria cumprimentar o Senador Pedro Chaves; cumprimentar o Senador Paulo Rocha. Acompanho a sua trajetória há alguns anos e tenho profunda admiração pelo senhor.

Eu queria fazer só um registro antes de iniciar.

Pode colocar a apresentação na tela.

Eu queria fazer só um registro. A Abear tem cinco anos de existência e, se não me engano, esta é a 23ª Audiência Pública a que nós somos convidados. E é a primeira vez, Senador, em 23 Audiências, em cinco anos, em que nós entramos em uma espécie de segunda Mesa. Eu fui convidado para esta Reunião, se não me engano, na última sexta-feira, porque esse requerimento foi aprovado em cima da hora e, na sexta-feira, me foi feito o convite. E eu prontamente me dispus a atender o convite. É claro, porque nós sempre, sempre, desde que a Abear foi fundada, sempre atendemos todos os convites desta Casa e da Câmara dos Deputados, pelo respeito que temos ao Congresso e aos demais presentes nesta Mesa.

E ontem era aproximadamente cinco e dez, cinco e quinze, e nós recebemos um comunicado da Casa que, por conta da alteração da agenda do Congresso, houve uma antecipação de horário. Eram 17h30. Quero dizer que, além de ser Presidente da Abear, eu sou professor na Universidade de São Paulo e, ontem, dei aula até onze da noite. E eu não tinha como estar aqui antes.

Então, eu queria apenas, em respeito ao senhor, a esta Casa, à Mesa e aos demais debatedores, explicar por que eu não estive presente na primeira Mesa. E eu adoraria estar aqui, porque fui recebendo, por meio de uma série de colegas presentes, alguns termos que foram colocados na primeira Mesa. E eu teria um prazer enorme em poder estabelecer um debate com entidades da história, da representação e da importância, perante a sociedade, como a Ordem dos Advogados do Brasil e de outras que passaram por aqui. Mas nós vamos ter outra chance. Eu vou ter alguns outros momentos para fazer este debate.

De qualquer forma, eu creio que o processo de debate está instalado. As regras da Casa e do Senado permitem que se siga dessa forma. Eu gostaria, então, de fazer um posicionamento bastante rápido, Senador. Vou procurar me manter dentro do tempo. Mas é importante colocar alguns pingos nos is, porque algumas questões precisam ser entendidas por inteiro.

Rapidamente, quem somos, para quem eventualmente não conheça a Abear, nós representamos a totalidade da aviação comercial brasileira e trabalhamos com três padrões. É importante entender isso.

Primeiro padrão: para que todo ambiente regulatório, todo ambiente de trabalho, todo ambiente cotidiano no qual funciona a aviação brasileira seja equivalente, igual ao ambiente que se pratica no resto do mundo. Por quê? Porque isso é benéfico para os consumidores, é benéfico para a sociedade. Eu já vou me deter e explicar o porquê.

Segundo, para que o aparato de Estado seja eficiente. Nós hoje transportamos, mensalmente, quase nove milhões de passageiros e temos, num aeroporto comum, cotidiano, meia hora para encostar, trocar todo mundo, entrar, embarcar e subir de novo. Então, nós precisamos que a Infraero funcione, a Anvisa funcione, a Polícia Federal funcione. Todas as estruturas que contribuem para que a cadeia produtiva seja eficaz precisam funcionar, e boa parte delas são do aparato de Estado.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Terceiro, nós fazemos a defesa do programa de liberdade tarifária. E aí eu queria começar o debate real aqui. Até 2002, neste País, o preço de um bilhete aéreo era definido pelo aparato de Estado, pelo antigo DAC. Isso vem desde os anos 1940, 1950, quando a regulação se colocou dessa forma. Em 2002, o Brasil faz uma opção por passar a integrar de maneira mais eficaz o ambiente internacional e adota uma prática que já vinha sendo adotada, desde os anos 1970, no mercado norte-americano, depois, nos anos 1980, na Europa, nos anos 1990, na Ásia, de passar a ter os seus preços de tarifa de um bilhete aéreo definidos pelo cotidiano do mercado, pela oferta, pela procura, etc.

Eu me lembro, é interessante, que naquele momento – e esta Casa, esta Comissão com certeza pode consultar – de que os veículos de mídia diziam o seguinte: "Os preços vão explodir. Isto aqui não é os Estados Unidos. Isto aqui não é a Europa". E a indústria dizia: "Olha, em todos os lugares do mundo onde a liberdade tarifária foi implantada os preços caíram. E nós temos certeza de que isso vai acontecer no Brasil". E o que aconteceu?

Pode mudar, por favor.

Em uma década, nós passamos de 30 milhões de passageiros para cem milhões por ano. De que forma? E aqui está a questão mais interessante. Há mais ou menos 13 anos, Senador Paulo Rocha, o preço médio do bilhete aéreo estava em torno de R\$700. O preço hoje é metade dele. A tarifa média está em torno de R\$330. Por que isso aconteceu? Porque antigamente, não importa se era segunda, quinta ou sábado, o preço do bilhete São Paulo-Brasília, voo que eu fiz agora de manhã, por exemplo, era o mesmo, de manhã, de noite, de tarde, no fim de semana, não importava a demanda ou o horário. Isso criava um preço médio muito alto para uma aviação que atendia 20 milhões de passageiros por ano, Sr. Presidente Senador Pedro Chaves. Naquele tempo, portanto, uma pequena elite, um pequeno extrato da sociedade tinha acesso ao modal aéreo. O que aconteceu com a liberdade tarifária? Ela encontra, é claro – e é importante sempre ressaltar –, um ambiente econômico bastante importante, de inclusão política, de inclusão econômica. Nós vivemos aqui um processo, até o ano de 2012, bastante interessante do ponto de vista do acesso de um conjunto de brasileiros à possibilidade de consumo. Agora, esse processo se encerra, chega ao final entre 2012 e 2013, e a tarifa média segue caindo, e o número de passageiros vem vindo bem até 2014. De 2015 para a frente, uma crise danada, é outra história.

Portanto, estamos falando hoje de uma aviação que transporta 100 milhões de passageiros, num processo de crise danada, num processo de prejuízo bastante importante. Mas é completamente diferente da aviação de quinze anos atrás. Há quinze anos, a tarifa média era de R\$700. Portanto, a bagagem entrava para dentro dessa conta e ninguém sentia; a tarifa de conexão entrava para dentro dessa conta e ninguém sentia; o ICMS sobre o querosene de aviação entrava para dentro dessa conta e ninguém sentia. Há um conjunto de custos enorme que impactam o cotidiano da aviação brasileira que, até dez anos atrás, na realidade, ninguém ligava muito porque a tarifa média era enorme, atendendo a um pequeno extrato de elite.

E aí quero me deter nas questões centrais deste debate. Todos sabem, mas não custa nada repetir aqui, que o principal custo da aviação brasileira é o querosene de aviação. No Brasil, Senador Pedro Chaves, é em torno de 38% da passagem aérea que o senhor paga, enquanto ao redor do mundo é 28%. Esses dez pontos a mais estão majoritariamente no ICMS. O Brasil é o único país do mundo onde se cobra tributo regional sobre querosene de aviação. Muitas vezes as pessoas se perguntam porque é mais barato, às vezes, de Guarulhos para





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Buenos Aires do que de Guarulhos para Aracaju? Por que a distância é a mesma. Porque quando você abastece o avião de Guarulhos para Aracaju, ele paga 25% de imposto sobre o querosene. De Guarulhos para Buenos Aires ele não paga nada, como não paga para Miami, como não paga para Portugal, como não paga para lugar nenhum do mundo, porque o Brasil é signatário dos acordos comerciais internacionais. O que não se cobra para vir de um voo para cá, não se cobra para ir para lá.

A segunda questão, portanto, ligada à tributação, responde-se dessa forma. Mas eu queria me fixar na terceira e na quarta questão, que são os temas deste debate. Ora, a Anac, o Brasil, a SAC, a sociedade brasileira, depois de 13 anos de experiência com uma aviação próxima ou mais próxima aos parâmetros internacionais do que no meio século anterior, avalia o quê? Os preços caíram pela metade, o número de passageiros triplicou.

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Mas, seguimos trabalhando, as pessoas querem e demandam, e é legítimo que o façam, que a gente atenda a mais lugares e a preços ainda mais acessíveis. É correta essa demanda? Sem dúvida que é correta, nós trabalhamos para isso. Ninguém quer voar menos. Se vocês olharem o lema da Abear, nos seus *slogans*, nos seus *sites*, é "voar por mais Brasil". Queremos transportar mais gente, para mais lugares, com mais segurança, mais eficácia, a preço mais baixo e levando mais carga. Como nós vamos fazer agora?

A lição de casa, até agora, recaiu 99% dela sobre as nossas costas, qual seja, um conjunto de procedimentos adotados pelas próprias empresas aéreas sobre regras de regulação bastante fortes e firmes, muitas delas internacionais, mas algumas que a gente chama um pouco, entre aspas, de uma maneira um pouco jocosa, de "jabuticabas", que são regras que apenas existem no Brasil.

Em que trabalhamos, o que defendemos? Para migrar de vez para um ambiente onde a gente tenha um custo menor de transporte, e, portanto, eu posso oferecer um custo menor aos passageiros, precisamos completar a lição de casa iniciada em 2002. Depois de treze anos de debate, depois de treze anos desse movimento de liberdade tarifária, depois de treze anos de redução de preço contínuo, da ampliação do número de empresas atendendo este país, lembrem-se de que, há sete, oito anos, se falava em duopólio.

Isso acabou, está certo? Hoje, a empresa que tem menos *share* de mercado tem 12% de mercado. O dado técnico internacional: passou de 5% não é mais pequeno, já estamos falando de grande empresa.

Então, este é um País que tem um mercado competitivo. Somos o terceiro maior mercado doméstico do mundo e o oitavo mercado mais competitivo do Planeta. Todos esses dados estão à disposição de todos os senhores em *sites* da internet – no nosso, no da Anac, no da lata, onde vocês quiserem examinar –, porque a aviação tem uma característica bastante interessante: ela é a segunda atividade mais regulada do mundo; a primeira é energia atômica, a segunda é a aviação.

Especificamente, queria entrar no tema que foi objeto de debate aqui: da bagagem. Ora, a defesa da permanência da regra de bagagens, como é hoje, como é desde os anos 70, na realidade é a defesa da manutenção de um privilégio para uma pequena elite. Por quê? Porque hoje, Senador, para dar uma ideia ao senhor, aproximadamente dois terços dos passageiros





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

viajam como eu viajei: com uma pequena mochila ou sem bagagem nenhuma. Um terço carrega alguma bagagem. Como a regra – que ainda é do tempo do bilhete a R\$700 – põe o preço da bagagem por dentro do custo da operação, o passageiro como eu, que viajou sem bagagem, pagou alguns reais – dependendo da rota: R\$7, R\$9, R\$10, no meu preço de bilhete – por alguém que viajou com duas malas. Enquanto, ao redor do Planeta, o que se faz? Se você viajou sem mala, o seu custo é mais barato, você paga menos. Quem viajou com mala paga pela mala. O senhor com certeza terá amigos, se o senhor mesmo, Senador Chaves, não passou por essa experiência, que dizem assim: "Olha, eu estava em Londres e comprei um bilhete a 29 euros para voar para Barcelona". Eu queria muito pagar esse preço aqui. É possível? Claro que é, desde que a regulação mude. Porque esse bilhete de 29 euros de uma empresa, por exemplo, como a *Ryanair*, uma empresa que faz essa prática, se você chegar ao aeroporto para fazer o seu *check-in* no aeroporto, você paga mais dez euros. Se você quiser marcar o assento, você paga outros 15 euros. Se você quiser levar sua bagagem, são 20 euros; e a segunda bagagem são 25 euros. Nos Estados Unidos: US\$25 a primeira e US\$35 a segunda.

E veja, ninguém aqui está defendendo o direito de cobrar todas as bagagens. Estamos falando de cobrança mesmo, não vamos escamotear a questão não. Mas não estamos falando de cobrar direto, estamos falando de passar a bagagem para mesma regra em que no Planeta inteiro se passou há alguns anos: de liberdade de cobrar ou não destacadamente. Como é hoje? Há uma empresa americana que se você comprar – vamos falar os nomes aqui, a *Delta Air Line* – o seu cartão, o seu bilhete, pela *American Express*, você não paga bagagem. Há empresa em que, dependendo da milhagem que você tem, você não paga; horários em que você não paga e horários em que você paga.

O que acontece? Com isso conseguimos,...

(*Soa a campanha.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Já estou terminando.

Com isso conseguimos, cumprindo inclusive o conjunto da agenda, oferecer uma aviação mais competitiva, mais barata e mais acessível.

E olha que interessante, Senador, chegamos a cem milhões de passageiros – neste ano vamos cair, vamos ter menos passageiros neste ano, menos voos neste ano, por conta do cenário econômico. Mas entendemos que é possível andar para frente. Olha, a última pesquisa técnica feita que temos, que também está publicada, mostra que, com a inclusão desses últimos 10, 12 milhões de passageiros, se o preço médio do bilhete cair 10%, incorporamos 14% mais passageiros no modal aéreo.

Então, vejam em que limite estamos. O que estamos discutindo aqui, o que está em discussão na Anac, o que está em discussão no novo CBA é que tipo de aviação queremos. Nós queremos manter os parâmetros de uma aviação que, lá em 1988, logo após a Constituinte, definiu o ICMS como atribuição de Estado? E no meu Estado de São Paulo, isso chega a 25% de imposto.

Para terem uma ideia, abram agora, nos seus *smartphones*, o *site* da Secretaria de Fazenda de São Paulo. Querosene de aviação é tributado como é tributado arma, bola de golfe e perfume francês. Esse é o conceito de tributação que sofre o querosene de aviação no meu Estado de São Paulo, principal Estado economicamente para o País.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A questão da bagagem, por filosofia, insere-se no mesmo processo. Defender privilégios, defender uma aviação de 20 milhões, defender uma aviação de tarifa média de R\$700 é olhar para trás. Nós entendemos e dizemos isso não porque achamos, porque pensamos, mas porque a história recente do País mostra. Foi a isso que me referi no meu primeiro eslaide, quando falamos em parâmetros internacionais – e quero, com isso, concluir –, que programas de equalização da legislação brasileira ao parâmetro internacional ampliam o acesso do consumidor ao modal aéreo, fazem da aviação brasileira, na medida em que ela é mais competitiva, a mais segura.

A nossa taxa de segurança, Srs. Senadores, é superior à média mundial. A nossa taxa de pontualidade.... Digo isso, com muito orgulho, já para quase encerrar: vocês sabem que, na Olimpíada de Londres, a pontualidade da aviação foi de 91,2%; nós entregamos a nossa Olimpíada e a nossa Paralimpíada com uma pontualidade de 95,8%. Eu brinquei, semana passada, na mídia, dizendo o seguinte: pontualidade britânica agora tem que virar pontualidade brasileira.

Então, uma aviação segura, pontual e eficaz tem a ver com o alinhamento do nosso ambiente de trabalho ao ambiente internacional. Bagagem entra nisso, mala entra nisso, tarifa de conexão entra nisso. E um conjunto imenso de debates de regulamentação – poderíamos aqui ficar a manhã inteira debatendo – podem ser alinhados dessa forma.

É isto o que está em questão aqui: que aviação queremos; se é para mais gente ou para menos gente; se é mais acessível ou menos acessível. E alguns debates não são simples, não.

Eu quero aqui deixar claro, para que as pessoas entendam o que eu falo. Tudo o que se disse aqui é verdade. Eu tenho certeza de que todas as pessoas, todas as organizações, todas as entidades que aqui fizeram seus pronunciamentos o fizeram por conta dos seus credos, suas crenças, suas histórias, e merecem todo o nosso respeito. Mas é importante olhar esse tema não do ponto de vista do *parti pris*, mas olhar esse tema do ponto de vista dos dados históricos, dos dados técnicos e de um processo de desafio que nós temos para fazer uma aviação de 200 milhões de passageiros.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco/PMDB - GO) – Quero agradecer ao Sr. Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

Vou passar a palavra agora ao nosso caríssimo Senador Paulo Rocha para fazer a sua intervenção. Parece que nosso querido Senador gostaria de inquirir alguém que já falou aqui, não é, Senador?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, não vou fazer perguntas aos nossos convidados. Aliás, gostaria de agradecer-lhes por terem atendido ao nosso convite.

O objetivo desta audiência, que foi por requerimento meu, Presidente da...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Presidente da Associação Brasileira da Aviação.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É. Ele já falou que veio a 23 audiências.

Sr. Eduardo, quando eu cheguei aqui em 1991, nos grandes debates ainda no período do governo Collor, a representação política ainda era muito elitizada naquele tempo. Eu não sou contra ter a Bancada ruralista ou a Bancada A, B e C, porque é a representação da sociedade, e os setores organizados têm mais é que se organizar e eleger seus representantes. Depois, eu





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

acho que o Parlamento avançou muito com a ideia de que não são só uns bons iluminados que vêm para cá e acabam trazendo soluções para os graves problemas ou legislação do nosso País. Eu acho que a ideia das audiências públicas, abrindo para discutir com os vários setores organizados, pois estão sendo discutidos os seus interesses aqui, é fundamental para produzirmos uma legislação mais adequada e mais democrática. Então, eu acho muito importante essas coisas da audiência pública, pois há uma intervenção direta com a chamada democracia representativa.

A minha preocupação aqui – Pedro, o nosso Presidente, tem observado isto – é que nós viemos de uma região muito difícil, muito distante do centro-sul, de definição do poder, que é a Amazônia. E fazer uma legislação para um País com tantas diferenças regionais, não é fácil para o legislador, principalmente um código como este aqui, que envolve mil questões. Agora mesmo, você me colocou uma questão, e pelo menos na minha cabeça não passava a incidência no preço e nas questões do mercado, do ICMS sobre o querosene.

Quando eu pedi esta audiência, era para colocar mais gente no debate, que são os consumidores, afinal. Como se trata também de um País deste tamanho, com diferenças regionais, com diferenças tantas que há no nosso País, também a questão do consumidor tem que estar na mesa, porque, se não é um setor oligopolizado, há uma dose de monopólio grande. Portanto, isso que provocou aqui e que, antes de você chegar, foi provocado também pela representante da OAB é um debate importante e interessante para que os Parlamentares ouçam e levem em consideração no final da aprovação do código.

Por outro lado, o que chamou atenção – acho que foi no debate da OAB – foi essa questão interna lá, em que há uma comissão do consumidor. Há algumas coisas que a própria sociedade já conquistou, por exemplo, direito de franquias de 23kg e de 32kg, internacional. Por que ter de abrir mão disso agora, mesmo com as suas explicações de liberdade nos outros países etc.? Eu acho que é uma coisa que tem que ser levada em consideração pelo legislador.

Por exemplo, nós podíamos nos unir aqui, com a sua proposta do ICMS, nós os Parlamentares, os Senadores que temos ainda poder razoável no Brasil, embora estejamos muito em baixa – a classe política, os políticos, os Parlamentares. No entanto, acho que, nos unindo com o setor econômico da área, podemos discutir com os governos essa questão da taxa do ICMS. Por que tem que ser 25% em um, 22% em outro, 12% no outro? Por exemplo, na visão do transporte urbano terrestre no Brasil, já conseguimos que a tarifa fosse subsidiada, dos combustíveis. Não é o caso, por exemplo, de oportunizar mais gente a viajar de avião? A gente pode, por exemplo, discutir isso e até colocar uma legislação.

Eu sei que é difícil enfrentar essa guerra fiscal que há em cada Estado. Nós mesmos, do meu Estado, só para dar um exemplo dessa questão do ICMS... O Brasil resolveu que temos que produzir energia limpa, acabar com a produção de energia através do diesel. A Amazônia é a grande produtora de energia da hidrelétrica. Só que lá na Amazônia a gente não só põe em xeque as terras, a floresta.... Eu acho que a gente tem que ter um processo de mediação, de autossustentabilidade. No entanto, a Amazônia vai ganhar apenas o *royalty*, que é um pedaço pequeno do processo produtivo. Quem vai ganhar na produção da energia é lá na ponta, o grande consumidor, que é São Paulo, por exemplo, que vai cobrar do consumidor final o ICMS. Eu, inclusive, estou aqui, através de uma legislação, viu, Pedro? O Mato Grosso também já produz muita energia através das pequenas hidrelétricas. Mas como mediar, para que lá no





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

produtor também fique uma parte desse imposto, que é imposto do consumo? Hoje, quem mais ganha sobre a energia produzida na Amazônia é São Paulo, que é o grande consumidor.

Então, essa questão do ICMS é um bom debate para a gente resolver esse problema. Então, para provocar o debate entre o senhor e a OAB, que levantou esse debate do consumidor, não é bom a gente manter os direitos adquiridos do consumidor e atacar essa questão do ICMS para os governos subsidiarem, criarem condições para aumentar mais ainda as questões do preço da passagem?

Eu não tenho perguntas, Presidente. Eu quis provocar esse debate. Eu mesmo fiz emendas que envolvem essa questão do preço da tarifa. Mas como é bom ouvir esse debate, para a gente buscar outras formas de solucionar os problemas!

Eduardo, eu sou do PT, eu sou de esquerda, mas não sou daqueles que acham que nós devemos regular tudo, etc. e tal. Acho que tem de haver um equilíbrio entre o mercado e a regulação do Estado.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Rapidamente, Senador. Eu acompanho há alguns anos a sua trajetória e quero aqui registrar de público que acompanhei alguns dos embates importantes dos quais o senhor participou. Quero externar o meu respeito pela sua atuação parlamentar. Sei que o senhor tem uma das atuações parlamentares mais importantes de toda a Amazônia e isso é importante. Eu tenho, na minha origem ainda de militante estudantil, toda uma militância ambientalista no meu diretório central de estudantes, e tenho esse registro.

Vou mencionar rapidamente cinco questões que o senhor coloca. Questão um: ICMS. Fundamental ter ouvido essa expressão de sua parte.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Há muita diferença de percentual de um Estado para outro?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Há. Isso vai de 12% a 25%, dependendo do Estado. Em vários Estados da União nós temos acordos com as empresas aéreas que reduzem o ICMS para aquela empresa que tiver, por exemplo, um voo internacional. Esse acordo foi feito no seu Estado, no Pará. O senhor hoje tem o voo da Latam que vai de Belém a Miami, e esse voo só foi instalado...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Tem também um para Portugal.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Pronto. Tem também agora para a Europa, da TAP. Esse voo só foi instalado porque o ICMS para operação doméstica foi reduzido para essas empresas.

Está aqui no Senado, Senador Chaves – é o quinto ponto da pauta de votação, porque já foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos há pouco mais de um mês –, um projeto de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, relatado pelo Senador Jorge Viana, um do Amapá e o outro do Acre, que fixa o teto do ICMS para querosene de aviação em todo o País em 12%. Nós somos absolutamente favoráveis.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Esse projeto foi objeto de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos. Dessas 23 em que eu estive, 3 foram na CAE do Senado, debatendo esse projeto. Então, à medida que esse projeto avança, por exemplo, a gente elimina uma série de custos e amplia.... Eu assumi publicamente esse compromisso aqui no debate na CAE. Para





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o senhor ter uma ideia, só esse projeto viabiliza até 70 voos diários novos em direção ao Norte e ao Nordeste do País.

Segunda questão, portanto. A Amazônia, com certeza, Senador Paulo Rocha, é fundamental e é importante. Nós somos favoráveis a todo um conjunto de medidas e políticas específicas para a Amazônia. O Plano de Desenvolvimento de Aviação Regional, que na sua primeira versão não entrava nesse tema, na segunda versão que nos foi apresentada, a versão inicial, algumas semanas atrás, entra. Ele está sendo elaborado atualmente pela Secretaria de Aviação Civil, Ministério dos Transportes, Anac, etc. Ainda está nas suas versões iniciais, mas nós entendemos que aborda e entendemos isso como correto.

Terceira questão, bastante importante, Senador. Aviação existe em todos os países do planeta. A lata – está aqui ao lado o Paulo – representa 266 empresas. Existem mais empresas aéreas do que países. A lata tem mais associados que a ONU, para os senhores terem uma ideia. Veja bem, se formos pensar assim: qual é a segunda empresa aérea da Itália? Ninguém sabe, só a Alitalia. Qual é a segunda empresa aérea da França? Ninguém sabe, só a Air France. E assim vai.

No Brasil, com quatro empresas aéreas – repito: a menor delas, com 12% de mercado, depois 18%, depois duas com pouco mais de um terço – é um dos dez países em aviação mais competitivos do Planeta. Isso eu afirmo aos senhores. Isso é um índice, que se chama HHI (*Herfindahl-Hirschman Index*). Está publicado na internet, em vários *sites* de estudos técnicos.

Então, não existe aqui nem oligopólio, nem monopólio. É importante avaliarmos o mercado comparando com ele mesmo. Existem mercados: mercado de padarias tem milhões de padarias, mercado de táxi tem milhões de táxis, mercado de empresa aérea não é assim. Na maior parte dos países do mundo, existe uma empresa aérea em cada país; em alguns poucos países, duas...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – ... e o Brasil é um dos únicos quatro ou cinco do Planeta que tem quatro. E as tem – e a antiga Varig, VASP, Transbrasil, Cruzeiro, Nordeste, todo mundo lamentavelmente foi embora – hoje por conta desse ambiente competitivo.

A quarta questão que o senhor coloca sobre...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Só para te provocar, eu sou nacionalista. Eu não gostaria de que a TAM virasse Latam.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Esse é um debate bastante interessante. Eu vou entrar nele se não me cortarem o tempo. Vou deixar como sexta questão, porque eu anotei as cinco que o senhor mencionou.

Quarta, a questão de direito conquistado e privilégio. Eu entendo o seguinte: conquista é tudo aquilo que é positivo e benéfico para a maioria da sociedade. Eu tenho 56 anos e, como o senhor, passei por uma série de períodos na história deste País: a luta contra a ditadura, a luta pela anistia, a campanha das diretas e uma série de outras. E tenho certeza de que o senhor há de concordar comigo em que, na medida em que a maioria da sociedade tenha um conjunto de direitos garantidos e ampliam-se os benefícios a ela, é correto estabelecer o debate de que, em alguns temas, é possível recuarmos para que os grandes temas se coloquem.

O que estamos propondo aqui sabemos, temos consciência disso e repito: tenho certeza de que os colegas que defendem outra posição estão falando com absoluta verdade e acreditam





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no que colocam – não vai aqui nenhum tipo de crítica a isso –, mas, para fazer com que tenhamos custos mais acessíveis ainda do que temos hoje em bilhete aéreo, para fazer com que atendamos a mais Municípios, por exemplo, na Amazônia Legal, área de onde o senhor vem, para fazer com que mais passageiros e mais cargas sejam transportados, é necessário migrar para um ambiente muito mais alinhado com o ambiente internacional do que temos hoje. Isso implica trazer bagagem para o regime de liberdade tarifária.

Por fim, a quinta questão que o senhor coloca do transporte terrestre. Hoje, na aviação, cada real, cada dólar que entra no sistema é construído junto aos clientes, trazendo passageiro, carga, transporte. Não trabalhamos hoje com esse tema do subsídio. A princípio, entendemos que, diferentemente do modal terrestre, preferimos ficar sem ele. A única possibilidade de um debate de subsídio é onde, de fato, a demanda não sustenta a aviação, e aí estamos falando da Amazônia Legal. Há uma série de cidades na Amazônia Legal, na qual um conjunto importante de técnicos da aviação, de profissionais do nosso setor defende a criação de algum tipo de subsídio no bojo de algum programa de aviação regional. Eu acho que esse tema já foi objeto de debate nesta Casa e sempre deve ser. Se o senhor provocá-lo, eu teria o maior prazer em colocar esse tema aqui.

Em relação ao controle nacional...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – ... Os 12%...

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Seria ótimo, Senador, seria um avanço fantástico. Para a Amazônia Legal, eu posso garantir ao senhor que gera quase 70 voos novos por dia. Agora, manter a bagagem como é desde os anos 1970 vai na contramão disso. Então, o que eu defendo é que a gente faça a lição de casa por inteiro.

Por fim, a questão do controle. A legislação brasileira hoje define 20% de capital estrangeiro nas empresas. Ninguém tem mais do que isso em empresa nenhuma. Agora, o estabelecimento de alianças, o estabelecimento de acordos é liberado. Então, você segue tendo a legislação respeitada e o controle aqui. A tendência da construção de alianças internacionais é inexorável. Isso tem feito, inclusive, coisas muito bacanas. Eu vinha lendo no jornal uma notícia de que está havendo uma festa em Araraquara, hoje, no interior do Estado de São Paulo. O pessoal está em festa porque uma empresa acaba de anunciar um voo de Araraquara para a Europa. Por quê? Uma pessoa pode fazer Araraquara-Confins ou Campinas e de lá embarcar para a Europa. Ela pode comprar o bilhete estrangeiro já em Araraquara por conta da integração. Então, a gente precisa separar um pouco o que são as alianças do controle.

Eu encerro agradecendo novamente e dizendo, Senador, reiterando que estamos absolutamente à disposição do senhor para debatermos de forma mais aprofundada qualquer um dos temas, e à disposição do senhor também, Senador Pedro Chaves.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – A Presidente da OAB gostaria de falar alguma coisa?

Vamos dar-lhe três minutos.

A SRª MARIÉ MIRANDA – Eu observei que houve 23 audiências públicas em relação a esse Projeto de Lei nº 258. Em nenhuma dessas audiências a OAB esteve presente. De acordo com o meu conhecimento, poucas entidades de defesa do consumidor também estiveram presentes. Hoje eu me sinto em desigualdade porque a única entidade que representa a defesa





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

do consumidor, na verdade, que está aqui presente é a OAB. Então, no decorrer dessas 23 audiências – eu não tenho conhecimento de quem foram os convidados –, eu acredito que também a minoria dos convidados foi em defesa do consumidor, porque para se chegar à última audiência e o projeto de lei estar ainda nessas circunstâncias, em total desagrado, em total afronta ao Código de Defesa do Consumidor, ao próprio Código Civil e também à Constituição, é porque a defesa do consumidor esteve pouco presente nessas 23 audiências, o que eu lamento muito.

É isso o que eu tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Vai ficar o registro. Vou passar isso para o Relator.

Vou dar um minuto mais para o Eduardo. Parece que ele tem algo a acrescentar.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Se o equívoco foi gerado por mim é importante que eu me desculpe. As 23 audiências que eu mencionei aqui não foram sobre esse projeto, não. São as 23 audiências de que a Abear participou desde que ela foi criada há cinco anos, em que se discutiu segurança, tecnologia, pontualidade, custo de bilhete e, principalmente, fazendo com que a aviação procurasse ser mais acessível, como foi de trinta para cem milhões.

Eu quero aqui reivindicar para nós a defesa do consumidor. Quem mais defende o consumidor, porque o transporta com segurança, pontualidade, eficácia e eficiência, somos nós, que transportamos cem milhões de brasileiros com uma pontualidade superior à americana, a um preço médio. E 65% dos bilhetes vendidos neste País no ano passado foram abaixo de R\$300 e 15% abaixo de R\$100.

Portanto, eu queria aqui reiterar meus respeitos à OAB. Conheço a OAB desde o tempo do Dr. Raymundo Faoro, para ter uma ideia, era o meu livro de cabeceira no tempo da universidade, está certo? Agora, reiterando esse respeito, digo inclusive que estou à disposição. Vou a um debate na OAB amanhã e provavelmente vou retomar toda essa conversa de novo, está certo?

É importante colocar o seguinte: a defesa do consumidor é o nosso princípio tão sagrado quanto o princípio da segurança, são os dois que norteiam o nosso cotidiano.

Novamente, reitero aqui meus respeitos a V. Ex^ª.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Vou passar a palavra agora. Paulo? Alguém gostaria de usá-la também?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Anac.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – A Anac vai falar agora.

O SR. RICARDO BISINOTTO CATANANT – Muito obrigado, Senador, pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Pois não.

O SR. RICARDO BISINOTTO CATANANT – Peço escusas por fazer uso mais uma vez da palavra, mas é só para reforçar um ponto também, em função do que foi dito mais cedo com relação à participação da agência.

Nós temos discutido essas regras de regulamentação da franquia de bagagem há mais de quatro anos, e, ao largo desses quatro anos, já houve anteriores audiências públicas instauradas que não foram adiante, houve uma consulta pública e agora, finalmente, uma nova audiência pública. E, ao largo desses quase quatro anos, nós fizemos inúmeras discussões, inclusive com representantes, que sempre foram convocados. Talvez não nominalmente a OAB, mas, através





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

da Senacon, do Procon, do Ministério Público de vários Estados – estivemos pessoalmente em alguns Estados para conversar com alguns Procons, muito ativos na defesa do consumidor.

Eu queria pontuar também o seguinte: a Anac, quando traz a público essa discussão, com a proposta de desregulamentação das franquias de bagagem, que não é a mesma coisa de acabar com a franquia... Muitos da opinião pública que reverberam que a Anac está acabando com as franquias de bagagem; isso não é verdade. Nós estamos desregulamentando para nos alinharmos com o mercado internacional, como já acontece no resto do mundo. Haverá empresas que continuarão praticando as franquias de bagagem, como acontece no restante do mundo, e haverá, esperamos, novas empresas no mercado, ou mesmo as empresas que aqui atuam, que vão passar a oferecer um serviço hoje para um consumidor que não está sendo atendido. Então, a Anac, quando traz essa proposta para reflexão pública e discussão, está, sim, preocupada, e está agindo na defesa de um consumidor que não está sendo bem tratado, que não está sendo eventualmente atendido.

O modelo *low cost*, quando foi implementado no mundo inteiro, novas localidades passaram a ser atendidas, alguns mercados dobraram o número de assentos oferecidos, justamente para aqueles consumidores que são extremamente sensíveis a preço. Então, hoje nós temos o estudante que viaja, que tem condições de viajar a turismo, a lazer, só com a mochila a bordo da aeronave, ou então o turista de fim de semana. Isso está impedido. A regulação da agência hoje impede que esse consumidor tenha um produto mais acessível e a seu alcance por preços que caibam no seu bolso. Então, quando a agência propõe essas regras, ela, sim, entende que há uma defesa de um consumidor, de uma classe de consumidores, em especial aqueles turistas que têm menos recursos, de serem atendidos e passarem a fazer uso do modal de transporte aéreo.

A gente acredita realmente que, no mercado competitivo, os ganhos de eficiência locativa, como a questão da franquia de bagagem traz, tendem a ser repassados pelos preços. Então, nós não temos dúvidas de que haverá um ganho para o consumidor no final das contas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Vou encerrar esta reunião de consulta pública, porque nós temos agora uma reunião importantíssima, a Ordem do Dia no Congresso, onde vão reunir-se Câmara e Senado para deliberar assuntos pendentes. Peço vênha a vocês por esse motivo. Acho que esgotamos aqui as discussões.

Agradeço muito a presença de vocês e, oportunamente, divulgaremos a nova rodada de reunião que teremos, até esgotar todos os assuntos.

Acho que foi muito produtiva as reuniões havidas até hoje, porque ouvimos diversos segmentos da comunidade, principalmente para construção do próprio Código Brasileiro de Aeronáutica. Isso, para nós, é importante, porque temos um trabalho, uma minuta do Código Brasileiro de Aeronáutica, em que prometemos, desde o primeiro dia, que aquilo era apenas uma minuta, um documento para discussão, em que vamos agregar diversos assuntos: táxi aéreo, aviação experimental, aviação desportiva, aviação internacional, plano de bagagem, passagem. Todos os assuntos serão abrigados no código. Então, mais uma vez, concito todos vocês a participar de todas as reuniões, que são extremamente importantes para termos realmente o código dos nossos sonhos.

O último código tem mais de 30 anos, é de 1996. Então temos, na verdade, que atualizar esse código que vai ao encontro da participação de *drones*, helicópteros e outras aviações que





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estão surgindo e que precisam ser incorporadas nisso. E todas as estão empresas convocadas para isso.

Mais uma vez, muito obrigado pela presença de vocês.

Está encerrada a reunião de hoje. Obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 27 minutos.)

Senador Vicentinho Alves

Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Roberto Rocha, Pedro Chaves, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, José Pimentel, Telmário Mota, Dário Berger, Vicentinho Alves, Paulo Paim, Cidinho Santos e Wilder Moraes. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Ivo Cassol, Lindbergh Farias e Randolfe Rodrigues. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Realização de audiência pública sobre o tema objeto da Comissão com convidados especificados no Requerimento nº 2/2017 - CPIBNDES. **Participantes:** Paulo Bugarin, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União. Carlos Borges Teixeira, Secretário de Controle Externo da Administração Indireta junto ao Tribunal de Contas da União. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da CPI do BNDES

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/08/23>





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Boa tarde a todos e a todas!

Quero cumprimentar o Senador Roberto Rocha, os assessores da Comissão, os consultores, os convidados e a imprensa.

Havendo número regimental, declaramos aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização da primeira audiência pública, nos termos do Requerimento nº 2, de 2017, CPIBNDES, e do plano de trabalho.

Quero cumprimentar o eminente Senador Elmano Férrer e agradecer sua presença.

Estão presentes os seguintes convidados, conforme requerimento aprovado na reunião anterior, que, desde já, peço que componham a Mesa: Dr. Paulo Bugarin, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; e Sr. Carlos Borges Teixeira, Secretário de Controle Externo da Administração Indireta também junto ao Tribunal de Contas da União.

Esta audiência será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e também no Alô Senado, através do número 0800-612211.

Antes de iniciarmos a audiência, coloco em votação a Ata da 3ª Reunião, fazendo a solicitação da dispensa de sua leitura.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada.

Também antes de iniciarmos a audiência, gostaria de fazer alguns esclarecimentos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta Presidência esclarece, quanto aos demais convites efetuados para esta audiência pública, que, em resposta ao convite enviado por esta Comissão ao Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União, Augusto Sherman Cavalcanti, o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Raimundo Carreiro, encaminhou expediente para a Comissão informando: um, a impossibilidade de o mencionado Ministro-Substituto participar da aludida audiência pública, considerando que, na qualidade de relator de diversos processos em trâmite naquela Casa, no Tribunal de Contas da União, relativos ao BNDES, todos ainda inconclusos, está impedido de se manifestar fora dos autos acerca de matéria pendente de apreciação; ao convite originalmente direcionado ao Sr. André Salcedo, Assessor Chefe da diretoria responsável pelas áreas de indústria, mercado de capitais e capital empreendedor do BNDES, esta Comissão não recebeu resposta do convidado, mas, sim, da presidência do banco. Em ofício assinado pela chefia de gabinete do banco, foi informado que o Sr. André Salcedo não poderia participar desta audiência em função de compromissos já assumidos. Ainda, foi indicado pelo próprio banco um novo nome em substituição ao do Sr. André Salcedo.

Esclareço ainda que a Comissão recebeu aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Raimundo Carreiro, autorizando a participação do Secretário de Controle Externo que está aqui presente, Sr. Carlos Borges Teixeira, que participará da presente audiência pública, prestando informações apenas e unicamente sobre processos já apreciadas pelo Tribunal de Contas da União.

Esclareço que, inicialmente, também cada convidado terá 20 minutos, prorrogáveis pelo tempo que o convidado achar necessário, dentro de um limite tolerável de até mais 20 minutos, para realizar a sua exposição.

Após as apresentações iniciais, passaremos a palavra aos Senadores, especialmente ao Senador Relator desta Comissão.

Cada convidado terá, então, a partir daí, 10 minutos para responder as perguntas e realizar também as suas considerações finais.

Para iniciarmos esta audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, concedo a palavra ao convidado Dr. Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Sr. Paulo Bugarin.

V. Ex^a tem 20 minutos, prorrogáveis pelo tempo que achar conveniente.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO BUGARIN – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Davi Alcolumbre; muito obrigado, Senador Roberto Rocha, Relator, pelo convite e a oportunidade de estar aqui.

Eu pretendo, neste primeiro momento, fazer uma breve fala permitindo que o nosso Secretário, Dr. Carlos, possa fazer uma exposição bastante detalhada em relação à todo o conjunto de processos que estão em andamento no TCU, dando uma visão bastante panorâmica de todo o conjunto de atuações do TCU no que tange ao BNDES e aos seus processos.

Bom, inicialmente gostaria de destacar que é indiscutível a relevância e atualidade do tema desta CPI. A discussão sobre a atuação, a missão, o perfil do BNDES é algo que interessa a toda a sociedade brasileira. É indiscutível que nós temos o BNDES como uma instituição brasileira com uma indiscutível importância histórica. Todos nós sabemos que o BNDES tem uma trajetória de 65 anos, é uma instituição consolidada na República, e tem, do ponto de vista histórico, uma atuação que tem sido reconhecida como uma atuação importante em diversos setores.

O foco aqui desta CPI – que é o foco do programa de globalização das companhias nacionais e a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas nacionais – sem dúvida oferece uma oportunidade grande para uma série de reflexões com relação a essa atuação mais recente do banco, do BNDES, em relação a esse processo chamado de internacionalização de empresas nacionais.

Eu tive a oportunidade de ler, de uma maneira um pouco, um tanto quanto panorâmica, porque, na realidade, Sr. Presidente, só fui informado do convite na sexta-feira passada. Então, não tive muito tempo para poder fazer uma ampla avaliação das questões como gostaria, mas tive a oportunidade de dar uma lida, por exemplo, com certa atenção, no livro verde do BNDES, publicação que foi feita em homenagem aos seus 65 anos, em que o banco procura, numa perspectiva histórica e consolidada, apresentar todas as suas atuações, todas as suas prioridades.

E aí eu acho que há enfoque claro em relação à questão do aspecto quantitativo. Essa é uma questão que nós, no âmbito do MP-TCU e do TCU, observamos bem. Existe um enfoque quantitativo em relação à atuação do BNDES, quer dizer, o BNDES destaca muito o volume de recursos que foram emprestados, o volume de financiamentos que foram conferidos e o volume, também, de empresas que foram beneficiadas com esses financiamentos. O livro fala, se não me engano, em 1,7 mil empresas que foram beneficiadas ao longo da História com esses financiamentos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que nos preocupa – particularmente em relação ao Ministério Público junto ao TCU, e creio que, também, em relação ao TCU, mas o nosso Secretário poderá colocar de uma maneira mais precisa – é o aspecto efetividade da atuação do BNDES, é o aspecto dos resultados que o BNDES tem auferido em relação ao interesse público e social, em relação a sua missão precípua de promover o desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento econômico sustentável, de combater as desigualdades regionais e sociais. Quer dizer, até agora o que nos parece é que não há ainda um bom processo de avaliação dos resultados do trabalho do BNDES. Isso nós vamos poder desenvolver um pouquinho mais nos debates e, depois, também, na exposição do Dr. Carlos, mas este é um aspecto fundamental, quer dizer, o BNDES tem uma atuação importante, indiscutivelmente, tem uma atuação marcante em vários setores, são 1,7 mil empresas beneficiadas ao longo da História, um volume enorme de recursos.

Mas a avaliação dos resultados desse processo, a avaliação desses programas tem sido feita? A avaliação? A avaliação tem corroborado as opções que têm sido adotadas? Esta é uma questão que está em aberto ainda em nossa avaliação.

Bom, eu gostaria também, de só me apresentar um pouquinho, porque, na realidade, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu não sou mais o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU. Eu fui Procurador-Geral durante quatro anos, de 2013 a 2017, exerci durante dois mandatos, com muita honra e satisfação, mas, com o fim do meu segundo mandato, o Presidente da República, então, nomeou uma colega, a Subprocuradora-Geral Cristina Machado, como a nova Procuradora-Geral. E, inclusive, ela tomou posse hoje à tarde, perante o Plenário do Tribunal, como a nossa nova Procuradora-Geral e com um fato bastante, digamos, feliz, bastante importante de ser a primeira mulher a ocupar esse cargo na história do Ministério Público de Contas.

E a nossa história, diga-se de passagem, é mais do que centenária; é uma história que vai junto com a história do TCU. O Ministério Público de Contas da União é um Ministério Público que atua junto ao TCU, ele está integrado administrativamente ao Tribunal de Contas desde o seu nascimento, desde o seu nascedouro, quando o Tribunal foi criado, em 1891. Eram cinco diretores, havia cinco diretores, e já havia a determinação de que um dos diretores fizesse a função de Ministério Público.

Então, estamos nessa história mais que centenária, com previsão expressa constitucional, e integrados, com autonomia de atuação, com autonomia de atribuições constitucionais privativas, com o tratamento igualitário aos membros do Ministério Público Federal, às nossas garantias e inviolabilidades, mas integramos a Corte,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

atuamos dentro da Corte. Somos sete, apenas sete, e atuamos exclusiva e privativamente perante o TCU. E só nós atuamos perante o TCU no âmbito do Ministério Público.

Então, eu gostaria só de deixar esse esclarecimento no sentido de que eu estou aqui, na condição de Subprocurador-Geral, que é o meu cargo de carreira, há 23 anos no MP-TCU e também na condição de ex-Procurador-Geral. De fato, em muitas das questões que vão ser discutidas aqui, muitos dos processos, das decisões do Tribunal, das deliberações do Plenário do Tribunal, eu estava presente, estive presente, realmente na condição de Procurador-Geral. Eu só queria fazer essa pequena ressalva em relação à essa questão de natureza meramente formal.

Bom, Sr. Presidente, eu gostaria também, então, como destaque inicial da minha fala, de ressaltar uma questão fundamental que gerou um grande embate entre o BNDES e o TCU, e que foi recentemente resolvida pelo Supremo Tribunal Federal, que foi a questão do alegado sigilo bancário que o BNDES invocava perante a atuação do TCU. Então, essa questão é uma questão que já vem de algum tempo. Eu mesmo, ainda na condição de Subprocurador-Geral, atuei em processo em que defendi que o BNDES teria que, obviamente, como lida com recursos públicos, informar ao Tribunal todos os dados sobre seus financiamentos, suas operações de crédito.

Inclusive, à época, em 2013, em reunião no gabinete do Relator, Ministro Sherman, com o antigo Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, foi discutida essa questão. O Tribunal insistia para que o BNDES apresentasse as documentações. O BNDES negava-se a apresentar, alegando sigilo bancário. O Tribunal, então, tomou uma decisão, ameaçando com sanções, diversas sanções, o então Presidente, inclusive com o possível afastamento temporário do cargo, que é uma faculdade que a Lei Orgânica do Tribunal lhe confere, além de sanções de outras naturezas, como multas, por exemplo.

E, posteriormente a essa decisão do TCU, o BNDES, então, impetrou um mandado de segurança no Supremo, que, eu acho, era a instância cabível para dirimir esse conflito, porque, realmente, não estava havendo entendimento. Em 2015, então, o Mandado de Segurança nº 33.340, da relatoria do Ministro Luiz Fux, fixou e acolheu a posição que nós vínhamos defendendo, no sentido de que uma instituição que gera, que empresta, que lida com recursos públicos não pode, obviamente, alegar sigilo bancário desses recursos em relação ao órgão de controle. É algo contraditório.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É claro que, quanto à figura do sigilo – a gente tem que deixar claro –, em uma situação como essa, não é que se vá abrir os dados para todos; o sigilo é transferido para o TCU. E o TCU vai utilizar dentro das suas competências específicas, muitas vezes dando caráter sigiloso a esses dados, ou seja, o sigilo é preservado, mas não para o órgão de controle.

Eu até gostaria, se V. Ex^a me permitir, de ler aqui um pequeno texto. Acho essa questão fundamental; essa questão é fundamental, porque a partir daí realmente que se desenvolveram, os senhores vão ver, toda a atuação mais intensa da Corte de Contas em relação ao BNDES. Eu gostaria só de ler um trecho rápido do voto do Ministro Fux, que eu acho que é muito claro. Então, diz o Ministro Fux:

O sigilo de informações necessárias para a preservação da intimidade é relativizado quando se está diante do interesse da sociedade de se conhecer o destino dos recursos públicos. Operações financeiras que envolvam recursos públicos não estão abrangidas pelo sigilo bancário [...], visto que as operações dessa espécie estão submetidas aos princípios da administração pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal. Em tais situações, é prerrogativa constitucional do Tribunal (TCU) o acesso a informações relacionadas a operações financiadas com recursos públicos.

E aí, nesse sentido, a decisão foi de denegar a segurança com resolução de mérito, com solução de mérito, por não antever qualquer irregularidade na determinação do TCU que obriga o fornecimento de informações sigilosas contidas em operações realizadas pelas impetrantes, na medida em que imprescindíveis para o desempenho regular do controle financeiro dos impetrantes pela Corte de Contas da União. No caso, os impetrantes foram o BNDES e BNDESPAR.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, esse aspecto é um aspecto fundamental que eu gostaria de destacar nesse primeiro momento, em especial com relação ao enfoque técnico-jurídico, que é uma questão que realmente permitiu que o Tribunal pudesse exercer a sua atuação de controlador externo nos termos que a Constituição lhe garantiu. E, realmente, foi um processo longo de disputa com BNDES, muita rejeição, muita negativa em atender as solicitações do Tribunal. As informações muitas vezes vinham com tarjas negras em cima daquelas informações que eram mais importantes e de que o Tribunal precisava. A partir daí, então, deu-se uma mudança no sentido de permitir efetivamente ao Tribunal exercer as suas competências. E, a partir daí, vários processos foram abertos, vários processos que já estavam abertos tiveram continuidade.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Sr. Presidente, era mais ou menos isso e eu gostaria de deixar como fala inicial, reservando-me para outros comentários e discussões em outros debates, e permitindo também ao Dr. Carlos que ele faça a apresentação da sua palestra, que há muitas informações que, eu acho, são de interesse não só da Comissão como de interesse geral e de grande relevância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Passamos a palavra, agora, ao Sr. Carlos Borges Teixeira, Secretário de Controle Externo da Administração Indireta junto ao Tribunal de Contas da União.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Sr. Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão; Ex^{mo} Sr. Senador Roberto Rocha, Relator da presente Comissão; Ex^{mos} Srs. Parlamentares, autoridades, senhoras e senhores, inicialmente quero agradecer, mais uma vez, o convite para estar participando aqui desta audiência. Para a gente que trabalha no Tribunal é de grande importância poder passar para os Parlamentares, para os senhores, o que tem acontecido, especificamente hoje, com relação ao BNDES.

Bom, esse aqui é um eslaide só para situar, no caso, a nossa unidade. O Tribunal de Contas tem a sede aqui em Brasília, cada Estado tem uma projeção regional e, hoje, eu estou na Secex Estatais-RJ, que é a única unidade de ambiência nacional, que está localizada no Rio de Janeiro, no Estado.

Essa decisão do Tribunal foi feita em 2009, percebendo que o Tribunal deveria estar mais presente, fisicamente, nas principais unidades das principais estatais federais: BNDES, Petrobras, Eletrobras, todas com sede no Rio de Janeiro. Então, o Tribunal fez esse movimento e a gente tem entendido que tem colhido bastantes frutos em relação aos trabalhos.

O Dr. Paulo Bugarin já comentou sobre o sigilo, mas vou fazer só mais um reforço, na verdade, porque, realmente até 2015, o Tribunal exercia uma fiscalização, e ela não era completa, porque, como o Dr. Paulo Bugarin falou, vários documentos eram tarjados, e não há como se fazer uma fiscalização integral quando você tem documentos e informações parciais. Então, esse foi um marco muito importante não para o Tribunal, mas para a sociedade. E, evidentemente, nós, auditores do Tribunal de Contas da União, temos toda a nossa responsabilidade de preservar o sigilo, tanto bancário, como fiscal. Na verdade, há uma transferência do sigilo. Esse marco foi muito





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

importante; V. Ex^{as} vão perceber, até pelos trabalhos hoje que estão em andamento, o quão importante foi essa decisão do nosso Supremo Tribunal Federal.

Bom, eu trouxe algumas reflexões aqui que são fruto dessa experiência nossa sobre a atuação com o BNDES. Como o Dr. Paulo Bugarin falou, o BNDES é uma instituição muito importante para o nosso País. E essas questões, são só cinco questões, são para reflexão até, eventualmente, para a Comissão tentar repensar esses pontos, até junto ao próprio banco.

Então, a primeira reflexão que eu trouxe é com relação ao BNDES, que tem como objetivo principal apoiar o desenvolvimento econômico e social: se ele tem avaliado se as empresas que postulam recursos, seja por operação de renda fixa ou variável, teriam condições de captar no mercado privado. Isso é muito importante, porque, às vezes, empresas que não teriam essa condição estão sendo deixadas um pouco de lado, por conta de uma falta de análise nesse sentido. Isso é só uma reflexão; evidentemente que isso teria que ser levado de maneira mais aprofundada, por meio de um estudo mais aprofundado, mas acho importante trazer essa consideração.

Outra consideração – haja vista que esses créditos são concedidos em condições mais favoráveis, dada a natureza da instituição, que é de fomento – é se esses projetos estão realmente verificando a questão do retorno social. Acho isso muito importante, ainda que com baixa previsão de retorno financeiro, econômico, porque o que a gente tem observado, ao longo desses últimos anos de atuação do BNDES, é que o retorno social não está sendo medido ao menos de maneira aprofundada. Então, acho que essa é uma questão muito importante. Todos sabemos que é um dinheiro que carrega consigo certo subsídio e, se não tivermos esse retorno social muito bem aferido, acho que é preciso serem repensados alguns casos de financiamento.

Outra questão complementar à primeira que comentei é a do desinteresse da iniciativa privada. Então, há alguns setores em que realmente há um desinteresse da iniciativa privada em investir. Será que o BNDES, dentro da sua política, da sua estratégia, tem buscado realmente incentivar esses setores que estão um pouco à margem da iniciativa privada? Esta é outra questão.

A quarta questão é com relação ao portfólio de negócios hoje do BNDES. Se essa forma de financiamento, principalmente na reestruturação de empresas privadas, está realmente condizente com os objetivos de fomentar o crescimento econômico e social do Brasil. É mais uma reflexão. Mais à frente vou falar um pouco sobre os processos, e





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aí a gente vai ter um pouco desse *link* com relação a essa questão que estou trazendo para reflexão.

Por fim, antes de começar a expor os processos em relação ao BNDES, a estratégia que vem sendo adotada pelo Sistema BNDES, por intermédio do BNDESPAR, sua subsidiária, de direcionar vultosos aportes financeiros em operações de renda variável está condizente com a melhor prática observada nas principais instituições de fomento internacionais, haja vista o percentual de recursos públicos que são captados para compor o *funding* do banco? Hoje, mais de 90% do *funding* do banco é de origem pública. Essa é outra questão para reflexão. E acho que o Parlamento é o melhor local, com certeza, para fazermos essa reflexão, se realmente nós estamos buscando esse equilíbrio com relação às operações que estão sendo aportadas nos últimos anos pelo BNDES.

Agora vou passar para os senhores três eslaides para terem uma ideia de quantos processos hoje tramitam na nossa unidade do Rio de Janeiro. Há processos do BNDES em outras unidades, mas a maior parte está conosco. Dentro daquilo que foi falado sobre a questão do sigilo, os senhores podem reparar que a maioria dos processos são recentes, autuados recentemente, exatamente por força dessa vitória, conquista da sociedade, que foi essa eleição do Supremo.

Vou passar rapidamente, não vou me deter muito nesses processos. Nós temos, por exemplo, processos relacionados a financiamento, exportação, serviço de engenharia, que é um dos temas que está sendo tratado aqui, sobre a questão do mercado internacional. Nós temos Odebrecht Agroindustrial; Grupo EBX; Frigorífico Marfrig. Temos um processo que vai ser autuado agora, já houve a comunicação plenária do Tribunal, que é exatamente sobre verificar essa questão do retorno econômico e social do banco. Eu já comentei que nós percebemos que há uma certa fragilidade nessa aferição. E nada melhor do que trazermos isso ao Parlamento, essa decisão, se realmente os recursos estão trazendo esse retorno, principalmente social, porque retorno econômico tem que ser visto caso a caso. Temos processos relacionados ao Grupo JBS. Temos quatro hoje em andamento. Sobre um deles eu vou poder trazer maiores detalhes, porque já há acórdão no Tribunal. Temos o processo da Swfit, que tem acórdão, que vou comentar com maiores detalhes. Há o da National Beef, que está caminhando. Há o da Bertin e da Pilgrim's. Esses processos, acredito eu, até o final do ano, início do ano que vem – sobre a Swfit já há –, deverão ter acórdão também; estão em estágio avançado de análise. Temos também processo sobre a participação acionária na empresa Independência. Vale Soluções em Energia,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

outro processo. E temos alguns processos que têm relação estreita com financiamento de serviço no exterior, de que vou comentar adiante também, que são exatamente os financiamentos de construções de infraestrutura em outros países. Então, esses processos também estão em andamento, sendo que o da construção de rodovias é o que está em estágio mais avançado de análise.

Bom, já entrando no objetivo da audiência pública, sobre a questão da internacionalização das empresas nacionais, eu dividi a apresentação em duas vertentes para passar para V. Ex^{as}. A primeira diz respeito a financiamento à exportação de serviços de engenharia. Na verdade, é o banco, por intermédio de uma empresa nacional, que vai prestar serviço para outros países. E o BNDES estaria com essa linha de financiamento. E a segunda vertente diz respeito à participação acionária ou aquisição de debêntures de empresas privadas visando a sua capitalização com a finalidade de adquirir empresas no exterior. Aí entraria aquele exemplo, que comentei, do Grupo JBS, que é um caso concreto. Vou tecer com um pouco mais de detalhes sobre a operação da Swift.

Com relação a esse processo de financiamento de exportação de serviços de engenharia, nós já tivemos um acórdão que foi mais estruturante, no qual procuramos conhecer exatamente como é essa linha de financiamento. O Acórdão 1.413/2016-TCU-Plenário – se V. Ex^{as} depois tiverem curiosidade de o conhecerem – é público. Mas, para buscar o *link* do que vou falar à frente, esse acórdão percebeu que a decisão do BNDES partia dessas duas preliminares de instâncias superiores, que é exatamente o Ministério da Fazenda, por intermédio da sua Secretaria de Assuntos Internacionais do MF (Sainf-MF); a Câmara de Comercio Exterior (Camex); o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig); a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

Nós percebemos que poderiam existir fragilidades no tocante à decisão, antes de chegar ao BNDES. E esse processo já está em estado avançado de análise. Acredito que, até o final do ano, no máximo no início do ano que vem, já tenhamos o resultado desse processo.

Com relação à questão desse acordo, além desse processo que estamos analisando sobre a questão da governança desses órgãos decisórios, há exatamente a avaliação dos custos dos projetos no exterior. Por que essa avaliação que o Tribunal está fazendo? Porque o Tribunal percebeu que a preocupação do BNDES é com relação a emprestar dinheiro, financiamento, empréstimo, e receber os comprovantes





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

documentais e depois acompanhar a amortização desses financiamentos, dessas dívidas.

O BNDES não tinha uma estrutura, ou, se tem, é uma estrutura muito enxuta, com relação a minimamente avaliar os custos desses projetos. Por exemplo, o que o Tribunal está fazendo? No caso de rodovias, o Tribunal estruturou da seguinte forma: nós estamos fazendo uma avaliação, já está em fase final, dessas construções em rodovias. Para V. Ex^{as} terem uma ideia, são 30 rodovias que estão sendo analisadas, no sentido de tentar identificar se realmente há sobrepreço relevante que justifique realmente o BNDES ter uma estrutura para minimamente cotejar esses custos.

Com base nessa metodologia da construção de rodovias, nós vamos partir para os outros seis processos, que já estão autuados, que são em várias áreas: habitação, saneamento, metrô, infraestrutura, hidrelétricas, termelétricas, gasodutos, portos, estaleiros, aquedutos, usinas siderúrgicas, irrigação, aeroportos, hangares. É um esforço muito grande que o Tribunal está fazendo para buscar aferir se o BNDES – e é uma discussão que vamos travar, é importante até no momento trazer isso ao Parlamento – realmente deve conceder esses recursos e se preocupar apenas com a questão financeira da amortização, do prazo, ou se ele deveria, sim, fazer uma análise mínima, se realmente esse custo é razoável, principalmente nessas obras no exterior, haja vista que os recursos, volto a falar, têm a característica dos subsídios em muitos casos.

Eu já comentei sobre esses processos, mas eu vou me ater um pouco mais sobre o acórdão da Swift. E esse eslaide que estou projetando agora é para falar sobre as participações acionárias e os debêntures, já entrando na segunda vertente, que é a participação do banco, mais via BNDESPAR, no que compõe o auxílio a essas empresas, capitalizando-as para buscarem esses apoios de transações, principalmente no exterior.

É interessante dizer da importância do Congresso no que tange às solicitações que nós recebemos. Sobre algumas delas, nós temos travado uma conversa mais direta com o Parlamento. São processos que nós já estamos analisando.

Esse é um caso importantíssimo, porque foi fruto de uma solicitação do Congresso que nós fizemos essa fiscalização em 2014. E lembrando a V. Ex^{as} que era aquele período anterior a 2015, quando nós tínhamos todas aquelas dificuldades de buscar documentos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa solicitação desse processo foi exatamente para verificar as operações de crédito contratadas pelo BNDESPAR a empresas do Grupo JBS, de 2005 a 2014. E, desse trabalho, resultou o Acórdão 3.011, de 2015, que é muito interessante para se ter um conhecimento do *modus operandi* do banco com relação a essas operações. E eu trouxe os itens do acórdão para V. Ex^{as} terem uma visão panorâmica do que existe hoje de indício, não só de indício de dano ao patrimônio público, como também de oportunidade de melhorias com relação a questões estruturantes.

Então, esse acórdão, entre outras coisas, no item 9.2.1, trouxe um indício – que depois nesse outro acórdão que vou apresentar, está confirmando, é ainda indício, pois está sendo ofertado o contraditório – de um dano ao patrimônio público na ordem de R\$69,7 milhões, nessas operações, no que tange à Swift, participação acionária.

No item 9.2.2, que é um processo que está em análise, o Tribunal determinou que a gente fizesse apuração com relação a National Beef e a Smithfield, que é um processo, como falei, está em estágio avançado, também com alguma possibilidade de dano ao Erário, assim como o processo da Pilgrim's, que é o seguinte, e a empresa Bertin. Também temos o da Independência, que é o item 9.4.1, que não afeta o Grupo JBS, mas também foi uma participação acionária.

A visibilidade vai ficar um pouco prejudicada, mas, para V. Ex^{as} terem uma ideia, a participação do BNDESPAR via empresas do Grupo JBS foi em torno de R\$8 bilhões. E as liberações de recurso vêm de 2017 a 2010 aproximadamente. Mais à frente vou trazer um outro dado quantitativo com relação a esses números.

Então, é muito importante, verificar, fazendo um *link* com aquelas reflexões iniciais, se realmente atribuir esse *modus operandi* com participação acionária, tornando-se sócio dessas empresas, na forma como está sendo feito ou com foi feito, é o ideal para buscarmos esse retorno econômico e, principalmente, social.

Esse Acórdão 3.011 trouxe questões que são indícios que corroboram para o indício de dano. Isso é importante dizer, porque, quando a gente fala de indício de dano ao Erário, existem outros indícios nessas operações que realmente nos levam a essa convicção de que realmente possa ter ocorrido um ato de gestão irregular.

Quanto a um deles, por exemplo, o indício 1, para V. Ex^{as} terem uma ideia, o prazo médio de análise dessas operações no âmbito do BNDES era em torno de 210 dias corridos ou, então, em torno de 150 dias úteis. No caso do Grupo JBS, foram em torno de 122 dias úteis. Em que pese constar nos autos que realmente eles tiveram alguma negociação antes da formalização, é algo que está sendo discutido no





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

processo, é algo que nos chamou muito a atenção no que tange ao procedimento em relação a essas operações.

Outro indício, o indício 2, também foi que foram aportados recursos acima da necessidade do investimento nessas operações. Mais à frente, vou falar um pouco mais sobre isso, inclusive em outros processos, que não no da Swift, recursos esses que ficaram até um tempo em caixa da empresa para depois serem aportados em outras operações. Aí vem toda aquela discussão sobre o custo de oportunidade desses recursos. Então, isso aqui é outro indício que corrobora.

Bom, mais um indício, o indício 3, é: a equipe que faz a análise do BNDES... E a opinião de uma conceituada agência de risco apontava um elevado risco na operação em razão da situação financeira da Swift, no caso da Swift, na época da operação, dada a crise de mercado americano, a carne americana, enfim. E, ainda assim, as ações da Swift foram adquiridas com pagamentos de ágio. É em cima desse pagamento de ágio que o Tribunal está propondo – e está no acórdão – o indício do dano ao Erário. São exatamente esses 50 centavos a mais pagos por cada ação que estão gerando esse dano hoje estimado em torno de R\$70 milhões.

O indício 4 eu até já adiantei. No caso da operação na National Beef, que é outro processo, em torno de R\$615 milhões ficaram sem finalidade específica. É uma questão em que estamos discutindo o processo, ou seja, o recurso foi liberado, e não foi utilizado para participação na National, até porque houve lá a questão americana da Lei Antitruste, que bloqueou essa operação à época. Então, é mais uma questão que estamos discutindo no processo: exatamente se a análise não deveria ter verificado, percebido que havia esse risco, no caso da aplicação da Lei Antitruste americana, que acabou se materializando. E, ainda assim, o recurso foi liberado e, depois, ficou um bom tempo no caixa da empresa, sendo que poderia ter sido utilizado para outras finalidades no caso do BNDES.

O indício 5 é com relação também ao processo da National Beef. Quando estávamos analisando o processo, percebemos que a negociação do preço da ação do dia – você vai buscar o preço da ação em bolsa – é algo que estava nos trazendo um questionamento muito grande. Nesse caso da National, em particular, eles usaram a média dos 120 últimos pregões realizados em bolsa. Não são 120 dias; são pregões. O que o Tribunal fez? Nós pedimos ao banco que nos informasse qual era a prática do banco com relação à média dos pregões utilizados nas demais operações. E a resposta foi: 30, 60 ou 90 pregões. E, nesse caso, em particular, chamou a atenção, porque foram utilizados 120 pregões, a média.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E nós fizemos e estamos fazendo esse cálculo no processo com base só nessa diferença de 90 para 120 pregões, porque 120 pregões, na verdade, foi algo atípico dentro da própria operação do BNDES. Só a diferença de utilizar o limite máximo de 90, prática do banco, para os 120 está gerando um dano na ordem de R\$160 milhões. Se fomos trabalhar com a hipótese de por que não utilizar 30, por que não utilizar 60, haja vista que – aí, sim, as questões estão sendo levantadas –, se você não tem um parâmetro muito próximo de média, você tem que se basear pela prática do banco ou pelo que for mais interessante para o ente público. Na verdade, a empresa privada é que está vindo buscar o recurso. Então, se formos buscar uma lógica que não seja conservadora, esse indício do dano poderá ser bem maior, porque, quando se busca a média de 120 pregões, é exatamente no momento em que as ações estavam no valor mais alto. Quando caía para 90, o valor caía um pouco; para 60, caía mais ainda; para 30, mais ainda.

Para V. Ex^{as} terem uma ideia, no dia da operação, da negociação, se se fosse utilizar o parâmetro do dia, a ação estava sendo negociada a R\$4,74. Utilizando a média, essa ação passou a ser R\$7,07. Se tivéssemos utilizado, por exemplo, valores de 30 pregões, de R\$4,74, salvo engano, passaria para cinco e alguma coisa. Enfim, e de 90 também é menor que R\$7,07. Então, é uma questão também com que estamos deparando.

O indício 6 diz respeito ao descumprimento de vedação imposta pelos estatutos e por regulamentos internos do banco, que é a vedação de participação societária em empresas com sede no exterior, no caso da operação da Pilgrim's. Essa questão está sendo também tratada no âmbito do processo específico da Pilgrim's, que foi autuado.

O indício 7. Havia uma cláusula, uma pactuação no contrato sobre uma fórmula de cálculo do valor da ação da JBS a ser utilizado para os efeitos da conversão das debêntures que foram emitidas. O banco aceitou alterar essa fórmula, o que resultou em preço de conversão superior ao contratado. Então, em prejuízo do banco e em benefício da empresa. Isso também está sendo analisado no processo.

O indício 8. Nesse caso das debêntures, o BNDES teria direito a um prêmio equivalente a 10% do valor da operação no ato da conversão e o BNDES abriu mão desse prêmio de 10% da negociação. Para V. Ex^{as} terem uma ideia, é algo em torno de R\$350 milhões. É algo que também está sendo apurado.

O indício 9. Entra um pouco naquela questão, a meu ver, essencial para a discussão do Parlamento, que é exatamente o objetivo principal da instituição, a





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aferição econômica, principalmente social. Não restaram claros nos elementos trazidos aos autos quais benefícios econômicos e sociais fundamentaram o aporte de R\$5,6 bilhões – depois foi a R\$8 bilhões, por conta da operação da Pilgrim's – de forma direta na JBS, com recursos públicos "subsidiados", em três anos, para o seu crescimento apenas no exterior, sem exigência de investimentos por parte dos demais sócios ou de qualquer outra contrapartida para o País, e que teve como resultado fazer com que o Estado brasileiro se tornasse o maior sócio individual da empresa (redução de exportações brasileiras; aumento da exportação americana; concentração do setor no Brasil).

Essas três questões que eu comentei agora foram reflexos dessa política. Evidentemente, quando você idealiza uma política, você não pode saber exatamente qual vai ser o resultado, mas são reflexos que nós estamos trazendo para a discussão: se realmente esses aportes... E o que foi verificado ao longo desse período é que houve uma redução de exportações brasileiras, houve aumento da exportação americana até e concentração do setor no Brasil. Então, são questões que estão dentro do que nós estamos conversando, exatamente da questão estratégica da definição da política de Governo, para se buscar o retorno para o País.

O indício 10. Aí eu já até adiantei os indícios de danos, R\$70 milhões por cada Swift; R\$160 milhões aproximados no caso da National Beef; e, no caso da Pilgrim's, R\$270 milhões, até agora, indício de dano. Isso ainda está sendo tratado. No caso da Pilgrim's, outro indício de dano, algo em torno de R\$350 milhões. Então, somados esses indícios – lembrando a V. Ex^{as} que são valores históricos, esses aportes foram feitos de 2007 até 2010 – de valores históricos, nós teríamos em torno de R\$850 milhões de indícios de danos. Volto a frisar que isso é muito importante, ainda está em fase de contraditório, ampla defesa, mas é algo que chama a atenção para nós todos.

O indício 11 eu já comentei. O

O indício 12 também, a questão da análise de benefícios econômicos e sociais.

O indício 13 é mais um indício, a exemplo daquele que comentei com V. Ex^{as}, do prazo reduzido, da aprovação das operações, ausência de realização de *due diligence* e de análise criteriosa das três operações analisadas. Então, o que nós percebemos, de forma geral, é que os setores do banco que participaram do enquadramento e da análise da operação, muitas vezes, pegavam os documentos que eram encaminhados pela própria empresa que buscava o financiamento, e aquele documento servia de base para uma análise de aprovação. Ou seja, não havia uma análise em cima daquilo





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que era informado pela empresa. Isso também chamou a atenção da gente, com relação a essa prática, é algo que também está sendo investigado.

O indício 14 é mais ou menos o que estamos falando também, porque esses investimentos que nós temos observado no banco observam muito os critérios de natureza econômica e financeira, não têm levado em consideração aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos iniciais da relação de investimento. Ou seja, se nós temos uma política de incentivar determinados setores, a gente percebe que o banco não tem feito essa medição, não tem buscado aferir se realmente esses objetivos estratégicos estão sendo alcançados, fica mais no mote econômico e financeiro.

Agora, saindo do Acórdão 3.011/2015, que é esse acórdão mais geral que comentei com V. Ex^{as}, eu vou trazer algumas questões do Acórdão 800/2017, que é recente. Até saiu na mídia, acho que V. Ex^{as} devem ter ouvido falar, que foi exatamente o da Swift. Em cima daquele Acórdão 3.011, nós autuamos processos específicos para essas operações. No caso da JBS, Swift, nós fizemos a análise, e o Tribunal deliberou, como proposta de converter o processo num processo de tomada de contas especial, que é exatamente o instrumento processualístico que o Tribunal tem para poder buscar reparação desse dano.

Ainda na Swift, que já está mais avançado, ainda estamos na fase do contraditório, vou deixar bem claro para V. Ex^{as}, mas, da análise que foi feita, em complementaridade àquela análise inicial, reforçou-se realmente esse indício de dano ao Erário. No caso da Operação Swift, nós entendemos até agora, até provem em contrário, que não restou justificado esse ágio adicional de R\$0,50 por ação. Ao contrário até, pelo cenário traçado à época, buscando a época da negociação, poder-se-ia até pensar num deságio. Enfim, o ágio a gente entende que foi algo exagerado, ainda assim à mercê do contraditório.

Essa foi a questão de citação de buscar o dano. Além disso, houve algumas audiências, a audiência é diferente da citação. A citação busca a reparação do dano, as audiências, caso não sejam justificadas, têm a possibilidade de aplicação de multa aos gestores. Então, algumas citações aqui, uma delas, vou passar, não vou me ater muito a esse detalhe, porque já foi comentado, mas uma delas que foi com relação a prazo exíguo. Chamo a atenção também de V. Ex^{as} que é uma operação de grande volume de recursos no exterior. Isso chama muito a atenção, porque, quando é uma operação no mercado interno, é natural que se tenha mais conhecimento da solidez





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

das empresas, mas, quando se busca uma operação dessas com uma empresa no mercado internacional, seria razoável pensar num prazo até acima da média.

Já falei do benefício econômico e social. Da questão da não observância do devido cuidado e diligência, do *due diligence*, já foi falado. Exatamente, por não ter feito essa operação de buscar informação, existem incertezas quanto ao valor contábil da empresa Swift à época, se realmente o valor patrimonial dela era aquilo que estava sendo informado pela empresa.

Outro indício, outra questão que está em audiência é a ausência de menção explícita e avaliação dos dados negativos constantes das informações contábeis da empresa Swift Foods & Co. Então, alguns dados em notas explicativas também não fizeram parte da análise do banco na documentação que temos em mão nem na fase de enquadramento da operação nem na fase de análise da operação. Ausência de avaliação do valor econômico da Swift Foods & Co. com base na expectativa de sua rentabilidade futura que fundamentasse o valor pago pelas suas cotas, já que as ações da empresa não tinham valor patrimonial em razão de seu patrimônio líquido encontrar-se negativo. Esse é outro ponto que chamou a atenção. Essa questão da Swift está nesse estágio de contraditório e ampla defesa, é importante deixar isso bem claro. Desculpem estar sendo repetitivo, mas é importante deixar bem claro que ainda vão ser analisadas as razões e justificativas com relação a essa questão.

Eu busquei sintetizar, dentro do plano de trabalho apresentado pela comissão, algumas questões que entendi que seriam mais da competência do Tribunal, eu busquei adiantar algumas informações para V. Ex^{as}. A primeira questão para debate: qual o regime jurídico ao qual está sujeito o BNDES? O BNDES é uma empresa pública, e essa é outra discussão. Apesar de ser banco nacional, a natureza não é de um banco; na verdade, é uma instituição de fomento. Mas é uma empresa pública.

Aí há uma questão fundamental que o Tribunal está começando a adentrar, e é uma análise complexa, que é a relação ou não de dependência do Tesouro Nacional. As empresas públicas nossas são as dependentes e as não dependentes. O BNDES é considerado não dependente. Há uma possibilidade – isso é algo, como volto a frisar, bastante complexo – com base em análise e em dados econômicos e financeiros, de o banco não ser totalmente independente; de ser, pelo menos em parte, dependente do Tesouro. Se isso acontecia, teria alguns reflexos jurídico-normativos com relação à sua atuação.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra questão. Eu já estou chegando aqui ao final. Em que medida deve o banco de desenvolvimento ter maior ou menor discricionariedade para aprovar cada projeto de financiamento? Aí, sim, uma percepção que nós temos, dessas análises que estamos fazendo, tanto de operações de empréstimo como desses financiamentos, seja via debêntures, renda fixa, seja renda variável ou participação acionária, é de que no caso do BNDES, o regramento é consistente, é sólido; mas, no caso do BNDESPAR, o regramento a gente entende que ainda é muito frágil, ou seja, há uma margem muito grande de discricionariedade nas operações, no que tange ao BNDESPAR. Essa é uma percepção nossa. Estou trazendo para V. Ex^{as}, tendo em vista que é questão para debate, e o Parlamento, com certeza, seria o melhor lugar para se discutir isso. Nós também estamos tratando isso nos autos, em certa medida.

Uma outra questão para o debate: como se opera a fiscalização da concessão, execução e prestação de contas dos financiamentos concedidos pelo BNDES, considerando sua natureza de empresa pública sujeita a regras de transparência e publicidade? Algumas fragilidades foram observadas até então. É aquilo que eu comentei no exemplo das rodovias, ou seja: não verificação da aplicação dos recursos pelos beneficiários em relação aos custos incorridos.

Volto a falar que não estou aqui dizendo que o banco deveria fazer isso, mas é uma questão sobre a qual temos que refletir como sociedade. Se realmente, não em todas as operações, mas nas principais operações de aportes, o banco, com sua estrutura, não deveria aferir minimamente se estamos financiando uma obra ou eventualmente duas ou três obras, em particular no exterior. Então, dada a natureza do recurso, mais uma vez falando, que é público, com a inserção do subsídio. Então, é a resposta com relação a essa pergunta. E também a questão da efetividade, como já comentei; do retorno econômico e social, principalmente o social.

Outra questão para debate: o padrão atual de relacionamento entre o BNDES, o Governo e as empresas que obtêm financiamento deve ser mantido ou modificado? Em que direção? Aí, mais uma vez trazendo a questão dos subsídios, da diferença de captação de títulos do Tesouro para TJLP, que é aplicada nos empréstimos e financiamentos. Necessidade de se refletir sobre o modelo atual. Essa questão é muito importante e está no plano de trabalho. É uma das mais importantes a questão sobre se deve ser mantida ou modificada.

Existe uma discussão em curso no próprio Congresso sobre a adoção da taxa de longo prazo, em substituição à TJLP, que é algo que, a meu ver, minimizaria muito





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

esse impacto desses subsídios, que estão sendo hoje bastante enfatizados na imprensa.

Algo que estou trazendo – nem é algo institucional; estou trazendo uma percepção minha como auditor – seria repensar o processo decisório nos casos de aportes mais vultosos. Devem-se envolver outras instâncias? Enfim, é algo sobre o que V. Ex^{as} podem refletir. Nesses aportes bilionários que são feitos, realmente não deveria haver outras instâncias em colaboração com o Governo, para reforçar essa estrutura jurídica operacional do financiamento do empréstimo?

Há outra questão para debate: qual o volume de recursos recebidos por cada grupo empresarial investigado por meio de financiamento como BNDES e o aporte do BNDESPar?

Aqui eu trouxe só uma matéria de *O Estado de S.Paulo* que reflete a realidade: operações do BNDES para expansão de empresas brasileiras no exterior entre 2005 e 2017. Para V. Ex^{as} terem uma ideia, com participação do BNDES, há algo em torno de R\$12,7 bilhões; com financiamento do Finem, são R\$1,8 bilhão. O setor de carnes, nesse período, abocanhou aproximadamente 80% do volume de recursos, algo em torno de R\$11,7 bilhões; desses R\$11,7 bilhões, são R\$8 bilhões aproximados para o Grupo JBS.

Outros setores: aproximadamente 20%, R\$2,8 bilhões. Desses outros setores eu trouxe alguns exemplos: desses 20%, petroquímico – 7,6%; mineração – 5,7%; têxtil – 2,1%; eletroeletrônicos – 1,1%; bebidas – 0,9%; outros.

Esses são só dados. Em hipótese alguma, estou aqui fazendo qualquer alusão a qualquer possibilidade de direcionamento. Estou trazendo somente dados, em resposta à questão que está aqui no Plano de Trabalho, para nós também fazermos uma análise em cima disso.

Outra questão é: quais as taxas de juros aplicadas e quais as garantias fornecidas por cada empresa ou grupo empresarial? A maioria das operações foi feita via participações acionárias. Aí há uma questão que é importante dizer com relação ao risco. As operações que são feitas por intermédio de empréstimo, no rito mais ordinário, têm uma garantia real muito mais sólida. Para as operações de renda variável, quando se busca ser acionista da empresa, aí há uma discussão. Mas, realmente, a gente está até estudando bastante a doutrina, a jurisprudência, até buscando comparações com o mercado internacional. De fato, não existe uma definição se nessas operações de renda variável deveriam exigir garantias. Por conta





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

disso, o banco não exige garantias. Não está contra nenhuma norma, é bom frisar, mas é uma questão dentro daquilo que estamos conversando. O risco dessas operações, dessas ações, se, por exemplo, elas – entre aspas – "virarem pó", é integral para quem está investindo. Então, é algo para a gente refletir também.

Já falei um pouco sobre a questão das taxas, que é uma questão mais de ordem financeira, da captação. Eu não sou especialista, mas, em linhas gerais, na captação, quanto aos títulos da dívida pública, são negociados a Selic, basicamente, entre outras taxas, e os custos de mercado. O banco faz suas operações de financiamento com base na TJLP. Isso gera uma diferença de encargo, e esse encargo é o subsídio com que o Tesouro Nacional tem arcado.

Evidentemente, algumas operações, dada a variação cambial, até foram rentáveis. Se nós formos considerar esse universo nesse período mesmo de 2005 a 2017, algumas operações foram rentáveis por conta da questão cambial, mas essa não é a prática. De modo geral, há realmente uma necessidade de aporte do Tesouro para cobrir exatamente esse fomento. E aí vem a importância de se buscar exatamente aferir o retorno. Se nosso País tem um retorno social, que está demonstrado – nem digo tanto econômico, mas social –, aí, sim, está dentro exatamente da importância de a instituição buscar esse retorno, geração de emprego etc.

Só há mais dois eslaides. Eu até incluí hoje esses eslaides rapidamente. Está no *site* do próprio Ministério da Fazenda esse debate da MP 777, que está em discussão no Congresso, sobre a TJLP para TLP. Isso é uma questão importante para nós.

Vou concluir. Eu até já me alonguei demais, peço desculpas a V. Ex^a, mas achei importante trazer essas considerações, para mostrar a V. Ex^{as} que o Tribunal tem atuado bastante com relação ao BNDES nesses últimos anos, particularmente de 2015 para cá, e que, provavelmente, até o final do ano e no ano que vem, haverá muitos acórdãos, muitas decisões com relação a esses processos que eu informei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Agradecemos a participação dos convidados.

Passo diretamente a palavra ao Relator, Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente; senhores convidados, Procurador Paulo Bugarin e Secretário de Controle do TCU, Carlos Borges Teixeira; senhoras e senhores, trago alguns questionamentos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Alguns são comuns aos dois, e outros são específicos para cada um. Eu me alongo um pouco nos questionamentos, desde já quero justificar, Sr. Presidente, para poder dissecar e aproveitar o máximo que puder das luzes dos nossos convidados.

O primeiro questionamento que faço, conforme informações... Esse questionamento é comum aos dois. Para melhorar o acompanhamento, passo para V. S^{as} uma cópia, para que possam ter, de forma clara e objetiva, as perguntas que vamos fazer. Em seguida, eu a passo aos senhores.

Conforme informações no *site* do banco, "a governança do BNDES é composta por regras e padrões de gestão criteriosos e envolve o relacionamento entre instâncias internas, como Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e demais comitês, e as de controle externo, como o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União. Todas as partes envolvidas devem seguir as leis, normas e políticas estabelecidas para uma gestão transparente, equânime e efetiva" – fecho aspas. Apesar disso, houve várias denúncias de irregularidades nas operações de apoio financeiro prestadas pelo banco, indicadas por ações do TCU, do Ministério Público e da Polícia Federal.

Questiono:

1. As auditorias do TCU no BNDES identificaram falhas nos procedimentos operacionais e de controle interno do banco ou em seu sistema de governança como um todo? Esse é um questionamento. Se positivo, quais aperfeiçoamentos seriam sugeridos pelo órgão de controle?

2. Conforme relatos da imprensa, com base em relatórios de auditoria do TCU, o órgão de fiscalização encontrou irregularidades que teriam gerado prejuízo de centenas de milhões de reais nos aportes feitos pela BNDESPar no grupo JBS, como vimos há pouco.

Quais foram os argumentos apresentados pelo BNDES em defesa da lisura das operações?

Quais as irregularidades encontradas pelas auditorias do TCU?

Como foram estimados os prejuízos sofridos pela BNDESPar?

3. O BNDES financiou a realização de obras de infraestrutura por grandes construtoras brasileiras, como Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, entre outras, em países como Angola, Cuba e Venezuela. Desde o início, esse tipo de





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

operação recebeu muitas críticas, seja por financiar países com governos não democráticos, seja por implicar a transferência para o exterior de recursos escassos no Brasil. Mais recentemente, a delação premiada de executivos e controladores da Odebrecht revelou que essas operações estiveram associadas a pagamentos ilegais para agentes públicos.

Questiono: já houve auditorias do TCU em relação a essas operações de crédito? Se sim, foram encontradas irregularidades?

Hoje mesmo, Sr. Presidente, senhoras e senhores, nós assistimos, pela imprensa, a um noticiário de que a Procuradora-Geral da República da Venezuela foi simplesmente destituída e está pedindo asilo no Brasil. E alegou que descobriu desvio de conduta, atos de corrupção em relação a uma dessas empresas de que falei agora há pouco, que é a Odebrecht, em relação com o governo venezuelano. Ela, inclusive, está neste momento no Brasil.

4. Esta pergunta que faço é dirigida ao Sr. Carlos Teixeira.

No Acórdão nº 1.427/2016-Plenário, o tribunal faz menção ao reduzido prazo...

Eu acho que esta pergunta, salvo melhor juízo, V. S^a respondeu quando eu estava ausente, quando fui ao plenário há pouco. Então, vou, por economia processual, pular para a quinta pergunta. A minha assessoria me revelou que ela havia sido respondida, mas eu estava me esquecendo; agora é que observei.

5. O tribunal considera que a possibilidade de precificação de ações com ágio ou deságio, prevista no estatuto das sociedades anônimas, é compatível com a aquisição de ativos pelo Poder Público, por intermédio do BNDES, como agente financeiro oficial de fomento?

6. Considerando a aplicação da Lei das Sociedades Anônimas, o TCU evidenciou algum prejuízo ao BNDES em relação ao ágio de R\$0,50 sobre o preço médio pago pelo banco na aquisição da Swift Foods Company? O ágio resultante dessa operação teria sido na época no montante de quase R\$70 milhões, como vimos há pouco. Ficou claro para o TCU que o ágio pagou propina? Se houve conduta temerária, na visão do Tribunal, pode-se dizer que ela tenha se estendido para outras companhias da cadeia produtiva de proteína animal, ou os interesses foram apenas individuais?

7) Em outro processo da Corte de Contas, o TC-034940/2015-4, constatou-se novamente um aparente aodamento da avaliação de risco que resultou na aprovação de R\$450 milhões em investimentos na Independência Participação S.A., um dos cinco





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

maiores frigoríficos do País à época. O banco não teria notado que a documentação contábil estaria fraudada e que, 18 dias após o pedido, tinham sido aportados R\$250 milhões na empresa, que veio a requerer recuperação judicial apenas três meses depois? O senhor acredita que uma empresa tão grande possa apresentar uma situação de insolvência sem dar sinais ao mercado, sem que os seus fornecedores, trabalhadores, o Fisco tenham dificuldade de recebimento dos seus direitos? É possível que o BNDES tenha negligenciado tais sinais do mercado?

8) Ou seria razoável supor que o aporte fosse conduta ordinária para socorrer empresas em dificuldade como uma espécie de recurso de liquidez? Se assim for, o aporte para gerar liquidez é compatível com a missão do BNDES de fomentar o desenvolvimento econômico e social? Ou atenta contra as melhores práticas para acautelar o patrimônio público em investimento de maior solidez?

9) Ao financiar posteriormente a aquisição de participação acionária do frigorífico Independência pela JBS, o banco teria agido com zelo, tendo como principal objetivo proteger a sua participação na empresa que adiante se mostrou insolvente? Ou, ao contrário, teria atuado para proteger interesses privados da JBS mediante práticas de corrupção delatadas pelo seu então Presidente? Nesse caso, o Banco estaria beneficiando duplamente a mesma massa de ativos em verdadeiro *bis in idem* do gasto não fiscal.

Sr. Paulo Bugarin, tendo em vista que o acordo de colaboração do Sr. Joesley Batista previu, na cláusula 19, §3º, que fosse vedada a utilização das provas fornecidas na delação para fins de instrução de processos civis e administrativos e que o aludido acordo foi homologado pelo Supremo, quais os elementos probatórios de que se está servindo o Tribunal de Contas da União para buscar a apuração e a reparação dos danos decorrentes do processo?

O acordo de leniência com a empresa JBS, assinado em 31 de maio último, resultante das Operações Greenfield, Sépsis, Cui Bono, Carne Fraca e Bullish, que onerou a JBS em R\$10,3 bilhões, engloba a persecução da reparação ao dano ao Erário, objeto da TCE (Tomada de Conta Especial) recentemente instaurada para apurar a materialidade e indicar a autoria?

Se os procedimentos forem ao menos parcialmente coincidentes, não se corre o risco de a apuração administrativa resultar em um título executivo extrajudicial desconforme com o título executivo judicial decorrente do acordo homologado?





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acerca dos empréstimos soberanos, Sr. Carlos Teixeira, a egrégia Corte de Contas sobre eles se debruçou no TC-034365/2014-1, em auditoria sobre 149 operações entre 2005 e 2014 no valor de mais de US\$14 bilhões. A equipe de auditoria registrou alegações do BNDES de que não possui elementos bastantes para apreciar os componentes dos serviços exportados pelas empresas nacionais no tocante aos custos incorridos e preços praticados. Trata-se, contudo, de serviços pagos no Brasil para empresas brasileiras, portanto, aparentemente sob controle do beneficiário do crédito. Trata-se também de um conjunto de projetos que, à taxa de câmbio atual, estaria orçado em cerca de R\$50 bilhões.

Pois bem, o tribunal entende ser factível a apreciação de viabilidade financeira e dos riscos da carteira de crédito sem que o banco disponha de elementos mínimos para verificar se os valores são compatíveis com as necessidades dos projetos? Que providências tomar para mitigar os problemas identificados pelo Tribunal de Contas da União?

Por fim, Sr. Bugarin, o tribunal identificou alguma relação direta entre a escalada de operações para a internacionalização das empresas e a ampliação de recursos do Tesouro por meio de emissões diretas de títulos em relações recíprocas de crédito entre o Tesouro Nacional e o BNDES, que é objeto de apuração por meio do Processo TC-010173/2015-3?

São esses, Sr. Presidente, os questionamentos que deixo aos nossos dois ilustres convidados e que passo para as mãos deles desde já, pedindo ao Dr. Carlos Teixeira uma cópia da apresentação, para que a Comissão possa ter no seu arquivo, para objeto de melhor análise.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Dr. Paulo e Dr. Carlos, quem gostaria de iniciar? (*Pausa.*)

Pois não.

O SR. PAULO BUGARIN – Sr. Presidente, Sr. Relator, com relação à primeira questão, que trata da governança do BNDES, o que eu poderia dizer, no primeiro momento – e eu o farei em cima daquilo que nós vimos, dos processos que nós vimos aqui das apurações que foram feitas pelo tribunal até o presente momento –, é que existem problemas em termos de controle interno, de auditoria interna no BNDES. Eu realmente não conheço – eu até consultaria o Dr. Carlos – se há algum processo no TCU que trate especificamente desses aspectos de controle interno, de auditoria interna do BNDES. Quer dizer, o que nós temos feito mais é essa atuação mais fim





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mesmo, da área fim, examinando fatos concretos, examinando financiamentos que foram concedidos. Nessa parte mais de natureza da auditoria, do controle interno, dos mecanismos de governança interna, eu não sei se nós temos já um procedimento. A indicação que existe é que, efetivamente, há problemas nessa área de governança, mas eu não saberia dizer se já houve algum trabalho do tribunal especificamente sobre isso. Pergunto ao Dr. Carlos se tem conhecimento de alguma coisa sobre isso.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Exatamente. Nós não fizemos ainda um trabalho específico, como o Dr. Paulo Bugarin falou bem, até por força da questão desse sigilo. Não faria nenhum sentido a gente fazer um trabalho desse com informações parciais.

Mas, aí sim, com base nessas operações de internacionalização de empresas, com base nessas operações de financiar serviço de engenharia no exterior, o que a gente percebeu – aquela percepção – é que o BNDES realmente é bem regulado, bem estruturado, bem normatizado, mas o BNDES Participações, realmente, quanto à governança, a gente entende que tem muitas fragilidades. É uma percepção inicial, mas é fruto de tudo isso que nós estamos conversando aqui. Existem alguns procedimentos que a gente está questionando e que não têm nenhum normativo, nada que possa ser amparado internamente. É evidente que nós não estamos falando em relação à questão do mercado de capitais. Você não tem como normatizar algumas questões realmente. Nós estamos falando, sim, de trâmites internos de algumas exigências. Vou dar um exemplo: operações acima de determinado valor deveriam passar por certos critérios. Nós não temos isso no BNDESPar. Estou dando só um exemplo. Então, o que a gente percebe, para tentar responder não com relação ao BNDES como um todo, como bem falou o Dr. Paulo Bugarin, mas com relação a essas operações, é que o BNDES é bem estruturado, e o BNDESPar tem fragilidade na governança.

Vamos lá!

Com relação às irregularidades dos nossos processos, nós tivemos aquele acórdão de 2015, o de nº 3.011, que foi a primeira oportunidade de o BNDES e o BNDESPar se posicionarem. E alguns questionamentos foram respondidos, foram justificados, mas, realmente... Eu vou trazer uma discussão, um caso concreto só para V. Ex^{as} entenderem. Acho que ilustra bem essa questão.

O prazo médio das operações em dias úteis é de 150 dias úteis – falo de uma aprovação –, a partir do momento do protocolo da carta-consulta junto ao banco,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

solicitando o empréstimo de financiamento. E, no caso dessas operações, é algo em torno de 22 dias úteis. Quando a gente fez o questionamento, eles disseram que houve fases antes do protocolo da carta-consulta, que análises foram feitas e não foram formalizadas. Então, isso merece uma discussão. Uma das discussões, por exemplo, que estão em curso é: por que, nesse caso, houve essa fase informal e, nos demais casos, não houve? Enfim, se houve isso nos outros casos, porque, nos outros casos, houve a fase informal e mais 150 dias em média e, nesse caso, houve a fase informal e 22 dias?

Então, são questões que o BNDES tem respondido. Mas, como, num primeiro momento, era um acórdão mais estruturante, agora, sim, principalmente o da Swift, que já se converteu em TCE, eu acredito que os argumentos que o banco vá trazer, os responsáveis, possam ser um pouco mais sólidos. Mas é nesse sentido que acho que dá para responder a pergunta nº 2.

Perdão, eu acho que, com relação às irregularidades encontradas, como foram estimados prejuízos, eu acho que eu já abordei na palestra. Não sei se ficou...

O SR. PAULO BUGARIN – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhoras e senhores, com relação à terceira questão, que diz respeito à realização de obras de infraestrutura, ao programa das construtoras brasileiras em países como Angola, Cuba, existe, de fato, neste momento, um processo aberto, o Acórdão 1.413, de 2016-Plenário, em que foi determinada a abertura de vários procedimentos apartados para a apuração de diversas situações que foram apuradas em relação à concessão de crédito à exportação de serviço de engenharia na sua maioria. Então, quanto ao relatório de auditoria de conformidade, inicialmente era um relatório de auditoria de conformidade sobre a concessão e financiamento à exportação de serviços a ente público estrangeiro pelo BNDES. Considerou-se a necessidade de aprofundar melhor isso para cada caso.

Esse processo, esse acórdão, que é de 2016, gerou uma série de processos apartados sobre fatos concretos. Foram autuados sete processos apartados conexos a esse processo de auditoria, em cujo âmbito deverão ser analisadas operações relacionadas a rodovias, portos, estaleiros e aquedutos, aeroportos e hangares, habitações, edificações, saneamento, metrô, estrutura urbana, gasodutos e usina siderúrgica, hidrelétricas, termelétricas e linhas de transmissão. Isto aqui ainda está em tramitação, ainda está em instrução. Não há ainda nenhuma posição do tribunal, nenhuma informação ainda sobre essa questão. Está em andamento.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, com relação à questão especificamente da delação premiada de executivos e controladores, revelou-se que essas operações estiveram associadas a pagamentos ilegais. Pergunta se já houve auditoria. De fato, é o que eu digo: existem realmente essas auditorias em relação a determinados aspectos, a determinados fatos que foram observados em relação a esses investimentos fora do Brasil. Agora, não há ainda nenhuma informação sobre a evolução desses casos. Como foi dito, foram feitos sete apartados por área de atuação em relação a esses financiamentos de operação no exterior, e, até este momento, não se pode dizer nada com relação a irregularidades que foram encontradas ou não. Está se apurando isso ainda no âmbito da tramitação normal do processo.

Não sei se o Carlos gostaria de complementar alguma coisa.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Dou só um complemento. Acho que eu até comentei. Nesses sete processos, nossa estratégia foi fazer, primeiro, rodovias. Nós estamos trabalhando com um universo de 30 rodovias. Quanto às rodovias, está bem adiantada a instrução, mas é um processo bastante complexo. Para V. Ex^{as} terem ideia, esses 30 contratos de rodovias perfazem um valor em torno, se eu não engano, de US\$2,8 bilhões.

Então, qual é a estratégia que nós estamos adotando? Exatamente, com a metodologia que nós estamos construindo nessa de rodovias, vamos aplicar isso para os demais seis processos que estão em todas aquelas áreas de infraestrutura que nós comentamos e que o Dr. Paulo Bugarin reforçou.

Então, esse processo das rodovias está bem adiantado.

Só lembro mais uma vez que algo que está sendo discutido é se o banco, com sua estrutura, nesses aportes mais volumosos, não deveria fazer essa aferição mínima do custo desses empreendimentos. Mas o resultado dessas auditorias é que vai dizer realmente o custo-benefício dessa estrutura.

A questão nº 4 acho que V. Ex^a já até disse que está respondida. A gente pode partir para a de nº 5.

Esta questão 5 é bastante interessante. Ela envolve conceitos do mercado de capitais. O tribunal, até então, não emitiu nenhum juízo de valor sobre essa questão, até porque, se o BNDESPar tem sua competência de atuar no mercado de capitais, como uma S. A. que é, a priori, ele não teria nenhum impedimento de praticar deságio.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, o mais importante é trazer isso para este caso concreto da Swift. Para V. Ex^{as} terem ideia – é algo que pode ser depois rebatido, e o tribunal pode entender que está justificado –, os indícios da operação e, principalmente, o momento econômico na época em que foi conferido o recurso, a nosso ver, na análise preliminar, não justificariam o pagamento de ágio. Essa é questão. Uma coisa é o parâmetro dos pregões, aquilo de que nós conversamos. Vai adotar o quê? O dia do mercado de capitais, o dia da negociação, os 30 pregões, os últimos 30, os últimos 60, os últimos 90? Esse é um critério que pode ser discutido e que está sendo discutido. A outra questão é: adotaram-se, no caso da Swift, salvo engano, os últimos 30 pregões, porque a Swift tinha acabado de fazer o IPO, tinha colocado as ações no mercado. Então, adotaram-se exatamente os últimos 30 pregões, por conta exatamente de não haver um universo maior no caso específico da Swift, avaliando-se, aí sim, o cenário econômico da época, sinalizações de mercado inclusive, até em mídia, em jornal, ainda assim sem pagar um ágio. Enfim, todos nós sabemos que, naquela época, principalmente, o recurso 2007/2008 estava ficando mais escasso, até pela crise de 2008, que acabou eclodindo.

Então, quando a gente faz uma análise dessas e do ágio, não é uma análise fria: "Ah, pagou ágio!" Não, é uma análise exatamente contextualizando todos os vieses, os elementos que estavam para decisão e o porquê desse ágio.

O SR. PAULO BUGARIN – Com relação à questão nº 6, acho que, conforme ficou bem claro na exposição, esse ágio de R\$0,50 por ação no caso da compra da Swift Foods Company resultou nesse prejuízo de R\$70 milhões que foi apurado.

Agora, há a questão específica: ficou claro para o TCU que o ágio pagou propina? Essa é uma informação que nós não temos. Quer dizer, nós não podemos nem fazer qualquer juízo de valor nesse sentido. O que nós apuramos, tecnicamente, com base na questão envolvendo os pregões que foram feitos, a estimativa de valor que existia na época para aquela ação e o valor que foi pago ao final? Estimamos objetivamente um ágio de 50%. Mas, com relação à questão da propina, a gente não tem esse tipo de informação.

Na realidade, é importante até esclarecer a todos, porque é uma questão fundamental, que o TCU tem algumas limitações na sua atuação, porque nós não temos acesso à quebra de sigilo, nem bancário, nem telefônico, nem telemático. Muitas informações que vamos obtendo em relação às operações criminais e às operações policiais são dadas por intermédio de encaminhamento, de compartilhamento, por parte dos órgãos policiais, do Ministério Público ou da Justiça. Então, o tribunal não tem essa





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

capacidade de ele mesmo fazer esse tipo de avaliação. Quer dizer, os aspectos de natureza criminal, práticas criminais, conluíus com fins criminosos, pagamento de propina etc, tudo isso é matéria que o tribunal não tem nas suas competências específicas, exclusivas e privativas e que não tem condições de apurar. O que nós apuramos? À luz dos fatos, à luz dos dados, apuramos superfaturamentos, subfaturamentos, ágio inexplicado, se há uma situação em que entendemos que esse ágio, pelo menos até uma eventual explicação por parte dos responsáveis que venha a justificá-lo, é considerado um ágio gerador de dano. Então, o tribunal se limita a esse tipo de questão. Esse é o contexto das nossas atribuições. Então, não temos nenhum tipo de acesso maior ou de formulação maior em termos das questões criminais de natureza penal etc.

Em relação também à questão nº 7, Sr. Relator, Sr. Presidente, senhoras e senhores, de fato, há uma decisão recente, bem recente, com relação ao frigorífico Independência, que é o Acórdão 1.412, de 2017. É bastante recente mesmo. Creio que ele seja da semana passada. Não, não, ele tem um mês, mas foi publicado semana passada. Esse acórdão, então, apurou realmente, no âmbito da operação de participação acionária do BNDES na empresa Independência Participações, aquele aspecto que foi muito bem enfatizado pelo Secretário com relação à questão dessa opção por participações acionárias que têm sido feitas por intermédio do BNDESPar. Então, foi apurado um potencial débito no valor de R\$250 milhões. Nesse sentido, então, foi determinada a conversão do processo, que era uma representação, em um processo de tomada de contas especial, que é o procedimento próprio para apuração de dano e obtenção de eventual ressarcimento ao Erário.

Nesse caso específico, temos um processo bem recente em que se apuraram indícios fortes de dano. É sempre bom esclarecer isto: isso tudo vai ser objeto ainda do contraditório e da ampla defesa. Quer dizer, no momento em que se faz a conversão de um procedimento de fiscalização em um procedimento de tomada de contas especial, temos, digamos assim, toda a inovação no sentido procedimental, porque se vai iniciar um processo agora de apuração de danos e de definição de responsáveis.

Portanto, para essa apuração se impõem todos os procedimentos de ampla defesa, de contraditório. Inicia-se uma nova apuração. Agora, já é uma apuração com vista a ressarcimento de danos eventualmente apurados, enquanto, no primeiro procedimento de representação, era um processo de fiscalização, de apuração de indício de irregularidade. Uma vez que se chega à conclusão de que há indícios fortes





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de irregularidade geradores de dano, então, passa-se à conversão de tomada de conta especial para apuração desse dano e definição dos responsáveis.

Então, esta aqui ainda é uma fase preliminar. Na realidade, Sr. Relator, Sr. Presidente, em todo esse conjunto amplo de processos no âmbito do TCU, estamos em uma fase ainda, digamos assim, inicial ou preliminar do ponto de vista dos juízos de mérito com relação a esses danos e com relação às sanções cabíveis aos eventuais responsáveis que forem julgados em débito ou que forem julgados por práticas de atos ilícitos e que eventualmente venham a receber alguma sanção de natureza não estritamente de ressarcimento, dando mais uma sanção de natureza pecuniária, como uma multa, por exemplo. Então, ainda estamos em uma fase preliminar. Esse processo do frigorífico Independência é de 2017, e faz um mês que o acórdão foi publicado. Então, estamos ainda no início do procedimento de apurações.

Não sei se o Dr. Carlos gostaria de complementar.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Só faço mais um comentário. Eu estava dando uma lida aqui na pergunta nº 9 e acho que o que vou falar atende à pergunta nº 9 e só a um ponto da pergunta nº 7, que acho importante também.

Este parágrafo aqui está dizendo o seguinte: o banco não teria notado que a documentação contábil estaria fraudada e, 18 dias após o pedido, tenha aportado R\$250 milhões na empresa, que veio a requerer recuperação judicial apenas três meses depois?

Isso está dentro daquilo que nós estamos conversando e questionando em outras operações, que é o procedimento de *due diligence*, de você receber um documento e fazer uma análise em cima daquilo ali. Uma das discussões nesse caso do Independência, que, como o Dr. Paulo falou bem, ainda está em análise preliminar, é: será que, se você recebe um documento desses, um balanço, você tem de confiar naquelas informações e, a partir delas, já partir para a operação? Ou, na fase de enquadramento e análise do banco, eles deveriam, sim, fazer procedimentos de *due diligence* e outros procedimentos para poderem se certificar que realmente aqueles dados eram dados corretos ou uma sinalização de mercado?

Enfim, todo esse contexto é que nós estamos trazendo para os processos e que vem um pouco ao encontro do que estamos falando da governança, no caso do BNDESPar.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu só queria trazer isso para a discussão, porque acho que até responde à pergunta 9. (*Pausa.*)

Com relação à pergunta nº 8, ela tem muito a ver com a de nº 7 e com a de nº 9, sobre o que a gente está conversando, mas um ponto importante é que haja esta percepção clara entre os técnicos, que é exatamente o social. Se existe uma instituição para fomentar o desenvolvimento econômico e social, o pilar social tem de ser muito bem aferido. O que a gente está percebendo são exatamente essas questões da liquidez, porque, quando o banco faz um aporte desses, com recurso, há uma vantagem competitiva para a empresa, pois ela não vai captar no mercado as condições que ela consegue no banco. E o banco assim faz porque é uma instituição de fomento. Ele tem de fomentar mesmo. Ele é criado para isso. Ele não está errado em fazer isso.

Mas, talvez, o que não esteja aí sendo analisado com profundidade, a meu ver – e acho o Parlamento muito importante neste aspecto –, é o aspecto social. Se você aportar dinheiro, por exemplo, em uma empresa privada, é natural que ela vá gerar emprego. Isso é natural. Então, em alguns casos, dizem: "Ah, não, gerou tantos empregos." Tudo bem! E o retorno social? Se você pegasse, por exemplo, um R\$1 bilhão e investisse numa empresa – estou dando um chute aqui –, isso geraria 300 empregos, mas, se você diversificasse isso em cinco fatias de R\$200 milhões, isso poderia gerar três ou quatro vezes mais empregos. Estou falando também só do emprego. Não estou falando de outros fatores e aspectos sociais.

Então, acho que essa questão é fundamental. Tem a ver com *funding* do banco, tem a ver com a questão do subsídio, da liquidez, da vantagem competitiva que esses grupos têm com esse recurso. Aí, sim, se não estiver muito bem solidificado o retorno social, principalmente nos principais investimentos, eu acho que realmente é algo que tem de ser bastante analisado e, se for o caso, até com alguma modificação.

O SR. PAULO BUGARIN – Sr. Presidente, acredito que as questões nºs 10 e 11 têm um inter-relacionamento. Vou começar aqui pela 10, que é uma questão realmente bastante atual e relevante, como todas as questões aqui. Aliás, o eminente Relator formulou um questionário bastante complexo, profundo, e realmente não é fácil responder a todas as indagações aqui presentes.

Com relação especificamente à questão 10, inclusive vou lê-la aqui para ficar bem claro para todos: tendo em vista que o acordo de colaboração do Sr. Joesley Batista previu a Cláusula 19, §3º, que fosse vedada a utilização das provas fornecidas da





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

delação para fim de instrução de processos civis e administrativos, e que o aludido acordo foi homologado pelo Supremo, quais os elementos probatórios de que está se servindo o TCU para buscar a apuração e a reparação dos danos decorrentes do processo? Essa questão é muito interessante e atual e, inclusive, tem a ver com um aspecto que foi suscitado em recente debate no âmbito da Corte de Contas.

Na realidade, o que acontece é que a Cláusula 19, §3º, do acordo de delação, uma cláusula que talvez possa ser chamada de atípica, uma vez que, em pesquisa que fizemos em outros atos, em outros acordos de colaboração premiada, não encontramos nada exatamente do mesmo teor, prevê claramente o seguinte. No capítulo da validade da prova, no §3º, a Cláusula 19 prevê: "O compartilhamento das provas produzidas neste acordo, para fins de utilização nas esferas cíveis e administrativas, não poderá ser feito em prejuízo do próprio colaborador".

Como foi muito bem colocado pelo eminente Relator, esse acordo foi homologado pelo Sr. Relator do processo no Supremo e pela Corte, pelo Plenário do Tribunal. Portanto, ele tem perfeita validade e vigência. O que significa isso? Significa que os atos, os fatos informados, as informações trazidas e as provas trazidas pelo Sr. Joesley Batista, no seu acordo de colaboração, não poderão ser utilizados contra ele, Joesley Batista. Inclusive, esse foi o entendimento que defendi no tribunal. Mas fui vencido, porque o Tribunal resolveu citar o Sr. Joesley Batista para também responder pelos débitos em relação à apuração que foi originada de informações constantes do seu acordo de colaboração premiada.

O que significa isso? Então, nada pode ser feito? Não. Só não se poderiam utilizar aquelas informações contra o delator, contra o colaborador. Mas, em relação a todos os demais envolvidos com os fatos, não há nenhuma restrição a que haja atuação não só do TCU como das demais esferas civis e administrativas e criminais do Estado brasileiro. Portanto, o Tribunal já estava apurando esses fatos informados pelo Sr. Joesley Batista em sua colaboração premiada em relação a diversos outros responsáveis. E já houve um acórdão em que foi determinado ao Relator que faça as citações e as audiências cabíveis dentro daquele elenco amplo de responsáveis por aqueles fatos.

Ocorre que surgiu a situação com relação ao Sr. Joesley, e essa situação foi objeto de um debate à parte, de um acórdão à parte, em que se discutiu se o Tribunal poderia citá-lo. Ao final, o Tribunal entendeu, de forma unânime, que poderia citá-lo mesmo com a Cláusula 19, §3º. E ele foi citado.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, na minha posição, como membro do Ministério Público, entendi que não poderia o próprio Tribunal negar vigência a essa cláusula celebrada por outro órgão do Estado e homologada pelo órgão de cúpula do Poder Judiciário, que é o Supremo Tribunal Federal. Então, entendi que haveria um choque aí, Estado contra Estado. Quer dizer, isso não teria sentido. Não teria razoabilidade nem sistematicidade institucional um órgão do Estado negar validade a um acordo celebrado por outro órgão competente. Quem é competente para celebrar acordos de colaboração premiada é o Ministério Público Federal. Há uma discussão no Supremo, cabe destacar, sobre também a eventual possibilidade de a Polícia Federal vir a celebrar também acordos de colaboração. Mas hoje o que existe é que o titular da ação penal é o Ministério Público; ele é o detentor da competência privativa para celebrar acordos de colaboração a serem homologados pela instância judicial competente.

Nesse caso que nós estamos falando aqui, foi a instância judicial máxima que homologou e que, portanto, deu plena vigência. Enquanto estiver vigente esse acordo de colaboração, eu entendo que o Sr. Joesley Batista não poderia ser responsabilizado pelos fatos que ele informou, que ele trouxe à baila, no âmbito da sua colaboração premiada. Mas os outros, não. Em relação aos outros responsáveis, às outras pessoas que ele informou, aos outros atos que ele relatou, etc., não. Essa restrição não existe.

Em relação à Questão nº 11, ela trata do acordo de leniência que foi celebrado também com a JBS. Aí nós estamos tratando do acordo de leniência – já é esfera empresarial; acordo de cooperação na esfera pessoal, acordo de leniência na esfera empresarial –, então, de 10,3 bilhões. De fato, esse acordo ainda não foi definitivamente homologado nem no âmbito do Ministério Público ainda. É importante destacar isso. Ainda está sujeito à apreciação pela 5ª Câmara de Revisão, alguma coisa assim. Ainda não está totalmente... Há a expectativa de que ele será homologado no âmbito do MPF, etc., mas ainda não o está. Esse acordo de leniência ainda não está totalmente, digamos assim, cem por cento homologado.

Aqui, então, a pergunta é se ele englobaria a persecução da reparação do dano ao Erário, objeto da TCE. E, se os procedimentos forem ao menos parcialmente coincidentes, não se corre o risco de apuração desconforme com o título?

Essa questão aqui é excelente. Essa questão é extremamente relevante. Ela, efetivamente, suscita e tem suscitado algumas reflexões no âmbito do TCU. De fato, esses 10,3 bilhões são um valor bastante superior àquilo que o Tribunal está cobrando, àquilo que o Tribunal, até o presente momento, estimou.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na verdade, nesses 10,3 bilhões há uma previsão de 1,7 para o BNDES... É uma coisa assim como 1,7. Desses valores, 1,7 iria para o BNDES. Em princípio, esse valor é superior àquilo que o TCU tem apurado, tem estimado de dano até agora.

Então, de fato, no decorrer desses procedimentos, nós vamos ter que ver...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O que o TCU estimou até agora foram 850 milhões.

O SR. PAULO BUGARIN – Até agora, 850 milhões. Mas ainda há um outro processo em andamento, que eventualmente poderá aumentar isso aí para 1,5 mil, alguma coisa assim. Há ainda outros procedimentos em andamento. Até agora seria isto: 850 milhões.

Então, esse valor de 1,7, se não me engano – desculpem-me se não estiver exato –, cobriria, em princípio, suficientemente, a apuração do TCU. E, de fato, no decorrer desse procedimento, nós vamos ter que verificar uma maneira para que não haja um choque nesse sentido.

De qualquer maneira, o que acontece em relação ao TCU é que ele vai fazer as suas apurações e obviamente vai haver, em contato com o Poder Judiciário, sobretudo, especialmente nessas horas, na instância de execução, existe um encontro de contas, existe alguma coisa assim em que você consegue, digamos assim, não gerar um *bis in idem*, não cobrar eventualmente duas vezes por aquele ou não cobrar a menor também o valor devido. Mas é uma questão que vai ter que ser resolvida efetivamente no âmbito da evolução desses procedimentos, especialmente no âmbito da execução, quando houver finalmente a condenação, etc, a definição exata dos valores. Esse ainda é um processo que está em andamento, porque mesmo esse valor estimado ainda é objeto desses processos que nós vimos aqui, quer dizer, ainda é objeto da instauração, do contraditório, da ampla defesa, da apresentação das alegações de defesa dos responsáveis.

E ainda temos que levar em consideração também, é importante destacar, do ponto de vista procedimental, que temos também as instâncias recursais internas do próprio TCU. Então, quer dizer, nós temos os recursos no âmbito do próprio TCU também, que poderão ser acionados eventualmente. Isso obviamente fará demorar um pouquinho mais a solução final do caso, a apuração definitiva.

Eu passo aqui a Questão nº 12 ao Dr. Carlos, pois o Relator assim dirigiu.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Vamos lá.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Com relação à Questão nº 12, que é essa questão da estrutura do banco, pergunta-se se o Tribunal entende que seria factível a apreciação de viabilidade financeira e dos riscos da carteira do crédito sem que o banco disponha de elementos mínimos se para verificar se os valores são compatíveis com a necessidade dos projetos. Que providências tomar para mitigar os problemas identificados pelo TCU?

Essa questão, a gente até resvalou um pouco nela. Realmente, pensar no banco tendo uma estrutura para 100% dos seus projetos de financiamento, para checar custo, a meu ver, não me parece razoável. Mas, nos principais, a ausência da estrutura faz com que possa estar ocorrendo aí um superfaturamento dos orçamentos.

E aí entra uma questão conceitual, que V. Ex^{as} vão entender, porque essa é uma discussão que a gente tem travado com o pessoal do banco. Os técnicos do banco entendem e se colocam como um banco de fato. Ou seja, eu, sendo banco, fazendo financiamento ou empréstimo, o que me interessa é acompanhar isso, fazer as análises de risco, é evidente, e ter esse valor amortizado. Mas, no nosso juízo, sendo uma instituição de fomento e também por uma característica do subsídio, ele não poderia ter essa percepção de "basta a empresa me passar os documentos ou o cronograma financeiro ou a medição que, em cima daquilo, eu estando recebendo, estando em dia, para mim está o.k.". Essa é uma discussão conceitual. A gente tem discutido bastante. Em reuniões recentes, até com técnicos do banco, essa questão foi comentada, e os técnicos que estavam presentes nessa reunião até concordaram, entenderam realmente e até falaram que já estão em discussão no banco normativos para estruturar uma área dessas.

A meu ver, essa pergunta é totalmente pertinente. A meu ver, é algo que tem de ser realmente modificado. Não há como pegar documentos e passar com risco; um risco que não digo nem que é pequeno até, um risco até razoável de estar financiando três obras em vez de uma. Não fossem os recursos subsidiados, não fossem os custos e a oportunidade de recurso, o.k., quem estaria sendo – entre aspas – "lesado" não seríamos nós; seria o outro país, o ente internacional. Mas, no caso, não é assim que funciona. Então, é uma questão importante que estamos tratando no processo, e nada melhor do que o Congresso para nos ajudar a tratar dessa questão, para dar mais efetividade.

O SR. PAULO BUGARIN – Com relação à Questão nº 13, também uma questão bastante atual, bastante relevante: o Tribunal identificou alguma relação direta entre a escalada de operações para internacionalização das empresas e a ampliação de recursos do Tesouro por meio de emissões diretas de títulos, em relações recíprocas





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de créditos entre o Tesouro Nacional e o BNDES, e que é objeto de apuração por meio do Processo TC 010173/2015-3?

Com sinceridade, eu desconheço se houve algum estudo no sentido, alguma conclusão no sentido de estimar uma relação direta entre a emissão, entre as operações de internacionalização das empresas e a ampliação de recursos do Tesouro por meio de emissões diretas. É fato que o BNDES recebeu uma quantidade enorme, acho que são mais de R\$450 bilhões, em títulos do Tesouro para suas operações. Isso ao longo dos últimos anos. Está sendo objeto no Tribunal, efetivamente, de apuração a legalidade desse procedimento. Quer dizer, essa emissão foi chamada na lei de colocação direta. Quer dizer, foi aberto um crédito da União para o BNDES, na forma de emissão de títulos, com colocação direta no BNDES. Quer dizer, em vez de os títulos serem emitidos e vendidos no mercado, eles foram colocados para o BNDES. O BNDES, então, poderia negociar esses títulos no mercado, a preço do mercado, e teria de devolver só ao Tesouro nos valores da TJLP, gerando um subsídio significativo para o BNDES e também gerando um aumento concomitante da Dívida Pública Mobiliária Federal Bruta.

Houve, inclusive, no início deste ano, final do ano passado, na verdade, uma consulta do Ministro da Fazenda, porque o BNDES chegou a ter, em determinado momento, em sua carteira de créditos, valores superiores a R\$150 bilhões em títulos. E o Tesouro pagando sobre esses títulos valores de mercado, e o BNDES se remunerando simplesmente por ter esses títulos, já que ele negociava no mercado a 10, 11, 12, 13, e depois tinha de devolver pela TJLP, em torno de 7%. Então, houve uma consulta sobre se o BNDES poderia antecipar essa devolução dos títulos, já que o contrato previa a devolução em 30, 40 anos dos títulos com remuneração e tal, e essa remuneração que o Tesouro iria recebendo anualmente. Então, foi feita uma consulta se seria legítima e ilegal a devolução antecipada. E aí foi definida, o Tribunal autorizou, a devolução, no primeiro momento, de R\$100 bilhões em títulos, para a finalidade exclusiva de amortizar o estoque da dívida. Então, esse é um aspecto importante.

O BNDES já anunciou que tem outros montantes significativos de títulos que poderiam também ser devolvidos. Então, aí haveria o efeito positivo de diminuir a dívida pública, diminuir esse custo desses subsídios, digamos assim, ao BNDES, que muitas vezes se transformou, inclusive, num lucro meramente especulativo, digamos assim, que teria gerado inclusive não só repasse ao próprio Tesouro de dividendos, o que teria alguma repercussão em termos de superávit primário, mas também na própria distribuição de lucros entre os empregados do banco e tal. Então, há uma série de





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

repercussões nessa questão, tanto que houve uma certa reação em relação à devolução desses títulos, uma reação de certos grupos internos do BNDES a essa devolução.

Eu não saberia dizer, Senador, se haveria uma relação direta entre o aumento... Porque a diferença é muito grande. Nós temos aqui, conforme foi inclusive colocado pelo Dr. Carlos – e há uma matéria de jornal muito boa, do *Estado de S. Paulo*, do último domingo, que trata exatamente do tema desta Comissão, a internacionalização de empresas nacionais –, que mais ou menos o gasto total com essa internacionalização, de 2007 para cá, seria alguma coisa em torno de R\$14,5 bilhões, quer dizer, muito menos do que esse montante disponibilizado ao BNDES por essa emissão de títulos.

O que se nota aqui... De qualquer maneira, o Dr. Carlos já comentou, mas o que se nota aqui é que, efetivamente, nesse processo de internacionalização, houve uma enorme concentração no setor de proteína animal. E, dentro dessa concentração, uma enorme concentração na empresa JBS. Quer dizer, esses dados foram obtidos junto ao BNDES pela imprensa, são dados fidedignos e mostram exatamente esses aspectos de uma enorme concentração no setor de proteína animal, no que tange a essa internacionalização.

Então, Sr. Relator, eu não poderia lhe dizer, eu desconheço se haveria uma relação direta entre esses dois aspectos. Não sei se o Dr. Carlos poderia complementar alguma coisa em relação a isso, mas é indiscutível que foi uma operação de valores assim...

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – É, são enormes.

Eu também não vou assegurar isso com uma certeza muito grande, mas talvez seja a relação direta, porque o BNDES tem suas fontes de *funding*, de financiamento. É natural que, a partir do momento em que ele começa a ampliar os recursos para internacionalizar essas empresas – e aí há recursos do FAT, do Fundo da Marinha Mercante, enfim –, é natural que talvez tenha que ampliar a emissão de títulos do Tesouro para poder cobrir exatamente essa política um pouquinho mais agressiva com relação à internacionalização das empresas.

Não sei, talvez seja nesse sentido. Eu não posso assegurar com toda a certeza, mas acredito que seja nesse sentido.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O próximo inscrito é o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pode me inscrever.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, eu vou ser muito breve. Apenas para agradecer as respostas oferecidas pelos nossos convidados e dizer que apenas em duas delas vou fazer uma réplica.

Primeiro, logo já no início das que nós formulamos em relação ao controle interno, mecanismos de governança do BNDES, etc., eu pergunto a V. S^{as}: por que vocês avaliam que a governança do BNDESPar, é mais frágil do que a do próprio BNDES? Pode-se dizer que por isso a JBS recebeu mais recursos via capitalização BNDESPar do que via financiamento BNDES?

Outro questionamento, por fim, já agradecendo a todos: a delação premiada e o acordo de leniência foram mecanismos jurídicos essenciais para o desbaratamento de redes de corrupção que desviaram bilhões e bilhões de reais de recursos públicos. Um de seus pressupostos é a oferta de vantagens para o delator, seja pela redução de penas ou pela proteção contra ações judiciais ou administrativas futuras. O acordo de delação do controlador da JBS, Sr. Joesley Batista, previu que as provas produzidas pelo delator não poderiam ser utilizadas contra ele. Apesar disso, o TCU decidiu incluir o empresário em processo que apura desvio em financiamento do BNDES à JBS. Não é possível que decisões como a do órgão de controle enfraqueçam os mecanismos da delação premiada e do acordo de leniência?

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Senador Roberto Rocha, vou buscar aqui responder a primeira pergunta.

Foi até importante... Acho que, quando eu comentei da questão da fragilidade, isso é uma percepção nossa, é bom frisar isso. Eu não tenho nenhum processo do Tribunal que vai dizer que a governança do BNDESPar é frágil em relação ao BNDES, mas é uma percepção nossa de todas as questões que a gente está trazendo para discussão. Mas aí vai entrar, e eu acho que a questão é fundamental, de que V. Ex^a fez a pergunta, com relação a operações de mercado de renda variável.

Aí também vou trazer outra percepção, que ainda não está materializada, mas que pode responder a essa pergunta. Quando você tem o financiamento direto, o





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

empréstimo em linha direta, você tem um limite de endividamento. O que a gente tem como dado é que, no caso dessa operação direta, já estava no limite, já estava próximo do limite o percentual de endividamento. Então, pode ser que exatamente esse limite do endividamento direto possa ter concorrido para uma busca de recursos, que seria, no caso, por intermédio da operação de renda variável. Porque são conceitos diferentes: uma coisa são empréstimos, em que você passa a ter dívidas, e outra coisa é você aportar recursos passando a ser sócio daquela empresa privada, o que é por intermédio da operação de renda variável, dentro do mercado de capitais BNDESPar.

Então, assim – também é uma percepção nossa, mas já tentando responder à pergunta de V. Ex^a –, talvez, por essa questão do limite de posição se tenha migrado para o renda variável. É uma alternativa. A outra poderia ser exatamente diversificar; o BNDESPar querendo diversificar os seus negócios com relação ao grupo JBS.

O SR. PAULO BUGARIN – Sr. Relator, Sr. Presidente, com relação à última colocação de V. Ex^a, Sr. Relator, de fato complementa bem realmente a discussão que nós tivemos aqui com relação à questão da colaboração premiada, do acordo de leniência e à questão da cláusula que prevê essa chamada imunidade ao Sr. Joesley Batista e também a seu irmão e familiares.

O seu questionamento final aqui é totalmente, digamos assim, cabível, na minha avaliação: não é possível que decisões como a do órgão de controle enfraqueçam o mecanismo da delação premiada e do acordo de leniência? Eu, como disse aqui, defendi que o TCU não poderia ter citado o Sr. Joesley Batista em função dos fatos que ele informou, dos fatos que ele trouxe à baila no âmbito do seu acordo de colaboração premiada. Há uma expressa ressalva de imunidade em relação a isso, em relação à figura do delator.

Eu acredito, eminente Relator, Senador Roberto Rocha, que de fato... Eu ainda não sei. Até confesso que, de certo modo, eu até já esperava ter havido algum tipo de discussão dessa questão do TCU eventualmente no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Até imaginei que, eventualmente, o Sr. Joesley fosse ao Supremo Tribunal Federal questionar essa determinação do Tribunal. Eu não sei se isso aconteceu, não temos essa informação ainda. Mas eu acredito que, se essa questão chegar ao Supremo Tribunal Federal, uma vez mantida a validade de vigência plena do acordo de colaboração celebrado e homologado, ele provavelmente vai suspender os efeitos da decisão do Tribunal, por uma questão de lógica jurídica, do sistema jurídico. Quer dizer, não pode, como eu disse, um órgão do Estado negar validade a um acordo celebrado pelo órgão do Estado que tem a competência para tal e que foi homologado pela





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Suprema Corte do País, quer dizer, é algo que eu acho que realmente não fecha do ponto de vista institucional, jurídico, sistemático etc. Então, se efetivamente, digamos assim, proliferarem decisões que eventualmente venham a desconhecer cláusulas de acordo de cooperação etc., a tendência é que o instituto realmente fique enfraquecido.

Eu não acredito que... Eu digo isso com todas as vênias à decisão do TCU, respeito muitíssimo a decisão do TCU, a decisão foi unânime do TCU. Então, apenas eu tive posição diferente, defendi essa posição, sustentei isso em plenário, mas o Tribunal pensou diferentemente.

Mas eu acredito que esse questionamento aqui é extremamente pertinente, Sr. Relator, extremamente pertinente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Presidente, eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Ronaldo Caiado e, em seguida, Senador Sérgio Petecão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, Dr. Carlos Borges Teixeira e Dr. Paulo Bugarin, eu formulo as seguintes questões a V. S^{as}.

O fato que foi tratado no âmbito do TCU, especificamente no Acórdão 1.412, de 2017, diz respeito à operação entre BNDES e o Grupo Independência. Na decisão, o TCU demonstrou que, após três meses da realização do aporte do banco, o frigorífico requereu recuperação judicial. Nessa operação, o BNDES já havia aportado o montante de 250 milhões apenas 18 dias após o pedido. Na análise da concessão desse financiamento, o BNDES não se atentou – não sei se foi por má-fé – para a situação de insolvência em que se encontrava o Grupo Independência. Ocorre que, tempos depois, esse mesmo Grupo Independência foi adquirido pela JBS com recursos do BNDES. A situação aparente dessa transação é que houve uma duplicidade na ajuda à JBS: a primeira foi no saneamento do Grupo Independência, uma vez que a situação em que se encontrava não era atrativa para a JBS; a segunda ajuda à JBS ocorreu no aporte de recursos para a aquisição do Grupo Independência, sob a alegação de que o BNDESPar estaria simplesmente protegendo o seu investimento no Independência.

O TCU considera que a sucessão de equívocos decorre de imperícia do banco para identificar a fraude contábil e constatar outros sinais do mercado que apontavam





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para a insolvência do frigorífico ou é possível afirmar que na operação houve deliberada intenção de tornar o ativo atrativo para o seu parceiro preferencial, a JBS, no fortalecimento da internacionalização prevista no seu plano de negócios?

Segunda. As auditorias do TCU constataram uniformidade de prazo para a concretização das operações do BNDES ou esses prazos mostraram-se inferiores quando os interessados eram ligados ao grupo J&F? Sendo mais claro: interesses políticos eram determinantes para acelerar ou retardar prazos de análise de operações financeiras por parte do BNDES?

Terceira. Havia suporte na legislação para a precificação com ágio de 50 centavos por preço médio das ações da JBS na operação que culminou na compra da Swift Foods? Segundo o relatório do TCU, essa transação resultou em um prejuízo de R\$70 milhões. Esse prejuízo pode ser observado em outras operações do banco? O TCU tem alguma estimativa do montante desses prejuízos?

Quarta e última. São hoje de conhecimento público os termos da delação premiada dos Srs. Wesley e Joesley. Analisando os achados do TCU, é correto afirmar, na visão dos senhores, que os delatores informaram ao Ministério Público todos os atos ilícitos por eles praticados bem como todas as vantagens indevidas por eles recebidas? Os fatos narrados pelos delatores contemplam todos aqueles que estão sendo apurados pelo TCU?

São as perguntas que formulo a V. Ex^{as}.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Obrigado a V. Ex^a, Senador Ronaldo Caiado. Vou tentar responder a primeira pergunta, com relação ao Independência. Realmente há este contexto: três meses após, recuperação judicial, 250 milhões. Faltou perícia ou foi uma questão deliberada para tornar o ativo mais atrativo dentro desse projeto do grupo JBS de internacionalização?

O que nós temos de concreto é exatamente – isso também está sendo tratado em outros processos de operação de renda variável – a falta de análise criteriosa dos documentos, sejam contábeis, financeiros, de empresas que seriam beneficiárias de recursos. Isso não aconteceu só com o Independência. O Independência foi um caso que chamou bastante a atenção, porque foi em três meses após, mas, nesses casos que comentamos do grupo JBS, nós também – há o acórdão de 2015 – percebemos,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

está identificado, registrado, que faltou uma análise criteriosa por parte do BNDESPar no tocante a toda aquela documentação contábil e financeira.

Não basta receber uma documentação e aceitá-la como verdadeira. Então, entendemos que, na fase de enquadramento e de análise, o BNDES teria, sim, que se debruçar sobre aqueles números, verificar condições de mercado, enfim, por intermédio de índices e outros procedimentos, e buscar corroborar ou não aquelas informações.

O Independência foi esse caso que chamou mais a atenção, porque realmente foi algo muito veloz – aportou e, três meses depois, recuperação judicial. Mas o que temos de concreto é isto: que realmente faltou uma análise criteriosa dos dados contábeis, financeiros, para poder fazer essa concessão do crédito.

O SR. PAULO BUGARIN – Senador Ronaldo Caiado, muito obrigado pelo questionamento.

Eu só queria fazer uma pequena observação com relação a essa questão. Eu já cheguei até a tocar um pouquinho nesse aspecto. O TCU tem algumas limitações na sua atuação, nas suas competências e atribuições. Nós temos dificuldades. Não podemos solicitar quebras de sigilo, seja telefônico, seja bancário, seja financeiro. Nós não temos esse acesso, então não apuramos, digamos assim, a prática de atos criminosos, de conluíus e tal. A gente recebe essas informações dos órgãos competentes, quando eles compartilham com a gente.

A nossa análise é feita muito dentro daquela linha mesmo técnica, contábil, financeira, orçamentária, e vamos vendo o que está acontecendo. Obviamente, quando notamos... Por exemplo, temos as estimativas em relação à razoabilidade ou não daquele comportamento, alguma coisa desse tipo. No caso do Independência aqui, o débito – V. Ex^a citou bem o Acórdão 1.412 –, então, está sendo apurado; está sendo levantado um débito de R\$250 milhões em relação a essa operação, mas dentro de uma visão, digamos assim, de fatos não razoáveis, de questões não justificáveis do ponto de vista gerencial, financeiro, bancário.

Agora daí a fazer ilações mais de natureza subjetiva, que possam levar a uma qualificação mais de natureza dolosa, é muito difícil para o Tribunal, a não ser que venham as informações compartilhadas em uma delação premiada, em um acordo de colaboração. Aí, sim, o Tribunal tem condições de, para as suas finalidades específicas, considerar, por exemplo, esses fatos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas a nossa atuação tem essas limitações. Estamos vendo os fatos que aconteceram, as decisões que foram tomadas à luz da legislação que as rege, por exemplo, o que seria uma gestão administrativa eficiente, transparente, correta, regular, à luz da legislação aplicável. Então, nós temos essa limitação. Não conseguimos fazer essas ilações de natureza, digamos, de conluio ou de natureza de má-fé, no sentido que são feitas no âmbito criminal. Essa é uma dificuldade para o Tribunal, porque é uma limitação que o Tribunal tem.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA (*Fora do microfone.*) – E uma questão que também é importante...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Está desligado.

O SR. CARLOS BORGES TEIXEIRA – Ah, melhorou!

Com relação à questão das operações de renda variável, essa é uma discussão que estamos travando com o banco, porque as operações, os empréstimos diretos têm garantias, garantias reais, o risco é muito mitigado.

Essas operações de renda variável, justamente por você se tornar sócio, o risco é muito maior. Em que pese a doutrina e a jurisprudência, enfim, estarem tratando isso até no âmbito internacional, não há nada muito claro, direto da exigência de garantias. Porque realmente você vai se tornar sócio, não faz muito sentido talvez exigir garantias. Mas, por ser uma instituição de fomento, com toda aquela questão do subsídio, estamos levantando essa bola, estamos começando a discutir se realmente, nessas operações de renda variável, também não poderia ser exigido algum tipo de garantia. Essa é a condição do Independência, porque você aporta um volume de recurso grande, acontece uma situação dessas, e você praticamente, em três meses, joga todo o investimento fora. Então, essa é uma questão em que a gente também pretende se aprofundar bastante.

Uma outra questão também importante: até quando a gente fala, quando a gente traz para cá, no somatório dos quatro processos da JBS, uma estimativa, um indício, ainda não confirmado, de dano na ordem de 250 milhões, o Tribunal se pauta pelo conservadorismo. Então, quando a gente chega em um indício de dano e quando se materializa no acórdão um dano ao Erário, a tendência é que aquele dano esteja no limite médio para inferior em termos de conservadorismo. É aquele exemplo que eu dei





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e acho importante trazer. Quando chegamos num processo a estimar um dano de 90 para 120 pregões – porque a prática do banco era 30, 60, 90, e não se justifica ele usar 120 no caso concreto –, estamos sendo ultraconservadores. Poderíamos aplicar os 30 pregões como a média, que, por exemplo, seria um dano três, quatro vezes maior. Então, acho que essas questões complementam a pergunta que V. Ex^a fez.

Com relação à segunda pergunta, com relação aos prazos, o que temos é, exatamente, nos casos concretos – e trabalhamos em cima disso –, essa diferença com relação à média das aprovações de determinados casos e em alguns casos específicos. Nesse caso da JBS que citamos, a diferença de 20, 22 dias úteis para 150, que era média das outras operações.

Com relação a essa questão dos interesses políticos, a outros interesses, como o Dr. Paulo Bugarin falou bem, nós não temos essa penetração, não temos elementos para isso nem a competência, mas o fato concreto é que realmente, em alguns prazos até agora não justificados – pode ser que sejam, mas, até agora, estão em questionamento –, a diferença de prazo médio é muito grande em algumas operações específicas.

A terceira é com relação ao suporte da legislação para precificação do ágio de 50 centavos. Realmente, pela Lei das S.A., uma vez que existe uma empresa, uma S.A., o BNDESPar, tratando no mercado de capitais, *a priori*, ela pode negociar com ágio ou com deságio. Algumas questões, às vezes, chamam a atenção, porque a empresa pode trabalhar com uma emissão pública dos títulos, buscar no mercado, no pregão, ou ela pode buscar uma negociação privada, no balcão, como feito com algumas operações.

É o que eu falo: são alguns indícios que levam, vão somando e crescem o indício do dano. Nesse caso específico da Swift, foi exatamente isso. A previsão legal existe, mas a questão são todos aqueles condicionantes que nós já conversamos. O cenário à época, o econômico, a tendência de queda, a época de 2007/2008, que culminou na crise de 2008, ou seja, o cenário não era um cenário favorável economicamente, e a própria Swift, na condição da empresa Swift, não era uma condição muito boa como empresa. Você tem uma empresa que não está com uma saúde financeira boa, você tem um momento econômico ruim, e, ainda assim, paga-se um ágio. Então, o questionamento é em cima do somatório dos indícios. A gente não está, em momento algum, questionando que ela não poderia fazer o ágio, mas por que ela, ainda assim, pagou o ágio. Essa é a questão da três.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO BUGARIN – Com relação à quarta questão... Se eu não me engano, o primeiro questionamento foi com relação a se nós consideramos que a delação do Joesley Batista teria trazido tudo que ele saberia, eventuais benefícios que ele tenha omitido, eventuais pagamentos que ele tenha feito.

Na verdade, sobre essa questão realmente nós não temos a menor condição de elucidar, porque esse tema não é nosso de fato. Esse tema é restrito à Procuradoria-Geral da República. Então, o que nós sabemos, na verdade, é aquilo que todos sabem, quer dizer, o que nós sabemos é o conteúdo do acordo de colaboração premiada. Nós sabemos que há algumas discussões na imprensa, acompanhamos aí algumas discussões, no sentido de que teria havido omissões, algumas omissões.

A verdade é a seguinte: do ponto de vista procedimental, esse acordo pode vir a ser rescindido unilateralmente pelo Ministério Público se, em algum momento, ficar caracterizado que houve omissão de informações fundamentais de interesse da apuração criminal. E é importante destacar que a eventual rescisão desse acordo de colaboração em nada beneficia o delator. Todos os fatos por ele já informados terão plena utilidade nas apurações criminais, penais, cíveis e administrativas. Ele é que vai perder os benefícios. Então, a eventual rescisão do acordo de colaboração só prejudica o colaborador premiado.

E, com relação também – acho que V. Ex^a perguntou sobre o TCU – à delação e o TCU, o TCU tem utilizado – foi até uma discussão que tivemos aqui –, utilizou as informações do acordo de cooperação, o compartilhamento que foi feito pelo Ministério Público Federal, mas com aquela ressalva do §3º da Cláusula 19, de que não poderia ser... Quer dizer, melhor dizendo, nós entendemos que não poderiam ser utilizadas em relação ao Sr. Joesley; que não poderiam aquelas informações ser utilizadas contra ele; que o Tribunal não poderia utilizar aquilo para, por exemplo, abrir procedimento para apurar a responsabilidade dele sobre aquilo, nos termos daquela imunidade que foi concedida no acordo de colaboração. Mas o Tribunal não entendeu assim e determinou a citação do Sr. Joesley Batista, em solidariedade com vários outros responsáveis, por esses débitos que foram informados aqui, que estão ainda em fase de apuração. Então, o Tribunal, para esses fins, não reconheceu a imunidade do acordo de cooperação celebrado pelo Sr. Joesley.

Até o momento, é isso que temos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Sérgio Petecão.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, na verdade, nós estamos sendo chamados no plenário, porque está havendo votação nominal.

Eu não tenho nenhuma pergunta aos nossos convidados, mas gostaria de encaminhar requerimento.

Vejo aqui que, na mídia nacional, hoje foi destaque uma denúncia da Sr^a Luisa Ortega Díaz, que é ex-Procuradora da Venezuela. E ela faz uma denúncia que eu acho pertinente ao tema que nós estamos discutindo. Ela faz uma acusação em que o Presidente da Venezuela, o Sr. Maduro, teria recebido propina da Odebrecht, e esse recurso, segundo ela, é oriundo do BNDES.

Então, estou encaminhando aqui um expediente para esta Comissão para que possamos aqui, nesta Comissão, ouvir a ex-Procuradora Luisa Ortega Díaz. Eu acho que tem tudo a ver com o tema que nós estamos discutindo aqui, nesta Comissão. Se é verdade que existem esses indícios que ela está dizendo na mídia nacional, eu não vejo por que não convidá-la para que ela possa nos ajudar com essas informações aqui, nesta Comissão.

Então, estou encaminhando expediente a essa Presidência, para que o senhor possa convidar a Sr^a Luisa Ortega Díaz a esta Comissão.

Obrigado, Presidente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, só para poder dar o meu apoio e cumprimentar o Senador Petecão. Quero dizer que seria muito bom a nossa Comissão poder ouvir a ex-Procuradora. Acho que o tema é relevante e tem tudo a ver com o que estamos aqui discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta o seguinte requerimento: Requerimento nº 4, de 2017, de autoria...

Senador Petecão, vamos deixar para despachar esse requerimento na próxima reunião, porque nós estamos em Ordem do Dia, em votação, e pode ser que torne sem efeito a aprovação desse requerimento.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O.k., Presidente. Não há nenhum problema. Eu já estou com o documento em





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mãos, mas, como temos votação no plenário – por isso, fiz questão de frisar –, não há nenhum problema que nós possamos encaminhar na próxima reunião desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Pois não, Senador.

Nós, no exercício desta Presidência, gostaríamos de agradecer a participação dos convidados e cumprimentar os Senadores que puderam, efetivamente, participar deste debate. Algumas informações muito produtivas foram dadas pelas autoridades convidadas por esta Comissão para o esclarecimento e para o início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura esses investimentos feitos com o BNDES em empresas no âmbito do programa de globalização.

Uma coisa que ficou bem contextualizada nesta audiência é que, efetivamente, o País, o nosso Brasil, a população brasileira só teve informações aprofundadas sobre as operações do BNDES após a decisão do Supremo Tribunal Federal. Isso, de certa forma, é um ponto relevante, porque, a partir de 2015, dessa decisão do Supremo Tribunal Federal, os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União, tiveram o amparo legal para ter acesso às investigações, às auditorias realizadas no âmbito de empréstimos feitos pelo BNDES.

Então, diante das discussões, dos questionamentos, eu cumprimento o Senador Roberto Rocha, o Senador Ronaldo Caiado, o Senador Elmano e o Senador Petecão pela participação.

Nada mais havendo a tratar, nós agradecemos a presença de todos e convidamos os membros desta Comissão para a próxima reunião, a realizar-se na próxima semana, com pauta a ser publicada oportunamente.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 21 minutos.)





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e trinta e seis minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airtón Sandoval, Elmano Férrer, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Roberto Rocha, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Valdir Raupp, Hélio José, Ataídes Oliveira, Dário Berger, Vicentinho Alves, Lasier Martins, Paulo Paim, José Medeiros e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Ivo Cassol, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias e Randolfe Rodrigues. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Realização de audiência pública sobre o tema objeto da comissão com convidados especificados no Requerimento nº 2/2017 - CPIBNDES. **Participante:** Carlos Thadeu de Freitas Gomes, Diretor Financeiro do BNDES. Economista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Economia pela FGV. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2017** que: "Requer a realização de audiência pública desta Comissão com Luiz Carlos Prado, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-assessor da Diretoria de Área de Indústria do BNDES." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2017** que: "Requer realização de audiência pública com os convidados Vania Maria da Costa Borgerth, ocupante do cargo de Superintendente da Área de Controladoria do BNDES, e Ney Ottoni de Brito, Professor Doutor Titular da UFRJ e da FGV, especialista em Finanças." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2017** que: "Requerimento-convite para Audiência Pública do Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, Anthero de Moraes Meirelles." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2017** que: "Convite à Srª. Luisa Marvelia Ortega Díaz, Procuradora-Geral da República Bolivariana da Venezuela." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da CPI do BNDES

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/08/30>

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Senado Federal, através do Requerimento nº 375, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do Programa de Globalização das Companhias Nacionais, em especial linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização da segunda audiência pública desta Comissão, nos termos do Requerimento nº 2-CPIBNDES, de 2017, e do plano de trabalho.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e através do Alô Senado, pelo número 0800 61 22 11.

Antes de iniciarmos a audiência, coloco em votação a Ata da 4ª Reunião, fazendo a solicitação da dispensa de sua leitura.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los. Faço a leitura dos requerimentos.

ITEM 4



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 4/2017

Convite à Sr^a. Luisa Marvelia Ortega Díaz, Procuradora-Geral da República Bolivariana da Venezuela.

Autoria: Senador Sérgio Petecão.

ITEM 3**Requerimento Nº 5/2017**

Requerimento-convite para Audiência Pública do Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, Anthero de Moraes Meirelles.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre.

ITEM 2**Requerimento Nº 6/2017**

Requer realização de audiência pública com os convidados Vania Maria da Costa Borgerth, ocupante do cargo de Superintendente da Área de Controladoria do BNDES, e Ney Ottoni de Brito, Professor Doutor Titular da UFRJ e da FGV, especialista em Finanças.

Autoria: Senador Roberto Rocha.

ITEM 1**Requerimento Nº 7/2017**

Requer a realização de audiência pública desta Comissão com Luiz Carlos Prado, Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-assessor da Diretoria de Área de Indústria do BNDES.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre.

Gostaria de propor, para maior celeridade dos nossos trabalhos na Comissão, que ouvíssemos o nosso convidado e que fossem votados todos os requerimentos em bloco.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O senhor me permite, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Claro, V. Ex^a é o Vice-Presidente desta Comissão e deveria estar aqui, do nosso lado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Era exatamente nessa linha que eu ia pedir que V. Ex^a... Salvo engano, são quatro requerimentos. Nós faríamos aqui a votação do requerimento e partiríamos para audiência, até porque os nossos convidados já se encontram presentes. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Claro, seguindo orientação de V. Ex^a, vamos colocar em votação.

Consulto o Plenário se há algum Senador que deseje se manifestar pela votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar os requerimentos, passamos agora para a votação dos requerimentos.

Os Senadores que concordam com os requerimentos em globo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos que foram lidos ainda há pouco.

Esta Presidência fará agora alguns esclarecimentos com relação aos convidados para esta audiência pública.

O convidado Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, havia confirmado sua presença no dia 24 de outubro por meio de sua chefia de gabinete. Hoje foi informado à Secretaria da Comissão que o Procurador não viria à audiência e foi indicado o convite ao Procurador Marinus Marsico, com mais atuação em processos relativos ao BNDES. O Dr. Ivan Marx, Procurador da República, agradeceu o convite feito por esta Comissão, mas reservou sua manifestação para os autos do processo oriundo da investigação conduzida na Operação Bullish. A Comissão de Valores Mobiliários nos informou que enviará, como representante, o Superintendente Fernando Soares Vieira, da Superintendência de Relações com Empresas, para a audiência pública desta Comissão a ser realizada na próxima semana.

Esclareço que, inicialmente, o convidado terá 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos ou pelo tempo que achar conveniente, para realizar a sua exposição. Após as apresentações iniciais, passamos a palavra aos Senadores. Aí, então, o convidado terá 10 minutos para responder às perguntas e realizar as suas considerações finais.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Convido, para compor a Mesa desta Comissão, o Sr. Carlos Thadeu de Freitas Gomes, Diretor Financeiro do BNDES, Economista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas.

Seja bem-vindo. *(Pausa.)*

Convido para fazer uso da palavra o Sr. Carlos Thadeu Gomes, como convidado desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Caro Senador Davi Alcolumbre, Presidente; Relator, Senador Roberto Rocha; Srs. Senadores presentes; Senador Sandoval e outros presentes; caros amigos que estão presentes, é um prazer estar aqui hoje, principalmente porque esta é a Ala Senador Alexandre. O Senador Alexandre foi meu contemporâneo na época em que fui Presidente do Banco da Amazônia. Foi um prazer enorme, àquela época, presidir um banco federal regional. Visitei todos os seus Estados, desde o Amapá, ao Acre e à Amazônia. Foi para mim enriquecedora essa experiência para, estando no BNDES agora – e estive no Banco Central antes –, entender as nossas culturas regionais, que são muito importantes. Por isso é um prazer estar aqui com os senhores todos.

Antes de mais nada, quero agradecer também o fato de terem dado a chance ao BNDES de estar aqui presente na minha pessoa. O BNDES é muito maior do que a minha pessoa, mas, em qualquer circunstância, é necessário que o BNDES esteja presente sempre, em qualquer CPI, audiência ou encontro que possa mostrar quem é o BNDES, o que ele faz, o que fez e o que vai continuar fazendo.

Eu preparei um PowerPoint muito rápido, só para vocês terem uma ideia macro do BNDES. Como todos já a têm, eu vou passá-lo muito rápido.

O BNDES é uma instituição que hoje tem uma importância enorme nacional porque... Esse quadro mostra exatamente isso. O estoque de crédito do BNDES corresponde hoje a quase 20% do estoque total de crédito da economia. Já foi maior, mas como caiu o estoque de crédito no Brasil, também caiu um pouco o estoque de crédito do BNDES em relação ao crédito total. Isso mostra a importância do BNDES em termos de estoque na política creditícia do País.

Pode passar.

Ali se mostra também o estoque em relação ao PIB, que é bastante elevado – caiu recentemente devido à crise financeira internacional.

Pode passar.

Desembolso do BNDES, também em relação ao PIB, que tem caído e agora está mais estável e deve volta a subir.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O desembolso do BNDES: é muito importante nós olharmos para esse número, que mostra exatamente como a nossa economia teve um ponto de inflexão há dois ou três anos atrás. Os desembolsos caíram, como caiu o estoque de crédito do País. Isso mostra realmente a gravíssima crise pela qual o País passou e da qual está conseguindo sair lentamente.

Pode passar por favor.

Ali se mostra também evolução do *spread* do BNDES, que hoje está bem mais baixo do que estava dois meses atrás. Um e setenta... Nós achamos, na atual diretoria do BNDES, que estava muito alto e baixamos para faixa de 1,09.

Pode passar.

Aí se mostra também a participação das pequenas e médias empresas. Fala-se que o BNDES só empresta para grandes empresas. Não, ele empresta para pequenas e médias empresas: 60% das suas operações de crédito são para pequenas e médias empresas. Isso é a tendência do banco, o banco tem que pulverizar. Ele não pode ficar concentrado em poucos tomadores, é o que manda a boa prática bancária.

Pode passar por favor.

Desembolso por atividades. A indústria foi a principal anos atrás. Hoje, a indústria é bem menos, mas é muito importante ainda. Infraestrutura...

O que está crescendo? Comércio e serviços – óbvio ululante. O BNDES tem que dar atenção e tem dado atenção à área de comércio e serviço, que é a área que demanda hoje mais capital de giro e que cresce mais no País.

Pode passar.

Aí é o passivo do BNDES, que depende ainda de recursos do Tesouro, mas tem o FAT, como todos sabem, e outras fontes de recursos.

Pode passar por favor.

Há os desembolsos que foram feitos com recursos do Tesouro Nacional. Há um mito de que o Tesouro colocou recursos no banco e esses recursos não foram bem utilizados. É um mito, porque a maior parte desses recursos foi para a Finame, operação de bens de capital. Se o Tesouro colocou o dinheiro na época... Se foi um ato macroeconômico razoável ou não, é um problema do cenário macroeconômico da época, mas o BNDES utilizou esses recursos para bens de capital, o que é muito importante para nossa economia.

Por favor, pode passar.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Este ano a expectativa de desembolso será menor, evidentemente. Foi muito fraco o ano passado, mas, à medida em que a economia se recupera, o desembolso vai aumentar.

Pode passar por favor.

O banco tem o seu lucro líquido também. Transfere para o Tesouro grande parte dele, o que é muito importante, mas é um lucro que tem mais origem nas operações de crédito do banco.

Pode passar por favor.

A carteira ativa do banco, que é muito importante. É uma carteira maior do que a de outros bancos privados.

Passe por favor.

Esse quadro é muito importante, porque mostra a geração líquida de recursos pelo BNDESPar. O BNDESPar gera recursos. Há um mito também de que o BNDESPar participa de empresas com recursos do governo subsidiados. Não, ele gera recursos próprios, ele é rentável. Só nessa época do ano ali, em que houve uma queda muito forte da Bolsa, que a gente deixou de gerar recursos. Mesmo assim, há um saldo de recursos que no passado ele gerou. Então, o BNDESPar é uma entidade do BNDES que tem recursos próprios. É muito importante notar isso.

Bem, é basicamente isso que eu tinha que falar sobre gráficos. Agora vamos mostrar a nossa prática.

O BNDES é uma instituição que hoje tem uma participação muito forte em termos de crédito. Agora, por sua vez também, é uma instituição que ajudou muito o Governo na política anticíclica.

Quando houve a crise financeira internacional em 2008/2007, o governo precisava expandir a demanda, via consumo e via investimentos. Utilizou seus bancos públicos, evidentemente, e o BNDES também foi muito utilizado pelo governo em suas políticas anticíclicas.

Isso durou mais do que o necessário, essa é a grande realidade. Em 2013/2014 ainda continuavam essas expansões de operações ativas com crédito oriundo do governo e, a partir daí, a economia começou a embicar. Mas o BNDES foi muito importante nessa fase anticíclica da nossa economia.

Hoje o BNDES está em uma situação muito confortável. Se não fosse o BNDES, os investimentos na economia teriam caído. Ele entrou, emprestando bastante, com recursos do Tesouro. Ele manteve ainda uma capacidade de investimento na economia, porque esses recursos foram usados para operações de Fname, e não para bens de consumo.

Também o banco tem uma participação muito importante na área internacional, que é um dos focos aqui do nosso encontro hoje. O banco sempre foi o braço do governo na área internacional,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

emprestou para a exportação de bens e serviços de engenharia, o que foi muito importante para o Brasil voltar a exportar.

Quanto a essa área internacional, que é um dos focos aqui da CPI, é bom notar o seguinte. Em 95/96, nessa época, nós não tínhamos uma política de longo prazo para financiar exportações. Havia uma conta no Banco Central, de que eu até já participei, com outros funcionários do Banco Central, muitas vezes: o CCR (Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos). Era um convênio que era feito com outros bancos centrais para permitir descontar títulos entre os bancos centrais para incentivar as exportações dos países que faziam parte desse convênio.

A partir daí, o Brasil, naquela época – 99/98, crise cambial, dificuldades externas, FMI –, precisava incentivar nossas exportações. Então, foi criado o FGE (Fundo Garantidor de Exportação). O BNDES foi o principal agente desse fundo, que resolveu colocar o BNDES na área internacional para que o País pudesse exportar mais bens e serviços. Foi aí que o banco começou a usar realmente um selo internacional, que ele antes já tinha, mas para operações não longas necessariamente – passou a fazer a partir de 97. E há as operações pré-embarque, pós-embarque. O banco fazia muito pré-embarque, depois passou a fazer muito pós-embarque. E, conseqüentemente, alavancou o País no mercado internacional de bens e serviços e engenharia.

Hoje o banco vive uma fase em que tem que se reajustar, tem que se reinventar, devido ao fato de que, primeiramente, ele tem que focalizar mais em setores que demandam mais capital. Como eu falei aqui, a área industrial foi muito importante para o banco anos atrás, hoje essa participação é menor. Crescem comércio e serviços, e comércio e serviços são as pequenas e médias empresas, onde o banco tem que atuar mais fortemente. Ele tem que procurar não colocar todos os ovos numa cesta só, como já está fazendo. À medida que isso for feito, ele vai ficar menos vulnerável a riscos futuros de desequilíbrios de grandes empresas.

A política do banco para a área internacional foi válida para o Brasil competir mais no exterior, e entrou na área de mercado de capitais, principalmente o BNDESPar.

Por que mercado de capitais? Porque nós temos... Hoje, o Banco opera na área de financiamentos e de mercado de capitais. A de financiamentos é a antiga do Banco, superantiga. A de financiamentos não têm segredo do ponto de vista de *compliance*, de governança, são operações discretas que podem ser feitas sem maiores problemas em relação aos seus sócios em empresas. Mas a área de financiamento, para competir no mundo lá fora, não era suficiente; tinha que entrar na área de mercado de capitais. Por que isso? Porque o *funding* no exterior, mais nos Estados Unidos, é um *funding* maior de mercado de capitais, não é um *funding* de financiamento. O Brasil tem muito financiamento ainda e tem pouco mercado de capitais. No exterior, só na Europa você tem mais financiamento. Nos Estados Unidos é mais *funding* de mercado de capitais.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outro detalhe muito importante e que é vital para todo mundo entender: o Brasil não tem crédito de longo prazo. Há uma certa atrofia no nosso mercado de capitais que faz com que os bancos só queiram emprestar a curto, e o BNDES só empresta a longo. Oitenta e poucos por cento do banco são operações longas, com *funding* longo. E essa atrofia vai continuar.

Aí vamos ver qual é a origem dessa atrofia. A atrofia se chama política monetária, área de que já fui diretor no Banco Central duas vezes – portanto, conheço bem as contas do Banco Central. A problemática toda é que o acordo de recompra... Operações compromissadas fazem com que as instituições financeiras só queiram aplicar a curto. Por quê? Tem alto rendimento real, tem liquidez e não tem risco nenhum com papéis do governo. Consequentemente, essa atrofia expulsou o longo. O longo foi expulso pelas nossas atrofias e devido também ao processo hiperinflacionário e à indexação nos mercados de capitais. Com isso, ficou o BNDES sozinho no longo. Então, a função dele hoje é fundamental. Enquanto nós não tivermos uma menor vulnerabilidade do curto prazo...

O grande ponto é o seguinte. Hoje, os fundos de renda fixa aplicam a curto, os bancos querem emprestar a curto, não querem emprestar a longo, porque não querem correr risco de emprestar a longo se podem emprestar a curto com rendimento real muito elevado e sem risco nenhum. Então, raramente a carteira de um banco hoje é longa, ela é supercurta.

Para corrigir esse mercado de capitais, nós temos que fazer grandes mudanças que não foram feitas ainda. O Programa Real na época desindexou a economia, foi perfeito, mas não desindexou o sistema financeiro. Continuou a indexação financeira da TR na época e outros ativos financeiros. E hoje o mercado gira no CDI. Então, o País hoje é um país de curtíssimo prazo. A dívida longa... Muitos falam "estou alongando minha dívida pública mobiliária". Não é verdade. Essa dívida é rolada todo dia no CDI. Hoje, o estoque de operações compromissadas é de mais de R\$1 trilhão, o que mostra que está todo mundo no curto prazo.

Então, a função do BNDES tem sido esta: compensar essa atrofia de curto prazo que nós temos, que só vai ser corrigida quando o País entrar em uma trajetória sustentável da dívida pública interna. Por quê? A partir daí, ele vai poder fazer os ajustes necessários, conviver com taxas de juros reais bem mais baixas, como já está quase acontecendo hoje, juros nominais mais baixos, e essa atrofia vai se corrigir naturalmente.

Por exemplo, a Constituição de 1988 colocou que o Banco Central é o caixa único do Tesouro Nacional. E o Banco Central não pode financiar o Tesouro nem indiretamente nem diretamente. É válido em termos conceituais, mas, se o Banco Central é a único caixa do Tesouro Nacional, o dinheiro do Tesouro todo fica guardado no Banco Central – o caixa único do Tesouro é o Banco Central.

Por sua vez, no Brasil, nós temos o chamado desequilíbrio das reservas bancárias. O que quer dizer isso na prática? O dinheiro está todo dia circulando no mercado. Por que os mercados não se





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

zera sozinhos? Porque falta dinheiro. O Banco Central é que emite moeda e financia os mercados e toma dinheiro dos mercados.

Então, uma das coisas mais importantes a serem feitas em termos de ajuste monetário é tirar o Tesouro do Banco Central e deixá-lo nos bancos comerciais, como é nos Estados Unidos. Banco comercial recebe conta do Tesouro e vai ser um agente econômico para movimentar essas contas. Consequentemente, o dinheiro sai do Banco Central e vamos ter mais liquidez e vamos ter menos necessidade de o Banco Central intervir na economia, e vamos diminuir essas atrofias que nós temos hoje.

Então, só para dar uma certa orientação e mostrar o seguinte. O Brasil é escravo do curto prazo. Isso aí é que gera uma série de distorções na nossa economia e leva o BNDES a ter um papel fundamental. Sem ele, não há longo prazo hoje na economia. Agora, evidentemente que o banco tem práticas de governança, as mais modernas possíveis. Eu estou lá há pouco tempo, evidentemente, mas deu para notar que ele se adapta constantemente à prática de governança. Agora, na área de financiamento, a governança é tradicional, é antiga, não tem necessidade de você estar atualizando-a sempre porque são operações discretas.

No mercado de capitais, a governança é muito mais complicada, porque você é sócio de empresas, você não pode sair da sociedade rapidamente. Senão, você dá um tiro no pé. Se você resolver sair da sociedade de repente, as ações caem e você perde dinheiro. E, também, o banco tem uma preocupação enorme de mostrar eficiência junto à União. Afinal de contas, o FAT é um dos maiores financiadores do banco hoje, recurso constitucional. O Tesouro também é. O banco capta recursos externos. Agora ele vai voltar a captar mais, porque, à medida que saem um pouco os recursos do Tesouro do banco, que é natural que saiam, como já saíram R\$100 bilhões no ano passado... Esse ano talvez saia um pouco mais, um pouco menos. Mas o Tesouro Nacional tem as suas necessidades orçamentárias e não pode deixar de, eventualmente, em momentos de déficits primários muito elevados, pedir ao banco que devolva parte desses recursos.

Então, o banco, que tem um *funding* externo muito bom, à medida que esses recursos do Tesouro comecem a ficar menos importantes... Ainda são muito importantes para o banco e vão continuar assim, mas não podemos contar com ele para sempre. E vamos, então, captar mais recursos externos, já que o banco sempre foi um captador no mercado de capitais internacional. Vai compensar um pouco essa saída gradual e lenta do Tesouro do *funding* do banco. Ele vai voltar para os mercados de capitais internacionais, que têm *funding* longo também. E hoje esses mercados estão muito sólidos. Uma das coisas que deram certo no Brasil... Vamos ser realistas: nós fizemos o ajuste externo, mas não fizemos o ajuste interno. Nós fizemos o externo, o Brasil hoje tem um déficit em conta corrente que é quase nenhum – era 4,5% há três anos, hoje não chega a 1% do PIB. O País tem reservas internacionais, investimentos diretos que cobrem o déficit em conta corrente. Então, nós estamos nadando na área internacional, estamos nadando no ajuste externo.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Infelizmente, o que falta? O ajuste interno, que, por sua vez, é viável. Agora, o grande receio que nós temos que ter é que a falta do ajuste interno de forma contínua possa criar problemas para o ajuste externo, que já está lá feitinho e bem-comportado. Se não fizermos ajuste interno em certo prazo, a relação dívida/PIB vai crescer muito rapidamente. Não adianta só a PEC, também é importante a reforma da Previdência, porque, se essa relação crescer muito rapidamente, o que vai acontecer? O nosso risco volta a aumentar. Aumentando o risco, o que acontece? Aumenta a cotação do dólar. Aumentando o dólar, o que acontece? Aumenta a taxa de juros. Aí, o País entra de novo em processo de hipertrofia e, mesmo tendo feito o ajuste externo... Isso vai embora muito rápido.

Hoje temos um momento muito bom: no exterior os juros estão muito baixos, há liquidez internacional, mas esse não é um quadro permanente. Então, uma das coisas mais favoráveis que nós temos hoje é que já foi feito o ajuste externo. Foi um sacrifício brutal, todos nós aqui tivemos que pagar um preço muito alto por isso. Estamos importando menos, estamos num processo desinflacionário muito forte, temos juros reais muito elevados. Foi o preço que o País pagou para fazer o ajuste externo. Só falta fazer o ajuste fiscal interno, que é um processo que demanda as reformas que o Governo e o Congresso estão, juntos, tentando entregar.

Só para finalizar, para que não se perca muito tempo com minhas palavras – estou aberto a qualquer pergunta –, é o seguinte. Eu agradeço muito aos Senadores a possibilidade de o BNDES vir aqui e mostrar quem ele foi, quem ele é e quem ele pretende ser.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Com a palavra, o Senador Roberto Rocha, Relator desta Comissão.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, minhas primeiras palavras são de cumprimento ao Sr. Carlos Thadeu, Diretor Financeiro do BNDES, por ter atendido o convite desta Comissão e estar conosco trazendo mais informações para o melhor desempenho e resultado de nossos trabalhos.

Quero, objetivamente, Dr. Carlos Thadeu, formular-lhe alguns questionamentos.

Preliminarmente, gostaria de ressaltar o meu reconhecimento pessoal pelos esforços recentes do BNDES em promover ações de transparência efetiva. Nesse particular, destaco a recente publicação do *Livro Verde* em julho passado e a melhoria do *site* do banco, hoje muito mais acessível do que outrora. Claro, há muito mais a ser feito para o seu aperfeiçoamento, mas é preciso que desde já façamos este reconhecimento.

Então, objetivamente, eu queria lhe fazer as primeiras perguntas.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O processo de aprovação de empréstimos e aportes do BNDES de valores mais elevados têm diferencial em relação a outras operações? Quais instâncias participam do processo de avaliação da operação, aprovação e liberação dos recursos? A decisão é colegiada? Há mecanismos desenhados para tornar o processo mais transparente para protegê-lo de pressões externas indevidas, especialmente políticas, de outras instâncias do Poder Executivo ou da própria empresa beneficiária? Quais seriam? É possível que os pagamentos ilegais a agentes públicos confessados pelo controlador da JBS, Joesley Batista, tenham influenciado as decisões em relação à liberação de recursos pelo BNDES?

Nesses termos, peço a V. S^a que descreva pormenorizadamente o processo de avaliação de risco e concessões de crédito e/ou aprovação dos investimentos de renda variável, considerando a habilitação do cadastro, a apreciação de viabilidade financeira do negócio e o enquadramento do processo.

Nesse mesmo sentido, requeiro a indicação das resoluções da diretoria e de instrumentos normativos correlatos que regulam os procedimentos aludidos e que se remetam cópias desses normativos para a secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ainda a respeito do processo de apreciação dos pleitos, pergunto: quem detém alçada para aprovar as operações de internacionalização, quer seja apoiando a exportação de bens e serviços por intermédio de empréstimos soberanos, quer seja a aquisição de debêntures ou de participação direta no capital de empresas em vias de iniciar a exploração no mercado estrangeiro? É possível um diretor isoladamente aprovar ou vetar um aporte bilionário como os que contemplaram, por exemplo, o grupo JBS?

Quero dizer a V. S^a que vou passar-lhe em seguida, Dr. Carlos, este documento para que facilite as suas respostas.

Se as decisões forem colegiadas, qual a intermitência das reuniões de diretoria para tratar de pautas dessa natureza? E em quanto tempo, em média, um processo de grande porte tramita desde a protocolização do pedido até a efetiva liberação dos recursos?

Sobre essa questão anterior, o titular da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União esteve em audiência nesta Comissão na semana passada e aludiu a um prazo médio de 210 dias corridos, mas que, no grupo JBS, curiosamente, nunca chegou a 30 dias. Qual a participação percentual do grupo JBS no volume financeiro dos aportes realizados pelo BNDESPar, pelo menos desde 2003, a partir de quando foram intensificados os Investimentos Diretos no Exterior (IDE)?

No início do século, o mercado de proteína animal era dominado por cinco grandes companhias no Brasil, mas, em virtude da insolvência da Bertin e da Independência, o BNDES financiou a incorporação de ambas pela JBS por intermédio de aporte de capital à guisa de proteção da posição





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dos seus ativos naquelas companhias. Sem prejuízo da competente apuração do Cade, o BNDES não considerou que poderia estar estimulando a concentração no setor em desfavor dos interesses dos consumidores contribuintes que subsidiaram as operações?

A propósito, a Minerva foi a única das cinco grandes do mercado de carnes da qual não se teve notícia a respeito de financiamento ou aporte de capital para apoiar o plano de operações ou de expansão daquela empresa. A Minerva não recorreu ao BNDES ou ao BNDESPar no período, mesmo dispondo o banco de fomento de tão boas condições para ofertar?

Auditorias do TCU encontraram indícios de irregularidades que teriam gerado grandes prejuízos, de centenas de milhões de reais, nos aportes feitos pelo BNDESPar ao Grupo JBS. Já houve apuração interna do banco em relação às irregularidades apontadas pela fiscalização do TCU? Se sim, quais foram os resultados das apurações?

Qual a argumentação do banco em defesa de pontos como o pagamento de ágio na subscrição de ações da JBS e indícios de tratamento privilegiado da JBS, tendo por base os curtos prazos de aprovação de operações de aporte ou de créditos bilionários e o não recebimento de bônus na conversão de debêntures em ação da empresa?

Ainda sobre os planos de negócios que proporcionaram a expansão do grupo: a instituição investiu na aquisição das gigantes Swift, Beef, Smithfield e Pilgrims, além de outras aquisições menores, bem como na ampliação de plantas industriais e construção de novas unidades, no total de R\$8,1 bilhões. Há até quem aponte que o BNDESPar resgatou o mercado de carnes estadunidense, então em derrocada.

Por outro lado, o *Livro Verde* ilustra que o passivo do BNDES cresceu, de 112 bilhões no início de 2002, para mais de 900 bilhões no final de 2015, principalmente em razão das emissões diretas do Tesouro Nacional, intensificadas a partir de 2009. As emissões chegaram a 100 bilhões/ano, cerca de um terço superior à média dos investimentos públicos nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Ou seja, a população financiou taxas mais atrativas para investimentos fora do País, enquanto se viu privada de benefícios diretos do sacrifício em que incorreu em um momento de grave crise econômica, e ainda terá de honrar, por várias décadas, os compromissos assumidos com a diferença das taxas de captação e de mútuo do Tesouro para o BNDES. A quem coube a decisão estratégica de prestigiar os investimentos externos em detrimento das cadeias produtivas locais?

O BNDES financiou e realizou obras de infraestrutura por grandes construtoras brasileiras, como Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, em países como Angola, Cuba e Venezuela. Desde o início, esse tipo de operação recebeu muitas críticas, seja por estar financiando países com governos não democráticos, seja por implicar a transferência para o exterior de recursos escassos no País. Mais recentemente, a delação premiada de executivos controladores da Odebrecht revelou que essas operações estiveram associadas a pagamentos ilegais para agentes públicos. Qual a opinião de V. S^a





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sobre esse tipo de operação? O senhor concorda, no mérito, com a ideia do financiamento da exportação de serviços por grandes construtoras do País? Como evitar os inerentes estímulos à corrupção nesse tipo de operação?

Caminhando para o fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu pergunto ainda mais para o Dr. Carlos. No mesmo diapasão, esses empréstimos soberanos chegaram a US\$14,4 bilhões, ou seja, cerca de R\$50 bilhões, entre 2004 e 2015, conforme apuração do TCU por meio do processo Tomada de Contas 034.365/2014-1. Embora nesse caso as operações tenham sido remuneradas e presumivelmente amparadas por garantias reais, e os bens e serviços tenham sido produzidos em solo pátrio, prestigiando cadeias locais de produção, indago: as operações de crédito soberano obedecem ao mesmo fluxograma de procedimentos para aprovação utilizado para os demais créditos ou há uma determinação política por concedê-los? Há ingerência na gestão dos ativos do banco quando envolvem interesses de outros Estados nacionais? Qual a taxa de juros aplicada nessas operações? O banco se vê compelido a enfraquecer sua situação patrimonial nessas operações?

Por fim, eu consulto V. S^a se o senhor reconhece na legislação atual afeta ao BNDESPar algum lapso regulatório que poderia ser aperfeiçoado para robustecer a sua governança.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu queria sugerir o seguinte. Nós temos inscritos aqui o Senador Aírton Sandoval; em seguida, o Senador Lasier; e, em terceiro, o Senador Zeze Perrella. Eu queria sugerir que, em virtude do grande número de questionamentos feitos pelo Relator, o Sr. Carlos pudesse responder Senador a Senador, haja vista que nós temos todo o interesse do mundo em discutir, independentemente do tempo que ficaremos aqui nesta Comissão, e ter a oportunidade de ter os esclarecimentos por parte do nosso convidado para a Comissão.

Concordam com esse encaminhamento? (*Pausa.*)

Senador, V. Ex^a quer passar... Ele fez algumas anotações aqui...

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Eu fiz anotações, mas...

Bem, Senador Roberto Rocha, primeiramente o senhor colocou realmente os pingos nos is. Isso é muito importante. Eu vou tentar mostrar que os pingos, às vezes, são grandes demais. Existem is, mas os pingos são grandes demais.

Vamos por etapas.

O processo de empréstimo no BNDES é um processo transparente, soberano, porque tomado por comitês. O BNDES não tem alçadas, tem comitês. Então, qualquer empréstimo de financiamento passa por várias assinaturas. É o que dá segurança à governança no BNDES, inclusive para a diretoria. Seria muito difícil tomar decisões se não houvesse esse tipo de governança. Eu já passei por muitos





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

bancos federais e, quando eu chegava lá, eu perguntava "Há comitê de crédito? Há comitê de taxa? Se não há, vamos criar rápido." Ninguém pode ter alçada. Alçada é dos comitês. Nisso o banco é transparente, é efetivo e é ético.

A outra pergunta que o senhor fez diz respeito ao fluxo operacional do banco. Quando chega uma consulta ao banco, chega lá embaixo. Essa consulta é analisada para depois ir para uma outra fase, de enquadramento. Há a fase de consultas e a fase de enquadramentos antes de ser finalizada. Entre a consulta e o enquadramento, costuma haver mortalidade de 40%. Entre o enquadramento e o efetivo, a mortalidade varia na faixa de 20%. Veja que há mortalidade no meio do caminho. Ninguém chega lá, ao final, sem mortalidade. Então, isso mostra a eficiência do processo operacional do banco. E só vai para a diretoria depois de ter passado por vários comitês – comitês de crédito, de taxas –, com as suas ponderações, com seus *ratings*. Tudo lá é feito de maneira eficiente. O banco se protege com essa eficiência operacional.

Obviamente, temos renda variável e temos financiamentos. Como já falei aqui no começo, em financiamentos a governança é tranquila, Senador, porque já vem de anos, e não há surpresas na governança de financiamentos. Devido a isso, não há muitos questionamentos em relação à governança de financiamentos. O que pode existir eventualmente, como V. Ex^a falou muito bem... Por que o banco resolver concentrar mais empréstimos em certos países, empréstimos longos, com o fundo garantidor de exportação? Aí eu volto a falar o seguinte: a decisão não foi do banco, a decisão foi do Governo. O Governo é que deu projetos com fundo garantidor de exportação, e o banco foi executor desses projetos, com as suas garantias todas. Que eu saiba, inadimplência nessa área quase não houve, ou foi muito pouca. Inadimplência soberana, o banco ainda não teve. Se tem algumas, que estão em processo de aparecer, são pequenas e têm garantias e contragarantias.

Outro ponto muito importante é que o processo decisório nessa área internacional não depende do banco. Eu trabalhei 30 anos no Banco Central e sei muito bem como são as coisas. Quando o governo fixa a meta de inflação em 3,5% ao ano, o Banco Central tem que entregá-la. O funcionário do Banco Central não está preocupado se os juros vão subir muito e se isso vai criar um problema para a economia real. A meta de inflação quem determina é o governo, e o Banco Central tem que segui-la. O funcionário não tem alternativa. Ele não pode errar nesse modelo que ele recebeu pronto. A mesma coisa é o BNDES. Chegaram ao BNDES modelos prontos de financiamento da exportação brasileira ao exterior devido à necessidade de o Brasil ficar mais conhecido.

E há também os acordos soberanos. Os acordos são soberanos, não são acordos empresariais. O país X, Y ou Z fez um acordo com o Brasil, soberano. A partir daí, várias instituições entram – Camex, Fundo de Exportação – para chegar ao BNDES na última linha, porque é o banco que toma a decisão de emprestar operações liquidadas em reais, aqui no Brasil, e o banco está colaborando para a entrada de dólares, que as exportações tragam para o País recursos externos. Então, o banco tem uma colaboração muito efetiva nessa área, e está cheio de salvaguardas, isto é, o banco não empresta só





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

com fundo de garantia. Também há a CCR, que é curta hoje, mas existe; e há outras cauções que o banco também pega nessas operações internacionais. Então, quanto a isso, eu fico tranquilo. A inadimplência soberana é quase não existente e, quando existe, o banco é ressarcido pelo fundo garantidor. Esse dinheiro que o banco usa para financiar operações em moeda estrangeira chama-se FAT Cambial. O FAT Cambial nasceu em 1995, 1996, quando houve a decisão de usar o banco na área internacional – em 1997, em 1998 – para aumentar as nossas exportações. Então, foi autorizado o FAT Cambial. O que é o FAT Cambial? É um recurso constitucional que tem remuneração cambial. Cambial o que é? É uma cesta de moedas com mais um *spread* – assim o FAT Cambial é remunerado.

Outro ponto de vista: o banco nunca usou 50% do FAT Cambial, como poderia ter usado. Só usou 11%, para exportações. É um mito dizer que o banco usou recurso constitucional do FAT subsidiado, do governo, para financiar exportações. Jamais faria isso porque ele tem um recurso chamado FAT Cambial. Não há subsídio nenhum no FAT Cambial, porque são operações longas, e, ao longo do tempo, as valorizações das moedas e as depreciações se compensam. Então, há certos momentos em que o FAT Cambial é muito bem remunerado pelo banco, em outros momentos, menos. Mas, no longo prazo, ele tem uma remuneração acima da Selic em termos de paridade cambial, que é o que importa em última instância. Então, quanto a isso, não vejo maiores problemas.

Evidentemente que, tendo em conta o que tem acontecido do ponto de vista de algumas empresas que foram usadas para fazer obras e vender serviços de engenharia e produtos lá fora... Essas empresas estão em acordo de leniência e, então, é esperar para ver se realmente essas operações vão continuar ou não. Em termos macro, elas foram úteis; em termos de...

Vou fazer uma pergunta: o Brasil precisava desse processo rápido para entrar em outros mercados? Precisava, em última instância, em parte, porque ele tem que competir. Ele só compete, nesses países, em condições favoráveis. Ele precisa exportar bens e serviços de engenharia. Agora, a magnitude, o tamanho, o momento, o risco... Quem assumiu o risco dessas operações não foi o banco; foi o governo com o seu fundo garantidor. Ele chega lá e fala: "Esse país tem o risco X. Pode emprestar para ele que eu garanto vocês." Não há problema nenhum; o banco vai dizer que não é risco X, Y, Z? Ele não tem essa autonomia de voo perante o governo, como não a tem o Banco Central para dizer que a meta de inflação não vai ser 10, mas 5, porque quem manda é o governo. Então, quanto a isso, eu não vejo maiores problemas por parte dos funcionários do BNDES.

Em relação à chamada governança, nós já falamos aqui do mercado de capitais. O BNDES está se aprimorando, a cada dia que passa, na sua governança em mercado de capitais. Agora, temos que entender o seguinte: o BNDESPar não tem *funding* do governo, não tem *funding* subsidiado; ele gera o *funding* dele em suas operações, ele é rentável porque ele tem uma carteira de títulos, ações, papéis privados que dão rentabilidade – as ações, principalmente, pela carteira enorme de ações. Então aí, quando ele empresta... Quando ele empresta, não, quando ele faz participações em empresas com fundos do BNDESPar, não há nenhum subsídio, não há FAT Cambial, não há nada, é recurso dele.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Evidentemente que a decisão de participar em capital de empresa é uma decisão também empresarial, sob certo ponto de vista. Devido a isso, Senador, é que é muito difícil nós colocarmos todos os pingos nos is, no processo decisório, em mercado de capitais. Por que é que demora uma operação de empréstimo três anos, um ano, dois anos? É óbvio que há uma série de componentes pelos quais, às vezes, se faz necessário passar. Agora, no mercado de capitais, há certos momentos em que um ato já possibilita sair aquela operação. É um dado de um cartório, de uma junta de comércio, para registrar a operação, que sai rápido ou não. Então, é um processo de governança que não só depende da estrutura do banco; também depende de outras estruturas governamentais e não governamentais.

Foi certa a posição do banco em entrar pesado em mercado de capitais, em certos setores específicos, como, por exemplo, essa parte da carne? Foi certa sob um certo ponto de vista: para potencializar mais as nossas exportações e para facilitar a competição internacional, já que o mercado de capitais é uma área muito importante no mundo e, lá fora, essas instituições brasileiras não teriam tanto acesso a mercado de capitais, mas, sim, acesso bancário. Só que, lá fora, o banco não manda, lá é mercado de capitais. Então, o Brasil, via BNDESPar, entrou como sócio dessas empresas para dar *funding* a elas, para elas exportarem mais.

Pergunta que tem que ser feita: precisava ser feito nessa magnitude? Aí é um processo decisório complicado. Quando você entra no mercado de capitais, entra alavancando-se continuamente. É uma área que... A governança no banco está, cada dia mais, se aprimorando. Mas ele é rentável, isso é que importa. Não jogou dinheiro fora.

Outra: as operações externas longas do banco, apesar de serem importantes, representam 2% da carteira do banco nos últimos 15 anos, quando as operações começaram a nascer. Então, não têm uma participação muito forte, em percentual, da carteira total do banco. E o banco é um grande prestador para a área doméstica. Ele foi colocado na área internacional de maneira residual. E agora, praticamente, as operações estão meio paradas. Não há desembolso mais na área internacional. Então, elas estão perdendo espaço, e esse número, de 2%, nos últimos dez anos vai cair para 0,5%. Então, não é o maior problema em termos de longo prazo.

A grande pergunta que tem que ser feita – não ao banco, sim aos governos – é "Por que vocês fizeram acordos soberanos e pediram para o banco financiar dando garantia e riscos que não necessariamente podem ser compatíveis com cada país?" Uma das coisas mais difíceis que existem é analisar *rating*. É muito difícil. É muito difícil ver *rating*. Essas agências de *rating* erram tanto... Você vê que, quanto à crise mundial de 2008, ninguém estava dizendo que haveria crise. E houve crise. É que ela só vem depois. Então, é um processo político por natureza. O banco está fora disso, ele foi agente do governo, mais nada além disso.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bem, em termos de auditorias, o banco hoje está prestando todas as informações possíveis para o TCU, JBS e outras operações, continuamente. Ele não está deixando de atender em nada ao TCU. Evidentemente, ele está também se aprimorando em termos de governança. A cada pedido desses, ele se aprimora mais na área de mercado de capitais – na área de financiamentos, já tem algo consolidado.

Essas incorporações no exterior – Minerva e outras – fazem parte de uma política empresarial que o banco, ao resolver entrar como sócio da empresa, essas políticas são naturais. Agora, o banco nunca indicou diretor para a empresa. Ele indica, às vezes – quase sempre –, para o conselho de administração. Então, as decisões operacionais da empresa não competem ao banco, competem à empresa em que ele entrou.

O processo de entrar em empresas é um processo complicado. Você entra, depois você quer sair e não consegue, porque se sair dá um tiro no pé, e vai atrapalhar as suas ações. Tem de saber a hora certa de entrar e sair. E é um processo *per si* muito difícil, devido às nossas instabilidades. Se há instabilidade em crédito – eu mostrei a vocês agora que o estoque de crédito caiu, no Brasil, de cinquenta e pouco por cento do PIB para 49% nos últimos três anos –, imaginem então o mercado de capitais, o que foi a renda variável nesses últimos anos, com a queda da bolsa. Isso aí gerou muitos prejuízos. Então, mercado de capitais é uma área muito complicada para a governança e tem de ser, a cada dia que passa, aperfeiçoada; e o banco está fazendo isso.

Bem, em relação ao que o Senador falou do nosso passivo, que chegou a 900 bilhões recentemente, óbvio que o Tesouro Nacional, como já falei aqui, aportou recursos, e com esses recursos o banco conseguiu emprestar para bens de capital. O Finame foi a principal fonte de empréstimo. Não jogou fora esse dinheiro do Tesouro; inclusive pagou rentabilidade, e paga boa rentabilidade. Então, não foi nada necessariamente mal feito. Foi uma operação cíclica, isto que importa. Por que o banco começou a emprestar PSI? Foi uma decisão dele? Não. O Governo, à época, precisava incentivar a economia; alguém falou: "Não, vamos usar o BNDES que... Ele não tem *funding* suficiente para alavancar a economia, então vamos colocar títulos públicos e ele vai emprestar para o setor real da economia." E deu para alavancar, realmente. Agora, a pergunta que tem de ser feita: é necessário ter um *funding* assim? É necessário fazer o que fez, para depois gerar essa problemática toda, fiscal, que o País hoje está vivendo? Era necessário? Senador, na época os dirigentes estavam na área macroeconômica. Os nossos formuladores macroeconômicos acharam que era importante, e o banco só executou. Não foi ele que tomou decisões. O grande problema é que o banco não é um *policymaker*: ele recebe as orientações e as executa, com a melhor governança possível. Então, não dá para dizer que o BNDES foi um mau gestor; ele foi um ótimo gestor, só que ele foi usado.

Eu acho que atendi grande parte das suas perguntas, Senador. As perguntas mais pontuais, quando o senhor me pede alguns números, eu vou mandar para o senhor por escrito. Mas as perguntas mais genéricas, até onde a minha memória permite, acho que tentei responder, Senador.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Eu queria pedir a V. S^a, Dr. Carlos, que olhasse a questão nº 2, que eu faço aqui um requerimento.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Perfeito, Senador.

Eu vou mandar para o senhor o que o senhor está pedindo aqui: para descrever cada operação, como é feita a avaliação de risco, concessão de crédito, renda variável, como são ambas as governanças, renda fixa e renda não fixa, como nós temos lá vários processos de aprovação e também as operações que foram aprovadas pela diretoria. Tudo isso aí a gente manda para o senhor.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Certo.

Há na questão nº 7 sobre a empresa Minerva, que foi a única das grandes, das cinco grandes, que não teve financiamento do banco. O questionamento aqui foi se ela recorreu ao BNDES ou ao BNDESPar no período.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, até onde a minha memória não está falha, a Minerva não recorreu ao BNDES e ao BNDESPAR no período. É uma decisão empresarial dela.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – O.k.. E a questão nº 10, que foi em relação às empresas brasileiras que investiram em países como Angola, Cuba e Venezuela. Se V. S^a... Qual a sua opinião sobre esse tipo de operação, considerando a dificuldade extrema no Brasil em obras de infraestrutura? Ou seja, o Brasil está carente de obras de infraestrutura de toda sorte – estrutura e infraestrutura, no que diz respeito a rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos.

O Brasil preferiu criar uma linha imaginária, impedindo o seu crescimento econômico, para fazer investimentos em infraestrutura fora do País. Eu quero dizer a V. S^a que eu, como Senador da República, represento um Estado... Vou dar o exemplo do Maranhão: o Maranhão tem o melhor porto das Américas em relação ao calado, mas o Brasil, o Governo, o banco ou os dois fizeram opção de fazer um investimento lá em Cuba.

Até hoje a gente não sabe se foram 800 bilhões, se foi 1 bilhão, se foi 1,2 bilhões, e a pergunta é: por que fazer em Cuba se podiam fazer no Brasil? Ah! Porque é próximo do Canal do Panamá. Logística boa, mas o Porto do Itaqui ainda é mais próximo. A diferença é que o Porto do Itaqui é no Brasil.

Então, é apenas uma questão conceitual que eu queria saber de V. S^a em relação a esse tipo de operação. Essas operações... A empresa, nesse caso do porto em Cuba, foi a Odebrecht. Eu já estive lá visitando esse porto, já estive lá visitando esse porto. O pagamento para a empresa era feito lá pelo governo venezuelano ou é feito aqui pelo Governo brasileiro, através do BNDES?





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Bem, Senador, essas perguntas basicamente voltam ao que eu já falei aqui, mas vou falar de novo para o senhor. São decisões de Governo, que o BNDES simplesmente executou.

Em relação à infraestrutura no Brasil, óbvio que há uma demanda enorme. Mas essas obras no exterior também, se tudo funcionar bem, vão gerar empregos aqui, que, por sua vez, vão gerar renda e vão gerar mais obras de infraestrutura – se as coisas funcionarem bem. Essas empresas que financiam a exportação de serviços de engenharia e de bens também são operações domésticas, não são operações externas.

O senhor perguntou: e o custo de oportunidade disso? Por que não pegou esses recursos e investiu dentro do Brasil, em vez de investir lá fora, no exterior? É porque no Brasil você tem receita em reais; lá fora a receita é em moeda estrangeira. É válido, desde que o País... O País não emite dólar, emite reais. Reais não faltam aqui, mas faltam dólares, podem faltar. Hoje não faltam, mas podem faltar eventualmente.

Agora, a magnitude das operações, a escolha dos países, eu realmente prefiro não opinar, porque não foi decisão do banco. Ele somente colocou isso em termos operacionais. E, pelo que eu saiba, a inadimplência aqui é não existente hoje. Hoje, mesmo que tenha alguma inadimplência, que tenha algumas a caminho, tem o fundo garantidor. Então, é importante pontuar o pingão no fundo garantidor, que foi o responsável final por dar os créditos de risco e por escolher esses países em termos soberanos.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Por fim, Presidente, eu consultei o Dr. Carlos sobre se ele reconhece na legislação afeta ao BNDESPar algum lapso regulatório que possa ser aperfeiçoado na questão da governança.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, muitos, muitos atos. Evidentemente, é uma área dinâmica por natureza. Não para o BNDESPar. Chega lá, fala "não faz isso"; ele para. Ele gira a carteira, hoje não está girando mais, girava a carteira, porque existe necessidade de mais governança. Por exemplo, o que quer dizer girar carteira? Se vende um papel privado, uma debênture que está cheia e compra outra. É um *market maker*, como chamam esses mercados financeiros.

Ele, hoje, diminuiu bastante isso, porque falta governança nessa área. Então, tem que gerar uma governança para continuar o banco a girar, porque não faz sentido você ter debêntures na sua carteira e não aproveitar o melhor momento para girá-la. A mesma coisa ações. A BNDESPar tem ações na carteira. Subiu de preço, tem que vender, realizar o lucro, e não esperar sentado, porque não fazer é a mesma coisa que fazer, está perdendo. Ou perde não fazendo ou perde fazendo. Então, tem que ter dinâmica por natureza.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, com a necessidade de mais controle e mais governança, o banco está aprimorando-se no dia a dia. Agora, tentar também não parar a instituição, porque ela hoje está razoavelmente parada, devido à necessidade de ter mais cautela para aprovar as operações. É o que eu falo para o pessoal do banco: "Olha, se vocês não aprovarem, o País para." Os meus empréstimos estão continuando a aprovar, mas tem que ter aprovação. Não pode ter medo de aprovar. Se está tudo certo, as assinaturas estão todas lá, tem governança, tem que aprovar.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Só para concluir, Presidente, eu comecei falando do Livro Verde. Aí, me veio um questionamento bem simples, em português bem claro, para que as pessoas que estão nos acompanhando pela TV Senado possam entender em português claro.

Se por acaso o Maduro, já que eu falei do Livro Verde, da Venezuela, decidir não pagar, aí não é problema do banco, é do governo, que tem um fundo garantidor. Como é que funciona isso na prática?

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, se a Venezuela não pagar, o banco tem as contragarantias, que são o fundo garantidor e também, às vezes, tem operações chamadas CCR (Crédito Recíproco), porque aqui na América Latina os bancos centrais fazem acordos de crédito recíproco. Então, por exemplo, o que quer dizer isso? Quem vai liquidar é o Banco da Venezuela, é o Banco Central venezuelano que vai liquidar essa caução junto ao BNDES. Então, o BNDES tem a garantia do Tesouro e tem a garantia do Banco Central da Venezuela, que tem que liquidar junto ao nosso Banco Central no mercado de compensação de reservas.

Voltamos ao assunto: na década de 90, não tinha fundo de garantia, só tinha CCR. A CCR costumava ser longa. Eu, no Banco Central, naquela época, dizia o seguinte: não faz sentido o Banco Central ter CCR longa. O que é CCR longa? Acordo para financiar obra no exterior com os bancos centrais envolvidos, porque o Banco Central virou, naquela época, um canteiro de empreiteiras.

Lá era um canteiro de banqueiros. Então, resolveu não fazer CCR longa, e só curta, e passou para o fundo de garantia fazer a chamada CCR longa, que, por sua vez, tinha que ter muito mais prudência, mais governança do que teve.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Aírton Sandoval, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Obrigado, Presidente.

Nosso Relator, Senador Roberto Rocha, com sua tradicional experiência, praticamente esgota a questão. Especialmente o nosso entrevistado, Dr. Carlos, também, com sua vasta experiência nessa área, acho que até extrapolou a reinquirição do nosso Relator. Mas, para minha compreensão, alguns pontos ainda ficam obscuros, e eu gostaria de que V. S^a se aprofundasse um pouco mais nisso aí.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu ouvi o nosso convidado do Tribunal de Contas afirmar aqui que havia, sim, uma ingerência do Ministério da Fazenda, através da Câmara de Comércio Exterior, a Camex, e da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, a Sain/MF, e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A., na concessão desses financiamentos. Dali saiu – eu entendi assim – uma autorização para o Comitê de Enquadramento de Crédito e Mercado de Capitais do BNDES. Isso, no meu ponto de vista, indica que esse comitê perde bastante da sua autonomia nessas decisões quando um órgão superior já direciona o que ele deve fazer.

Eu gostaria de que V. S^a se aprofundasse um pouco nessa questão para eu entender um pouquinho melhor. Eu acho até que isso cria uma dificuldade para gestores do próprio banco. Quando há uma ingerência dessa forma do Ministério, de um órgão ligado ao Ministério, e, no meu ponto de vista, isso pode até comprometer a atuação do banco. Essa é uma das questões que eu gostaria de ver esclarecida.

Uma outra questão. Eu gostaria... Se essa estratégia que leva a BNDESPar a atuar entrando no capital das empresas, se isso traz benefícios realmente para o nosso País, para o banco e para o País, porque o mercado de ações, como V. S^a sabe, é um mercado que flutua bastante, tem hora que ganha, tem hora que perde, e não sei o que acontece no que está aí.

E com relação aos financiamentos que foram feitos para a Construtora Norberto Odebrecht, para a Hidrelétrica de Laúca, em Angola, que somou... Foram dois empréstimos aqui, um de US\$146 milhões, outro no valor de US\$500 milhões, e parece que há uma diferença entre a taxa de um financiamento e de outro financiamento, que uma teria um determinado valor de juros – a primeira, uma taxa fixa de 3,81; e a segunda, uma taxa fixa de 3,70. Eu também não entendi por que uma diferença entre uma e outra. Se era para a mesma empresa, para o mesmo empreendimento, com certeza, os riscos seriam os mesmos. Eu gostaria que V. Ex^a também fizesse alguns comentários com relação a isso.

Tem aqui também uma questão do Acórdão 3.011, de 2015, do Plenário do TCU, em que o Tribunal alegou que tanto uma conceituada agência de risco quanto a própria equipe de análise do BNDES apontaram a aquisição da Swift pela JBS como um negócio de elevado risco, em um contexto de crise no mercado de carnes estadunidense. A despeito disso, conforme apurado no aludido acórdão, não apenas a BNDESPar adquiriu ações da JBS para propiciar a incorporação da gigante americana, como também o fez pagando ágio de no mínimo 6,53%, considerando a série histórica mais favorável à precificação das ações do grupo. Teria sido a equipe técnica da sua diretoria que emitiu o alerta? E por que, mesmo com as avaliações indicando o risco elevado, foram as ações valorizadas na hora da compra?

Uma outra questão é que recentemente o banco se viu às voltas com operações que envolvem empresas que denotaram alto risco financeiro ou moral. Cito como exemplo disso o caso do Grupo





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

JBS e do Grupo EBX, do empresário Eike Batista, detido em uma das fases da Lava Jato, por aparentemente ter pago propina para o ex-Governador do Rio Sérgio Cabral. Como é sabido, Joesley e Wesley não tiveram o mesmo fim em razão do acordo de colaboração que firmaram com o *Parquet*. Tem se levantado que os instrumentos de fomento têm sido parcialmente utilizados para gerar *funding* e reduzir o custo de transações para acessos não republicanos a instâncias decisórias. No caso da JBS, as ações e as debêntures, posteriormente convertidas, custaram à BNDESPar entre 7,4 e 8,1523 e, posteriormente, uma parcela da participação foi vendida pela BNDESPar por valor entre 567 e 604, com considerável prejuízo contábil. Dito isso, indago: o que justificaria a compra dos papeis na alta e a venda na baixa? O mesmo ocorreu com relação ao Grupo EBX?

Na oportunidade, requeiro o encaminhamento a esta CPI de relatório contendo valores individuais e globais das ações e debêntures compradas e vendidas, separadas por empresa e por data, referentes às operações que ensejaram internacionalizações de companhias nacionais objeto de apuração.

E a última, Dr. Carlos. O senhor reconhece, nos regulamentos internos do BNDES, vedação à participação societária em empresa sediada no exterior, como foi o caso da JBS USA Pilgrim's? Nas mesmas operações teria sido repactuada cláusula contratual que previa fórmula de cálculo para a conversão de debêntures em ações para o BNDESPar em desfavor desse? A prática encontra esteio na livre manifestação de vontade que rege as relações contratuais ou pode ser considerada atentatória ao interesse público?

São essas as questões, Dr. Carlos, em que eu gostaria de ter os esclarecimentos de V. S^a. Muito obrigado.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Pois não, Senador. É um prazer falar com o senhor de novo.

Muito bem, Senador, vamos lá, por etapas. A ingerência da Camex no Fundo de Exportação (FGE) é óbvio e ululante que quem determina é o Governo, via Camex. E o fundo garantidor é que dá as diretrizes básicas para a operação externa.

É óbvio que tem ingerência, não tenha dúvida. Agora, o banco não tem nenhuma ingerência nessa área, porque já recebe o pacote fechado. É emprestar com garantias do FGE para tal país. Vocês peguem todas as garantias, cauções. O custo não é subsidiado, é o *Fat Cambial* mais o *spread*. É um custo que... O banco se remunera e remunera o Tesouro também.

Uma outra coisa muito importante de notar...

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Isso vem por que tipo de expediente?





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, isso é uma decisão colegiada da Camex, que, por sua vez, é transmitida... Aliás, veja bem, quem são os membros da Camex? São os vários ministérios, que transmitem isso para o fundo garantidor.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – É um documento formal?

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – É formal, tudo é formal. Não é de boca, é formal. E o banco, então, é um agente final, que procura maximizar o seu ganho nas exportações de bens, serviços e engenharia. E com isso ele tem feito muito bem, tem tido retorno, e transfere lucro para o Tesouro, além de pagar prêmios para o fundo garantidor. Hoje ele é um fundo que recebeu muito prêmio de seguro, ele é rico hoje, porque ninguém ainda teve sinistro. Não teve sinistro e espero que não tenha. Então, o fundo é rico. Quanto a isso, foi uma operação financeira bem realizada.

A pergunta a ser feita: por que tais países? Por que concentrar? Por que não diversificar? Aí é uma pergunta política que não podemos responder.

O banco só era senhor de si, nas operações externas, quando ele operava no convênio recíproco, porque aí é uma decisão do banco de financiar as exportações, e tinha a garantia do CCR. Não tinha Governo Federal, era uma garantia de acordo do Banco Central. Chegava lá uma empresa: "Quero financiar uma exportação para a Venezuela". Aí o banco dizia: "Não, vamos usar, então, o acordo de cooperação entre os bancos centrais, CCR, para nos dar garantia. A decisão era dele. E deu certo, enquanto tinha esse acordo. Depois o acordo ficou curto e voltou a ter o FGE.

Bem, o BNDESPar realmente é uma instituição que opera com risco. Mercado de capitais é risco. Mas é uma instituição que, ao longo de sua história, é rentável, tirou bastante proveito de valorização das ações e transfere lucro para o Tesouro Nacional. É isso que importa. Ele não transfere lucro para terceiros; transfere para o Tesouro.

Eu acho que tem uma função muito importante, porque, no Brasil, nós ainda estamos, como falei logo no começo, sem mercado de capitais. Os bancos não querem emprestar a longo e nem querem ser sócios de empresas, como é hoje em muitos países.

Então, aqui, o BNDES resolveu incentivar o mercado de capitais via BNDESPar, o que é válido. O que não é válido é fazê-lo sem governança. Por isso é importante, porque ele aprimora sua governança ao longo do tempo.

Esse financiamento para Angola... Eu ainda não sei detalhes dessas taxas que o senhor me deu: 3,8 ou 3,7. Eu tenho que ver isso. Depois mando para o senhor. Mas eu tenho impressão de que essas taxas são taxas-padrão. Quer dizer, não é, necessariamente... O risco quem calcula é o próprio governo. Manda para o BNDES, que tem um FAT Cambial, que tem um custo padrão, e repassa isso para o exportador. Não há escolha. Nessa área é tudo padrão. Mas eu posso informar ao senhor quando tiver esses dados na mão.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O senhor também falou sobre esse Acórdão 3.011 do Plenário do TCU, que o BNDESPar estaria financiando gigantes americanos, e houve alguns pareceres internos do Banco dizendo que esse risco não era, necessariamente, o melhor risco.

Eu tenho certeza absoluta de que, como o Banco... Eu não participei dessa operação, eu nem estava lá. Mas, como no Banco a decisão é colegiada, dificilmente, é impossível que uma diretoria passe por cima da decisão do colegiado. Então, dificilmente o colegiado faz uma coisa e a diretoria faz outra. No Banco, as coisas funcionam assim.

Agora, há uma pergunta a ser feita: essa concentração excessiva em certas empresas no exterior... Apesar de ser muito válido incentivar os mercados de capitais, de ser válido o Brasil participar desse processo como um todo, a concentração ao longo do tempo é benéfica? Porque o mercado de capitais, como falei aqui, é muito instável por natureza. Quando você concentra financiamento, você tem a garantia. Por exemplo, o Brasil resolveu emprestar para Angola. Risco soberano, longo, mas tem a garantia. Não tem problema. Agora, o mercado de capitais não tem garantia. Capitais são decisões empresariais. Realmente, o processo de concentração é mais complicado. Talvez tenha que ter mais governança para evitar concentrações exageradas.

Empresas de alto risco moral: JBS e EBX. É óbvio que, quando o BNDES resolveu participar dessas empresas, ele não sabia que o risco moral era tão alto assim. Olhando para trás, ele hoje não teria feito isso. Tenho certeza absoluta disso. Mas, na época em que foi feita, não era, necessariamente, isso que estava acontecendo hoje. Volto a falar: entrar como sócio é uma coisa; emprestar é outra. É muito mais arriscado entrar como sócio em volumes altos que emprestar, porque tem garantia. Essa pergunta tem que ser feita realmente em termos de governança, e tem que se olhar agora para a frente. Governança em mercado de capitais é complicado por natureza.

Senador, manda uma pergunta porque eu estou meio perdido aqui.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Falta apenas uma explicação a respeito do valor entre a compra das ações e a venda das ações com prejuízo.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, pelo que eu saiba... Eu estou acompanhando agora, porque eu estou há pouco tempo lá. Pelo que eu saiba, esse processo de ágio... Quando o BNDES resolve entrar numa empresa, a fixação do preço da ação é decisão empresarial. Ele faz um cálculo chamado de *valuation*. Ele usa o fluxo de caixa futuro e desconta.

Na *valuation* é que ele vê quanto vale a empresa. Não é aquele valor que dá o sócio da empresa, nem o que está cotado no mercado de capitais. É um cálculo matemático, estatístico, atuarial. E a *valuation* é que o Banco usa para determinar se vai vender ou se vai comprar.

Então, tenho certeza absoluta de que não houve nenhuma decisão puramente porque a ação está muito alta ou está muito baixa. Ele compara isso com a *valuation* da empresa e toma um processo





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

decisório. Não tem nenhuma interferência de preço de mercado, e sim uma interferência técnica, que, inclusive, é de dados transparentes e abertos. Quem quiser...

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Decisão exclusivamente interna?

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Interna.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Sem ingerência...

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Não, nenhuma ingerência. Primeiramente, porque passa por vários comitês, Senador. Não tem como ter ingerência.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado.

Presidente, Senador Davi Alcolumbre, Relator, Senador Roberto Rocha, meus colegas.

Sr. Carlos Thadeu, eu tenho certeza de que V. S^a comparece aqui para nos ajudar. O senhor sabe, por elementar que é, que uma CPI é proposta quando se suspeita gravemente de irregularidades. Uma empresa onde há a exação da sua diretoria, onde há a lisura da gestão não há por que ser investigada. E há um anseio no Brasil inteiro por se investigar o BNDES, porque, nos últimos anos, o Brasil vive a mais tormentosa crise de corrupção, coisa jamais vista, e não há corrupção sem dinheiro, e muito dinheiro. Então, há um sentimento e, mais do que um sentimento, mais do que uma presunção, há fatos de algumas fontes da corrupção. Uma das grandes fontes da corrupção é a Petrobras. Outra probabilíssima fonte de corrupção é o BNDES. Mas tem havido uma dificuldade tremenda para se entra na caixa-preta do BNDES.

Eu mesmo estou lutando com um projeto há mais de um ano para acabar com o sigilo nas operações do BNDES, respeitando algumas circunstâncias em que o sigilo deve ser mantido. Mas tenho tido alguns colegas que não deixam. Na semana passada, inclusive, minha tentativa foi derrotada por 33 a 16. Tem gente que não quer mexer no BNDES. Fogem como o diabo da cruz, porque existe alguma coisa lá no BNDES. E por que se quer investigar o BNDES? Porque é preciso descobrir, Dr. Carlos Thadeu, de onde veio tanto dinheiro para a corrupção; por que compraram grandes partidos; por que corromperam tantos políticos.

O Sr. Joesley, na noite em que houve a reeleição da Dona Dilma, em uma festa na sua casa, ao redor da piscina, chegou a dizer: "Vocês têm que reconhecer o meu mérito, porque eu comprei 1.800 políticos". Isso foi objeto de uma reportagem de uma revista de grande circulação no Brasil, a *IstoÉ*. A *Veja* já fez reportagem; a *Época* já fez; a *Folha de S.Paulo* toca no assunto a todo momento; o *Estado*





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

toca no assunto; o *Correio Braziliense*; lá na minha terra, o Rio Grande do Sul, o *Zero Hora* trata do assunto. Quer dizer, houve corrupção, da grossa. É o que se investiga, e é o que se quer nesta Comissão, presidida pelo nosso correto Davi Alcolumbre, e pela argúcia que tem meu colega Roberto Rocha para investigar a fundo – e já demonstrou há pouco nas perguntas que ele fez. Nem todas foram respondidas – acho que, em parte, porque V. S^a não teve tempo ainda de descobrir o que houve. Pelo que eu sei, V. S^a está apenas há dois meses no BNDES.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES (*Fora do microfone.*) – Duas semanas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Duas semanas! Então, a impressão que eu tenho é que o senhor comparece aqui por boa vontade, mas V. S^a tem poucas condições de responder às nossas perguntas.

Por exemplo, o BNDES foi fundado em 1952, para diminuir as desigualdades sociais do Brasil, para oferecer empregos e para construir infraestrutura. Por que, no ano de 2005 – ele era um banco nacional, banco brasileiro, para tratar do desenvolvimento do Brasil –, alguém inventou de abrir esse banco para financiamentos lá fora? Por quê? Isso é uma enorme contradição. Nós precisamos de infraestrutura é aqui! Nós não temos rodovias, nós não temos usinas, nós não temos aeroportos, nós não temos ferrovia. Não temos quase nada. É um País pobre de infraestrutura. Então, por que esse banco, que vive de verbas do Tesouro, que vive de verbas do FAT, inventou de ir lá para fora? E não foi pouca coisa! Ele foi lá para onde? Como disse há pouco, muito bem, o nosso Roberto Rocha: para países 90% não democráticos, ditatoriais, ou seja, Angola, Moçambique, Venezuela, Cuba, Bolívia, Equador, Nicarágua, República Dominicana; e alguns mais ou menos: Peru, e Argentina, que é um país democrático. Então, noventa e tantos por cento onde não há licitação verdadeira, há licitações frias, fajutas. Um dos países de maior investimento é o de um presidente que está lá há 38 anos, um ditador, Angola. Então, Dr. Carlos Thadeu, eu lhe pergunto em primeiro lugar: V. S^a concorda que veio do BNDES uma respeitável cifra de bilhões de reais para a corrupção, para propina? Essa é minha primeira pergunta. Se não, V. S^a vai ter que me dar um outro palpite – não, não veio dali, veio de outro lugar. Nós temos certeza de que veio da Petrobras e veio do BNDES. Mas gostaria de ouvir a sua opinião, porque afinal V. S^a é o diretor financeiro, deve estar investigando, deve ter tido uma enorme curiosidade: "Eu vou olhar para o passado desse banco para ver o tamanho da bandalheira e quem foram os responsáveis". Até porque tem um que está preso há três anos, que é o Sr. Marcelo Odebrecht.

E quem é o Marcelo Odebrecht? É o responsável por obras. Vou citar algumas aqui, nem todas. Obras como o Porto de Mariel, em Cuba, US\$682 milhões do BNDES; Hidrelétrica de San Francisco, no Equador, US\$243 milhões, Odebrecht; Hidrelétrica Manduriacu, Equador, US\$90 milhões, Odebrecht; Hidrelétrica de Chaglla, Peru, US\$320 milhões, Odebrecht; metrô da Cidade do Panamá, US\$1 bilhão, Odebrecht; autopista de Madden-Colón, no Panamá, US\$ 152 milhões, Odebrecht; Aqueduto do Chaco, na Argentina, US\$180 milhões, OAS; soterramento do Ferrocarril Sarmiento, na Argentina,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

US\$1,5 bilhão, Odebrecht; linhas 3 e 4 de metrô de Caracas, Venezuela, US\$732 milhões, Odebrecht; segunda ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela, US\$300 milhões, Odebrecht; Barragem de Moamba Major, Moçambique, US\$350 milhões, Andrade Gutierrez; Aeroporto de Nacala, Moçambique, US\$125 milhões, Odebrecht; BRT de Maputo, Moçambique, US\$180 milhões, Odebrecht; Hidrelétrica de Tumarín, na Nicarágua, US\$342 milhões, Queiroz Galvão; a Hacia el Norte – Rurrenabaque, na Bolívia, US\$199 milhões, Queiroz Galvão.

Para não cansar a todos, eu citei apenas 15, há mais 15. Aqui dá em torno de US\$9 bilhões. Isso dá, por baixo, R\$35 bilhões, dinheiro que faz falta aqui para nossa infraestrutura. Por que levaram para lá, doutor? Por quê? Houve ou não houve superfaturamento? Não foi do superfaturamento dessas obras que se contemplou, que se premiou a corrupção dos partidos, dos políticos e sabe-se lá de quanta gente? É uma opinião que eu vou pedir. V. S^a deve estar interessado nisso, deve estar investigando isso.

Porque a situação, doutor, exige uma investigação. E o Brasil inteiro está esperando êxito desta CPI, que vai sofrer pressões, mas, pela qualidade dos nossos dirigentes da Comissão, temos certeza de que não vão se curvar a pressões. A Comissão haverá de identificar os ladrões do BNDES, assim como da Petrobras muitos já foram descobertos. No BNDES tem havido uma enorme dificuldade.

Então, o meu objetivo é bem simples: o que V. S^a sabe de tudo isso? O que V. S^a já descobriu até agora? E V. S^a admite que uma das maiores fontes da corrupção veio do banco que agora o senhor dirige.

São essas as minhas perguntas.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, antes de mais nada, nós do BNDES aprovamos o seu grande projeto de sigilo bancário. Eu acho que não tem...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – De quebra do sigilo.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – É.

Para o BNDES, salvaguardas, alguns itens, como, por exemplo, *rating* de empresas, saldo devedor... Porque o BNDES não pode liberar um dado de que o seu competidor vai tirar proveito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está previsto nas ressalvas.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Isso.

Quanto a isso, não dar esses dados é importante para não se perder receita no Banco. Agora, na medida em que ele é um banco transparente e público, os outros dados estão disponíveis, e





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

concordamos com a sua proposta em gênero, número e grau. Inclusive, hoje, Senador, uma das maiores preocupações – eu fui do Banco Central e vivi muito essa área – é o problema de sigilo bancário. Hoje, com o dinheiro que tem aí das drogas e de outras coisas, há acertos entre os países para transparência total. Até, inclusive, o sigilo dos bancos comerciais está sendo colocado em questão. Por quê? Vou dar só um exemplo. Executivos da Alemanha no Deutsche Bank estão levando multas bilionárias por causa dos seus correspondentes bancários que abriram contas que não poderiam ter aberto, e quem está pagando o ônus é o Deutsche Bank. Então, ele agora está preocupado em escolher quais são os bancos com que vai operar.

E não pode abrir conta para qualquer um. Tem que ter qualidade. Os dados têm que ser transparentes. O dinheiro é transparente. Quando nós entrarmos na chamada era digital do dinheiro, aí que vai ser... Essas suas preocupações vão sumir daqui a alguns anos. Vai ser dinheiro digital. Mas, enquanto não é digital, concordo com o senhor em gênero, número e grau.

Em relação ao BNDES, eu digo o seguinte para o senhor: a instituição é brilhante. São concursados, como eu fui do Banco Central, com qualidade igual ou melhor que dos do Banco Central. Do mesmo nível. Agora, o Banco é um agente. Não é ele que toma decisões de risco. Como falei aqui, quando as decisões de exportação eram do Banco, ele não tinha aporte de FGE, as decisões eram deles, nunca teve problema nenhum. Ele nunca financiou governo da Venezuela, de Angola... Eram operações bancárias com risco de bancos centrais no CCR. Quando o governo, na época, tomou a decisão de fazer operações internacionais, com um fundo garantidor, quais países deveriam entrar... Concordo com o senhor exatamente nesse ponto. Quer dizer, risco político. Com a Venezuela o risco político sempre foi... Com a Angola, também foi. Por que, então, esse risco não foi bem mensurável na hora de dar o *rating* desses países? Mas não é o BNDES. Ele recebeu pronto. Ele só executou operações, ficou rentável, porque ele recebe em moeda forte e paga em reais. Essa é a vantagem. O País, quando faz operações lá fora, recebe em dólares, e não em reais. Aqui ele paga em reais.

Agora, se houve alguma preponderância política na escolha dos países ou na escolha das empreiteiras, não é problema dele. Tanto é que não há nada lá dentro que eu tenha observado até hoje que possa me dizer nada em contrário disso.

Agora, em termos de corrupção, Senador, existe em todos os lugares. O BNDES é um órgão em que, pelo que eu saiba, as coisas caminham favoravelmente. Agora, como são decisões de colegiado, e que é o certo, o processo de corrupção é praticamente não existente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas então de onde veio esse recurso para a corrupção em obras que foram realizadas pela Odebrecht, por exemplo? Por que o Sr. Marcelo Odebrecht está preso? Porque houve superfaturamento, porque ele usou sobras, alegadas sobras.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vou me permitir ler um trecho de um articulista da *Folha de S.Paulo* que é muito acatado, muito respeitado, o Demétrio Magnoli. No sábado passado, quatro dias atrás, ele escreveu sob o título "O comissário desaparece". A certa altura ele diz o seguinte:

[...] a Odebrecht expandiu seu império por terras da Venezuela, da República Dominicana, da Argentina, do Panamá, do Peru e de Cuba (em todos casos, à óbvia exceção de Cuba, onde dispensam-se marqueteiros, com auxílio do inefável João Santana). Mas Angola é só outra mosca preta, como atesta a confissão de Emilio Odebrecht.

Segundo seu depoimento, Emilio solicitou os bons ofícios de Lula para que a Odebrecht fosse favorecida em Angola. O patriarca também disse que, após a crise financeira de 2008/2009, quando desabaram as receitas petrolíferas angolanas, o BNDES tornou-se a única fonte significativa de recursos para a empresa no país africano.

De fato, em meados de 2010, o BNDES abriu nova linha de crédito destinada a obras em Angola, no valor de US\$1 bilhão. As relações especiais entre Lula e José Eduardo dos Santos [que é o ditador de lá há 38 anos] prosseguiram durante o governo Dilma. Em 7 de maio de 2014, os dois se reuniram no palácio presidencial, em Luanda.

O encontro realizou-se durante seminário organizado pelo Instituto Lula e pela Fundação José Eduardo dos Santos, a engrenagem montada para converter rendas petrolíferas angolanas em bens patrimoniais da família Santos.

E por aí vai. Quer dizer, há conexões visíveis, palpáveis de que houve... O Presidente da República era o companheiro da Odebrecht, de Marcelo. Para cima e para baixo no jatinho do Marcelo Odebrecht, oferecendo obras nesses países, um sem-número de obras – exatamente Angola, Moçambique, Cuba, Venezuela. Então, será que o Sr. Lula fazia isso de graça? O que o senhor acha?

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, é uma pergunta que, da minha altura... Eu tenho 1,90m; minha altura não é de 2,50m. Eu não consigo, realmente, dar uma resposta precisa ao senhor, mas digo ao senhor o seguinte: o BNDES foi o mensageiro. Não é justo atirar no mensageiro. Tem que pegar quem resolveu, quem tomou a decisão de mandar aquela mensagem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas não havia ninguém para desconfiar lá dentro?

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Não.

O BNDES é um órgão do Governo, Senador. Como é que ele vai dizer...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, mas um subordinado que suspeita do chefe, até por patriotismo, tem obrigação de dizer: "Espere aí, chefe, nisso aqui eu não entro. Nessa eu não entro."





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Mas, Senador, as garantias eram excelentes. O Fundo Garantidor...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A tal ponto que Moçambique há três meses não paga as prestações.

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – O primeiro risco soberano foi Moçambique. E tem garantia do FGE. E também o BNDES é tão cauteloso, que pega garantias da CCR, conta-petróleo... Quer dizer, tem várias garantias.

Agora, evidentemente, a decisão política não foi dele. Eu não estou querendo dizer para o senhor que foi a decisão certa. Absolutamente. A decisão política não pertence a ele. Agora, ele, como um agente do Governo, não pode dizer não ao Governo facilmente. Não é fácil. Como no Banco Central, por exemplo. Se o Governo chegar lá e falar "vamos fixar a inflação em 3%", não é o chefe do departamento que vai dizer "não. Vamos fixar em 5%." Tem que pegar quem mandou fixar em 3%. Não é o funcionário do BNDES.

Eu acho que, aí... Se fizer auditorias, auditorias, auditorias numa instituição, nada vai mostrar má intenção dos funcionários, porque eles não têm nada a perder. Agora, existe má intenção política.

Eu acho o seguinte: é preciso, Senador, dar mais – aí eu concordo – governança política à instituição. Governança política! Aí é competência do Congresso.

O BNDES tem que ter uma menor ingerência política. Então, vamos ter o BNDES respondendo ao Congresso, como o Banco Central responde ao Congresso. Seus diretores são eleitos pelo Congresso.

Então, eu acho que a governança política centralizada no Presidente da República, apesar de ser uma governança executiva, não necessariamente é a melhor em termos democráticos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É, eu agradeço, porque o Dr. Carlos está há pouco tempo... Ele não teve tempo ainda de investigar o que aconteceu lá no passado, e, a partir de agora, Presidente Alcolumbre, eu acho que viveríamos de opiniões, e nós precisamos de fatos.

Então, eu agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, só para reiterar aqui a pergunta que foi feita pelo nosso colega Senador, porque me parece que não foi respondida, Dr. Carlos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quer dizer, parece que o BNDESPar tem participação em uma empresa sediada no exterior, que é o caso da JBS USA Pilgrim's. O regulamento... As regras do BNDES permitem isso?

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Senador, deixe-me perguntar a quem está lá há mais tempo do que eu... *(Fora do microfone.)*

Veja bem, Senador: realmente, o BNDES não tem, em termos estatutários, participação em empresa no exterior, só empresas nacionais que estão lá fora. A JBS é do Brasil e está lá fora. Então, ele tem participações nela. Agora, participações em empresas não nacionais ele não tem, porque é proibido pelo seu estatuto.

Agora, é uma boa pergunta a que o senhor me fez, Senador. É realmente... Foi um investimento com governança política? Esse é o ponto. Governança política é uma coisa; empresarial é outra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Agora, a JBS USA – o nome até está dizendo, JBS USA Pilgrim's – é uma empresa americana.

Mas eu compreendo, V. S^a chegou agora ao banco. E já deu a sua resposta.

Esperamos que, se eventualmente houver uma posição contrária ao que foi dito aqui, V. S^a possa nos encaminhar no mais breve espaço de tempo.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Gostaríamos de agradecer a participação do Senador Lasier, que, lógico, não faz parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas tem...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senador, estou entrando.

Houve uma desistência de um eminente Senador e foi oferecido o lugar, de modo que, provavelmente na próxima sessão, já estarei aqui. Não sei se como titular ou como suplente, mas estarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas nós gostaríamos de publicamente agradecer o interesse de V. Ex^a, que procurou esta Presidência e o Relator Roberto Rocha na semana passada, mostrando interesse em participar dessa discussão importante desta Comissão no Senado. E, com esta notícia que V. Ex^a traz ao Plenário desta Comissão, logicamente engrandecerá em muito os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pergunto ao Sr. Carlos se ele gostaria ainda de tecer alguns comentários, logicamente com as suas considerações finais, e passar alguns informes desta Presidência.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES – Bem, antes de mais nada, quero agradecer várias perguntas que foram muito úteis e importantes.

Agora, Srs. Senadores, há perguntas pontuais que o banco responde a qualquer momento. Ele é transparente. Qualquer pergunta pontual, podem nos endereçar, que vamos responder. Não temos nada a esconder. Agora, é impossível, num banco com 3 mil funcionários, um pobre diretor financeiro ter essa resposta pontual na mão.

Agora, o conceito, Senador, mais importante é o seguinte – e eu queria que a CPI tivesse isso em mente: a governança empresarial é importante. O banco tem. Não tem governança política. Então, se a decisão é dar ao banco governança política, que o tire da área executiva, presidencial, e o coloque, em parte, na área do Congresso, porque aqui os programas vão ser discutidos, deliberados, e vão ser também aprovados em última instância. Agora, enquanto houver uma deliberação única, executiva, política, falta governança. Ao faltar governança, realmente a ação empresarial é boa, mas não é a política.

Muito obrigado a vocês todos aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Esta Presidência gostaria de passar um informe que é muito importante: já está disponível aos Senadores e Senadoras a possibilidade de se cadastrarem no sistema específico para ter o acesso aos documentos sigilosos recebidos pela Comissão.

Faço um resalto de que o cadastramento é pessoal e exclusivo dos Senadores membros desta Comissão. E, ainda, cada Senador membro desta Comissão poderá indicar, em memorando encaminhado à Secretaria da Comissão, um assessor para obter acesso à documentação sigilosa. Este acesso será conferido aos assessores e aos Consultores Legislativos e de Orçamento do Senado Federal designados para assessorar a Comissão somente após a assinatura do termo de confidencialidade e sigilo. A Secretaria está à disposição para realizar o cadastramento nos gabinetes, de acordo com a disponibilidade de horário das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, ou aqui na Comissão durante as sessões.

Outra informação: nós tínhamos encaminhado correspondência convidando algumas autoridades para que viessem participar da Comissão através de requerimentos aprovados pelo Plenário da Comissão. Na semana que vem... Conversando com os Parlamentares, como nós teremos uma semana curta, em virtude do feriado do dia 7, a Mesa Diretora desta Comissão achou por bem não convocar reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito para a próxima semana. Portanto, fica convocada a reunião para o próximo dia 12/9, terça-feira, às 15 horas, com os seguintes convidados que já confirmaram participação: Sr. Andrea Calabi, economista com doutorado pela Universidade de Berkeley, confirmada; Sr. José Roberto Afonso, professor e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

confirmado; e Sr. Fernando Soares Vieira, Superintendente de Relações da Comissão de Valores Mobiliários, confirmado, para o dia 12, às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos os convidados e convocamos para a próxima reunião, com pauta a ser publicada oportunamente no dia 12.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 25 minutos.)





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CPI DO BNDES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a CPI do BNDES com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, Roberto Rocha, Pedro Chaves, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, José Pimentel e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, João Alberto Souza, Ivo Cassol e Randolfe Rodrigues. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Realização de audiência pública sobre o tema objeto da comissão com convidado especificado no Requerimento nº 2/2017 - CIPBNDES. **Participante:** Fernando Soares Vieira, Superintendente de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários (representante de: Comissão de Valores Mobiliários). **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2017** que : "Requer a convocação do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva para prestar depoimento perante a CPI." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Aprovado. Sem efeito em virtude da aprovação do Requerimento nº 11/2017.. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2017** que : "Requer a convocação do Senhor Luciano Galvão Coutinho para prestar depoimento perante a CIPBNDES." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2017** que : "Requer a convocação do Senhor Guido Mantega para prestar depoimento perante a CIPBNDES." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Aprovado.. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2017** que : "Dispensa de convocação do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, aprovado pelo Req. 08/2017" **Autoria:** Senador Lindbergh Farias e outros. **Resultado:** Aprovado. Torna sem efeito o Requerimento nº 8/2017.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da CPI do BNDES





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/09/12>

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas a partir do ano de 1997.

Antes de iniciarmos a audiência pública, eu gostaria de, com base no art. 121 do Regimento Interno, incluir extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los. Solicito à Secretaria a cópia dos requerimentos. *(Pausa.)*

Eu farei a leitura dos requerimentos e passarei para o autor dos requerimentos.

Requerimento nº 8, de 2017, de autoria do Senador Lasier Martins.

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex-Presidente da República.

Eu gostaria de fazer a leitura dos três requerimentos e passar ao autor dos requerimentos para que possa fazer a sua manifestação.

Requerimento nº 9, de 2017.

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Luciano Galvão Coutinho, ex-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Requerimento nº 10, de 2017.

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Guido Mantega, ex-Ministro de Estado da Fazenda.

EXTRAPAUTA

ITEM 1

Requerimento Nº 8/2017

Requer a convocação do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva para prestar depoimento perante a CPI.

Autoria: Senador Lasier Martins

EXTRAPAUTA

ITEM 2

Requerimento Nº 9/2017

Requer a convocação do Senhor Luciano Galvão Coutinho para prestar depoimento perante a CPIBNDDES.

Autoria: Senador Lasier Martins

EXTRAPAUTA

ITEM 3

Requerimento Nº 10/2017

Requer a convocação do Senhor Guido Mantega para prestar depoimento perante a CPIBNDDES.

Autoria: Senador Lasier Martins





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Feita a leitura dos requerimentos, consulto o Senador autor do requerimento e o Plenário para saber se algum Senador gostaria de encaminhar a votação.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, autor do requerimento, para encaminhar a votação.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para encaminhar. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente Davi Alcolumbre, Sr. Relator, Senador Roberto Rocha.

Em primeiro lugar, nós estamos vivendo um momento um pouquinho conturbado. É exatamente o momento que estamos vivendo. Nós estamos aqui já processando uma CPI do Senado com relação ao BNDES. Ao mesmo tempo, estamos vivendo ali no outro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Estamos vivendo um momento um pouco conturbado, repito, porque, no instante em que estamos aqui discutindo já o início do processo CPI do BNDES, nós assistimos a uma reunião muito barulhenta, que é a CPMI que está sendo instalada e, inclusive, com a indicação do Relator neste momento, que é o Deputado Federal Carlos Marun, que já recebeu contestações muito veementes, inclusive o pedido de afastamento do Senador Otto Alencar, que discorda desse início de composição da Mesa.

Por que eu digo isso? É um pouco imprevisível, há uma incerteza com relação a duas comissões tratando de temas muito próximos, que é esta Comissão e aquela lá. Então, eu queria, Sr. Presidente, Sr. Relator, que levemos adiante a nossa CPI, independentemente do que vai acontecer lá, mas com a máxima celeridade possível, porque já deu para perceber, pelas controvérsias existentes lá, que talvez se venha a perder muito tempo.

Então, eu quero sustentar essas três indicações para que se entre de rijo naquilo que interessa, sem maiores rodeios com relação a setores financeiros do banco, para ir de imediato ao ponto principal, que são irregularidades no BNDES que aconteceram durante o Governo Lula, na gestão do Ministro Mantega, na gestão do presidente do banco, Luciano Coutinho. São pessoas que viveram decisivamente, mais do que ninguém... Essas três personalidades viveram os episódios tumultuados da relação governo, BNDES, empreiteiras etc.

Então, eu acho indispensável, mas mais do que isso: que comecemos por essas três personalidades, que sejam os primeiros a serem chamados aqui, não a título de convite, não a título de convite, mas requisitados para depor aqui na Comissão.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Colocamos em votação os Requerimentos de nºs 8, 9 e 10, de 2017, de autoria do Senador Lasier Martins.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Os Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os requerimentos estão aprovados.

Passamos agora para a fase de audiência pública.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública, nos termos do Requerimento nº 2, de 2017, CPI do BNDES, e do plano de trabalho.

Convido para compor a Mesa o Sr. Fernando Soares Vieira, Superintendente de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários. *(Pausa.)*

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Antes de iniciarmos a audiência, coloco em votação a Ata da 4ª Reunião solicitando a dispensa de sua leitura.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Posso só concluir a votação da ata da reunião passada?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Qual ata?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Da 4ª Reunião.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Anterior?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Anterior, Senador.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Há alguns informes da Comissão...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª tem de respeitar o Regimento, Senador Davi. Dê a palavra ao Senador Paulo Rocha, primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Vou respeitar o Regimento, conforme orientação de V. Exª.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Eu queria questionar o requerimento que foi aprovado e que envolve a aprovação do convite ou da convocação do ex-Presidente Lula, uma vez que é um requerimento sem que esteja presente aqui a nossa Bancada. Não havia o quórum adequado para aprovar um tipo de requerimento desse, sem dar oportunidade de defesa ou questionamento do quórum ou pedido de vista ou pedido de votação nominal etc. Eu queria questionar essa forma como foram aprovados esses requerimentos. Sabe-se que são requerimentos de alto teor político. Entendeu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Davi, deixe-me só explicar uma coisa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós vamos discutir, mas os requerimentos já foram aprovados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. Deixe-me explicar uma coisa, Senador Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós tínhamos quórum na Comissão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Davi, V. Ex^a não convocou... Eu quero recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Tudo bem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero recorrer dessa decisão. V. Ex^a não convocou esta audiência pública para esse fim. V. Ex^a está rasgando o Regimento aqui de forma muito clara. Aqui está: a finalidade desta reunião foi uma audiência pública sobre o tema objeto da Comissão, com convidados específicos, do Requerimento nº 2, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós fizemos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Desculpa, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós abrimos a reunião, Senador Lindbergh.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A reunião só pode discutir o que está na sua finalidade de convocação, Senador Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Vou ler para V. Ex^a, dentro do Regimento Interno do Senado Federal, o que nos amparou para que nós fizéssemos a votação de requerimentos extrapauta. Infelizmente, nem V. Ex^a nem o Senador Paulo Rocha...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Porque não havia quórum aqui. V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Havia quórum.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. V. Ex^a não está sendo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O autor do requerimento estava presente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a não está sendo correto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – E no plenário...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a não está sendo correto. V. Ex^a não está sendo correto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – V. Ex^a há de compreender o que é correto e o que é ser errado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero apresentar um requerimento extrapauta agora para convocar o Senador Aécio Neves pela denúncia envolvendo Joesley Batista. Quero que V. Ex^a o coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós temos um... V. Ex^a não estava aqui na aprovação do plano de trabalho. E nós aprovamos alguns critérios na aprovação do plano de trabalho para apresentação de requerimentos. Tem de ser protocolado na Mesa antes de iniciar a reunião.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero fazer um recurso aqui...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não, o recurso V. Ex^a pode fazer.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...dessa decisão de V. Ex^a. Quero fazer um recurso ao Plenário. V. Ex^a passou por cima deste Regimento. V. Ex^a fez uma coisa que não pode fazer...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...tentando criar um fato político. Na verdade, V. Ex^a está cometendo um grave equívoco, um grave equívoco, que é criar um fato político em cima do Presidente Lula na véspera de um depoimento seu.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh, V. Ex^a...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, Senador Davi. V. Ex^a não pode ser Presidente desse jeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – A reunião está convocada desde 15h.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Desde 15h, eu estava acompanhando com a assessoria, porque a finalidade era essa. Eu estava na reunião de Líderes. A finalidade não era votar requerimentos. V. Ex^a deu um golpe. V. Ex^a deu um golpe!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – É uma palavra que está na boca de V. Ex^a há muitos anos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas é verdade, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ...a palavra "golpe".

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a acha que fez o correto nisto aqui?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu não quero me posicionar porque estou presidindo a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a acha que fez o correto nisto aqui?





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas eu quero dizer a V. Ex^a que V. Ex^a...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero recorrer ao Plenário para isso ser discutido no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Se V. Ex^a tiver o direito de recorrer ao Plenário... Eu vou consultar a assessoria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu, sinceramente, Senador Davi Alcolumbre, estou muito mal impressionado com o seu posicionamento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Vou ler o art. 121 do Regimento Interno, que nos amparou para que aprovássemos os requerimentos extrapauta de S. Ex^a o Senador Lasier Martins: "Art. 121. O Presidente da comissão, *ex officio* ou a requerimento de Senador [da República], poderá mandar incluir, na pauta dos trabalhos, matéria que, distribuída, não tenha sido relatada no prazo regimental, devendo dar conhecimento da decisão ao relator."

Nós fizemos a leitura do requerimento. Eu consultei o Plenário se algum Senador desejava encaminhar a votação. O Senador que desejava encaminhar a votação era o autor do requerimento. Eu passei a palavra para o Senador Lasier, que encaminhou os requerimentos. Nós colocamos em votação e aprovamos os requerimentos.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Só para acrescentar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vou mostrar como V. Ex^a está equivocado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ...a nossa reclamação... Ouviu, Senador Alcolumbre? Eu passei aqui 15 minutos antes. Já tinham passado 15 minutos da convocação, e eu passei 15 minutos antes. Como havia outra CPI ali, eu voltei. Estavam vocês dois sentados aqui. Passei antes aqui. Qual seria... Senador Davi, estou falando aqui como... Somos da Amazônia, somos da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu estava dando atenção ao Senador Lindbergh.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Somos da Amazônia. Eu passei 15 minutos antes aqui. Fiquei por três minutos com vocês dois conversando sobre interesses nossos da Amazônia. O senhor, como Relator da Subcomissão de Educação, disse:





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Olha, articulo lá para a gente fazer uma reunião dos nossos reitores da Amazônia para tratar sobre o assunto do orçamento da Amazônia." Depois, como eu tinha de ir à outra CPI ali... V. Exª sabe que cada Parlamentar aqui tem de cobrir três ou quatro reuniões ao mesmo tempo. Passei... Se era como Presidente... Como era o Presidente... Como era o Presidente e como estava aí a extrapauta, o correto era a Mesa me dizer: "Olha, aqui há um requerimento extrapauta que não está publicizado na convocação, mas vou colocá-lo em pauta, e envolve vocês." Eu não diria que foi um golpe no sentido tal, mas V. Exª não foi completamente leal com o seu parceiro da Amazônia nesse sentido. O próprio Lasier sabe disto, que um requerimento desse não pode ser colocado em votação assim às escondidas, às escuras, e debatido dessa forma, sem ninguém...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O nosso requerimento foi colocado em votação.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Aqui só estava ele, só estava ele, só estava ele! E, com certeza, ele fez isso rápido para torcer, porque, se chegasse um de nós aqui, ele sabia que a gente ia barrar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Ele não fez rápido.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Está errado!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu quero passar a palavra, pela ordem, ao Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu acho...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não foi um debate leal!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, houve a colocação em votação. Os requerimentos foram aprovados. Estava marcado para as 14h30.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Foi um debate desleal! Foi feito às escuras, às escondidas!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Às 15h30, houve a votação, uma hora depois. Havia quórum no painel. Desse modo, não vejo por que revogar. Por outro lado, eu não estou entendendo. Vamos admitir que os nomes serão escolhidos conforme a





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vontade de alguns, e não conforme a votação? Então, peço que se consolide essa decisão já tomada, a aprovação desses nomes. E vamos partir para o próximo item.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Lasier, não venha com esse papo aqui, rapaz! Foi feito às escondidas! Seria a mesma coisa se eu chegasse aqui com o nome do Aécio e, naquele momento, eu o aprovasse, rapaz!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senador, o senhor pode...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Esse é um debate político, rapaz!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor pode colocar quem quiser.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Não foi regimental! Isso é desleal, é um debate desleal!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Davi, V. Ex^a não tem noção do que os senhores fizeram aqui dessa forma, de forma sorrateira!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não faça isso!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Foi feito de forma sorrateira!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não faça isso!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – De forma sorrateira!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Um Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – De forma sorrateira!

V. Ex^a não tem condição...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Isso foi feito sorrateiramente, rapaz!





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...a confusão que armaram na outra CPI, em tudo. V. Ex^{as} fizeram aqui...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Isso foi feito de forma sorrateira!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas eu nem sei qual é a confusão na CPI, nós estamos na nossa!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Foi um debate desleal!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, V. Ex^a não podia...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Isso é sorrateiro!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aqui o requerimento não tinha... Esta reunião não foi convocada para a votação desse requerimento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não foi!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O requerimento está aprovado. V. Ex^a pode recorrer. Se regimentalmente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Deixe-me falar: eu quero apresentar aqui outro requerimento, de anulação da votação desse requerimento. Isso foi feito várias vezes aqui pelo Senador Romero Jucá. Eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Se regimentalmente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...que V. Ex^a bote para votar, mas às claras.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Se regimentalmente...





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós botamos para votar às claras. V. Exª chama para a próxima semana, e nós vamos vir aqui discutir e votar às claras!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Então, apresente o requerimento. Vai estar na pauta na semana que vem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, V. Exª está neste instante...

Não, agora. Eu queria que fosse feito agora. Eu queria que o senhor botasse isso agora. Só estou pedindo aos senhores... Não é muito o que estou pedindo, Senador Davi, não é muito! É que a gente bote para votar isso às claras.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria que V. Exª, então, votasse...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh, o requerimento foi protocolado no dia 04/09.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas não estava na pauta!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas está protocolado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não estava na pauta, Senador Davi! Não estava!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas nós podemos incluir extrapauta. O Senador Lasier apresentou um requerimento dentro do Regimento Interno que foi votado e foi aprovado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª não pode, Senador Davi... V. Exª coloque às claras um tema dessa importância, Senador Davi!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu quero dizer para V. Exª que eu não vou desfazer um requerimento aprovado numa comissão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas coloque para votar o meu requerimento de anulação desse requerimento! Isso pode ser feito hoje.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas pode ser colocado na próxima semana. Pode ser na próxima semana?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Podemos fazer isso hoje, Senador, e a gente bota para a próxima terça. Eu faço um apelo a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Regimentalmente, tem de ser oficializado por escrito o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Porque nós aprovamos no plano de trabalho que seria apresentado regimentalmente por escrito. É só isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, eu o apresento neste instante. Eu quero fazer uma proposta de acordo aqui. Eu o apresento neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – O requerimento foi aprovado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aprovamos esse requerimento de anulação desse requerimento e votamos na próxima terça-feira outro requerimento, mas chamando aqui toda a Comissão, sem esse expediente! É uma proposta de acordo que faço a V. Ex^a, Senador Davi.

Senador Roberto Rocha, peço ajuda nisto aqui, porque, se os senhores estão achando que é dessa forma que esta CPI vai...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós não estamos achando nada. Nós os colocamos em votação com base no Regimento Interno. Um Senador da República, que é membro desta Comissão, apresentou três requerimentos. Eu fiz a leitura dos três requerimentos. O requerimento está no sistema do Senado Federal desde o dia 04/09.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E nos jornais. Está em tudo que é jornal.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Lindbergh, eu compreendo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas não está na pauta, Senador Davi!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Mas nós apresentamos...





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não estava na pauta, Senador Davi!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós apresentamos a proposição de requerimentos extrapauta. Então...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Então, V. Exª não podia ter feito isso! Eu faço um apelo a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Como não? Está no Regimento, Excelência!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isto aqui nunca houve na história dessas comissões. Nunca houve! Converse com o coordenador das comissões aqui! Nunca houve...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Foram os secretários da Comissão que nos orientaram.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso nunca houve na história das CPIs! Isso nunca houve! Estou dizendo ao senhor! Eu peço...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Davi, V. Exªs não são ingênuos!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu peço aqui uma mediação! Eu peço uma mediação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Excelência...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu peço uma mediação aqui! Qual é a mediação? Que a gente o anule, chame para terça-feira...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Está se cumprindo no Regimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O senhor está estourando a outra CPI e tudo o que está acontecendo aqui, como foi feito hoje aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu não faço parte da outra CPI.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, mas...





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu sou Presidente desta CPI do BNDES.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, mas eu estou querendo dizer isso!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – V. Ex^a, Senador Lindbergh, com todo o respeito...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Davi, não foi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – V. Ex^a não participou de nenhuma audiência desta CPI.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas eu estou acompanhando a distância pela minha assessoria. Nem tenho obrigação de participar, não é isso!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Nós apresentamos, há algumas semanas, várias audiências públicas, para debater...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente. Nós estamos acompanhando.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ...com convidados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós estamos acompanhando!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Hoje nós temos um convidado aqui, que foi aprovado na semana passada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Davi, eu peço a compreensão do senhor, para a gente remarcar essa votação com todo mundo em plenário!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Essa votação já foi feita. Nós vamos marcar o requerimento em que V. Ex^a pede a anulação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria que esse requerimento fosse apreciado hoje, para a gente colocar para votar na próxima terça. O que eu quero evitar, Senador Davi... É um fato político o que os senhores querem criar aqui. É um fato político!





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu estou sendo orientado pela assessoria da Comissão Parlamentar. Não pode V. Exª fazer um requerimento oral para apresentar um requerimento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu o apresento por escrito neste instante. Eu estou apresentando-o por escrito neste instante. Peço à assessoria para apresentá-lo por escrito neste instante.

Eu queria fazer um acordo com V. Exª. Eu queria pedir esse crédito. Estamos apresentando aqui agora. Eu pedi agora para a assessoria... A gente anula e vota na próxima terça-feira sem falta, com a Comissão cheia, Senador Davi. Eu peço isso. Esse é um tema muito importante. É um apelo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não se pode anular um requerimento aprovado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode! Pode votar. Com requerimento escrito, podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu não posso anular, como Presidente desta Comissão, requerimento aprovado pelo Plenário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Exª pode. O requerimento de anulação está chegando. V. Exª pode colocá-lo em votação. Eu estou fazendo um apelo para um acordo. A gente coloca em votação, anula, e vota na próxima terça-feira, Senador Davi. É bem razoável o que estou propondo, Senador Davi. Pode!

Está chegando aí?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Então, vamos iniciar a audiência pública, V. Exª apresenta o requerimento que achar necessário apresentar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – E vamos ter de colocá-lo em votação e de anulá-lo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ótimo! Ótimo! Se V. Exª permitir que eu construa esse entendimento, agradeço a V. Exª. Vou preparar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu só quero pedir a V. Exª, aos Líderes parlamentares e aos Senadores que participem da audiência.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador, V. Ex^a sabe que nós, Senadores, temos várias atribuições.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Se participarem das audiências, vão saber de todas as matérias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estava em uma reunião de Líderes. Há horas em que é a assessoria que fica. Só que isso foi feito de uma forma tão rápida! Eu deixei lá o Eunício falando e vim correndo para cá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Desde o dia 4, isso está apresentado. Não foi rápido.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pois é, cada um tem as suas prioridades.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Davi, para ficarmos bem tranquilos, isto aqui é uma CPI. Só o fato de ser CPI já envolve um conjunto de debates, de interesses. Como a convocação estava sendo feita só para a ouvida, com todo o respeito ao nosso convidado, pela situação que nos cabe, uma bancada média, que tem de participar de três ou quatro reuniões, a gente vai, primeiro, onde estão as principais votações e depois para cá.

Davi, desculpe-me por chamá-lo de Davi. Estou falando de propósito para poder... Eu estive aqui antes de começar a reunião, e estavam só vocês dois aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Aguardando quórum na Comissão.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Aguardando o quê? Você poderia dizer o seguinte: "Não! Estamos aguardando a ouvida." Se você tivesse dito para eu prestar atenção porque havia aqui requerimentos extrapauta... Era extrapauta!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Estava no sistema, Excelência! Senador Paulo, estava no sistema desde o dia 4.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, meu amigo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Se estava no sistema da Comissão, a assessoria já tinha conhecimento.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Foi feito sorrateiramente. E ele sabe disso, tanto que ele fugiu, foi embora.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Não!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O dono do requerimento foi embora, porque ele sabe, ele se aproveitou da situação!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu quero dar continuidade à reunião, amparado pelo Regimento Interno.

Convidamos o Dr. Fernando Soares Vieira para fazer uso da palavra.

Eu gostaria de dar alguns informes para a Comissão. Esta Presidência faz os seguintes esclarecimentos quanto aos demais convites efetuados para a audiência pública de hoje: o Dr. José Roberto Afonso, professor e pesquisador da FGV, agradeceu o convite, mas cancelou sua participação, anteriormente confirmada, informando não poder participar da data de hoje em virtude de reunião com o representante do Banco Mundial; o Sr. Andrea Calabi, economista pela Universidade de Berkeley, cancelou sua participação, informando que sua contribuição seria mais relevante se viesse na mesma oportunidade do Dr. José Afonso.

Esclareço ainda que o convidado terá 20 minutos, prorrogáveis por mais 5 minutos, para realizar sua exposição. Após a apresentação inicial, passaremos a palavra ao Relator, seguido pelos demais Senadores por ordem de inscrição. Cada convidado terá, então, 10 minutos para responder as perguntas do Relator e dos Senadores e realizar as suas considerações finais.

Concedo a palavra ao convidado, Sr. Fernando Soares.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Boa tarde a todos!

Meu nome, como foi dito, é Fernando Soares Vieira. Eu, atualmente, sou Superintendente de Relações com Empresas da CVM. É uma honra para a CVM estar aqui nesta Casa, colaborando. Eu sou servidor público concursado da CVM desde dezembro de 1997. Estou na Superintendência de Relações com Empresas, que passarei a chamar de SEP para simplificar, desde março de 2002, e como Superintendente desde março de 2011.

A Superintendência de Empresas na CVM é responsável pela supervisão das companhias, de todas as companhias registradas na CVM, que são companhias abertas, estrangeiras e incentivadas. Entre essas companhias, tem registro na CVM o BNDESPar, sobre a qual eu vou tecer alguns detalhes aqui nesta apresentação.

Para a supervisão que a Superintendência de Empresas faz, ela conta sempre com os auditores independentes, que fazem a auditoria nas companhias registradas na CVM, e também com convênios com a B3, que é a Bolsa de Valores, era a antiga Bolsa de Valores de São Paulo.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Superintendência de Empresas tem cinco gerências, que são responsáveis por essa supervisão das companhias. Duas dessas gerências são responsáveis pelos registros das companhias, pela atualização dos registros, pelas consultas das companhias e pelas informações divulgadas por elas ou envolvendo essas companhias. Duas outras gerências são responsáveis por analisar reclamações e operações relevantes e por apresentar processos sancionadores. E uma das gerências é responsável por supervisionar as demonstrações financeiras emitidas por essas companhias.

Nessa supervisão, a gente tem a supervisão através de um plano de supervisão baseado em risco e também através de demandas que chegam à CVM. O sistema de Supervisão Baseada em Risco é basicamente uma matriz de risco que envolve a possibilidade de um risco acontecer e o impacto de uma vez acontecido esse risco. Baseia-se num tripé, que seria a prestação da informação, em primeiro lugar; a qualidade da informação divulgada; e também a regularidade das operações que são divulgadas.

Todas as informações são públicas. As informações periódicas e eventuais cobradas das companhias são todas divulgadas pelas companhias no *site* da CVM e também no *site* da B3, se lá tiverem registro.

A Superintendência tem tolerância zero com a não prestação da informação, sobretudo demonstrações financeiras, formulário de referência e documentos de assembleias gerais ordinárias.

A partir das divulgações, a Superintendência analisa a qualidade da divulgação e a regularidade das operações divulgadas através do plano de Supervisão Baseada em Risco, que eu comentei, e das demandas que chegam à Superintendência.

É muito importante frisar que a SEP e a CVM não analisam o mérito das decisões negociais adotadas na gestão das companhias, mas, eventualmente, apuram a conduta dos administradores e controladores à luz dos deveres fiduciários previstos na Lei 6.404, tudo isso, de novo, com base no plano de Supervisão Baseada em Risco, que é o trabalho espontâneo da CVM e da Superintendência de Empresas, e também das demandas que chegam à Superintendência.

No caso do BNDESPar, em que eu estou focando mais aqui a apresentação, por entender que há no BNDESPar um maior interesse de V. Ex^{as}, ela tem um registro de companhia na CVM desde 13 de janeiro de 1998, na categoria B, que não permite ações negociadas em mercados regulamentados. E, atualmente, ela tem debêntures emitidas, que são negociadas na Cetip e na Bovespa.

A supervisão das companhias registradas na categoria B foca principalmente o acompanhamento das informações divulgadas para avaliação, pelo mercado, da capacidade dessas companhias em pagar os valores mobiliários de dívidas que elas emitem, principalmente com base nas demonstrações financeiras e nos formulários de referência divulgados.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Temos recebido algumas reclamações do BNDESPar na qualidade de investidor. Cito aqui dois exemplos, que são uma reclamação envolvendo a Cemig, em relação à eleição de administradores, e uma relativa à JBS, uma ação de responsabilidade contra administradores, em que o BNDESPar solicitou uma assembleia para se votar.

O BNDESPar é uma acionista relevante em mais de 60 companhias abertas. Quando a gente fala de acionista relevante, está falando com mais de 5% em valores mobiliários emitidos por essas companhias. O patrimônio líquido do BNDESPar foi superior a R\$65 bilhões ao final de 2016, que é a última demonstração financeira anual completa divulgada pelo BNDESPar.

Eu também quero destacar que a CVM, tempos atrás, cedeu um servidor para a CPI da Câmara do BNDES, em 2015. E quero registrar novamente, quero reiterar que não cabe à CVM controlar e supervisionar as políticas públicas operacionalizadas pelo BNDESPar, mas, sim, supervisionar o BNDESPar como emissora de valores mobiliários.

A CVM, com constância, responde a demandas do TCU, do Ministério Público Federal, entre outros. E a gente destaca aqui a prestação de informações que a gente fez, em maio de 2016, para o Ministério Público do Rio de Janeiro, exatamente envolvendo a JBS e o BNDESPar com os processos em trâmite – alguns já tinham sido arquivados na Comissão –, inclusive encaminhando toda a documentação dos processos.

Eu não quero me alongar porque acredito que o mais importante é responder a pergunta dos senhores. Então, aqui encerro esta pequena apresentação e me coloco à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de passar a palavra para o Relator, Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Fernando Soares Vieira, muito obrigado pela presença de V. S^a, atendendo ao convite desta Comissão.

Eu queria, muito brevemente, fazer algumas poucas abordagens, colocações e perguntas a V. S^a.

O senhor reconhece na legislação algo que possa ser aperfeiçoado no sistema regulatório para robustecer a governança BNDESPar? Que tipos de operações do BNDESPar a CVM regula e qual o papel regulador da CVM em relação às operações do BNDESPar? Nos casos de fraudes, quem é punido pelo poder sancionador da CVM, o BNDESPar ou os seus dirigentes? Qual a punição máxima? De que forma os dirigentes do BNDESPar atuam no mercado de capitais e quais as responsabilidades civis, administrativas e criminais a que eles podem estar sujeitos em razão de fraudes ocorridas, tais como





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

as noticiadas? O que poderia ser alterado na legislação para que a CVM pudesse ter evitado as fraudes que ocorreram no caso JBS com o BNDESPar? Se a CVM não poderia ter feito nada para evitar as fraudes, no caso do BNDESPar, excluindo a questão dos crimes, o que é de competência da Polícia Federal e do Ministério Público, qual órgão falhou no que se refere à fiscalização das operações do BNDESPar? E, por último, caso nenhum órgão tenha falhado, saberia V. S^a dizer o que deve ser feito para que, no futuro, fraudes como a da JBS não ocorram?

São essas as perguntas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Fernando Soares.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Obrigado pela oportunidade de esclarecer essas perguntas e quaisquer outras que venham depois dessas.

Facilita bastante ter as perguntas aqui feitas, porque são muitas. Então, vou ler cada uma delas e vou falar em sequência. Vou repetir a pergunta, até para todo mundo lembrar; na sequência, eu respondo.

Então, a primeira pergunta é se reconheço na legislação algo que possa ser aperfeiçoado no sistema regulatório para robustecer a governança BNDESPar. A CVM tem por hábito uma sofisticação contínua da legislação e da governança das companhias. Então, nós temos as audiências públicas em todas as instruções e deliberações. Todos os atos normativos da CVM passam por audiência pública, em que toda a população pode, inclusive, dar sugestões.

(Soa a campainha.)

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Esses relatórios de audiência pública...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu gostaria de solicitar ao Plenário, à assessoria... Aqui nós temos um expositor respondendo às perguntas do relator desta Comissão, e nós não estamos conseguindo compreender as colocações do representante da CVM.

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Então, recentemente, a CVM, inclusive, divulgou que vai trabalhar, a partir do ano de 2018, em um novo documento, que vai ser prestado por todas as companhias, que vai começar a ser prestado pelas principais companhias abertas, que é o Código de Governança Brasileiro, que é onde a companhia vai estabelecer e deixar público para todos qual o seu nível de governança. Esse código foi desenvolvido pelos interagentes, por todos os agentes de mercado, inclusive com a supervisão da CVM, com a participação da CVM. Mas não foi uma iniciativa da CVM. A CVM apoiou essa iniciativa, e esse documento vai trazer ainda mais transparência para a governança de todas as companhias. Então, acredito que, em relação à governança, essa é a principal iniciativa recente de que a CVM participou e que vai levar para um documento exigido pela própria autarquia em uma instrução.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para responder essa pergunta, também é preciso deixar claro que companhia aberta é esta, BNDESPar.

Como falei, é uma companhia aberta que tem registro na CVM desde 1998 e que está registrada atualmente na categoria B, ou seja, ela não tem ações admitidas na negociação em mercados regulamentados, apenas debêntures. Nesse caso de debêntures, a gente está falando muito mais da capacidade de pagar essas debêntures nos seus vencimentos. Acho que nunca se discutiu a capacidade de o BNDESPar pagar essas debêntures por ela emitidas. Então, do ponto de vista de companhia emissora de valores mobiliários, não vejo nenhuma legislação que pudesse melhorar e robustecer a governança do BNDESPar. Agora, a governança das companhias é estabelecida pela própria companhia. Muitas práticas são boas práticas, não são exigidas pela legislação, são incentivadas. E o Código de Governança visa exatamente a trazer transparência para isso, incentivando que essas companhias tenham a melhor governança possível.

Passamos para a segunda pergunta. Depois, se houver alguma dúvida, eu volto em qualquer esclarecimento que V. Ex^{as} julgarem necessário.

Que tipo de operações do BNDES a CVM regula e qual o papel regulador da CVM em relação às operações do BNDESPar?

De novo, o BNDESPar tem o registro de companhia. Tendo esse registro, ele é acompanhado pela Superintendência de Relações com Empresas. O foco principal é a prestação das informações. São muitas informações periódicas e eventuais. Nós não temos qualquer limite de atuação, nenhuma tolerância com relação a não prestação de informações periódicas nem dessa companhia, nem de qualquer outra. Se todas as informações periódicas não forem apresentadas no seu prazo, se forem apresentadas intempestivamente, existem multas cominatórias e suspensões de registro, a companhia entra numa lista de companhias inadimplentes, há cancelamentos de ofício e apuração de responsabilidades por deixar a companhia ter o registro suspenso ou cancelado.

Com relação aos valores mobiliários emitidos por qualquer companhia – o BNDESPar é uma dessas, como eu falei, emitindo debêntures –, o papel da autarquia é registrar essas debêntures e exigir uma série de informações sobre esses valores mobiliários. Isso é feito basicamente com a apresentação do Formulário de Referência, que é um documento bastante extenso, que tem centenas de páginas, em que a companhia se apresenta continuamente ao mercado, não só ela, como também os valores mobiliários emitidos por ela.

Na terceira pergunta, nos casos de fraudes, quem é punido pelo poder sancionador da CVM, o BNDESPar ou seus dirigentes? Qual a punição máxima?

Os processos sancionadores da CVM são processos administrativos, são conduzidos pelas áreas técnicas, sem a participação do colegiado da CVM, que só julga o processo sancionador ao final. No





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

caso de companhias abertas, quem pode ser alcançado pelas punições são os administradores, os acionistas, sobretudo os controladores e, eventualmente, inclusive, as companhias em menor grau, porque a CVM vem entendendo, ao longo da sua história, que a punição adequada não é dada à companhia aberta porque você estaria dividindo essa punição com os próprios acionistas que são prejudicados pela má atuação da companhia. Então, normalmente, essas acusações focam os administradores, os acionistas e, sobretudo, os controladores.

De que forma os dirigentes do BNDESPar atuam no mercado de capitais e quais as responsabilidades civis, administrativas e criminais a que eles podem estar sujeitos em razão de fraudes ocorridas, tais como as noticiadas?

Eu vou me ater aqui a falar pela CVM. Os dirigentes dessa companhia ou de qualquer outra companhia ficam sujeitos às responsabilidades previstas na Lei 6.404. Destaco aqui os deveres fiduciários. Os seus principais deveres são divulgarem as informações, serem leais à companhia, buscarem sempre o interesse da companhia, e não o daqueles que os elegeram. E as penalidades são as previstas no art. 11 da Lei 6.385. Recentemente, pela Medida Provisória 784, essas penalidades foram aumentadas significativamente, mas só valem para irregularidades cometidas a partir dessa medida provisória.

Então, vou falar um pouquinho das penalidades até a edição dessa medida provisória, que eram R\$500 mil de multa pecuniária, metade do valor da operação irregular, três vezes o lucro obtido ou o prejuízo evitado, entre inabilitações, suspensões. São essas as principais penalidades aplicadas aos administradores, aos acionistas e às próprias companhias, se for o caso.

O que poderia ser alterado na legislação, para que a CVM pudesse ter evitado as fraudes que ocorreram no caso JBS com o BNDESPar?

Aqui, de novo é importante ressaltar o papel da CVM, que acho que é muito importante ser bem compreendido. A CVM, evidentemente, no âmbito de atuação dela, privilegia – isto está na própria Lei 6.385, isto está em todas as audiências públicas que a CVM faz –, a *disclosure* da informação, ou seja, a transparência das informações. A CVM não se substitui aos administradores sem prejuízo de, em alguns casos em que se verifica que eles faltaram com os deveres fiduciários, apurar suas responsabilidades. Mas uma companhia pode tranquilamente quebrar e ter cumprido com todas as suas obrigações perante a CVM, sem que haja ali algum problema a ser verificado pela CVM para além das questões da divulgação que a companhia tem de dar.

Então, a divulgação é o principal bem que a CVM tutela. E, para isso, é sempre bom lembrar que, no caso da Superintendência de Relações com Empresas, que supervisiona as companhias, como eu falei na rápida apresentação que fiz antes, todas as informações periódicas e eventuais das companhias são prestadas publicamente, estão no *site* da CVM. Então, a Superintendência de Empresas tem como parceira na supervisão dessas companhias a própria sociedade. Todas as





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

reclamações que chegam à CVM são analisadas e respondidas. No caso da Superintendência de Empresas, também é bom destacar que é uma das principais superintendências em aplicação de processos sancionadores, de apresentação de processos sancionadores.

Se a CVM não poderia ter feito nada para evitar as fraudes, no caso do BNDESPar, excluindo a questão dos crimes, que é de competência da Polícia Federal e do Ministério Público, qual órgão falhou no que se refere à fiscalização às operações do BNDESPar?

Eu não sei exatamente a que operações está se referindo e eu também não tenho como dizer se algum órgão falou nessa supervisão. Agora, tenho a certeza de que a CVM fez a supervisão que deveria fazer com relação a essa companhia, tanto que assim faz com qualquer outra companhia aberta. Todos os processos sancionadores também, a partir de determinado momento, são públicos na CVM. Todos os recursos que chegam à CVM também são analisados pelo colegiado da CVM, são públicas as suas decisões. Eu acho que o bem maior que a CVM tem aqui é a publicidade, e os questionamentos que chegam a gente responde; se houver alguma coisa específica, nós, como sempre, estaremos abertos a responder para vocês.

Caso nenhum órgão tenha falhado, poderia dizer o que deve ser feito, para que, no futuro, fraudes como a da JBS não ocorram?

De novo, eu não sei exatamente a que fraudes está se referindo. No caso, por exemplo, da JBS, vou apenas reiterar os comunicados que a CVM vem divulgando a partir daquele dia em que houve a publicidade da delação. A CVM vem alimentando as informações no seu *site*, dizendo quais são os processos que foram instaurados pela CVM e o encaminhamento de cada um desses processos. A CVM vai dar toda a publicidade, inclusive, para suas conclusões, como sempre faz. Então, todos os processos sancionadores, a partir de determinado momento, são públicos na CVM, os julgamentos são públicos, e a gente, de novo, reitera que tem a certeza de que a CVM vem cumprindo com o papel dela. A transparência que a CVM preza para ela própria e exige das companhias é o maior bem que a gente tem a tutelar aqui.

Estamos à disposição para fazer qualquer outro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Há algum Senador presente que queira suscitar o representante da CVM em relação ao...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Portanto, nós agradecemos a participação do nosso convidado na audiência pública desta Comissão.

Vamos dar encaminhamento à segunda parte da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FERNANDO SOARES VIEIRA – Eu é que agradeço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) –

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2017

Requer, com fundamento no art. 412, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa de convocação do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, aprovada pelo Requerimento nº 08/2017, desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Autoria: Senador Lindbergh Farias e Senador Paulo Rocha

Eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos para os nobres Senadores, para o Senador Ronaldo Caiado, que se encontra na reunião, para o Senador Petecão, Vice-Presidente desta Comissão, e para o Senador Relator Roberto Rocha, assim como para o Senador Lindbergh Farias.

Primeiro, como Presidente desta Comissão, eu gostaria de deixar claro que não houve golpe por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, como foi suscitado por alguns Parlamentares que aqui me antecederam. Estou com a pauta do sistema do Senado Federal, onde se diz a data da apresentação de cada requerimento, na sua ordem, o autor do requerimento e a redação do requerimento ao qual o Senador se refere. Então, estou com a pauta. O requerimento foi apresentado. Foram apresentados os Requerimentos nºs 8, 9 e 10 no dia 4/09/2017, que poderiam, sim, ser pautados no dia de hoje, independentemente de a reunião ter sido convocada para uma audiência pública. Por quê? Porque nós nos utilizamos do art. 121 do Regimento Interno do Senado para incluir extrapauta os seguintes requerimentos. E apresentamos os requerimentos, Senador Ronaldo Caiado.

Alguns Senadores suscitaram um acordo a esta Presidência. Eu gostaria, como Presidente desta Comissão, de maneira individual, *ex officio*, de acolher o requerimento apresentado pelos Senadores, pelo Senador Roberto Rocha, Relator desta Comissão, e de acolher um único requerimento, que é o Requerimento nº 11, que diz respeito à convocação do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Quero dizer que os três requerimentos foram aprovados. Eu não quero que isso passe a ser um precedente, enquanto eu estiver na Presidência desta Comissão. Não podem os Senadores presentes na reunião apresentarem requerimentos, com base no Regimento Interno do Senado, e nós termos a ausência de alguns Parlamentares para discutirem esses requerimentos e para até votá-los de maneira individual nesta Comissão. Isso não pode se tornar um precedente. Portanto, de maneira muito excepcional... Conversei com o Vice-Presidente da Comissão e conversei com o Senador Relator,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Roberto Rocha, e de maneira, volto a repetir, excepcional, vamos retirar esse requerimento e acatar essa solicitação encaminhada pelos Senadores que aqui me antecederam. Isso é feito de maneira excepcional, volto a dizer pela terceira vez! Convido os Srs. Parlamentares e Senadores a acompanhar, com a sua assessoria, os requerimentos apresentados nesta Comissão, porque pode parecer que esta Comissão está, de maneira equivocada, retirando um requerimento aprovado pelo Plenário, apresentado por um Senador da República que participa de todas as audiências desta Comissão, de forma a tentar beneficiar A, B ou C. Cada Senador que faz parte desta Comissão tem a autoridade de apresentar requerimento convidando ou convocando qualquer autoridade que achar conveniente para participar do processo de discussão da CPI.

Portanto, requeiro, com fundamento no art. 412 do Regimento Interno, a dispensa da convocação do Requerimento nº 8, com a retirada da convocação do Sr. Luiz Inácio Lula Silva, antes, porém, dizendo que outro Parlamentar pode apresentar em outra reunião...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – ...independentemente de se vai ser extrapauta ou não, quero fique claro isso, ou se vai estar na pauta, porque é um direito que o Parlamentar tem.

Mantenho a convocação dos Requerimentos nºs 9 e 10, do Sr. Luciano Galvão Coutinho e do Sr. Guido Mantega.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Passo a palavra ao Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, eu só quero, sem polemizar o assunto, apenas cumprimentar V. Ex^a. Quero cumprimentar V. Ex^a por ter tomado uma decisão. Essa é uma decisão política; ficou muito claro que ela não está amparada em nenhum dispositivo regimental. Esta aqui é uma Casa política. Os Senadores fazem um apelo para que o ex-Presidente Lula possa, se for o caso, ser ouvido em outro momento. Eu acho até apropriado. Nós temos de compreender a liturgia do cargo e saber que ele poderá colaborar com esta Comissão, sim, como qualquer outro brasileiro, mas no *timing* apropriado. Eu acho que convocar ou convidar o ex-Presidente do BNDES Luciano Coutinho e o ex-Ministro da Fazenda Guido Mantega antecede qualquer convocação do ex-Presidente da República.

De tal modo, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que, com diálogo, a gente sempre consegue encontrar um caminho melhor na política.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu fui orientado... Eu vou dar a palavra para todos os Senadores, mas fui orientado pela Secretaria para colocarmos em votação a retirada do Requerimento nº 11.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento de retirada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado. Sr. Presidente, eu quero agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Vou passar a palavra para o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero agradecer a V. Exª também pela construção da saída que aqui a gente fez.

Na verdade, Senador Davi Alcolumbre, estou agradecendo ao Senador Roberto Rocha também.

Veja bem, a discussão que houve foi a seguinte: é que, quando é uma reunião deliberativa, V. Exª pode colocar extrapauta em uma CPI. É que não existe a previsão de uma audiência pública virar deliberativa. Entendeu? Então, é esse o esforço que a gente faz.

Hoje, até para questões futuras – até discuti isto hoje no plenário com o Presidente Eunício, porque nós temos duas CPIs –, não interessa a ninguém que se tomem decisões sem que haja uma previsibilidade. Para nós não há problema que outro Senador apresente a convocação do Presidente Lula e que a gente discuta e vote em uma terça-feira aqui. O que não dá é para ser assim. Entendeu, Senador Davi?

Mas, de qualquer forma, quero agradecer, porque V. Exª soube, junto – e agradeço ao Senador Roberto Rocha –, construir uma saída, que, volto a dizer, não inviabiliza que um requerimento seja apresentado e depois discutido e votado. Mas é importante que seja uma reunião deliberativa. A reunião deliberativa pode virar audiência pública; agora, uma audiência pública não pode virar reunião deliberativa. Mas eu agradeço muito a V. Exª pelo esforço na construção dessa saída.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

Depois, falará o Senador Jorge Viana.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Davi, vou repetir o que eu falei na hora. Davi, eu fui muito duro ainda agora. Eu acho que, pelo tema que





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

está colocado, por essa questão aí, como ela tem uma eminência política muito forte – e aqui estamos em uma causa política –, principalmente esse tipo de convocação não pode ser escudado apenas no Regimento Interno. Acho que há a possibilidade de que quem está dirigindo resolva também isso politicamente.

Fui duro com o Senador Lasier porque ele sabia também que essa era uma convocação eminentemente política. Já estava convocando o Ministro da Fazenda. O órgão do BNDES é ligado ao Ministério da Fazenda. Então, estava convocando o ex-Ministro da Fazenda e o Presidente do BNDES. A convocação do ex-Presidente Lula, é claro, era eminentemente uma convocação política. Entendeu? Então, por isso, nós nos rebelamos daquela forma.

Eu queria também acrescentar algo em relação à quebra do Regimento Interno. Não seremos nós que vamos quebrar o Regimento desta Casa, porque sabemos o quanto é importante o Regimento para se assegurar o processo do debate democrático.

Então, a convocação aqui... E aí estão os nossos assessores. A convocação aqui... Era uma audiência pública interativa, inclusive. E há na convocação todas as explicações.

Por isso, meu companheiro e Presidente Davi, acho que, para o bom andamento dos trabalhos, neste caso de uma CPI, principalmente em uma CPI... Está rolando outra CPI, a da JBS, que é pura nitroglicerina na disputa política e no momento político que nós estamos vivendo no nosso País. Eu acho que, mesmo num requerimento extrapauta, tinha de se prever na convocação que há um requerimento extrapauta, para exatamente evitar esse tipo de problema.

Nós dois participamos de uma CPI aqui. Eu a presidia, e você teve uma participação efetiva. Foi a do HSBC. Nós, inclusive, regimentalmente, anulamos até quebra de sigilo bancário. Lembra? Isso se deu por causa desse processo.

Então, acho que nossos assessores, principalmente quando houver esse tipo de convocação, para que os interessados, os partidos ou os Parlamentares possam ter previsibilidade nessa coisa da disputa política que está colocada... Então, não é eminentemente uma questão técnica e regimental, mas está puramente envolvido o centro da disputa política que está estabelecida no País.

Eu queria, portanto, parabenizar os dois que estão dirigindo esta CPI, tanto o Presidente quanto o Relator, pela mediação desse problema político, que poderia se agravar mais se não buscássemos essa saída.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Caro Presidente, Senador Davi Alcolumbre, e Ex^{mo} Sr. Relator Roberto Rocha, eu queria também fazer um registro aqui e cumprimentar V. Ex^a, Senador Davi, pela iniciativa de fazer com que esta importante CPI, que visa a





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

apurar as ações do BNDES no Brasil, não dê passo errado nem passo para trás e não caia na armadilha de virar um palco de disputas políticas, o que não tem nada a ver com o próprio propósito da CPI. Eu acho que a iniciativa de V. Ex^a é louvável, corajosa e fundamental, e o mesmo falo em relação ao Relator.

Eu não tenho dúvida de que V. Ex^a, Senador Roberto Rocha, é um homem ponderado, respeitado na Casa, porque tem a coragem de tomar as posições que toma – eu sou testemunha disso –, mas não se deixa manipular, independentemente de qualquer circunstância que viva, por conta de interesses menores, que estão mais afeitos à política de baixo nível.

Sinceramente, com todo o respeito, acho que uma proposta dessas é um desrespeito com o propósito do trabalho que o Senador Davi tem pela frente e com o trabalho do Senador Roberto Rocha. Qual o interesse de trazer o próprio ex-Presidente Lula aqui, se não for o de apenas criar uma manchete política, uma manchete que atende interesses menores?

Nós já vimos muitas CPIs serem desmoralizadas aqui. Esta não pode ser mais uma, esta tem de ajudar o Brasil a sair dessa crise, apontando erros que eventualmente foram cometidos no BNDES e valorizando os acertos. Assim, acredito que nós vamos seguir.

Estou informando a V. Ex^a que estou sendo indicado para fazer parte desta CPI, da qual eu não era parte, para tentar ajudar, para ajudar no propósito.

Por exemplo, veja só como é que são as coisas: o BNDES não é subordinado ao Ministério da Fazenda, mas é subordinado ao Ministério do Planejamento. As pessoas se perguntam: "Vem cá, mas a JBS tem uma CPI ali, o dono está preso, e o atual Ministro da Fazenda, que é o grande avalista dessa política econômica do Governo Temer, foi Presidente do Conselho de Administração, durante anos, da JBS." Eu não posso fazer ilações. Certamente, isso ainda vai ser questionado, mas eu acho que, se eu quiser fazer uma colaboração com o País, com o trabalho, eu não posso começar pelo fim.

Então, acho que até a posição de V. Ex^a é clara. Eu até divirjo um pouco do Senador Lindbergh, porque acho que não é o ex-Presidente Lula que vai esclarecer como é que andou o BNDES. Temos de trazer aqui técnicos, empresas e pessoas que operaram e dirigiram o BNDES. Fazendo as perguntas certas e fazendo a arguição certa é que vamos encontrar... Vamos endossar o que houve ou mesmo identificar falhas e erros. E, obviamente, o Relator pedirá no relatório punição para eventuais culpados.

Mas eu só queria cumprimentá-los.

Acho que querer transformar uma reunião de audiência importante, uma das primeiras que estão sendo feitas, e, de contrabando, tentar isso é até um desrespeito conosco, especialmente com o Relator desta Comissão e com V. Ex^a, que tão bem preside esta Comissão, Senador Davi. Por isso, acho que as coisas voltaram ao curso normal, mas graças à iniciativa sua, obviamente endossada pelo Relator, Senador Roberto Rocha.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Feitos os esclarecimentos, agradecendo a participação do Dr. Fernando Soares Vieira, que representou nesta Comissão Parlamentar de Inquérito a CVM, nós comunicamos o encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos os Senadores e convidados.

Convocamos a próxima reunião, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 19 de setembro de 2017, com pauta a ser publicada posteriormente.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 45 minutos.)





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e dois minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Flexa Ribeiro, José Medeiros, Lídice da Mata e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha e Eduardo Amorim. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa. Finalidade:** Realização de Audiência Pública. **Participantes:** Sr. Lorenzo Pazolini, Delegado da Polícia Civil - ES. Sr. Flávio Augusto Palma Setti, Delegado da Polícia Federal. **Resultado:** Audiência Pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 74 de 2017** que : "Requer Convocação do coordenador Regional da FUNAI - CR Litoral Sudoeste, Sr. Cristiano Vieira Gonçalves Hutter." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 75 de 2017** que : "Requer informações do Ministério Público de Divinópolis/MG" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 76 de 2017** que : "Requer convocação da Sra. NATALIA IENCARELLI." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 77 de 2017** que : "Requer Convocação da Sra Thais Ferreira Alves." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 78 de 2017** que : "Requer convite do Sr. JULIANO SOARES PRADO, Secretário de Desenvolvimento Social Divinópolis /MG." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 79 de 2017** que : "Convite ao Dr. MATHEUS BARALDI MAGNANI Procurador da República, para Audiência Pública." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 80 de 2017** que : "Convite ao secretário municipal de saúde de São Paulo, Sr. Wilson Modesto Pollara, para participar de Audiência Pública." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/08/31>

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar maus-tratos infantis no Brasil.

Havendo número regimental, declaro aberta esta 3ª Reunião, destinada a esta audiência.

A Presidência informa que a CPI dispõe do seguinte *e-mail* para recebimento de denúncia: cpimt@senado.leg.br. Avisando às pessoas que falsa comunicação de crime é crime. Então, quem pensa que pode usar isso para atacar os seus desafetos está cometendo um erro contra si.

Esse *e-mail* é para que as pessoas comuniquem, de preferência, denúncias já feitas ao Conselho Tutelar, com o registro do Conselho Tutelar, à Delegacia, com o registro do Boletim de Ocorrência, e ao Ministério Público.

E algumas pessoas que têm como registrar, com horário, porque não existe um outro registro, o fato de ter comunicado ao 0800, digo, ao Disque 100, que é o instrumento mais inútil possível na luta de combate a abuso de criança. E é por isso que estou pedindo esta audiência com o Presidente da República, para explicar para ele o que é o Disque 100, como funciona, como expliquei para a Presidente Dilma, no dia da sanção da lei que relatei que tornou pedofilia crime hediondo, e ela trouxe a sua convidada, Xuxa, e o Sérgio Reis, pelo trabalho que fazia, patrocinado pela BR, com os caminhoneiros do Brasil, que divulgou muito o Disque 100. E eu disse naquela ocasião, Senador José





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Medeiros: Presidente Dilma, a senhora podia explicar um pouco para a Xuxa o Disque 100, porque Xuxa fala muito no programa dela e fala muito em Disque 100, e do jeito que ela fala parece que o Disque 100 é aquilo mesmo. E a senhora está com duas Ministras aqui, a Maria do Rosário e a Ideli Salvatti, para que elas possam explicar para senhora, porque quem sabe a senhora nem sabe, como nenhuma das três sabiam de nada.

Então... Sai da frente, espelho sem luz.

Então, até eu me perdi agora.

Eu vou explicar o que é o Disque 100. O Disque 100, você chega no aeroporto: "Diga não ao abuso de criança, disque 100." Nas estradas: "Diga não ao abuso de criança, disque 100." Uma criança está sendo abusada aqui do lado, a pessoa vê o Disque 100, fica empolgada, corre lá e disca, e fica na janela, olhando de butuca, esperando a rádio patrulha chegar. Eles não vão chegar nunca.

Você discou para um *call center* do Ministério da Justiça em Brasília, você, de Tocantins, do Acre, do Espírito Santo... Uma pessoa terceirizada vai atender, vai dizer que o seu anonimato está mantido, você, então, relatará o crime. Ela, então, com a suposta tentativa de crime ou com suas desconfianças, vai relatar, escrever e enviar ao Ministério Público local, do seu Estado.

Se fez lá no Tocantins, o que você relatou vai para o Ministério Público aí, para o Procurador-Geral, o Procurador-Geral do meu Estado de São Paulo. E lá o Procurador do Ministério Público manda para o Promotor local.

Se o Promotor local não for um concurseiro e tiver sangue no olho e coragem, vai atrás da investigação. Se ele não tiver, recebe na quinta e joga na sexta, e não há investigação de nada.

Aí o aeroporto: Disque 100. O pedófilo desembarca, abusa, vai embora, e o Disque 100 nunca o pega.

Isso é que nós temos que levar ao Presidente da República, para que nós – digo como disse no começo – não encerremos esta CPI, sem que isso tenha sido mudado. Por quê? É preciso que o Brasil tenha uma vara especializada em crimes infantis, em que haja juiz, promotor, delegado na mesma vara, para dar resolução, em risco iminente de vida, em 24 horas.

Onde ficam os processos de abuso de criança? Há a delegacia de defesa da criança, mas os processos vão para onde depois? Tudo pronto, prende-se o vagabundo. Tudo pronto. O Ministério Público, aí, pilhas de processo, a dificuldade da denúncia. Demora, demora, demora, chega ao juiz, e,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

se for seletivo, se for em um lugar onde o sujeito é poderoso ou é filho de um poderoso – ou sei lá o quê –, a lei jamais será cumprida. Então, é preciso que se criem varas especializadas.

Se não houver como neste momento... Por isso, eu disse que precisamos, Senador José Medeiros, também tirar uma comissão. Não sei nem se dá para fazer uma comissão, porque toco esse trem sozinho. Já são três vezes, só eu e V. Ex^a.

Mas nós dois somos uma comissão. Fazemos um ofício ao Juiz Sergio Moro e pedimos a ele que cada 50% de retorno de dinheiro de corrupção seja investido numa estrutura – numa estrutura –, para que tenhamos onde abrigar essas varas de combate a abusos de criança.

Se pegássemos só a devolução do Barusco, daria para fazer até nos distritos, não seria só na cidade, não. Se se quisesse, até em distrito daria.

Então, precisamos tomar essas atitudes – e não estou falando como brincadeira –, para que possamos... Eu odeio esta história de CPI que se encerra, dizendo-se que a CPI leu o relatório, fazendo propostas e indicações. Não será dessa forma. Esta CPI será encerrada com mais outras: com a legislação aprovada para a sociedade brasileira e com trabalho prestado.

Quero alertar também que o servidor público que é convidado a vir a esta CPI é convidado por respeito, porque servidor público é convocado e é obrigado a vir. Servidor público não vai dizer "Eu quero", "Não vou". Não existe isso.

Os convites acontecem por uma questão de respeito. Convidei o delegado. É elegância, respeito. Então, se ele me diz de lá "Não, eu me recuso". Ele é servidor público. Aí vou convocá-lo.

Em havendo convocação, explicando às pessoas que nos assistem, é o Judiciário que convocou, porque CPI tem poder de Justiça e poder de polícia. Para que fique claro isso, os delegados que convidamos para estarem conosco hoje, o Dr. Lorenzo Pazolini, que é do meu Estado, um jovem delegado da Polícia Civil, que faz um excepcional trabalho, desbaratando, investigando e dando resolução aos problemas que lhe chegam, à sociedade do meu Estado, tendo repercussão nacional, muito menos pelo trabalho dele, muito mais pelo teor dos crimes, pela capacidade do cometimento do crime, pela violência do crime. Mas, por ser um jovem delegado, eu quero cumprimentá-lo, agradecer por ter aceito o nosso convite.

Quero convidar para que sente conosco aqui o Delegado Federal Dr. Flávio Augusto Palma Setti também. Ele me avisou ontem que ele estava vindo de Curitiba e certamente teria atraso no voo. E a razão pela qual nós mudamos o horário da Comissão, porque ela ia começar às 9h, foi exatamente





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para poder esperar a chegada do Dr. Flávio Augusto Palma Setti. E aí nós o ouviremos de forma derradeira.

Dr. Lorenzo...

Não sei se o Senador José Medeiros quer fazer alguma consideração.

Dr. Lorenzo.

Bem, vamos votar logo, Senador José Medeiros, esses requerimentos.

Nos termos regimentais, considerando o trabalho a ser desenvolvido pela investigação e os crimes relacionados aos maus-tratos às crianças, que esta Comissão convoque para ser ouvido em audiência pública, Sr. Cristiano Vieira Gonçalves, Coordenador Geral da Funai.

EXTRAPAUTA

ITEM 1

Requerimento Nº 74/2017

Requer Convocação do coordenador Regional da FUNAI - CR Litoral Sudoeste, Sr. Cristiano Vieira Gonçalves Hutter.

Autoria: Senador Magno Malta.

Para a Comissão solicitar ao Ministério Público de Divinópolis relatórios e documentos sobre investigação para apurar as denúncias de maus-tratos praticados contra jovens acolhidos nos abrigos Homem de Nazaré e Mãe Perpétuo Socorro.

EXTRAPAUTA

ITEM 2

Requerimento Nº 75/2017





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer informações do Ministério Público de Divinópolis/MG

Autoria: Senador Magno Malta.

Que esta Comissão convoque para ser ouvida em audiência reservada a Srª Natalia Iencarelli.

EXTRAPAUTA

ITEM 3

Requerimento Nº 76/2017

Requer convocação da Sra. NATALIA IENCARELLI.

Autoria: Senador Magno Malta.

Convoque para ser ouvida em audiência reservada a Srª Thais Ferreira Alves.

EXTRAPAUTA

ITEM 4

Requerimento Nº 77/2017

Requer Convocação da Sra Thais Ferreira Alves.

Autoria: Senador Magno Malta.

Que esta Comissão convoque para ser ouvido em audiência pública o Sr. Juliano Soares Prado, Secretário de Desenvolvimento Social de Divinópolis.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXTRAPAUTA**ITEM 5****Requerimento Nº 78/2017**

Requer convite do Sr. JULIANO SOARES PRADO, Secretário de Desenvolvimento Social Divinópolis /MG.

Autoria: Senador Magno Malta.

O Sr. Juliano, convide-o, porque ele é Secretário, por questão de cortesia, para a gente mudar o termo.

Que se convide para ser ouvido em audiência pública o Sr. Matheus Baraldi Magnani, Procurador da República.

EXTRAPAUTA**ITEM 6****Requerimento Nº 79/2017**

Convite ao Dr. MATHEUS BARALDI MAGNANI Procurador da República, para Audiência Pública.

Autoria: Senador Magno Malta.

EXTRAPAUTA**ITEM 7****Requerimento Nº 80/2017**



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Convite ao secretário municipal de saúde de São Paulo, Sr. Wilson Modesto Pollara, para participar de Audiência Pública.

Autoria: Senador Magno Malta.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Coloco em votação a Ata da 2ª Reunião e solicito a dispensa da leitura.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Não havendo mais nada, agradeço seu voto.

Vou passar a palavra ao Dr. Lorenzo Pazolini.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Ex^{mo} Sr. Senador Magno Malta, Presidente da CPI dos Maus-Tratos, Ex^{mo} Sr. José Medeiros, Senador da República, Relator da CPI, senhoras e senhores, bom dia.

Inicialmente, eu agradeço, Senador, pelo convite, pela convocação, pela nossa presença aqui hoje e pelas palavras elogiosas que o senhor proferiu agora há pouco em relação ao nosso trabalho. Em nome, então, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Espírito Santo, em nome de todos os policiais que compõem aquela unidade – são poucos, mas são guerreiros briosos –, nós agradecemos pelas eloquentes e pelas elogiosas palavras.

Eu farei um pequeno corte histórico, mas não tomarei muito tempo, só para introduzirmos um pouco o assunto e tentar contextualizar essa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor tem 20 minutos, mas prorrogáveis pelo tempo que o senhor achar necessário para apresentar o seu trabalho.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Também serei breve até para a gente discutir.

Para entender um pouco do que nós vivemos hoje dessa série de abusos, dessa série de crimes, essa série, na verdade, Senador, de horrores que nós vemos no dia a dia, sobretudo temos visto na Região Metropolitana da Grande Vitória. É uma área hoje com 2 milhões de habitantes. Nosso Estado





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

tem aproximadamente 4 milhões de habitantes, e a metade vive na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Infelizmente, nós temos vivenciado uma série de crimes covardes, cruéis, sobretudo crimes vitimando pessoas absolutamente indefesas, seres em formação, crianças e adolescentes, que sem dúvida nenhuma têm sofrido horrores na mão desses criminosos.

Para entender um pouco disso, nós vamos voltar, então, a 1927, quando houve a primeira legislação que norteou os direitos das crianças e adolescentes em nosso País. Então, em 1927, nós tivemos a promulgação do chamado Código Mello Mattos. Quem era Mello Mattos? Mello Mattos foi o primeiro juiz de direito da infância do Brasil. Era um juiz de direito nascido no Estado da Bahia. O código recebeu esse nome pelo fato de ele ter sido o primeiro magistrado que tratou da infância, na época ainda Código de Menores, em 1927.

E, nessa época, qual era a doutrina que regia? Era a doutrina da situação irregular. Ou seja, aquela criança ou adolescente não era sujeito de direito, não tinha tutela estatal, ele era um objeto familiar, vamos dizer assim, no sentido de que o Estado não se preocupava com ele, não tinha que tutelar, não havia o direito à educação plena, saúde, como nós temos hoje no art. 227, da Constituição Federal. Então, era a doutrina da situação irregular. Se o adolescente causasse algum problema, a família era responsável por ele. Não havia nenhum tipo de chancela, de tutela estatal em relação àquele infante, a criança ou adolescente.

Chegamos, então, a 1979. Houve uma proposta do Senador Nelson Carneiro para alterar esse estado de coisas, visando proteger a criança e o adolescente – em 1979, Senador Nelson Carneiro. Essa proposta não prosperou, e continuamos, então, diante daquela doutrina da situação irregular. Ou seja, a criança e o adolescente são objeto de tutela familiar, e não objeto de tutela estatal.

Chegamos a 88, à Carta Magna de 1988, e o art. 227, então, enumera aquela série de direitos, a gama de direitos para criança e adolescente: saúde e educação, desenvolvimento, segurança, tudo o que vem garantir o adolescente. A partir daí, dessa inspiração, vem o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, lei promulgada e sancionada, que entrou em vigor em 1990.

Só para dar uma realidade, contextualizando o Espírito Santo, a nossa unidade, por exemplo, só foi criada em 1993. Então, quer dizer, até 1993, apesar de nós termos o Estatuto da Criança e do Adolescente desde 1990, no Estado do Espírito Santo não havia ainda uma delegacia especializada que apurasse esse tipo de crime. Então, é algo em que se vê a inércia e a demora, infelizmente, do





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Poder Público, em efetivar esse direito, em botar em prática tudo aquilo que foi aprovado, sancionado e que já estava em vigor, uma omissão que houve do Estado, claramente, sem dúvida nenhuma.

E, a partir daí, então, talvez... Eu fiz essa pequena introdução histórica para nós entendermos o porquê, hoje, dessa série de violações, para entendermos como esses direitos são recentes. Se pegarmos de 88, quer dizer, de 90 para cá, nós estamos em 2017... Então, ainda é uma mudança cultural que é muito difícil de inserir na sociedade. Talvez aí seja um dos elementos, mas não o determinante, não acredito, porque nós ainda convivemos atualmente com essa série de violações de direitos, essa série de crimes, essa série, na verdade, de horrores que nós presenciamos ainda na sociedade. Então, hoje temos também a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, de que o Brasil foi signatário, declaração da ONU, e que foi inspiração para a Constituição, para a Carta de 88, lá no art. 227.

O que nós temos que entender, Srs. Senadores e demais presentes: por que dessa série de violações? Como, o que leva a esse tipo de crime? Inicialmente, essa é nossa experiência, eu estou desde 2015 na unidade e eu sempre procurei tentar entrar um pouco na mente do abusador, entender o que leva, qual a motivação que leva a fazer aquilo. Talvez pelo fato de acreditar que ele possa subjugar alguém visando satisfazer seus interesses sexuais, sobretudo sua lascívia. E, em razão dessa covardia, talvez seja o principal motivador. E, além disso, até 2009 nós tínhamos uma legislação fraca, uma legislação que não amparava, nem a atuação estatal, nem a tutela na atividade policial, muito menos a tutela do Poder Judiciário.

E toco só no assunto porque, Senadores, nós estamos vivendo uma época em que precisamos nos manter atentos, porque, com o advento da Lei nº 12.015, que foi fruto da CPI que V. Ex^a presidiu, nós tivemos um avanço legislativo, mas hoje temos observado alguns retrocessos. Por exemplo, eu já recebi várias decisões judiciais em que o toque, o ato libidinoso consistente no toque, o toque em regiões íntimas de crianças tem sido considerado uma mera contravenção penal, e não um estupro de vulnerável do art. 217-A. Ou seja, um crime que sequer gera prisão. Ele vai lá, em um juizado especial criminal, e aquilo ali vai ser encerrado, uma transação penal. E isso nós consideramos, com todo o respeito, um precedente bastante perigoso e que pode gerar reflexo em todo o Brasil.

Por isso, espero que essa matéria chegue ao Superior Tribunal de Justiça, que o Superior Tribunal de Justiça possa rever de forma bastante serena e que, nesse caso concreto, haja condenação efetiva, porque me parece que não ser a melhor adequação ao tipo penal do art. 217 e abre um precedente que, com certeza, já está reverberando em todas as unidades da Federação. É um precedente perigoso.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Intervenção fora do microfone.) **O SR. LORENZO PAZOLINI** – Essa decisão, salvo engano, foi do Tribunal de Justiça de São Paulo – Tribunal de Justiça de São Paulo. Ela tem circulado bastante pelo Brasil.

Qual o panorama que nós temos hoje na Região Metropolitana da Grande Vitória, no âmbito da nossa atuação? No ano passado, nós tivemos 60 presos, 60 pedófilos presos, por força de inquérito policial, mandado de prisão, sem considerar os autos prisão em flagrante.

Então, são 60 pedófilos que foram retirados das ruas por força de investigação, inquéritos policiais instaurados por portaria. Até ontem nós já tínhamos, 2017, até o dia de ontem, 61 presos pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente no âmbito da Grande Vitória.

Portanto, vemos claramente: nós já superamos o número do ano passado, o que é um dado perigoso, um dado que chama a atenção. Por quê? Nós estamos praticamente entrando em setembro agora. Nós já superamos todo o número do ano passado. Então, é algo que realmente chama a atenção.

Hoje, no sistema penitenciário capixaba, as informações que nós temos: há mais de 1.504 presos, o que corresponde a mais de 8%. Quase 9% dos presos do Espírito Santo são pessoas presas por envolvimento em crimes de natureza sexual, o que também é um número bastante alarmante.

Vejam só, Senadores: nós temos o Código Penal mais as leis extravagantes, uma gama infindável de crimes. E praticamente 9% dos presos estão presos só por um tipo de crime: os crimes contra a dignidade sexual, o que demonstra claramente que a sociedade está doente. Por quê? É um crime que, além de ocorrer em sua grande maioria dentro das casas, deixa sequelas gravíssimas para todas aquelas crianças e adolescentes vitimados. E ainda que haja um trabalho psicossocial muito forte, uma equipe multidisciplinar engajada e que realmente trabalhe, aquilo ali praticamente vai deixar marcas indeléveis naquelas crianças.

Temos uma informação relevante também no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo: as câmaras criminais julgaram aproximadamente, de fevereiro a junho, 350 recursos em ações penais, processos criminais que envolvem crimes de natureza sexual. Ou seja, no Estado do Espírito Santo, as câmaras criminais do Tribunal de Justiça julgaram aproximadamente 350 recursos envolvendo crimes de natureza sexual, o que também é um fato bastante alarmante, porque, em menos de um semestre – imagine só –, 350 processos chegaram ao Tribunal de Justiça – fora a primeira instância, só os recursos, em nível de segunda instância. É algo que realmente nos chama atenção.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E o que fazer para tentar melhorar esse quadro, para a gente tentar avançar e superar essa situação, essa situação de dor, sofrimento, de intensa... Até mesmo... Eu digo assim: aquela criança que passou por aquilo nunca vai esquecer, jamais.

Então, nós temos algumas sugestões. No âmbito do Legislativo, sabemos que muito foi feito em 2009, mas temos uma pequena sugestão aqui de alteração, Senador, se me permite, lá do art. 241-D do Estatuto da Criança e do Adolescente, porque ele fala assim: "Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso [...]". É o 241-D do Estatuto.

Nós, respeitosamente, trazemos essa sugestão lá do Espírito Santo, no sentido de que o termo "criança" aqui seja substituído ou por "criança e adolescente" ou "vulnerável". Por quê? Durante todo o tempo, a legislação fala em criança e adolescente, e esse artigo especificamente, o 241-D, trata só da tipificação como criança. E nós recebemos, às vezes, pais angustiados de adolescentes, e nós temos que explicar: "Olha, infelizmente esse fato é atípico, nós não podemos fazer nada." E ele fala: "Não, mas o delegado não quer fazer." Eu falo: "Não é que... Eu tenho total disponibilidade em fazê-lo, mas, infelizmente, essa conduta não é criminalizada, não é tipificada." Então, nós estamos de mãos atadas. Nada podemos fazer. Então, fica essa nossa sugestão.

Temos uma sugestão também de alteração, na verdade, da Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Por quê? Muitas das vezes, as nossas testemunhas são ouvidas em sede policial, e é feito um envelope pardo, e aquele depoimento... Nos autos do inquérito policial e, posteriormente, da ação penal, aquela testemunha não é qualificada. E aquela qualificação vai no envelope. Só que, posteriormente, durante a ação penal, aquele envelope acaba sendo juntado à ação penal. Muitas das vezes, aquilo é juntado. Então, todo aquele trabalho foi por água abaixo. Por quê? Você garantiu à testemunha que ela não seria identificada.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LORENZO PAZOLINI – Exatamente.

E, às vezes, acontece o seguinte: o oficial de Justiça vai cumprir o mandado judicial. O mandado é cumprido, e aí volta o mandado cumprido, com o endereço da testemunha. E é juntado aos autos com o ciente, com o conhecimento da testemunha. Aí todo aquele trabalho de não identificação da testemunha é perdido. Ele não serve mais para nada.

Então, temos aqui uma singela proposição nesse sentido.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu trouxe alguns casos aqui – estão ali no *data show* –, para tentarmos entender. Essa decisão é uma decisão que tem origem num processo do Piauí, que foi um divisor de águas também em nosso País. Trata-se de decisão do Superior Tribunal de Justiça. Ela está em sede de repercussão geral.

O que aconteceu aí? Foi um caso em que o acusado tinha sido condenado em primeira instância. Foi absolvido em segunda instância. E o Superior Tribunal de Justiça manteve a condenação. Ou seja, ele cassou aquele acórdão, reformou o acórdão e condenou. Por quê? Havia um relacionamento amoroso. Vou ler aqui o extrato, só a ementa dela:

Para a caracterização do crime de estupro de vulnerável previsto no art. 217-A, *caput*, do Código Penal, basta que o agente tenha conjunção carnal ou pratique qualquer ato libidinoso com pessoa menor de 14 anos [o que já diz a lei, já diz o 217-A; prosseguindo]; o consentimento da vítima, sua eventual experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso entre o agente e a vítima não afastam a ocorrência do crime.

O que acontecia aí? Em muitos dos casos, as famílias entregavam essa criança ou o adolescente abaixo de 14 anos. Entregavam essa criança. E, quando ela era ouvida em juízo, ela dizia "não, eu já era namorada" do cidadão de 30 anos, 35 anos; "eu já tinha um prévio relacionamento sexual com ele". Ou até mesmo algumas falavam: "não, eu já me prostituía".

Na verdade, o que aconteceria era o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quando elas não falam isso, o advogado alega isso.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Exatamente. Exatamente. Na maioria das vezes, são famílias muito pobres, famílias bastante humildes, que recebiam algum tipo de contraprestação, uma vantagem, seja econômica, seja financeira. Um tipo de vantagem chegava para aquela família. Aí, em juízo, ele desmentia tudo o que havia sido dito antes na delegacia. Isso era muito comum, infelizmente.

Essa decisão é uma decisão muito importante, é um divisor de águas, que sedimentou na nossa jurisprudência esse entendimento.

Pode passar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Essa decisão foi de qual Ministro?

O SR. LORENZO PAZOLINI – O Ministro Rogério Schietti Cruz, da 3ª Seção.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vou convidá-lo.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Trouxe alguns exemplos de crimes. Esse caso foi o caso de uma criança que foi exposta em *site* de compra e venda. Ela foi, entre aspas, "anunciada". E havia esse anúncio: "Vendo bebê com 1 e 11 meses". Foi agora, em 25 de janeiro. Foi postado às 19h17. Criança anunciada em *site* de compra e venda.

Nesse caso, nós conseguimos apurar, chegamos ao autor, identificamos a pessoa que fez a postagem, identificamos a família da criança, e todos hoje respondem por esse fato aí. Foram identificados tanto quem postou, o terminal que postou, o computador, e a criança recebeu depois o auxílio do Conselho Tutelar, hoje ela é acompanhada, e também a família. É um caso verídico, eu só reproduzi ali, essa é a reprodução do *site* do jeito que estava lá; foi reproduzido dessa forma aí.

Próximo caso. Esse caso é de um idoso, aproximadamente 65 anos, no Município de Cariacica, que chamava a atenção porque ele tinha esse carro chamado Fapinha, um Mini Buggy dentro de casa, e não morava nenhuma criança na casa. O que ele fazia? Ele disponibilizava esse carro para as crianças, elas andavam, davam voltas e, posteriormente, iam à casa dele. Esse é o local onde o veículo ficava guardado. E ali aconteciam os atos sexuais. Foram, salvo engano, quatro vítimas aí desse cidadão. E ele utilizava esse *modus operandi*: atraía as crianças através desse Mini Buggy.

Esse caso foi muito famoso lá no Estado do Espírito Santo, Senador, é o caso do maníaco do parque da cidade. Foram nove vítimas desse maníaco. Esse é um dos crimes. Essa é a imagem na hora que ele rendia uma das vítimas. Nós fizemos o mapeamento genético nesse caso e conseguimos comprovar, nos nove, que ele foi o autor desse delito. Ele rendia as vítimas próximo à Avenida Norte/Sul, ali no Município da Serra, próximo ao parque da cidade, e entrava para um terreno baldio limítrofe ali com parque, e lá, então, ele praticava o estupro. Algumas vítimas eram menores de 14 anos e outras vítimas eram maiores de 14 anos. Inclusive uma das adolescentes teve um início de gravidez, depois foi feito o aborto legal. Esse fato é um fato verídico, aconteceu. Hoje também ele está preso.

Nossa estatística, só para apresentar. Ano passado, nós saímos em 2014 de aproximadamente 300 inquéritos, fechamos o ano passado com 1.050 inquéritos policiais concluídos, com indicação da autoria e indiciamento; então, 1.050 pessoas que, em um ano, estão respondendo pelos crimes contra a dignidade sexual. Ano passado, como eu disse, 60 autores de crimes contra a dignidade sexual presos, hoje já estamos em 61.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Perfil dos autores das vítimas. O que nós vemos claramente lá, no nosso dia a dia? Os autores são pessoas do gênero masculino, homens entre 25 e 45 anos de idade, e as vítimas, meninas de 9 a 16 anos de idade. Esse é o perfil tanto de autor quanto de vítima que nós temos hoje na Região Metropolitana da Grande Vitória.

Em relação aos crimes praticados no âmbito da internet, nós temos bastante dificuldade ainda em relação à obtenção de dados, porque, infelizmente, não se dá de forma célere. Muitas das vezes nós temos que, ainda que haja desnecessidade, mas, na prática, não se consegue efetivar a ordem judicial, e temos que recorrer a ordem judicial. E nós sabemos que, por exemplo, os dados cadastrais, a requisição da autoridade policial é suficiente para a obtenção e para o fornecimento, mas, infelizmente, algumas operadoras ou concessionárias ainda não atendem a contento. Então, nós temos bastante dificuldade em relação a isso.

Talvez, se me permitem, Senadores, eu até, ontem, pensando sobre isso, sobre uma facilidade, uma tipificação em relação a um crime dessa negativa, um crime em relação à negativa.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Depois eu vou te perguntar isso, mas, só para fazer um parêntese na sua fala, nós temos um termo de ajuste de conduta assinado com todas as operadoras de telefonia do Brasil. Foi uma resistência, ameaça de prisão que fizemos na CPI da Pedofilia, porque eles não queriam de forma alguma. Eles querem é ganhar dinheiro, porque eles agem seletivamente. Se pede uma quebra de sigilo, uma criança em risco iminente de vida, eles passavam seis meses para depois dizerem que não acharam. Como não acharam se o telefone estava lá? Então, a coisa é seletiva.

A sua palavra demonstra, como o Ministério Público demonstrou e também a SaferNet, que eles não cumprem o termo de ajustamento de conduta que assinaram. Então, eu gostaria que a assessoria fizesse uma convocação de todos eles de volta, para a gente aqui.

O SR. LORENZO PAZOLINI – E até mesmo, se me permite, de repente um tipo penal inserido no Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda que uma infração de menor potencial ofensivo, com pena máxima de até dois anos, mas que criminalizasse essa conduta. E que essa negativa injustificada a uma requisição da autoridade policial fosse considerada crime, porque creio que isso com certeza inibiria condutas atentatórias à dignidade da Justiça como um todo e facilitaria a apuração de crimes.

Ainda no âmbito...

(Soa a campainha.)





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LORENZO PAZOLINI – ... dos crimes praticados no virtual – já estou concluindo –, nós temos uma regra de ouro que utilizamos lá na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, do Espírito Santo, que é a seguinte – e há sempre essa orientação, acho importante até frisar: não publique nada numa rede social que você não constaria, que você não inseriria em um *outdoor*.

Sempre que podemos, sempre que temos a oportunidade, nós damos esse tipo de orientação aos pais, nas redes sociais ainda, e sobretudo quando nos permitem as palestras, por quê? Muitas vezes as pessoas postam, por exemplo, na fila do banco; aguardando o atendimento médico num consultório médico; e postam uma foto que se pensassem um segundo não postariam, porque estão expondo a família. Elas mesmas expondo! Se for uma foto de alta resolução, é muito pior.

Nós temos casos, Senadores, por exemplo, de pais que postam fotos com os filhos com uniforme da escola e posteriormente foram vítimas de chantagem, de extorsão. Por quê? O criminoso obtém o telefone, liga para o pai e fala: "Olha, eu sei onde seu filho estuda, sei o horário que ele chega..." Na verdade, toda informação ele obteve na rede social do próprio pai. Ele não teve trabalho nenhum, só acessou, de dentro de casa, a rede social, obteve o telefone, porque para isso também não há dificuldade, e a partir daí passou a chantagear aquela família. Então, principalmente as fotos de alta resolução são facilmente manipuladas.

Outra seara que acontece: *bullying*. O pai publica a foto da criança, alguém, um coleguinha ou algum outro, um irmão mais velho faz uma manipulação digital, modifica aquela foto, e aquela criança passa a ser vítima de *bullying* dentro da escola. Aí ela vai sofrendo diariamente por uma coisa que foi criada pela própria família.

Claro que o Estado tem a parcela de responsabilidade dele, mas as famílias também podem evitar muitos dos crimes.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O Estatuto da Criança e do Adolescente tem sanções para os pais com determinado tipo de comportamento e crime. Penso que o que parece filigrana não é, o que você acabou de colocar, e que nós possamos mexer nesse texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, porque o crime vai ficando moderno e nós precisamos modernizar a lei. E nada é tão absolutamente bom que não mereça ser mudado, que não precise ser mudado. E que a gente possa, realmente, inserir-se numa mudança. E parece que se faz isso inconscientemente.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Exatamente. Faz-se isso de forma absolutamente inconsciente. De boa-fé, ressaltar.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – De boa-fé, estão agindo de boa-fé, sem dúvida.

O SR. LORENZO PAZOLINI – É. Só para finalizar, aproveitar o gancho, Senador, do que o senhor falou, nós temos um caso aqui, do Rio Grande do Sul, em relação às varas da violência doméstica. Por quê? Nós percebemos que, muitas das vezes, ao chegar a uma vara comum, aquela vítima, a criança vítima aguarda a audiência muitas vezes sentada num banco em frente do abusador. Então, está aqui aguardando no fórum, dentro das dependências do fórum. A vítima, antes de ser ouvida, muitas vezes aguarda a audiência – ou os familiares da vítima – em frente do abusador.

E o que foi feito no Estado do Rio Grande do Sul? O Estado do Rio Grande do Sul inovou porque as Varas da Infância e da Juventude já têm estrutura, por exemplo, para fazer o depoimento sem dano, a oitiva dessa criança com profissionais especializados...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Começou lá.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Começou lá. E o que hoje eles fazem? Eles fazem o julgamento desses crimes contra a dignidade sexual nas próprias Varas da Infância e da Juventude. Houve economia, porque não se precisou ser criada uma nova estrutura, e o atendimento ao interesse público. Então, conseguiram-se conciliar dois princípios constitucionais: a economicidade e o atendimento ao interesse público e ainda a prevalência do interesse do menor.

Esse caso foi impugnado. No caso, os representantes, os advogados das partes dos réus alegavam que a Vara da Infância não poderia julgar crimes contra a dignidade sexual. Esse caso chegou ao Superior Tribunal de Justiça também e o STJ disse o quê? "Olha, pelo contrário, é uma medida louvável, porque a criança está sendo ouvida num ambiente absolutamente preparado para sua oitiva, um ambiente que já permite condições de ela dizer a verdade, que evita distorções, sobretudo eventual alteração, ou que essa vítima seja influenciada ou se sinta pressionada." E hoje, lá no Rio Grande do Sul, é feito assim. Então, talvez, não sei se caberia uma alteração legislativa ou, no âmbito até mesmo do CNJ, uma recomendação, algo nesse sentido, para que se aproveitassem essas estruturas das Varas de Infância, que não haveria nenhum gasto, não haveria dispêndio de dinheiro público, e essa estrutura fosse utilizada nos julgamentos desses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu lembro que tratamos desse assunto na CPI da Pedofilia. Não sei se avançamos na legislação com relação a isso porque, assim que a CPI começou, em 2006/2007, foi quando, na verdade, o Rio Grande do Sul também começou. Aí, as crianças que nós ouvimos abusadas na CPI já ouvimos com o depoimento sem dano, ouvimos os





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

psicólogos – o que podemos fazer novamente – e os delegados da infância do Rio Grande do Sul. Podemos convidá-los para virem aqui, convidá-los para que voltem aqui. E podemos agendar uma visita lá, até para podermos fazer essa orientação aos Estados. Se tivermos que mexer na legislação agora... Eu não lembro se tratamos da legislação, até porque uma criança abusada é vitimada 11 vezes; minimamente, ela é ouvida 11 vezes. No mínimo, ela é ouvida mais 11 vezes, ela é confrontada com o mesmo crime 11 vezes, e isso traz problemas absolutamente sérios.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Essa revitimização é uma chaga, porque é exatamente isso, Senador: ela é ouvida, reouvida 11, 10, 12, 13 vezes.

Então, com esse entendimento, lá no Rio Grande do Sul, hoje você já faz o julgamento do processo criminal e do processo relativo à Vara da Infância e da Juventude. Você consegue unificar e evita exatamente esse tipo de coisa, evita a revitimização.

Então, eu acho que é uma solução barata, porque ela não demanda criação de nova estrutura judiciária, e você permite que essa criança seja atendida de forma célere, eficaz e bastante humanizada.

Além disso, temos uma... Não seria bem uma proposta, mas uma proposição talvez no sentido de que os departamentos médico-legais contem com a chamada – que nós denominamos – sala lilás. Seria o quê? Seria uma sala para o atendimento. Aí, tanto das vítimas mulheres e crianças. Tanto mulheres vítimas de violência doméstica quanto crianças vítimas de violência sexual. Por quê? Muitas vezes é aquele ambiente frio, a criança chega ali, é atendida no meio de mutilados, pessoas que são, por exemplo, vítimas de acidente automobilístico – Seguro DPVAT –, ou até mesmo corpos passando do lado, corpos de vítimas de homicídio que vão ser necropsiados. Isso para a criança é terrível, porque ela já sofreu uma violação sexual, sofreu um abuso e ela chega no Departamento Médico-Legal e se depara com aquela cena do rabecão abrindo e descendo seis, sete corpos simultaneamente.

Quer dizer, é um cenário absolutamente inadequado para uma criança. Ela não deveria conviver com aquilo, mas, infelizmente, na maioria dos lugares, na maioria das unidades da Federação, é o único espaço disponível que há para ela passar pela perícia.

Eu sei que meu tempo já está encerrado, mas vou encerrar, Senador, e fico à disposição de V. Ex^a e do Senador José Medeiros para perguntas e para eventuais colaborações.

Agradeço pelo convite e pela disponibilidade de vir até aqui, agradeço, de forma muito sincera, em nome da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, e vou encerrando por aqui.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Passo a palavra ao Relator, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Muito obrigado, Dr. Lorenzo.

Senador Magno Malta, todos que nos assistem pela TV Senado e nos acompanham aqui, nós temos feito algumas pesquisas recentemente, após o início da CPI. Depois que você começa a trabalhar com o tema é que você nota o tanto de reincidência que há nesse tipo de crime, o tanto que falta para o Estado brasileiro avançar no combate a esse tipo de delito.

O que eu pude ver é que, recentemente, Doutor, nós, aqui no Senado, começamos a tratar do tema da primeira infância. Nós temos a Frente Parlamentar da Primeira Infância e temos feito alguns seminários, alguns fóruns com especialistas que tratam do desenvolvimento cerebral do ser humano. Todos eles são unânimes – não são só estudos brasileiros, mas de outras universidades como Harvard e Oxford – no sentido de que existe uma janela em que o cérebro humano forma as suas estruturas, forma o seu alicerce. E também todos eles são unânimes em acreditar que, durante esse período, principalmente nos 3 mil dias de vida, a criança precisa ter tranquilidade, ou seja, não pode haver obstáculos ao desenvolvimento do cérebro, senão aquele lá não se recupera mais. Tanto é que, se uma criança, por exemplo, nascer com catarata, e se, dentro de seis meses, essa catarata não for retirada, ela vai ficar cega para sempre. Por quê? Porque, na formação do cérebro, ele está aprendendo, são os estímulos que fazem com que esse adulto venha a ser formado depois. Assim é com a parte auditiva e, lógico, com todas as ligações dos axônios, das sinapses. Todos os estudiosos também são unânimes em dizer que, se houver obstáculos a esse desenvolvimento, o futuro adulto vai ter problemas para sempre.

Eu pude acompanhar esses estudos, fiz um curso de uma semana, que achei, Senador Magno Malta, que ia ser tempo perdido. Eu fiz muitos cursos de extensão aqui no Brasil. Você chegava, passava quatro, cinco horas no local e ganhava um diploma de 40 horas para poder contar ponto – quem era professor –, e aquilo era uma perda de tempo. Quando fui convocado a ir à Universidade de Harvard para fazer esse curso, eu pensei que ia ser mais um desses, mas tive uma grata surpresa. Nós passamos, das 7h da manhã às 8h da noite, todos os dias, com intervalo de 15 minutos só para o almoço, tratando do tema do desenvolvimento da primeira infância e como isso é determinante na formação do futuro adulto.

E o que me chamou atenção, Dr. Lorenzo, foi que fizeram um estudo de duplo-cego numa comunidade de alta vulnerabilidade quanto a todos os termos que se possam pensar, sem saneamento, enfim... E separaram um grupo de 11 crianças para serem monitoradas semanalmente –





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para que o Estado mandasse para lá um monitor para verificar as condições da mãe, desde o início do pré-natal, saber se ela tinha tido depressão pós-parto, acompanhar, enfim, a criança, todos os passos, semanalmente, ver se não tinha havido abuso, violência e tudo mais –; e outro grupo também de 11 crianças simplesmente para serem observadas.

E o interessante é que, após 18 anos, eles fizeram a primeira aferição; eles monitoraram as crianças até 6 anos de idade e, após 18 anos, fizeram a primeira comparação, e o gráfico foi uma boca de jacaré: aquelas crianças que foram monitoradas, que foram protegidas tiveram bons indicadores de aprendizagem, sem haver diferenciação de bairros com poder aquisitivo maior, enfim, o índice de aprendizagem delas não diferiu em nada da média dos outros estudantes. Tiveram baixo índice de drogadição, baixo índice de alcoolismo, baixo índice de criminalidade. Enfim, tornaram-se adultos dentro do que se espera da sociedade, dentro da normalidade. Do outro grupo, boa parte já tinha morrido; houve gravidez na adolescência, drogadição, criminalidade – totalmente o inverso. Então, um gráfico apresentou uma reta para cima e o outro uma reta totalmente negativa.

E o interessante é que eles chegaram à conclusão de que para cada dólar que foi gasto com aquelas crianças que foram monitoradas, o Estado teve que gastar sete com os outros com que não se tinha gastado nada. E também chegaram à conclusão de que, se o Estado não fizesse uma proteção, uma política de primeira infância, por uma questão humanitária, que o fizesse por uma questão econômica. E daí surgiu – não vou me alongar – a legislação, aqui no Brasil, que aprovamos em 2016, de que o Senador Magno Malta também participou, do primeiro projeto em 2016, que foi o Marco Legal da Primeira Infância.

Eu estou tocando nesse ponto, porque V. S^a trouxe aqui o fato de que nós já chegamos a ter um momento em que a primeira infância era vista, ou seja, a criança era vista como uma coisa, e não como um sujeito de direitos, e hoje até os animais já não estão sendo mais visto como coisas. E, com esse raciocínio, é que está a nossa preocupação, porque a sociedade brasileira inteira hoje se debate com... Se você fizer uma pesquisa, vai notar que a preocupação principal já está se tornando a segurança pública.

Nós todos debatemos – e V. S^a principalmente, pois trabalha na área – o que fazer, por exemplo, com essas crianças que estão perambulando pelas praças, drogadas, que são soltas; há crianças que têm 14, 15 entradas na delegacia; crianças de oito, nove anos.

E eu fiz essa pergunta lá em Harvard para um dos cientistas que ali estavam. Eu falei: "O que fazer? O que vocês fazem? Qual a expectativa que vocês têm para esse problema?" Ele falou: "Quase nenhuma." Aquilo foi estarrecedor, porque ele falou que, se o Estado investir pesadamente, com





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prioridade, nessa faixa, e a família e a igreja e tudo mais, haverá um índice de recuperação ainda não satisfatório. Ele falou: "Por isso que nós temos que – o Estado, todo mundo – nos dedicar muito no início, no começo."

E lá nós também vimos algo que achei interessante: o impacto que tem essa questão do abuso, essa questão do ambiente da criança no lar. Eu achei interessante ele dizer o seguinte: quando o sujeito vem à Terra, quando ele nasce, ele é um ET; ele não conhece nada; são os estímulos que ele está recebendo que vão formar a visão que ele tem de mundo daí para a frente. Então, nessa...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Já dizia a psicóloga, doutora na universidade, que inventou a universidade de Harvard, D. Dadá, minha mãe, que "casa de pai, escola de filho".

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Essa é forte. D. Dadá! E o que D. Dadá não falou, ele coloca na conta dela também. (*Risos.*)

Então, é o seguinte, gente, depois que nós começamos a tratar do assunto, eu vi que Mato Grosso, por exemplo, é menor, em termos de população, do que o bairro de Diadema em São Paulo, Senador Magno Malta. E eu passei a ver o tanto de casos que têm recentemente saído.

Mas eu queria perguntar ao Dr. Lorenzo o seguinte: se há uma relação ou se ele já percebeu – eu sei que é uma temática bem nova que tem aparecido – se há alguma relação entre o fato de crianças cometerem suicídios, mutilação e o abuso sexual. O senhor já conseguiu perceber alguma relação desses fatores?

Outra coisa também: quais são os tipos de crimes cometidos contra crianças que os senhores consideram mais relevantes sob duas perspectivas: a numérica, ou seja, por tipo de crime; e a da gravidade da violência praticada. Quais relações o senhor vê entre os crimes mais e menos comuns e os mais e menos graves?

Uma outra pergunta: algumas condutas que são por si só crimes, como o aliciamento e o tráfico de pessoas, geralmente são elos numa cadeia criminoso. O aliciador usa a criança ou o adolescente para praticar atos ilícitos; o traficante de pessoas faz o rapto ou recebe de raptos crianças ou adolescentes, que serão explorados sexualmente, submetidos a trabalho ilegal, adotados irregularmente ou mesmo mortos para a retirada de órgãos, entre outras possibilidades macabras. Há casos nos quais esses crimes são cometidos por agentes isolados, mas sabemos que há redes que se organizam para viabilizar esses ilícitos. De que forma o senhor percebe que organizações criminosas





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

têm atuado contra crianças e adolescentes para práticas de quais crimes e de que modo? Qual a relevância da perspectiva transnacional no combate a essas redes? E que tendências acham preocupantes para o futuro?

Um dos principais objetivos das Comissões Parlamentares de Inquérito – aí é a terceira – é o de identificar a possibilidade de aprimorar a legislação pertinente ao objeto de suas investigações. Quais problemas o senhor vê na nossa legislação e quais sugestões teria para aprimorar o nosso ordenamento? Sei que o senhor já sugeriu algumas.

Sobre esse fato da questão de órgãos, gostaria que o senhor pudesse falar alguma coisa também. Eu, por exemplo, morria de medo. Contaram-me isso quando eu era criança. Minha mãe aproveitava para aterrorizar a gente, esse negócio de não ir para a rua e tal, falava: "Olha, tem ladrão de órgãos." Mas eu nunca vi um caso concreto e queria saber se vocês já se depararam com um caso em que pegaram uma criança ou se isso é uma lenda urbana.

Mais uma pergunta. Como o senhor avalia o trabalho, hoje, dos Conselhos Tutelares?

Quantas, de todas as denúncias que o senhor investigou, tiveram origem no Disque 100? E qual a sua avaliação sobre o serviço? Se o senhor tem a mesma avaliação "positiva", aspas, que o Senador Magno Malta.

As crianças e adolescentes abusados, pela sua experiência, estão tendo prioridade nos hospitais e dentro dos prontos-socorros? Creio que o senhor já até fez uma explanação sobre isso.

O senhor tem recebido denúncias de abusos e maus-tratos em abrigos?

Ainda outra: existem casos de abusos de crianças indígenas no Espírito Santo?

Mais uma. Esta CPI está investigando motivos de automutilação de crianças e de adolescentes. Em sua investigação, tem encontrado crianças e adolescentes se automutilando? Consegue informar se algumas das crianças em suas investigações... É a repetição daquela pergunta que eu tinha feito: se tem alguma ligação da automutilação com o abuso de crianças, com o abuso sexual de crianças.

Mais uma pergunta que eu gostaria de fazer. As pessoas sempre relacionam – ainda mais que está na moda – a questão da cor, de posicionamento na pirâmide social. Gostaria de perguntar se o senhor tem visto se existe essa ou aquela classe social que sofre mais abusos ou se isso é independente de cor, de sexo, se ocorre indistintamente. E também com relação aos meninos e meninas, se tem ocorrido mais com meninos, mais com meninas.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também se desse para o senhor repetir, o senhor falou sobre a regra de ouro da questão da idade.

São essas as minhas considerações. Muito obrigado.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Senador José Medeiros, agradeço a oportunidade e as perguntas, que são absolutamente pertinentes ao nosso tema. Talvez, por uma falha nossa, tenham ficado fora da explanação inicial.

Com relação ao perfil das vítimas, nós temos que absoluta maioria, mais de 90%, é do gênero feminino. São meninas entre 9 e 14 anos, até os 16 anos de idade. Os abusadores são homens em sua grande maioria de 25 a 45 anos. Então, as vítimas são meninas de 9 a 14 anos – até os 16 anos ainda há – e os abusadores são homens entre 25 e 45 anos de idade.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Só algo que eu me esqueci, mas como está dentro do seu raciocínio, eu gostaria de fazer esse parêntese. A gente sabe, ou eu, por exemplo, tenho notícias de que minhas bisavós, por exemplo, minha avó, acho que tinha 13 anos, 14 anos quando se casou, e muitos de nós aqui talvez tenhamos tido avós ou bisavós, e era meio que um costume casarem muito cedo, até porque as famílias costumavam ter vinte e tantos filhos e parece-me que, por uma questão até social, quanto mais casar-se rápido, melhor.

E aí eu queria fazer mais uma pergunta, acrescentá-la às que eu fiz: o senhor acha que essa geração... Porque a gente tem sentido que muitos, até pela idade dos abusadores que o senhor disse... O senhor acha que essa influência ainda é um fruto, resquício dessa tradição, desse costume de antigamente de, de repente, as pessoas acharem: "Olha, a menina tem 14 anos", e a família: "Não, mas ela já é uma mulher"? Isso pode, na cabeça dessas pessoas, acharem que nem estão abusando? É isso que eu gostaria de perguntar.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Exatamente. É um resquício.

Como eu disse, a mudança cultural é lenta e gradual. Não há possibilidade de alteração de conduta e, sobretudo, de entendimento social de forma abrupta, do dia para a noite; isso leva décadas e gerações. Então, esse resquício é absolutamente presente, sobretudo nas regiões mais distantes das áreas metropolitanas. Sem dúvida alguma, muito do que acontece é reflexo ainda desse costume que perdurou durante uma época e que era aceito socialmente, havia uma aceitação social dessas condutas que hoje são criminalizadas. Então, sem dúvida nenhuma, esse resquício, esse





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

comportamento ainda é reflexo daquilo que acontecia na década de 40 até a década de 50, e muitos desses adultos hoje ou muitos desses abusadores conviveram nessa época.

Principalmente quando você tinha a coisificação do gênero feminino, a coisificação da mulher, porque durante muito tempo a mulher era tida como uma posse, ela era entendida como uma propriedade do companheiro ou do marido. Então, isso também reflete, sem dúvida nenhuma, nesse comportamento atual. Não há dúvida alguma disso. Por isso, eu acredito em uma mudança intergeracional, ou seja, isso cada vez mais a sociedade debate. Esta Casa Legislativa tem a sua importância fundamental porque permite que esse debate chegue à sociedade, e, a partir daí, há uma reflexão, e aí gera a mudança.

A mudança, eu acho, sobretudo, chega com conhecimento, sem dúvida nenhuma, e não só com a repressão, quando se faz necessária, e com a atuação da força policial, mas a difusão do conhecimento permite uma alteração de comportamento de forma espontânea e perene porque, é claro, a prisão em alguns casos é fundamental e imprescindível, mas, se você não tiver uma mudança de comportamento daquela sociedade, daquele espaço, naquele espaço de local definido e com aqueles habitantes, você fatalmente vai ter outros casos posteriores.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – É enxugar gelo.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Exatamente, você vai enxugar gelo. Eu costumo dizer que às vezes falam que se está enxugando gelo, mas não tem jeito, a conduta é uma conduta criminosa e tem que ser combatida.

Então, essa alteração social é fundamental. Por isso, eu digo que esse tema tem que ser um tema permanente de discussão, tanto nas igrejas quanto nas Casas Legislativas estaduais, nas câmaras municipais, nas assembleias legislativas e na sociedade. É um tema que tem que ser conversado na mesa do almoço, na mesa da refeição, no sábado e no domingo, em uma família, em um café da manhã porque isso afeta diretamente a vida dessa família.

O abusador está na porta. Ninguém sabe quem é. Não é mais aquele com estigma do abusador. Por exemplo, nós tivemos o caso, no Espírito Santo, até 2016, de três grandes abusadores que agiam, e um deles nós ilustramos na apresentação. Hoje, felizmente, nós não temos mais... O abusador hoje não pula o muro da casa, não quebra o cadeado, não derruba a porta. Ele está ali dentro. Ele está dentro. Ou é alguém da família, ou um familiar, um amigo próximo, alguém que conheceu em uma confraternização, em um aniversário, que se aproximou, com que trocou um WhatsApp, cujo perfil pegou na rede social, que ficou no Facebook, e ele levou, conseguiu influenciar aquela criança, seja





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pelo meio virtual, seja pelo meio presencial, pelo meio físico. Então, hoje, o abusador com aquele estigma de que rende a vítima é a minoria absoluta dos casos. Hoje não representa nem 5% dos casos. É um perfil bem definido.

Quanto à relação entre mutilação, suicídio e estupro, essa é uma relação direta. Nós notamos isso claramente. Por quê? Primeiro, um dos sintomas que a vítima vai apresentar – nós temos muitos casos – é se retrair, se fechar. Por quê? Ela passa a não confiar em nenhum adulto mais, porque, imaginem, ela é vítima de um adulto. Em quem ela vai poder confiar? Quem ela vai procurar? Então, isso muitas vezes gera mutilação, a automutilação e, sem dúvida nenhuma, o suicídio.

Aí, eu ressalto – V. Ex^a é professor – o papel do docente. Por quê? Eu recebo muitos casos. Até, Senador, um dos casos aqui que tivemos e cuja reportagem está sobre a mesa, chegam, por coincidência, através dos professores, porque o professor muitas vezes convive mais com a criança do que o próprio familiar, o pai e a mãe, que estão nas atividades do dia a dia, trabalhando, tentando manter a família.

Então, o professor muitas vezes percebe a angústia daquela criança dentro da sala de aula. Percebe o seu desestímulo, vê que a nota caiu, que a criança não está mais praticando as atividades regularmente. Era um bom aluno, mas está tirando nota baixa e vai ser reprovado. E, aí, esse professor se aproxima da criança e procura saber, com a ajuda de um pedagogo, o que está acontecendo, o que está se passando, e a criança às vezes tem dificuldade. Mas este caso aqui, por exemplo, é clássico; o professor obteve o relato da criança, e aí o conselho entrou, a delegacia entrou, e nós conseguimos elucidar o caso, mas a atuação...

Eu digo lá que são três pessoas, três agentes públicos, o professor, o profissional da saúde – médico, psicólogo, assistente social – e os conselheiros tutelares. São personagens fundamentais nessa seara em relação aos crimes contra a dignidade sexual, porque eles têm o primeiro contato com a vítima, e esse primeiro contato é determinante para o sucesso ou não da investigação. Se a vítima é recebida num ambiente hostil, ou é mal recebida, ou maltratada, ela nunca mais vai falar. Ela já não queria falar, ela já é pressionada a não falar, ela já sofre a dor daquele crime e, se ela não tem oportunidade, aí, passou, não tem mais volta: ela não vai se manifestar novamente. Dificilmente. Talvez, na idade adulta, e olhe lá. Então, isso é claro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só para dar uma contribuição. Hoje pela manhã, eu fiz uma reflexão. Eu faço uma reflexão todo dia, que vai para muitas emissoras do Brasil e para pessoas que também acabaram se acostumando com isso. Eu fiquei na obrigação de ter





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

que fazer uma reflexão todo dia, todo dia, todo dia. Todo dia eu tenho que pedir a Deus que me dê uma graça aqui para eu...

E, hoje pela manhã, eu lembrava às pessoas, na reflexão que fiz, de uma frase que eu usei muito. Ajudei a construí-la muitos anos atrás, porque, afinal de contas, são 37 anos tirando drogado da rua. Fiz muita camiseta com esta frase: "Seja pai do seu filho antes que um traficante o adote". Todo mundo conhece essa frase, e ser pai de filho é investimento de tempo, é investimento de vida, é cuidado. Ser pai e ser mãe não é levar para o *shopping*. "Eu trabalho muito, fico pouco com ele, tudo o que ele quer na loja eu compro para poder satisfazê-lo, e ele pode fazer o que quiser." É dar presente, oferecer viagem, se ele passar. Não é nada disso. É investimento de vida, é cuidado, é atenção.

Isso vale muito mais do que um presente da Estrela, da época em que a gente era menino. Quem ganhava um presente da Estrela era sensacional. Nunca foi o meu caso. E muitos pais e mães deixaram de ser pais e mães porque achavam que ser pai e mãe era dar coisa para o filho, é ver um filho fazer panaceia na frente dos outros, estrebuchar no chão, chorar e dizer "não faço", chutar a canela da mãe: "O que é isso, meu filho?" "Não, eu não vou corrigir, porque meu filho não tem juízo." Juízo de menino é na bunda. E menino tem que ser corrigido no juízo. Então não corrige, e o marginal, o traficante o adota.

Hoje ainda o Estado brasileiro, Senador José Medeiros, é a grande fábrica que produz a mão de obra do tráfico, porque com essa história de que um homem de 14, 15 anos não pode trabalhar... Mas sequestrar, estuprar, matar ele pode. Trabalhar, não pode, porque é tratado como criança. Se pudesse trabalhar, além de ser uma contribuição de renda para a família...

Quando eu comecei, com 10 anos, 12 anos de idade, a gente fala carregio na Bahia: a mulher comprando na feira, a gente com um cesto na cabeça e ela colocando dentro e levando aquilo na casa dela e tal. E nunca morri, estou aqui. Hoje, se você faz isso, quem der trabalho para um menino desse, mesmo que seja pai e mãe, vira reportagem, é exposto, o Conselho Tutelar vai lá, o Ministério Público manda prender. É uma coisa louca isso.

Então é investimento de vida, é cuidado, é tempo. E neste mundo avassalador, um mundo consumista onde as pessoas precisam se virar para ganhar o pão, dificilmente mãe e pai... O menino faz seis meses, a creche já toma conta dele. Depois, quando ele faz um ano, quando tem tempo em casa também, chega cansado, bota a Galinha Pintadinha no *tablet*, e a Galinha Pintadinha cria o menino até os cinco anos de idade. É um negócio de maluco! Então, seja pai do seu filho antes que o traficante o adote.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, essa frase vale de outro jeito. O seu filho pode ser aliciado pelo *tablet* que você deu a ele no aniversário. O *tablet* que tem a Galinha Pintadinha é o mesmo *tablet* que tem lá, "seja modelo *kids*": a criança vai entrando, vão aparecendo as roupinhas, daqui a pouco uma cena mais, uma cena mais, uma dancinha, uma cena mais, e a criança é levada para dentro de um *site* de pornografia.

Antigamente, pai e mãe diziam assim: "Você não passe por aquela rua, não", porque botaram uma banca de revistas e havia revista com capa de mulher nua. O menino não passava. Mas hoje não é capa de revista de mulher nua e "não passe por aquela rua". Está no *tablet* que seu filho está levando para a escola. A água suja, a água do esgoto e a água boa, está tudo ali, ensinando a matar você dormindo e a fazer uma bomba caseira ou como se ensina um menino a ser amoroso, a ser cuidadoso com pai e mãe, a respeitar pai e mãe, a respeitar professor.

Então, o que você está colocando é que – e isso é identificado desde 2006 – de cada 10 crianças abusadas sete foram no âmbito do relacionamento, ou seja, pode ter sido um vizinho, pode ter sido o professor de natação, de futebol infantil, sei lá o quê – no caso da Joana Maranhão, foi o de natação, só para exemplificar. Não estou dizendo que todo professor de escolinha seja abusador –, pode ter sido o professor de escola infantil dentro da própria igreja, pode ter sido o padre, pode ter sido o pastor. A família não quer expor esses indivíduos nem expor os filhos. De cada dez, sete estão no âmbito do relacionamento. E, de cada dez, em seis foi o pai quem abusou. É outra coisa.

Então, isso é papel de mãe. Esse crime é tão nojento, tão... É a mãe do crime hediondo. Pedofilia é a mãe do crime hediondo. É preciso ensinar uma criança a fazer autodefesa. É tão incrível isso! O crime é tão terrível que você tem que ensinar uma criança de dois anos, de um ano a se autodefender.

É mãe que tem que dar banho na menininha ou no menininho, botar o menino aqui. Costumo dizer isso: bote o seu filho aqui e diga "Está vendo isso aqui? Isso aqui é o seu pintinho, seu 'piu-piu'. Papai do céu deu para fazer xixi, sua bunda é só para fazer cocô. Aqui é o seu bumbum; ninguém põe a mão aqui. Não pode colocar a mão, não pode colocar a boca. Se colocar a mão, você grita e diz que a mamãe falou que não pode." Tem que proteger uma criança que não vai estar debaixo dos seus olhos o tempo todo. E esses desgraçados são tão covardes que um grito de uma criança pode salvá-la. "Mamãe falou que não pode. Ai não pode." Ensinar à criança que carinho é na mão, e tal.

E o que temos de fazer com essa CPI agora? Tratar da questão do abuso, porque você está dizendo que uma criança abusada sinaliza, e ela sinaliza mesmo. Ela não abre a boca para falar, porque o segundo momento dela é o império do medo. Primeiro, ela é conquistada com presente, com um agrado. O pedófilo é uma figura enigmática, uma sombra, e qualquer um o defende, porque ele conquista a família e depois conquista a criança. Quando ele chama a criança, dando, dando, dando, a





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

criança depois se sente culpada; ela acha que o problema não é o cara, mas foi ela que deixou. Aí ela não fala, mas volta a fazer xixi na cama, cai o rendimento na escola, começa a ter pesadelos, grita à noite, tem depressão, come compulsivamente, fica obesa, ou, então, não come mais, ou fica viciada em querer dormir na casa do vizinho, porque mexeu na sexualidade; quer dormir na casa do avô todo dia, ou, então, não quer mais ir lá. É uma série de coisas que se mostram.

Eu me lembro de quando ouvi aqui a mãe da Joana Maranhão, uma médica pernambucana, que chorava e dizia assim: "Eu sou médica. Joana me deu tantos sinais, tantos sinais, e eu não entendi. Joana chorava, Joana não queria nadar, Joana não queria mais aquele... Ela tinha medo dele. Eu dizia: minha filha, ele é seu mestre, ele é seu amiguinho. Quando ele aparecia na porta para levá-la, ela não queria ir mais de jeito nenhum. Joana estava me dizendo, e eu não entendi nada". A mãe de Joana dizia isso. Então, há filhos dizendo tudo, e, com o corre-corre da vida, porque deu um *tablet*, deu um iPhone, você vai dormir e o deixa no tal iPhone até de madrugada. Ele acorda na marra, sonolento, às 7h da manhã para ir à escola, sem querer ser acordado, e você não sabe o porquê. "Tem de levar esse menino..." O porquê é ele ter ficado de madrugada na internet, vendo coisa, vendo postagem, é o amiguinho que põe uma coisa, outra. Então, é o seguinte: antes que um traficante o adote, antes que a internet o tire de você, antes que o pedófilo, o abusador... Muitas vezes, o crime acontece porque o pai disse ao criminoso: "A escola do meu filho é essa. Essa é a cor do uniforme dele". E ainda faz postagem com identificação do local pelo Google. Está lá identificado o local. Você põe que está na porta da escola do seu filho e ainda coloca o lugar. É só o cara tocar ali, cai no Waze dele, e ele vai certinho na porta, sem problema nenhum, e pode pegar o seu filho cinco minutos antes de você. Então, o nosso desafio, Senador José Medeiros, é muito grande.

Delegado, eu conheço o seu trabalho no meu Estado e fiz um ofício – não sei se já fizemos aqui – requisitando à Polícia do Espírito Santo, ao Secretário para deixá-lo um pouco à disposição, porque essas formulações suas de projeto de lei ou de alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente... Eu e o Brasil precisamos muito, nós precisamos da sua presença com a assessoria para que nós possamos redigir o texto e colocá-lo nos moldes legislativos, para continuarmos avançando nessas proposições que já estão aqui na minha mão.

E eu gostaria de que, ao final desta audiência, você já fosse ao gabinete da assessoria da CPI para sentar e começar a trabalhar, fora daqui essas questões que certamente vão nos ajudar, porque no que a CPI da Pedofilia avançou, avançamos criando tipos penais e uma série de coisas para a punibilidade. Nós precisamos criar instrumentos que evitem que o crime aconteça, para que não haja a punibilidade, ou seja, muito mais na área da prevenção.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Tivemos dificuldades sempre com as operadoras de telefonia. Eles vendem um pacote mentiroso. Não existe ninguém no Procon mais do que essas empresas que se acostumaram a roubar e não sofrerem punição, a cometerem indignidade e não sofrerem punição. Então, eu tive uma batalha homérica com eles aqui, de ameaça de prisão, muita coisa mesmo em 2007, e estou disposto a voltar com tudo de novo.

Por isso, eu os estou reconvocando. Estou fazendo um requerimento oral; depois, vou materializá-lo, mas já fica o requerimento, Senador José Medeiros, convocando as operadoras de telefonia, convocando o Ministério Público Federal para que ele dê conta do termo de ajuste de conduta que foi assinado com o Ministério Público Federal, com o Ministério Público Estadual, com a Polícia Federal e com as polícias estaduais, para que eles, depois, quando pediram um delegado estadual, eles dissessem: "Não, o nosso termo de ajuste é com a Polícia Federal".

Nós tivemos todos esses cuidados e assinamos isso solenemente. Toda a rebelião foi comandada pela Telefônica, que fez uma rebelião com os outros para que os outros não aderissem. Então, é o seguinte: a primeira que eu quero ouvir é a Telefônica.

Temos número regimental no painel, e posso votar o meu requerimento. V. Ex^a entendeu o teor do meu requerimento, Senador José Medeiros?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. *Fora do microfone.*) – Para trazer ...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – As telefônicas.

Então, ficam convocadas as operadoras de telefonia no Brasil, todas elas, inclusive aquelas que operam internet, telefonia por internet – que é o caso da GVT e outras, que difere um pouco da Oi, da Claro, que são linhas convencionais –, todas elas, absolutamente todas elas para serem ouvidas em oitiva nesta Comissão.

Como o Brasil certamente verá essa audiência pública, fica essa orientação para os pais, porque o pai tem de saber a rede social do filho. O celular do seu filho tem de ser desligado por você. Dizer: "Está aqui e você tem até esse horário. Deixe-me ver quem faz parte do seu grupo de WhatsApp. Quem é a mãe desse? Quem é o pai desse?" Com toda essa triagem, o seu filho ainda vai correr perigo. Mas, quando a gente educa... Quando falamos de Bíblia, há um monte de gente da imprensa que se ofende, há um monte de esquerdopatas que ficam revoltados, mas me mostre um livro melhor do que a Bíblia que eu vou trocar. E uns são revoltados sem nem conhecer nada, sem nem conhecer nada. Ensine ao menino o caminho em que ele deve andar. Isso é cultural, e, quando for grande, ele não se





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

desviará dele; quando ele crescer, ele não se desviará dele. Quer dizer, mãe acabou parafraseando coisas da Bíblia sem saber nem o que era parafrasear, quando falou: "Casa de pai, escola de filho." Que sejam as vossas vidas um livro aberto na criação de filhos, para que os nossos filhos possam ler. É exatamente isso – para aqueles que nos veem pela televisão –, é exatamente esse o sentimento dessa CPI.

As perguntas que o Senador José Medeiros fez e aquelas que eu ia acrescentar, acredito que, pelo número de casos ocorridos no Espírito Santo, alguns emblemáticos, que a CPI levantou e passou à minha mão... Até porque é aquela coisa: no jornal escrito, já não acompanho nada. Eu já tinha dificuldade com ele antes do advento da internet; com o advento da internet eles publicam 24 horas. O jornal impresso publica o enterro, porque a pessoa já morreu, e não deu tempo de ele publicar o assassinato.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Ele só convoca para a missa de sétimo dia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Para a missa de sétimo dia. Então, já está tudo atrasado.

Agora, há alguns casos emblemáticos terríveis que podem contribuir. E muita coisa que levamos para a lei foi contribuição de abusador que nós ouvimos na cadeia. Perguntamos: "Por que fez isso?" E eles diziam: "Porque, se fosse desse jeito, teria..." A palavra de um criminoso...

Eu pretendo fazer oitivas no meu Estado, dada a demanda do Estado. E, nessa contribuição, eu gostaria até – nesse convite que lhe fiz, isso já foi oficializado – que, ao sentar com a assessoria da CPI, você pudesse passar, doutor, para nós o nome daqueles que você acha que devem ser convocados para serem ouvidos em oitiva, as autoridades e até mesmo as crianças. Nós fizemos aqui um pedido ao tribunal que nos cedesse a Dr^a Gladys, que é a especialista que temos no Estado em depoimentos sem dano. Também fiz contato com a Dr^a Tatiana, que é uma psicóloga juramentada e especialista em depoimento sem dano, que foi quem ouviu as crianças para nós na CPI da Pedofilia.

Esse caso de ouvir criança é muito grave. Nós recebemos uma mãe aqui, uma médica que veio denunciar o marido; o cara tinha sido preso, com inquérito e tudo direitinho, um diretor da Chesf, e eu percebi alguma coisa estranha naquela mulher. Aprofundamos a investigação, trouxemos o cidadão; no final, o cidadão nunca abusou de filho nenhum, de criança nenhuma. A mulher é psicopata, e nós, então, destituímos, porque era um crime de alienação parental. Foi ela que perdeu a criança. Ela preparou uma criança tanto para mentir para poder levar o pai às grades e à humilhação, como aquele cidadão viveu.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

É muito importante essa figura do depoimento sem dano, com as pessoas preparadas. Eu acho que é alguma coisa que nós temos que inserir na legislação rapidamente. É obrigação haver nos quadros esse tipo de psicólogo. Não é psicólogo por ter uma formação de faculdade, acabou a faculdade, fez o concurso e entrou, pois, nessa área de criança, não basta ter um diploma, é preciso realmente ser especialista nessa questão do depoimento sem dano, que é muito importante.

Doutor, eu não tenho nenhuma pergunta a lhe fazer. Eu não sei se o Senador José Medeiros tem.

Eu gostaria que a assessoria me informasse se o Delegado, o Dr. Flávio Augusto, chegou para ser ouvido. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu gostaria que fizessem um requerimento para que nós pudéssemos aprovar também, já que ele não veio, porque, ontem, a conversa comigo foi outra. Então, ele não está vindo como convidado, e eu quero trazê-lo agora como convocado.

Eu não sei se o Senador tem alguma pergunta a fazer ao doutor.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não havendo consideração, eu voto que o Dr. Flávio Augustos seja convocado, não mais convidado. Ele é servidor público e é obrigado a comparecer. Lamento que o delegado institucional que trabalha aqui no Congresso, fazendo a interface parlamentar, como ocorre com todos os órgãos, tenha tido uma conversa tão mentirosa comigo ontem. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, eu vou aprovar é agora. É agora. Eu faço um requerimento oral. O Senador José Medeiros tem alguma coisa a opor?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não. Vou só dar um voto de confiança para o doutor, porque sabemos que essas conexões, às vezes, são complicadas. De repente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas sabemos que já inventaram telefone também – e não é nem sem fio, cada um carrega o seu no bolso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Não, vamos fazer o requerimento, sim, dando um voto de confiança, porque pode ter acontecido alguma coisa que não...





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – V. Ex^a está propondo um voto de confiança, mas eu não sei o que seria um voto de confiança. Eu estou dando, eu estou trazendo de volta. Agora, é convidar de novo? O meu telefone não está quebrado, o telefone da CPI não está. O mesmo telefone em que ele falou comigo é o que está lá. O outro delegado, o institucional, veio aqui ontem e conversou comigo. Eu expliquei tudo para ele. Estamos trazendo uma pessoa que está prestando um serviço digno, que fez uma grande operação no País, que é o Delegado Flávio. Eu não sei por quê... Até porque ele estava resistindo para não vir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está convocado.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Doutor, desculpe, desculpe.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Se me permite, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Encerrei. Tem a palavra.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Eu vou prosseguir, Senador, se me permite, respondendo às perguntas do Senador José Medeiros em relação à pirâmide social.

O que nós temos claramente é que é um crime absolutamente democrático. Ainda que nós não tenhamos um número de registros nas classes mais elevadas como nós temos com as pessoas em vulnerabilidade social, nós notamos claramente, Senadores, que o equipamento público é mais procurado pelas classes que têm menos posse, porque o único profissional a que ele tem acesso é o servidor público. Já uma pessoa que tem uma condição financeira um pouco melhor, que esteja no topo ou na média para cima da pirâmide social, geralmente, procura um equipamento privado, um profissional privado, um psicólogo privado, uma assistente social privada, mas o número de casos é absolutamente proporcional. Não registrados! Há uma subnotificação, sem dúvida alguma, nas camadas mais elevadas, mas o fato ocorre, não tenho dúvida nenhuma. Há uma igualdade, é um crime absolutamente, totalmente democrático. Nós demonstramos claramente. Por quê? Nos últimos 45 dias, houve no Espírito Santo casos envolvendo profissionais do setor jurídico, casos envolvendo conselheiros tutelares, casos envolvendo profissionais de nível superior com mestrado e doutorado.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, não há nenhum tipo de distinção; o que há é uma subnotificação nas camadas mais elevadas, sobretudo quando o crime ocorre no âmbito intrafamiliar, porque aí a família tenta – entre aspas – "resolver" a situação no âmbito interno, no sentido de tentar uma composição para que aquilo não chegue... Talvez a palavra não seja composição, mas o objetivo principal é que aquilo não chegue ao conhecimento da polícia judiciária e que o fato não seja investigado. Não há dúvida nenhuma.

Agora, eu me esqueci de outras perguntas de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Algo me ocorreu aqui, doutor, porque ouvi, certa feita, dizerem que a mãe percebeu que a filha estava sendo abusada, mas o único mantenedor também era... O senhor já tem uma experiência sobre isso.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Era o abusador. Era o abusador, não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – É.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Aí nós temos duas searas determinantes: dependência financeira e dependência afetiva. Muitas vezes essa mãe deixa de denunciar porque depende financeiramente do abusador, que é seu companheiro, marido ou companheiro. Outra seara é a afetiva. Em razão daquela dependência amorosa, ela não denuncia.

Tivemos casos, lá no Espírito Santo, em que a criança ou o adolescente, já tinha mais de 12 anos, dormia no quarto do padrasto. A mãe saiu do quarto e foi dormir na sala ou em outro quarto e a criança ou o adolescente dormia com o padrasto. Ou seja, não há como ela alegar, de forma alguma, que não tinha conhecimento daquele abuso. Ela saiu do quarto, e a criança ou o adolescente dormia com o abusador, dormia com o padrasto, diariamente, numa rotina da casa. Era a rotina da casa.

Então, quer dizer, nesse caso, por exemplo, não há, de forma nenhuma, maneira de você dizer que ela não sabia. O conhecimento dela era um conhecimento absolutamente incontestável. Só o fato de ela deixar a filha dormir com o abusador caracteriza a ciência plena e inequívoca de que aquela criança era violada. Não há dúvida nenhuma.

V. Ex^a tinha perguntado outra coisa. Deixa eu tentar lembrar. Se V. Ex^a puder me auxiliar, porque eu...

Ah, desculpe-me. Vou só aproveitar aqui a deixa.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu acho e considero, Senador, que houve um avanço, como V. Ex^a falou, em relação à 2015, mas talvez seja hora de nós virarmos e olharmos um pouco para as vítimas, porque as vítimas são absolutamente esquecidas no âmbito do processo penal. Aí, além da proatividade na linha do que o Senador Magno Malta disse, para que o crime não ocorra – obviamente, nós trabalhamos para que aquele crime não ocorra, em razão da sua gravidade e das suas consequências –, nós precisamos nos virar e atentar para as vítimas, porque as vítimas carregam, além da dor, o trauma daquele crime. E o Estado brasileiro é omissor, absolutamente omissor em relação às vítimas. E aí, de repente, fica aqui uma reflexão sobre talvez um atendimento mais humanizado, uma possibilidade de aquela vítima receber algum auxílio estatal, porque, no Estado do Espírito Santo, por exemplo, ao ser preso, ele é conduzido à unidade prisional – esses mil quinhentos e poucos que nós temos lá – e recebe o atendimento psicossocial. Há psicólogo, há assistente social... Não que não deva ter, mas a vítima é esquecida. Ela só é lembrada no dia da audiência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – A outra pergunta era sobre crianças indígenas, se há esse problema no Espírito Santo, sobre os abrigos, a automutilação e o Disque 100.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Em relação às crianças indígenas, nossa área de atuação, nossa circunscrição é na região metropolitana da Grande Vitória. Então, em relação à região...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só um minutinho, doutor, para fazer o registro de que o Dr. Flávio, da Polícia Federal, estará chegando em dez minutos.

Obrigado.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Em relação à região metropolitana...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Retiro meu requerimento.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Em relação à região metropolitana, não, mas nós tivemos a oportunidade, no início da carreira, de atuar no Município de Aracruz, que é um Município onde há uma extensa população indígena, que foi colonizado por indígenas... Na verdade, não colonizado, mas os primeiros habitantes eram indígenas, e havia relato, sim, de abusos sexuais. Eu não sei a situação atual, tendo em vista minha alteração, minha saída de lá.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. *Fora do microfone.*) – Os abrigos.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Ah, em relação a abrigos, nós tivemos um pequeno problema, mas que não chegou a ser um abuso sexual. Houve uma tentativa de abuso, mas a equipe foi bastante





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

prudente, porque essa criança já estava abrigada, e nesse caso havia a convivência da família com o abusador. A família era conivente com o abusador. Então, a criança foi abrigada, e nos dias em que o pai, o genitor biológico, tinha o direito de visitar, ele levava ou tentava levar o abusador ao abrigo, como forma de intimidar a vítima e até como forma, talvez, de praticar uma nova conduta.

Mas a equipe – esse caso é bastante recente – foi muito eficiente e notou isso. Houve, então, uma decisão judicial nesse caso concreto que impede que o abusador e que o próprio pai visite a criança no abrigo, porque notou-se que havia uma relação espúria, havia um conluio de interesse: o pai recebia uma vantagem, obtinha uma contraprestação, uma vantagem para permitir que essa vítima fosse abusada. Então, a criança foi protegida.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. *Fora do microfone.*) – E os casos de mutilação com que o senhor havia deparado?

O SR. LORENZO PAZOLINI – Automutilação. Temos aquele caso da Baleia Azul, que hoje, felizmente, em razão da repercussão e sobretudo da divulgação desse fato, diminuiu bastante, nós não temos mais registro. Tivemos alguns casos no Espírito Santo, investigamos, conseguimos chegar até aos terminais e às pessoas que mandavam aqueles desafios seguidos e que iam aumentando de gravidade conforme o tempo. Alguns casos ainda não foram concluídos, porque havia autores fora do Estado e há dificuldade de comunicação, tem-se que fazer um intercâmbio com a polícia, mas a identificação nós já temos. Outros já foram concluídos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. *Fora do microfone.*) – O Disque 100.

O SR. LORENZO PAZOLINI – O Disque 100.

Senador Magno Malta, se me permitir, faço das palavras de V. Ex^a as minhas palavras. É um serviço hoje que é muito burocratizado, porque, muitas das vezes, a pessoa quer denunciar e faltam lhe perguntar se sabe o CPF do abusador, a profissão, o endereço, o nome, o carro, a placa, e a pessoa só sabe que ele mora na rua tal, numa casa azul. E a informação que ele tem, ele não tem como investigar, apurar a conduta nem a qualificação do acusado. Então, muitas das vezes as pessoas desligam a ligação. Eu recebo cidadãos que falam que ligaram e desligaram, porque...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas, muitas vezes, eles recebem também tudo direitinho. Muitas vezes é uma mãe que está denunciando o padrasto dentro de casa ou o pai, vai lá fora, no orelhão, dá tudo isso que eles pedem, mas roda o Brasil todo até chegar ao promotor, o promotor é um frouxo, zero a zero.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – E esses telefones de emergência parece que não têm essa característica só aqui não. Eu já assisti a filmes – e aqui no Brasil também funciona assim muitas vezes – em que o sujeito está numa emergência, ele liga, começa a tocar uma musiquinha, e aí fica passando, e o sujeito desiste.

O SR. LORENZO PAZOLINI – "A sua ligação é muito importante, aguarde".

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Exato.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Se é importante, então que seja atendida. Basta ser atendida.

V. Exª tem mais alguma pergunta? Estou à disposição.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Eu queria sugerir, Presidente, que a gente pudesse ouvir o Dr. Flávio numa próxima oportunidade, porque já que...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Meu amigo, vamos ouvir o cara agora.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Então, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Já que ele veio do Estado dele, está aqui, ele está chegando em dez minutos. Ele não deve estar tão longe. Então, é importante que a gente escute ele hoje.

Se V. Exª tiver alguma outra atividade, eu posso ouvi-lo. Não tem problema.

Doutor, muito obrigado. A sua colaboração é muito importante para nós e o seu conhecimento. Apesar de ser um jovem delegado, é dedicado, com conhecimento jurídico. As suas ações vão nos ajudar muito na construção de uma nova legislação ou de melhorarmos o que temos, e também na construção da ida dessa Comissão ao nosso Estado do Espírito Santo.

Agradeço-lhe. Muito obrigado.

Suspendo a sessão até a chegada do Dr. Flávio.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Eu agradeço, Senador, pelas palavras e agradeço o convite e a atenção do Senador José Medeiros.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Suspensa às 12 horas e 33 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 1 minuto.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em nome de Deus, declaro reabertos os trabalhos da CPI que visa a apurar abusos e maus-tratos a crianças no Brasil. Como envolve crime cibernético, crianças no mundo todo.

Eu quero convidar para sentar à mesa conosco o Dr. Flávio, mas também quero convidar o Dr. Lorenzo. Que se assente aqui também, no seu lugar de origem.

Quero também registrar a presença do Delegado Marcos Paulo, que é assessor parlamentar da Polícia Federal – relações institucionais é o termo. E quero agradecer ao Dr. Flávio o estar conosco aqui.

Registro que o Dr. Flávio, Senador Zé Medeiros, comandou a Operação Glasnost, que chamou a atenção de todos nós no Brasil. Pedi, logo em seguida, à assessoria que se fizesse um pedido de maneira a levantar o ocorrido, para que nós pudéssemos ter a oportunidade de ouvir, até onde der, sobre a operação, que está na sua segunda fase e que atingiu 14 Estados. Trata-se de uma operação contra pedofilia, em que a Polícia Federal prendeu 30 por pedofilia.

O que me alegra muito, doutor, é que, quando a Operação Carrossel foi demandada em 2006, pela inteligência da Espanha, e demandou o Brasil – e foi o fato determinado que me conduziu à CPI do Brasil –, a Justiça brasileira fez busca e apreensão em 200 alvos no Brasil, que foram demandados. Foram 200 pessoas, 200 alvos. Comprovados os crimes de pedofilia, a Justiça "paga o mico" de devolver – porque a gente não tinha legislação –, dois anos depois, o computador de todo mundo, cheio de pornografia e não conseguiu prender ninguém, porque também não tínhamos legislação.

E hoje, passada a CPI da Pedofilia, é alguma coisa que a gente não tem o que comemorar, porque é abuso de criança, mas temos que comemorar - e fico feliz – pelo que nós avançamos na legislação e pelo fato de o mundo reconhecer que a Polícia Federal do Brasil foi a que mais avançou tecnicamente, e o Brasil foi o que mais avançou na legislação, de melhoria e de criação de tipos penais.

O Brasil entrou num clube seleteo, até aquele dia, de 19 países no mundo; nós viramos o 20º que tinha uma legislação que podia, na verdade... As pessoas falam: "Como é que fez investigação? Criou tanta lei, e vem aumentando o número." Aumenta o número porque eles existem, e as pessoas perderam o medo de falar, de denunciar. E criamos todos os mecanismos.

Eu vou lhe passar a palavra, doutor, para que o senhor fale um pouco sobre a operação, até onde o senhor puder. Se precisarmos que o senhor fale para nós reservadamente, até porque alguns





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

desses Estados estão na nossa mira, para que nós possamos fazer oitivas neles, justamente em cima desses alvos...

E a segunda coisa é que uma CPI, quando ela se instala – para a sociedade entender –, na minha leitura ela se torna um braço ligeiro da polícia e um braço ligeiro do Ministério Público, porque aquilo que é dificuldade de uma investigação, que é pedir para o juiz "me dá essa quebra, me dá essa quebra..." E muitas vezes eles fazem de forma seletiva para, no final, dizer que não deu, para conviver com a desobediência das operadoras de telefonia, para, no final, seletivamente, dizer que não achou, pois como é que um IP de um computador tem a ver com uma linha telefônica? E o cara vem dizer a você que cedeu a ele a linha telefônica, você tem o endereço e o número, e ele diz que não achou o IP do cara? Como é que não achou? Não tem como não achar, não é?

Então, isso se torna... Porque nós, aqui, não dependemos do Judiciário. Nós somos o Judiciário. Eu não preciso de juiz nenhum para quebrar sigilo para mim. Nós quebramos o sigilo. Então, é isso que uma CPI se torna, quando é CPI de causa e CPI séria, não é? Quando não é CPI séria, negócio de CPI de Petrobras, que é só cachorrada, para nego tomar dinheiro de não sei quem e tal, outra CPI que é só cachorrada também... Entendeu?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. *Fora do microfone.*) – Vira um mercado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Hein?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. *Fora do microfone.*) – Vira um mercado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É. Entendeu?

Com as delações, nós estamos vendo no que aquelas CPIs deram, com um monte de vagabundo na cadeia, "tu me dá 5 milhões, não te convocam..." Entendeu? Paga lá, para não convocar não sei quem, coloca fulano de Presidente. E não foi exatamente o sentimento do legislador quando, na verdade, criou a CPI com essa força que ela tem, para ser usada em favor da sociedade.

É por isso, Senador José Medeiros, que eu não deixo colocar o meu nome em CPI nenhuma, não entro em CPI nenhuma. Se não for CPI de causa, eu estou fora. CPI do Narcotráfico: comandeí. CPI da Pedofilia: comandeí. Para a gente poder dar resultado para o Brasil. E certamente, aqui também, nós daremos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, doutor, hoje fico muito feliz por V. S^a estar aqui, ter comandado uma operação, já com uma legislação vigente a partir de 2006, quando nós instalamos aquela CPI, para que a gente possa avançar no Brasil.

Quanto às suas dificuldades, como o Dr. Lorenzo colocou as dele, certamente essas dificuldades é que vão se converter para nós em um texto de melhoria da lei. E naqueles dias a Polícia Federal me deu o Dr. Sobral, que hoje é o Presidente da associação. O Sobralzinho ficou comigo três anos e meio – ele e o Estênio. O Estênio chegou depois. E o Sobral realmente é um sujeito que conhece crime cibernético, que conhece crime cibernético como ninguém.

Até aproveito aqui a televisão para mandar um abraço para ele. Se vocês encontrarem com ele, digam que o Sobralzinho foi uma pessoa muito importante, inteligente juridicamente, que nos ajudou a construir... Muita coisa que nós votamos veio como demanda da Polícia Federal, e nós fizemos transformar em lei aqui, para esse avanço.

Espero que assim que nós nos mantenhamos, nessa relação, ao longo desta CPI.

Eu lhe passo a palavra.

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Em primeiro lugar, bom dia a todos. Gostaria, antes de mais nada, de agradecer ao Senador Magno Malta pela lembrança do meu nome, pelo convite para participar desta audiência. E, na pessoa do Senador Magno Malta, eu cumprimento todas as demais autoridades aqui presentes.

Em primeiro lugar, eu gostaria de contar um pouquinho da minha história na atuação junto a esse tipo de crime. Então, eu sou delegado da Polícia Federal desde o ano de 2006 e, desde 2008, eu venho me especializando, focando a minha atuação no combate de crimes cibernéticos, em especial o combate de crimes de divulgação de imagens e materiais de pornografia infantil na internet.

Esse trabalho, como bem disse o Senador, no começo era muito complicado – não que hoje isso daí seja fácil. É, em todos os aspectos, um trabalho muito difícil de se fazer e muito complicado.

Mas o que acontecia antes dessa mudança da legislação comentada pelo Senador? Em muitos casos, nós identificávamos indivíduos, identificávamos pedófilos, chegávamos até essa pessoa, apreendíamos computadores, equipamentos – esses equipamentos abarrotados de imagens, de materiais de pornografia infantil, e nós não tínhamos o que fazer com isso, porque a simples posse desse material não era criminalizada. Então, com uma grande contribuição da CPI da Pedofilia, esse





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

quadro acabou sendo alterado, e a legislação se tornou muito mais severa para a punição desse tipo de crime.

Desde 2008, eu venho atuando em operações principalmente no Estado do Paraná; eu sou chefe da Delegacia de Defesa Institucional do Paraná. Então, coordeno esse tipo de atividade no Estado do Paraná, mas também, devido ao tempo que eu tenho tratado disso, acabo sendo demandado para coordenar e atuar em investigações dessa natureza, em âmbito nacional, em diversos lugares do País.

Até o foco, o ponto principal a partir do qual acabou surgindo meu nome para ser chamado, para ser ouvido aqui hoje, foi a deflagração da Operação Glasnost. Então, passarei um panorama do que foi, do que era essa Operação Glasnost.

Então, a Operação Glasnost começou com a prisão de um indivíduo em Curitiba, um abusador sexual, mas antes quero voltar um pouquinho só para contextualizar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Fique à vontade! Pode ficar à vontade!

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Então, vou contextualizar a atuação da Polícia Federal em crimes dessa natureza. Como se dá a atuação da Polícia Federal? Via de regra, quando estamos tratando de abuso de menores, abuso de crianças, abuso sexual, a competência é da Justiça Estadual e da Polícia Civil. Então, a competência originária para a atuação, nesse tipo de caso, é a Polícia Estadual, a Justiça Estadual. E quando a Polícia Federal entra? Quando surge algum tipo de repercussão internacional. Então, a Polícia Federal, via de regra, começa a atuar nesse tipo de situação de uma forma transversa. Então, ela atua a partir do momento em que é identificado que existem imagens de abuso e que essas imagens foram divulgadas, compartilhadas na internet. Então, aí surge a competência federal para agir.

A Operação Glasnost começou com a prisão de um indivíduo que, durante seu interrogatório, mencionou a existência de um *site*, de um ambiente virtual hospedado em servidores da Rússia. Daí acabou surgindo o nome da operação.

Esse ambiente virtual funcionava como uma espécie de ponto de encontro para pedófilos do mundo inteiro. Então, a partir da prisão desse indivíduo, nós começamos – até para outras pessoas que foram presas em situações semelhantes –, durante o interrogatório, a perguntar se conheciam, se





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

sabiam da existência desse *site*. A grande maioria sabia e participava ativamente desse ambiente virtual hospedado em servidores da Rússia.

Isso daí acendeu de imediato uma luz vermelha, eu falei: "Não, tem alguma coisa errada, muito errada e muito grande que está acontecendo aqui." Começamos, então, a investigar esse ambiente virtual na Rússia. Essa investigação não poderia se dar de forma diferente: contando, de uma forma intensa, com cooperação internacional. Então, trabalhando, em um primeiro momento, diretamente com a Interpol, com oficiais de ligação da Rússia e, posteriormente, até diretamente com a Polícia Federal da Rússia.

Uma coisa que verificamos é que o que costumava acontecer é que as pessoas se conheciam por ali, naquele ambiente, mas não necessariamente compartilhavam imagens, compartilhavam situações de abuso ali, naquele local. Então, eles se conheciam por ali e dali começavam a manter outros tipos de relações em outros ambientes, em outros aplicativos de celular, em outros sistemas, por *e-mail*, e a trocar imagens e materiais de crianças sendo abusadas.

Então, a primeira fase da Operação Glasnost foi deflagrada no final do ano de 2013 e, nessa primeira fase, foram presas, no dia da operação, em flagrante, aproximadamente 30 pessoas, cumpridos 80, 80 e poucos mandados de busca e apreensão espalhados em todo o País. Essa operação foi cumprida no final de 2013, quando cumprimos as medidas. Isso teve uma grande repercussão no País. Imaginamos que, como a partir dali as pessoas sabiam que esse tipo de ambiente estava sendo monitorado, iria pelo menos reduzir o número de pessoas, de usuários naquele ambiente. Para a nossa surpresa, não teve alteração nenhuma no fluxo, no volume de pessoas participando dessas comunidades. Então, com base nisso, nós voltamos a atenção para aquele local e seguimos a investigação do que estava acontecendo lá dentro.

Agora, no mês passado, foi deflagrada a segunda fase da operação, onde nós cumprimos mais aproximadamente 80 mandados de busca e foram presas mais 30 pessoas em flagrante no dia da deflagração da operação.

Eu até tenho aqui um quadro com o total do resultado de como foram os números finais da operação, que é uma coisa que chama a atenção pela quantidade. Então, é uma coisa que acontece muito mais do que imaginamos, é um volume absurdo de informações, um volume muito grande de criminosos que vêm surgindo, que vêm abusando de crianças e participando desses tipos de comunidades para trocar experiências, para trocar materiais.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, aqui um balanço final da Operação Glasnost: foram cumpridos 165 mandados de busca e apreensão, 10 mandados de prisão preventiva. Esses casos de prisão preventiva foram situações em que identificamos que as pessoas que estavam participando desses ambientes, além de comentar, além de compartilhar imagens, de fato estavam praticando abusos sexuais contra crianças, trocando experiências acerca de abusos. Então, chegavam a situações absurdas de, por exemplo, um pai perguntando para um outro pai que tipo de anestésico deveria usar para poder abusar de um filho. Isso daí, esse tipo de situação aconteceu não uma, não duas, mas, várias vezes – uma coisa impressionante, chocante. Foram também, durante o cumprimento dos mandados, presas 65 pessoas em flagrante. Então, esses flagrantes, a grande maioria das vezes, eram por posse de imagem de pornografia. Ou seja, esses 65 flagrantes, caso não fossem...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E só para ressaltar isso aí... O que o Estatuto da Criança e do Adolescente dizia antes da CPI da Pedofilia é que o sujeito só podia ser preso – mesmo que o computador dele estivesse abarrotado – somente se ele estivesse compartilhando, fosse pego ali remetendo, como destinatário, na hora – quer dizer, um absurdo. E aí, justiça seja feita, foi exatamente com 60 dias que a gente alterou o 240, criminalizou a posse, o que pode, de fato, levar a esse tipo de resultado.

Então, às pessoas que estão ouvindo em casa: ele está falando que o hospedeiro é na Rússia, mas esses alvos trocando esse tipo de informação de que ele acaba de falar – um pai perguntando ao outro absurdamente que tipo de anestésico que podia usar – são alvos nacionais, são pessoas daqui.

Pode continuar, doutor.

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Exatamente, todas essas pessoas que foram presas eram brasileiros, pessoas residentes aqui em praticamente todos os Estados do Brasil. Somando a primeira e a segunda fases, nós efetuamos prisões em todos os Estados do Brasil. É uma situação muito grave, muito séria.

Voltando à questão da atuação da Polícia Federal, o foco da atuação da Polícia Federal é internet, porque a competência surge com o compartilhamento, com a divulgação das imagens dos abusos na internet. Em decorrência disso, grande parte do trabalho se baseia em uma sequência de pedidos de quebra de sigilo – em primeiro momento para receber informação de provedores de internet, de operadoras; e na sequência para receber dados cadastrais de usuários.

Quanto a isso daí também, recentemente, houve algumas alterações legislativas que acabaram trazendo uma eficiência um pouco maior para esse trabalho, permitindo à própria autoridade policial





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

requisitar dado cadastral de número de telefone, de operadora de telefonia, mas, ainda assim, a gente acaba tendo muita dificuldade – acredito até que o colega tenha comentado isso na explanação dele – para o efetivo recebimento das informações das operadoras. Então, a lei prevê, de forma clara, a possibilidade de requisição, mas ainda hoje existem operadoras que questionam, que se recusam a encaminhar os dados, porque dizem que só vão fazer isso com base em uma determinação judicial – o que é um absurdo, pois estão indo contra o que prevê, de forma clara, a legislação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E o termo de ajuste de conduta que eles assinaram?

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Pois é, o termo de ajuste de conduta é ainda anterior à alteração legislativa. Então, ainda com base... Quando era só o termo de ajustamento de conduta, a dificuldade era muito maior, principalmente porque as empresas que não participaram, que não assinaram aquele termo, elas simplesmente se negavam e diziam que não iriam mandar porque nada obrigava que elas mandassem. Com a criação, com a fixação, com a determinação dessa obrigação das empresas em lei, essa situação melhorou muito, mas, ainda assim, nós temos dificuldades para o recebimento de informações. As empresas dizem ou simplesmente respondem que não têm os dados. Então, se eu peço lá uma conexão, alguma coisa de menos de um ano atrás, a empresa simplesmente diz: "Não, excepcionalmente, neste caso, eu não tenho como informar, porque nosso sistema não registrou essa informação". E não existe o que possa ser feito para responsabilizar ou a empresa ou os responsáveis por conta disso.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Dr. Flávio, desculpe-me, mas se me permite...

Parece até uma resposta padrão, já é uma resposta que, acho, não passa nem pelo crivo de análise nenhuma: "Encaminha aí o que tiver e toca para frente." Talvez seja uma total falta de respeito com a autoridade policial e falta de respeito com a sociedade, porque o delegado está requisitando aqueles dados ali...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E pior: sensibilidade com uma criança violada em todos sentidos. Você imagina a violação física, moral, emocional e uma série de coisas. E eles...

O grande problema da CPI da Pedofilia foram eles: tive enfrentamento, ameaça de prisão, Polícia Federal trouxe coercitivamente para depor. E nós vamos repetir a dose – vamos repetir a dose! –, não existe essa história. Hoje o Procon do Brasil é abarrotado com denúncia contra eles, que são os maiores do Brasil.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LORENZO PAZOLINI – O que era para ser uma concessionária de serviço público.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não são donos de nada: é concessionária de serviço público. Mas é seletivo mesmo – é seletivo mesmo!

E, sobre isso que você está falando, é uma mentira padrão, como é uma mentira padrão, por exemplo, quando um gerente de banco não quer emprestar dinheiro para o sujeito e fala assim: "Vem aqui amanhã que eu vou ver". O cara volta e ele diz: 'Não, acabei de receber uma norma do Banco Central'. Essa frase é padrão. É mentira, porque ele não quer te emprestar o dinheiro. "Acabei de receber. É norma do Banco Central". E aí o cara vai falar o quê?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – E o "sistema fora do ar"?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – "O sistema está fora do ar".
(Risos.)

O doutor pode continuar, porque está muito bom.

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Ainda aproveitando até essa questão dessa deixa da dificuldade do recebimento de informações, um exemplo: dentro da Operação Glasnost, dentro da operação foram milhares de pedidos, quebras de sigilo. Então, nós chegávamos a fazer pedidos com 2 mil, 3 mil endereços IP por pedido. E, no meio da operação, a dificuldade no recebimento dessa informação chegou a um ponto tal que o juiz responsável pelo caso chegou a determinar, a marcar uma audiência na Justiça Federal em Curitiba, convocando os responsáveis por todas as operadoras de telefonia. Então, foram representantes lá, os responsáveis por todas as operadoras, e foi fixada uma multa diária em caso de descumprimento. E várias operadoras não cumpriram as determinações e foram condenadas a pagar alguns milhões de reais em multa pela demora ou pelo não fornecimento da informação. Então, isso ocorreu dentro da Operação Glasnost – para se ver como isso atrapalha o trabalho. Isso, por si só, acabou atrasando ali por praticamente um ano o andamento da operação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E viva o juiz! Porque nem todo juiz tem essa atitude, tem essa coragem. Se você pegar um juiz que é conivente para fazer as coisas seletivamente, é pior ainda. Realmente, Curitiba tem dado uma demonstração muito grande de juízes machos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Doutor, permita-me, dentro desses parênteses.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que o senhor identificou? São dificuldades técnicas que eles alegam? Qual o cenário que o senhor pôde observar? O que leva a esse tipo de comportamento das operadoras?

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Na verdade, a gente vê todo tipo de justificativa para não prestar informação. Então, via de regra, principalmente nessas operadoras de um porte um pouco menor, elas dizem que não têm condições técnicas para registrar todos aqueles dados e encaminhar a informação referente a quem era o responsável por determinada conexão. E também, em outros casos, a empresa simplesmente diz que não tem esse dado armazenado e não apresenta uma justificativa, o porquê de não ter esse dado armazenado.

Também uma coisa aconteceu, se não me engano, após a entrada em vigência do Marco Civil da Internet – porque o marco civil fixou o prazo de um ano para as empresas obrigatoriamente armazenarem esses dados: com base nessa lei, que tem essa fixação de prazo de um ano, muitas das grandes empresas operadoras de telefonia, passado um ano, simplesmente não informam mais nenhum dado para a polícia. E é muito comum acontecer de a gente precisar de informações anteriores.

Antes do marco civil, ainda com base até mesmo no termo de ajustamento de conduta que foi firmado dentro da CPI da Pedofilia, essas informações eram armazenadas, via de regra, por, pelo menos, três anos. Por um lado, o marco civil colocou as coisas de forma mais claras, como cada coisa deveria ser para as empresas de telefonia e empresas de internet, mas, por outro lado, isso acabou trazendo um empecilho, uma complicação a mais para a polícia, para a investigação.

Voltando a essa questão da atuação junto à empresa de internet, que é o foco da Polícia Federal, como eu comentei no início, essa alteração legislativa trouxe para autoridade policial o poder de requisição de dado cadastral. O que é isso? Com base nessa alteração legislativa, o próprio delegado pode requisitar à operadora de telefonia para que informe quem era o responsável por determinado endereço IP em determinado dia, ou quem é o titular de uma determinada linha telefônica, isso é só no que se refere a dado cadastral. Então, não existe possibilidade de o próprio delegado, sem uma autorização judicial prévia, pedir conteúdo de conversas, pedir conteúdo armazenado em contas. Isso é uma coisa que não existe.

Uma coisa com que a gente depara de forma corriqueira, todo dia, praticamente em todos os processos, são pedidos de dados cadastrais e *logs* de acesso, ou seja, registro de acesso a empresas de internet. Por exemplo, estou investigando um usuário de Facebook; se eu peço o dado cadastral, ou seja, o que aquele usuário informou no momento em que ele cadastrou a conta, o Facebook me informa. Mas isso só, para mim, não auxilia em praticamente nada, porque, no momento do cadastro,





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o usuário pode colocar ali a informação que ele quiser. O que é importante para mim? *Logs* de acesso, os registros de acesso, quais endereços IP determinado usuário usou para acessar aquela conta. Isso, hoje em dia, só pode ser obtido com base em autorização judicial prévia.

Eu acredito que eu esteja no melhor lugar para tratar desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Com certeza.

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Uma coisa que seria ...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Coragem nós temos.

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – ... fundamental, eu acredito, para o andamento, não só de investigação de pornografia infantil, mas de qualquer investigação que tenha como meio a internet, seria a possibilidade de requisição, além desse dado cadastral, ou seja, aquele nome que foi informado ali no momento da criação da conta, para que as empresas fossem também obrigadas e encaminhar os registros de acesso, não o conteúdo de conversa, não o conteúdo de caixa de *e-mail*, não o conteúdo do que está sendo postado naquele perfil do Facebook, mas só os *logs*, os registros de quais conexões o usuário usou para acessar aquela conta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só uma pergunta: o que eles alegam? Por exemplo, o Facebook. Em algum momento, eles negaram isso ou não?

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Esse tipo de pedido feito diretamente pela autoridade policial é negado de pronto, porque dizem que a legislação não prevê, que o que a legislação prevê é o dado cadastral. Eles entendem o quê como dado cadastral? O que a pessoa informou na hora de criar a conta e, no máximo, o endereço IP que a pessoa estava usando no momento em que criou aquela conta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu gostaria já de fazer o convite. Aliás, o meu ofício pediu... Agora já entendeu por que nós precisamos de uma pessoa dentro, na assessoria. Se não estiver dentro, na assessoria, por mais boa vontade que o seu assessor ou o seu gabinete tenham, ele não consegue viajar nesse Boeing. E aí eu reputo que a assessoria é a coisa mais importante.

Eu só cheguei aonde cheguei com a CPI da Pedofilia, porque na assessoria havia a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e estadual, a Polícia Civil, que trabalhavam. O tempo do Senador era o tempo deles aqui. Havia uma sala deles; eles chegavam na terça e iam embora na sexta-feira. Nós





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

só chegamos aonde chegamos, como quebrar sigilo de Google e uma série de coisas, porque havia tudo aqui dentro. Foi montada uma estrutura. Quer dizer, não é uma CPI por causa de informação de jornal, é para ter resultado.

Por exemplo, eu recebi o pessoal do Facebook, que queria falar comigo no meu gabinete, mas não adianta vocês quererem dar explicação para mim aqui. Eu escuto vocês educadamente. Eu quero vocês lá. E aí, desde já, acho que demorou chegar ao meu raciocínio, e você também estava entendendo pouco ontem. É por isso que nós precisamos de alguém dentro. Quando eu estou falando de assessoria, não é, se precisar, chama, não. Eu preciso de assessoria aqui; eu preciso da Polícia Federal, que conhece o crime de internet, aqui; quem está combatendo aqui. Eu preciso da Polícia Civil aqui. Eu estou pedindo ao secretário que libere o delegado para estar conosco aqui, até porque para onde foi a necessidade da Operação Glasnost?

Aqui deveria haver uma legislação e não há. O que nós vamos ter que fazer agora? Nós vamos ter que tapar os buracos de rato agora. Vamos avançar, vamos melhorar, mas como fazer isso com assessor de gabinete, por mais que eles tenham vontade e boa vontade de estar junto, e com os assessores da própria da Casa, para coordenar trabalho, ordenar trabalho? Mas não é essa profundidade aonde nós estamos querendo chegar.

No dia da audiência do Facebook, eu preciso de vocês aqui – já estão convidados, se não quiserem vir, estão convocados – para estar comigo, porque o cara vem tecnicamente falando um monte de coisa em linguagem de ferramenta. Ele pode enrolar o lero para mim aqui, e eu de besta achar que estava tudo bonito. Eu preciso de gente aqui para formular as perguntas e dizer: "É isso aqui? Por que isso foi negado?" Entregar aqui na mão: "É isso que o senhor tem que perguntar, é isso aqui que tem que fazer."

Não chegaremos a lugar algum sem uma assessoria, principalmente numa coisa como essa, num crime transnacional, que é crime de abuso, sem que aqueles que se alimentam com esse dinheiro não estejam dispostos a reinvestir o dinheiro construindo ferramenta, e até no crime físico, que é esse que está dentro de casa, que está nas ruas, que não é o crime transnacional, que não é da Polícia Federal, já é da Polícia Civil. E nós precisamos de muito mais.

Foi criado, no Espírito Santo, o botão do pânico. A mulher que é espancada pelo marido vai lá, o juiz determina que ele fique longe da casa, e ela recebe um botão do pânico. Se o cara se aproximar, ela aperta o botão do pânico, está tudo interligado e o cara vai chegar.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muita gente questiona o tal botão do pânico, porque o ladrão pode roubar a bolsa, apertar o botão do pânico, a polícia corre para aquele e rouba aqui. A polícia acha que vai atender uma vítima, e tal... Então, tem de tomar cuidado.

Mas pode-se melhorar, porque, se você tem uma coisa como esta, por exemplo, no caso de uma mãe que sabe que o filho está sendo abusado, e o filho contou para ela, certo? Se você tem um negocinho daquele, eu falo: "Ponha debaixo do seu travesseiro; na hora que ele chegar, você aperta". Entendeu ou não? E dá o flagrante no vagabundo.

Quer dizer, mas como se faz isso se a gente não tem técnico? O Senado me deu o melhor na CPI da Pedofilia, e realmente o conteúdo, porque aqui não tem... O sujeito que vira assessor aqui no Senado passou num concurso público e tem a vivência dele. Na construção da legislação, eu preciso de todo mundo, que esteja junto; que eu tenha lá uma assessoria, pelo menos, de 15, 20 pessoas, que trate 24 horas por dia do assunto.

Então, que o Ministério Público esteja dentro, que as pessoas estejam dentro. Por exemplo, se eu tenho essa assessoria formada hoje, estamos no meio da CPI, e acontece uma operação lá no Acre, é o tempo de deslocar alguém aqui do Ministério Público para ir lá tratar com o Ministério Público, com a Polícia Federal, e trazer tudo na mão, porque, se nós formos para uma oitiva lá, nós temos tudo na mão. "Não, porque, no avião, eu li o jornal, e o jornal falou isso do senhor. É verdade?" Aí, o cara está morrendo de ilusão que o cara vai dizer que é verdade. Nós estamos gastando energia, gastando tudo, para fazer tolice? Não é tolice.

Por isso, essa assessoria é muito importante. Do que nós necessitamos nesse enfrentamento, nesse combate? Segunda fase da operação, o que está pegando? O que não fizeram ainda? Esse é o braço. O que precisa quebrar? O que precisa adiantar? Vamos adiantar aqui, vamos fazer aqui. "Não, estamos esperando que o juiz me dê esse sigilo". Não, me dê aqui agora. Semana que vem, eu voto e quebro aqui.

Eu me lembro quando eu trouxe aqui o Alexandre Hohagen, da Google. Ele passava quatro anos no Brasil debochando das autoridades, debochando. Debochava. Tinha uma banca de advogados do Brasil recebendo muito dinheiro em São Paulo que ensinava e o ajudava a debochar das autoridades. E debochava. O Ministério Público fez um monte de ações, e nada. Quando eu os trouxe aqui, e quero lembrar para o Brasil que ele me mandou um ofício, Senador José Medeiros, me elogiando: "CPI maravilhosa, o Brasil está precisando. Parabéns ao senhor! Nós que temos filhos, não sei o quê. Estarei aí na quarta-feira". Na terça à noite, ele mandou outro: "Lamento. Quero parabenizar o senhor. O senhor é uma figura... Mas não poderei comparecer. Numa outra oportunidade, quem sabe [olhe só].





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu estou indo aos Estados Unidos". Quando eu li aquilo, falei: "Não, ele vem, ele vem." Mandeí buscá-lo coercitivamente. Mandeí buscar, e, em seguida, o advogado dele me liga, o Dr. Márcio Thomaz Bastos: "Oi, Magno, é o Márcio". "Oi, Márcio, tudo bem?" "Estou te ligando porque fui contratado agora pela Google e não entendo nada disso. Você não me dá uns 15 dias, não?" Falei: "Eu te dou até um mês se você fizer esse cara cumprir a lei". Eu me lembro de que, quando ele veio para depor, já veio bonzinho, com termo de ajuste de conduta melhor do que o Ministério Público queria ainda, e sentou aí, começou a falar, começou a falar. Bonzinho, o cara mais maravilhoso do mundo. Quando terminou de falar, determinei a quebra do sigilo da Google, e ele bateu no braço do Dr. Márcio e falou assim: "O senhor acha que a Justiça vai dar?" Ele falou assim: "A Justiça não se mete. Ele quebrou, e o juiz é ele".

Foi quando recebemos tudo, os discos rígidos todos, abrimos aqui numa estrutura, o Prodasen montou uma estrutura tremenda numa sala, com telões em tudo o que é lugar. Quando começamos a abrir aquilo, os discos rígidos que vieram dos Estados, nós vimos a degradação da humanidade. Foi quando nós, com a Polícia Federal – vejam agora a importância – e a Interpol começamos a distribuir isso para o mundo inteiro. Foi quando o Vaticano foi obrigado a falar. Saiu daqui! E o mundo começou a prender o que saiu daqui, porque quem quebrou o sigilo da Google fomos nós.

Então, não é simplesmente "quando você precisar ir lá prender alguém, eu te chamo". Não é nada disso. Aí, nós vamos ficar gastando a nossa energia aqui sem que tenhamos qualquer tipo de resultado. Então, é para ter resultado! É para ter resultado!

O que eu ouvi do Facebook, avançaram. Tem umas coisinhas lá, mas o problema é a passagem secreta. A passagem secreta. O que nós queremos é a passagem secreta. Nós não queremos juiz determinando que o "zap" paralise o mundo, que ele dê uma determinação e pare o WhatsApp por 72 horas. Tem gente que come do WhatsApp hoje, o cara que oferece o serviço dele ali e fala com a empresa, e fala com o empregado. Você não pode fazer isso. Mas a lei tem que proteger o cidadão de bem e não o bandido. O bandido tem que entregar. O bandido tem que entregar. Como é que vamos tratar isso? Como é que vamos tratar isso? Como é que vamos fazer essa legislação? Construir essa legislação aqui, agora, a partir daqui? E nós temos como fazer.

Agora, quem sabe onde está o buraco do rato – não é nem para tapar o buraco, é para matar o rato mesmo – são vocês, são vocês, são essas pessoas. Então, por que... É a minha experiência que diz isso. Então, eu espero – quando acabar aqui eu vou ligar para o Daiello – contar com você, entendeu? Na assessoria. Não quero. "Não, mande ele vir aqui". Não, eu quero que você libere o cara, deixe o cara aqui, dê a diária dele aqui. Entendeu ou não? Porque eu preciso, o Brasil precisa. Nós precisamos.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, você está vivendo um segundo momento, eu vou para uma operação dessas, num Estado desses, onde eu tenho um alvo desses que foi pego e eu preciso publicamente ouvir esse peste, como eu vou saber alguma coisa dele se eu não tenho você? Se nós não o temos? Não é isso? Não vamos viver de informação de jornal.

Por isso, eu lhe devolvo a palavra, porque você tem muita coisa para falar ainda, a não ser que não queira mais falar. É uma operação absolutamente importante, para que a sociedade entenda. Fala assim: os Estados, se tivesse pego um alvo só no Estado... Quando você prende alguém, um alvo, você prendeu ou você achou 10 mil pessoas, ou achou mil ou achou um milhão de pessoas, porque o crime é transnacional. O cara pode estar lincado com um milhão de pessoas ou pode estar lincado com dez ou com cinco. Então, "Ah, só foi um?" Só foi um não. Em crime de internet, você pegou o alvo. O alvo pode estar lincado a uma eternidade de pessoas, e você certamente compartilhará isso com os respectivos.

Como nós fomos demandados na Carrossel, nós também nos acostumamos a demandar os outros. Eu me lembro de uma demanda que nós fizemos, e, numa noite, eles prenderam 14 pedófilos em Israel, demandados da CPI da Pedofilia aqui. Quer dizer, é dessa interação que nós precisamos.

Quando os nossos países aqui da América Latina... Nós temos muito pouca coisa assinada de cooperação com eles. Essas coisas que presidentes assinam publicamente quando vão a um país, isso é só para inglês ver. O cara assina um papel lá, é nada com nada, é a mesma coisa, entendeu? E, no fundo, quando você precisa da tal cooperação, ela não existe, ela não existe.

Doutor, eu fui fazer um parêntese aí, quase que eu falei mais do que você. Continue falando o que você achar que deve, que é importante para nós, para o Brasil, para a CPI. E, quando você achar que o Senador José Medeiros pode usar a palavra para lhe fazer algumas perguntas...

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Senador, acredito que, em princípio, o que teria nesse primeiro momento a falar é isto, essa breve passada dessa experiência de investigações e internet relacionadas à pornografia infantil.

Com relação a esse ponto que o senhor mencionou agora no final: "Ah, o alvo era uma pessoa, mas isso daí vai ramificar." O Glasnost é exatamente um grande exemplo disso. Tudo começou com a prisão de uma pessoa. Assim como, se for pegar todas as grandes investigações da Polícia Federal, de todas as polícias, na verdade, acabam, via de regra, começando com a prisão de uma pessoa.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu queria, mais uma vez, bater na tecla do que para mim é um dos principais pontos para auxiliar as investigações que seria essa possibilidade dessa necessária alteração legislativa para possibilitar o acesso aos registros de acesso a perfis de internet e esse tipo de coisa. Isso, sem dúvida, ia agilizar muito o trabalho da polícia, o trabalho dos órgãos que estão atuando na investigação de crimes praticados via internet. Mas, em princípio, o que eu teria que passar era isso.

E também gostaria de me colocar aqui à disposição, falando em nome da Polícia Federal, para auxiliar no que for necessário. E todos juntos acabam conseguindo trazer um resultado muito mais efetivo, na verdade, no auxílio ao combate desse tipo de crime que, para mim, no meu ponto de vista, é um dos piores tipos de crimes que existem, porque as vítimas são pessoas que não podem se defender e que mereciam, que merecem todo o apoio, toda a proteção de todos os órgãos, de todos os âmbitos do Estado.

Então, acho que seria isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Muito obrigado, Dr. Flávio. Vamos transformar para convite. Nós vamos fazendo, para não lhe abarrotar com tantas perguntas logo de cara, gostaria de fazer duas perguntas.

Como o senhor trabalhou recentemente nessas operações, dá para saber quais são os tipos de crimes cometidos contra crianças que o senhor considera mais relevantes sob duas perspectivas: a numérica, ou seja, por tipo de crime; e o da gravidade, a violência praticada? E qual a relação o senhor vê entre esses crimes mais e menos comuns e os mais e menos graves?

Outra: um dos principais objetivos das Comissões Parlamentares de Inquérito é o de identificar a possibilidade de aprimorar a legislação pertinente ao objeto das suas investigações. O senhor já falou um pouco disso, mas eu gostaria que o senhor pudesse aprofundar um pouco mais. Quais os problemas que o senhor vê na nossa legislação e qual sugestão teria para aprimorar o nosso ordenamento, tanto na questão de instrumentos que possibilitem o melhor trabalho das instituições como também na parte de possível tipificação desses crimes cometidos?

São essas as duas iniciais.

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Primeiramente, no que diz respeito a tipos de crime, à gravidade de crime, eu posso responder ao senhor com base na perspectiva da Polícia Federal. Como





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

eu mencionei no começo, essa atuação da Polícia Federal vai acabar se dando de uma forma reflexa em crimes de abuso contra a criança e o adolescente. Por que reflexa? Porque a Polícia Federal não vai começar a atuar no momento do abuso, ela vai entrar depois, caso esse tipo de material, esse abuso seja registrado, e esses registros tenham algum tipo de repercussão internacional.

Então, para mim – e para mim que eu digo é a Polícia Federal hoje –, a maioria esmagadora de casos é referente ao compartilhamento, à divulgação de imagens de abuso de crianças na internet. Esses abusos são praticados muitas vezes por pessoas muito próximas à criança, familiares, conhecidos, e outras vezes por pessoas que têm essa prática de abuso contra crianças como um tipo de uma prática habitual. Então, pessoas que costumam fazer isso.

Como a Polícia Federal só vai atuar depois que esses abusos forem compartilhados na internet, é muito comum que nós cheguemos a situações em que imagens circulando mundo afora já há muito tempo, em muitos casos, as pessoas envolvidas já foram até identificadas e em muitos casos também presas pela Polícia Civil, na maioria das vezes, porque a Polícia Civil chegou à raiz, chegou ao local onde foi cometido o abuso.

Sobre a questão de gravidade de crime envolvendo abuso de crianças. Sem dúvida, o crime mais grave, no meu ponto de vista, é o abuso sexual de crianças. Eu já cheguei a pegar casos ali de abusos que tinham registros – como eu digo, esses casos chegaram para mim já depois de os registros desses abusos terem circulado na internet – das crianças em várias fases, com várias idades, desde bebê até uma determinada idade, abusos sofridos por essa criança em várias idades, e até mesmo situações em que, depois de vários abusos, aparecem registros dessa criança morta pela pessoa que a abusou. Sobre a gravidade, para mim, esse é o crime mais grave que pode existir. Eu não vejo um crime mais grave e mais revoltante do que esse.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Só mais uma coisa, doutor. A gente sabe que existem certas comunidades, como o senhor citou... Eu gostaria de saber se há um amplo comércio disso ou se isso é mais compartilhado tipo em uma confraria ou se isso tem relevância comercial também?

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Existem, sim, casos de venda. Então, nós já inclusive fizemos também operações em cima de pessoas que estavam vendendo pornografia infantil, mas essa é uma parcela muito pequena das investigações, pelo menos com as quais eu tive contato.

Via de regra, esse tipo de material é compartilhado; é usado, na maioria das vezes, como moeda de troca para a pessoa obter mais material dessa natureza. A pessoa tem interesse nesse tipo de assunto e acaba obtendo – muitas vezes até mesmo produzindo – pornografia infantil, abusando de





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

crianças e produzindo pornografia infantil para usar esse material como moeda de troca para conseguir outras imagens.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Deixem-me entrar nessa seara aqui um pouquinho. Mas existem imagens cujo valor em dólar é muito grande. Por exemplo, quando eu vi aquele juiz branquinho, aquele juiz do Trabalho de Tefé, aquela desgraça, aquele peste, ele tinha 450 mil imagens que foram pegadas naquela operação da Polícia Federal, que foi quem pegou o branquinho. Agora, como eu poderia pegar esse cara se eu não conhecesse a operação e nem o delegado da operação. Veja só como é que é. E o que resultou para esse sujeito resultou da CPI.

Então, para a gente entender essa cooperação, o Brasil hoje participa de um bolo de faturamento de crime de abuso de crianças de US\$3 bilhões por ano porque é o maior consumidor, está entre os três maiores consumidores. Esse juiz branquinho, o que eu estou querendo dizer? Esse cara só gostava de abusar de criança ribeirinha doente, criança com verme, barriga grande, criança catarrenta. Era a doença desse peste.

Uma imagem de uma criança dessa de repente, por exemplo... Havia pedófilo dando US\$800 em uma imagem de uma criança com síndrome de Down vestida, de roupa. O cara acha bonitinho, vai à porta da escola, à porta da Apae... "Deixa eu bater a foto". Porque há doentes tarados, quer dizer, na verdade, para mim é sem-vergonhice misturado com isso tudo, vagabundagem, demônio, o que vocês quiserem. Mas a criança sem a roupa vale US\$3 mil.

Aí você falou: "Não, o pai inocentemente..." Então, o cara tem uma fixação em um tipo de criança. O pai, inocentemente, e os pais vão fazer isso, posta lá a criança tomando banho na banheira no fundo de casa, naquelas banheirinhas plásticas, de calcinha. O cara captura aquela imagem, e aquilo vale dinheiro. O movimento é de US\$3 bilhões, e o Brasil está entre os três maiores abusadores. O Brasil chega a ganhar de Bangkok. Quando alguém ganha de Bangkok, é porque ele já chegou no lixo.

Então, Senador José Medeiros, não sei se eu estou contribuindo com a sua pergunta. E aí o que vale? É igual aos caras que colecionam figurinhas. Agora, aqui é o que o delegado falou. Ele coleciona figurinha, mas ele não quer o dinheiro. Ele quer botar valor na figurinha dele para trocar com o outro, e aí ele começa a botar valor em imagem para adquirir imagem. E tem o outro que adquire a imagem para poder vendê-la.

Existe essa troca. Esses alvos que estão ligados mundo afora estão trocando imagens porque, de certa forma, eles estão trocando porque para um interessa de um jeito, para o outro interessa de





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

outro. Para uns interessa ter novas formas de abuso. Ele tem uma imagem com um tipo de abuso que ele nunca praticou.

Por exemplo, a gente tem um tipo de pedófilo... Há aquele que foi abusado na infância e se torna homossexual – não estou aqui dizendo que todo homossexual é pedófilo; não estou dizendo nada disso. Estou dizendo que ele foi abusado na infância e se tornou homossexual. E estou dizendo que há um tipo – de cada dez, seis – que vira abusador não pelo prazer sexual, mas para devolver o sofrimento. O prazer dele é a dor do outro, da criança, é ver a criança sofrer essa doença que lhe foi imprimida. Por isso que a gente fala: a barbaridade desse crime não tem limite, não tem limite.

Para você ter uma ideia, doutor, onde eu faço palestra sobre isso, auditório grande, não tem lógica o que acontece no final. Faz aquela fila de adulto, quer dizer, você acha que é para tirar uma foto e não é. É para a pessoa chegar no seu ouvido e falar: fui abusado na infância, sou isso, sou profissional liberal, sou mãe, sou não sei o quê. E cada pessoa dessa com um trauma diferente, cada pessoa dessa é acometida de pesadelos, de calafrios, de ignorância desnecessária fora de hora, porque convive com um monstro que não vomitou, que está dentro dela, fruto de um abuso.

Então, Senador José Medeiros, o que eles fazem é fruto daquilo que eles adquiriram. Existe um grupo trocando figurinha, trocando imagem; um grupo trocando imagem para revender a imagem; e um grupo que pratica tão somente; e existe um outro grupo, que não tem sentimento nenhum, nem abusa, que é o atravessador, é o comprador de imagem para revender a imagem.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) – Só mais uma pergunta, Dr. Flávio. Como V. S^a trabalhou na operação que tratava basicamente sobre a questão do abuso sexual, gostaria de saber se V. S^a já deparou também com casos de mutilação e até mesmo de coisas que levaram ao suicídio. Essa é a pergunta.

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Com esse tipo de situação eu não cheguei a trabalhar diretamente, até porque essa questão dessas automutilações, houve aquela questão daquele jogo Baleia Azul. Nisso quem estava atuando de forma direta eram as polícias civis porque, pelo menos em um primeiro momento, isso não se enquadrava ali na atuação da Polícia Federal.

Acredito que a maioria dos Estados deve ter recebido situações relacionadas à questão desse jogo, mas eu, pessoalmente, não cheguei a trabalhar diretamente com isso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Doutor, sem comentários à sua contribuição. Sobre alguns detalhes da operação, como álbuns, eu certamente gostaria de conversar





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

reservadamente contigo, até porque houve uma publicação, isso aí sim, dos nomes, das pessoas e até porque há um interesse da parte da CPI de ir a alguns desses lugares.

Mas a contribuição da operação em si e a contribuição sua aqui – acredito que vocês não tinham noção do que ia acontecer, como o que ia acontecer aqui – é muito importante. E os relatos das dificuldades e adversidades da investigação, mais importante ainda; ruim, mas mais importante ainda para que a gente possa avançar.

E, aí, a minha gratidão aos dois. Digo a vocês que vocês agora vão almoçar comigo, vão comer uma rabada lá no meu gabinete. Toda quarta-feira é dia de rabada, mas a pessoa tem de se inscrever, da imprensa tem de se inscrever. Botar o nome para poder participar.

Estou encerrando porque estou olhando para vocês que estão atrás... Minha avó dizia que a alegria vem das tripas. Quando a pessoa perde a alegria e começa a rir sem graça, você pode ter certeza de que ela está com fome. Minha avó dizia isso. E nem foi mãe, foi a professora de mãe. "Meu filho, a alegria vem das tripas", minha avó falava. Se a pessoa é triste, é porque a tripa dela está vazia. Você também está convocado porque eu tenho certeza de que agora você entendeu qual era o meu propósito.

E, para que a gente possa conversar um pouco mais, não vou prescindir dessa participação de vocês. Eu me lembro também de que – hoje a gente já tem tanto conhecimento – quando nós começamos, em 2006 para 2007, não tínhamos conhecimento de nada. Todo mundo era leigo, e a minha dificuldade de montar essa assessoria foi maior ainda porque as pessoas achavam que eu estava viajando na maionese. O que se sabia em 2006 era de um padraço desempregado e bêbado que abusou de uma enteada. Era só o que o Brasil sabia falar sobre abuso. Abusou de uma enteada, não falava nem de pai que abusou de filho, não. É um padraço que abusou da enteada.

E, realmente, na fatia de um a dez, a cada sete indivíduos que procuram uma mulher separada ou viúva para casar que tenha filho pequeno, sete estão interessados nas crianças. Então, o índice de abuso é alarmante, é alarmante, é uma coisa horrorosa, é uma coisa horrorosa! Nós não vamos resolver os problemas do Brasil com esse novo momento, mas certamente avançaremos um pouco mais, como avançamos com a CPI da Pedofilia.

Eu agradeço. Vocês têm a palavra para fazer a consideração final, e a gente encerrar a nossa reunião.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Uma vez mais, eu queria colocar que esse tipo de atuação é, sem dúvida, uma das prioridades da Polícia Federal. Essa matéria tem recebido um apoio institucional cada vez maior dentro do órgão. E coloco novamente a Polícia Federal à disposição para auxiliar naquilo que for necessário ao andamento dos trabalhos da Comissão.

O SR. LORENZO PAZOLINI – Serei bastante breve, Senador, colega Dr. Flávio, Senador José Medeiros, Senador Magno. Nossa palavra final é de agradecimento pela oportunidade de estar presente e expor um pouco do nosso trabalho, e, sobretudo, no sentido de juntar forças com a Polícia Federal, com os Ministérios Públicos tanto no âmbito estadual quanto no âmbito federal, para a gente poder desenvolver um trabalho que certamente vai gerar frutos para a sociedade brasileira e, sobretudo, facilitará a apuração e identificará quais são os grandes entraves, ou seja, onde hoje está difícil de a polícia chegar por uma ou por outra circunstância.

E sempre lembrando que essas empresas que hoje eventualmente dificultam são concessionárias de serviço público. Então, elas têm o dever legal obviamente de praticar a conduta porque, como concessionárias, não são donas de nada. Simplesmente estão ali exercendo, seja por uma licitação pública ou por um chamamento público, mas elas exercem uma atividade estatal de forma delegada. Então, quer dizer, precipuamente o Estado brasileiro deve agir com rigor e, sobretudo, para facilitar a apuração desse tipo de crime que deixa danos quase indelévels para os nossos jovens, para a nossa juventude.

Fica o nosso agradecimento.

Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado aos nossos convidados. Obrigado à assessoria. Obrigada à imprensa, que está aqui. A grande imprensa não está aqui porque, se fosse uma questão para debater casamento homossexual, estava cheio. Se fosse para debater ideologia de gênero, estava cheio. Eles viriam todos com as câmeras filmar, porque isso interessa muito. Degradar a sociedade interessa, mas um assunto como esse, que é primordial, essencial, necessário, urgente...

Ainda bem que a gente tem hoje a jovem internet, que pode cumprir o seu papel, e também a TV Senado, mas eu lamento muito que eles se comportem como se não estivessem no mundo, como se não tivessem filhos, como se não tivessem crianças, como se nada estivesse acontecendo.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigado à imprensa que aqui esteve. Sei que não é a grande imprensa que está aqui, mas agradeço à imprensa que aqui esteve. E ela é grande, até porque falávamos do impresso na abertura dos trabalhos, e hoje... De fato, eu até volto atrás porque a grande imprensa é a internet mesmo, são as redes sociais, e, certamente, nós precisamos de todos eles colaborando conosco aqui nessas oitivas que vamos fazer.

Muito obrigado.

Em nome de Deus, encerro os trabalhos desta Comissão.

(Iniciada às 11 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 01 minuto.)





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos com a presença dos Senadores Simone Tebet, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Dário Berger, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Paulo Paim, José Pimentel e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, Eduardo Amorim e Lídice da Mata. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 82 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Marco Norci Schroeder, Diretor Presidente da operadora de telefonia Oi." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 83 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. José Antônio Guaraldi Félix, Diretor Presidente da operadora de telefonia Claro." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 84 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, Diretor Presidente da operadora de telefonia Vivo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 86 de 2017** que : "Convite ao Ministro da Cultura, Sr. Sérgio Sá Leitão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 87 de 2017** que : "Requer cópia do processo ao Ministério da Cultura que deu origem à exposição "Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira"." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 88 de 2017** que : "Requer à Secretaria de Segurança do Estado Espírito Santo a cessão do Delegado Lorenzo Pazonili." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 89 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Fernando Chacon, Diretor Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS, e o Sr. Ricardo de Barros Vieira, Diretor-Executivo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 90 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Stéfano de Angelis, Diretor Presidente da operadora de telefonia TIM." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 91 de 2017** que : "Requer que seja convocado o Sr. Marcos Madureira, Presidente da Diretoria-Executiva do Santander Cultural." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 92 de 2017** que : "Convocação da professora VALENTINNE DA SILVA SERPA." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 93 de 2017** que : "Convite a SILVIO MUNHOZ, Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul, ao Sr. JÚLIO ALMEIDA, Promotor da Infância e da Juventude de Porto Alegre e ao Sr. GAUDÊNCIO FIDÉLIS, curador da exposição queermuseu." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 94 de 2017** que : "Convite a ALEXANDRE DIPP, Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:**





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2017/09/19>

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar abusos infantis no País.

Havendo quórum regimental, esta reunião está aberta.

Convocação.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

Passa-se à leitura.

ITEM 1**Requerimento Nº 82/2017**



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja convocado o Sr. Marco Norci Schroeder, Diretor Presidente da operadora de telefonia Oi.

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 2

Requerimento Nº 83/2017

Requer que seja convocado o Sr. José Antônio Guaraldi Félix, Diretor Presidente da operadora de telefonia Claro.

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 3

Requerimento Nº 84/2017

Requer que seja convocado o Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, Diretor Presidente da operadora de telefonia Vivo.

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 4

Requerimento Nº 86/2017

Convite ao Ministro da Cultura, Sr. Sérgio Sá Leitão.

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 5

Requerimento Nº 87/2017

Requer cópia do processo ao Ministério da Cultura que deu origem à exposição "Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira".





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 6**Requerimento Nº 88/2017**

Requer à Secretaria de Segurança do Estado Espírito Santo a cessão do Delegado Lorenzo Pazonili.

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 7**Requerimento Nº 89/2017**

Requer que seja convocado o Sr. Fernando Chacon, Diretor Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS.

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 8**Requerimento Nº 90/2017**

Requer que seja convocado o Sr. Stéfano de Angelis, Diretor Presidente da operadora de telefonia TIM.

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 9**Requerimento Nº 91/2017**

Requer que seja convocado o Sr. Sérgio Rial, Presidente do Santander Cultural.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Autoria: Senador Magno Malta.

Estou, nesse requerimento, fazendo a mudança. Havia um requerimento convocando o Presidente do Banco, mas, na verdade, o que eu pedi – assino todos esses requerimentos – é exatamente a convocação do Diretor do Santander Cultural, Marcos Madureira, responsável por essa imponente, bonita, bacana e bem-intencionada exposição.

Em discussão os requerimentos.

Com a palavra o Senador Flexa e, em seguida, a Senadora Ana Amélia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Cumprimento o Sr. Presidente, Senador Magna Malta, e a Senadora Ana Amélia.

V. Ex^a, Sr. Presidente, apresentou dez requerimentos que vamos discutir a partir de agora. Quero, primeiro, louvar a iniciativa de V. Ex^a nessa luta, que não é de agora. V. Ex^a coloca essa luta contra a pedofilia, os abusos de vulnerável e a questão dos maus-tratos das crianças como luta de sua vida, e que é de todos nós. Não existe uma pessoa que, em sã consciência, possa aceitar esses atos que eu diria repugnantes – repugnantes!

Acho que a pena mais forte ainda é fraca para atos praticados nessa linha. Realmente, eles se tornam difíceis de serem alcançados. Então, é preciso que se ampliem os instrumentos para que se chegue aos pedófilos e estupradores. Esses crimes são considerados hediondos, mas não atingimos os objetivos que queremos.

Espero que a CPI dos Maus-Tratos possa, em complemento à CPI que V. Ex^a também presidiu, da Pedofilia, chegar aos objetivos práticos a que todos nós queremos chegar: atingir esses monstros, pervertidos, que se autodefinem como pessoas humanas, mas não o são – são verdadeiros monstros nas atitudes que tomam.

A primeira solicitação na discussão que faço a V. Ex^a, que é uma praxe de todas as nossas Comissões e CPIs, é que o primeiro ato, ao invés de convocar, seja de convidar as pessoas que V. Ex^a nominou em todos os seus requerimentos.

Uma outra observação que faço é a seguinte: lá na CPI da Pedofilia, V. Ex^a tratou de atingir, de chegar aos pedófilos através da interceptação telefônica dos mesmos, com quebra de sigilo, e foi constituído um TAC para que se pudesse fazer isso com a brevidade necessária. Isso porque não adianta pedir a quebra do sigilo e levar 30 dias ou mais para que esse sigilo seja quebrado. O sigilo tem que ser quebrado em horas ou, se possível, instantaneamente.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu sugeriria a V. Exª que nós pudéssemos, ao invés de convidar os presidentes das teles... E, na mesma linha, V Exª já alterou, Senadora Ana Amélia, do Presidente para o Diretor Cultural do Santander.

É inaceitável que um banco do porte do Santander, um banco com atuação mundial, possa patrocinar uma mostra "cultural" da forma como foi feito lá na terra da Senadora Ana Amélia, em Porto Alegre. É inaceitável isso! É inaceitável mesmo! E V. Exª colocou isso com muita propriedade, na quarta-feira da semana passada, quando mostrou para o Brasil todo, através da TV Senado, as imagens das telas que estavam expostas naquela mostra, repito, "cultural" – entre aspas mesmo.

V. Exª já trocou para o Diretor Cultural, e eu acho que é importante que ele possa vir aqui. E, como sugestão da Senadora Ana Amélia, que eu quero também apoiar, que V. Exª convide também o Procurador que deu o parecer sobre a mostra como não sendo de pedofilia; bem como aquele que deu parecer contrário, para que nós possamos ter aqui o contraponto entre os dois.

E devemos fazer isso tanto nessa questão quanto na questão dos cartões de crédito, já que V. Exª também convoca o presidente da associação. Então, a sugestão é que se possa trazer... A Senadora Ana Amélia vai sugerir a troca do nome da pessoa.

E, ainda, fazemos uma reunião com os técnicos, aqueles que fazem a atividade. Por exemplo, V. Exª acertou quando convidou o Diretor Cultural, porque é ele que aprova as exposições; e a sugestão da Senadora Ana Amélia é para trazer os dois Procuradores, o que deu parecer a favor e o que deu parecer contrário. E, no caso dos cartões de crédito, que a gente possa trazer o diretor técnico que faz exatamente esses controles, para que se possa fazer o flagrante do uso do cartão, como também das telefônicas, ou seja, que possamos reunir os técnicos e ajustar.

A justificativa, Senador Magno Malta, é que a CPI da Pedofilia ficou de fazer uma regulamentação para que se pudesse padronizar os ofícios. V. Exª sabe que, para a quebra de sigilo, quando há risco de vida, são 24 horas; que, quando há risco iminente de vida, são três horas; e que, para demais crimes contra crianças e adolescentes, são dez dias. Então, seria importante que houvesse, no ofício pedindo a quebra do sigilo, o risco iminente de vida, porque aí são três horas. É a sugestão que faço.

Quero apoiar V. Exª nessa sua luta para erradicar esses crimes monstruosos que são praticados contra as crianças e os adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente Magno Malta.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Caro Senador Flexa Ribeiro, vou pontuar. Temos um pensamento médio aqui comum, o Senador Flexa, eu e o Senador Eduardo Lopes, que ainda há pouco saiu daqui, em relação aos pontos colocados. Vamos começar, digamos, pelo item que detonou um pouco este debate, que é a famosa exposição em Porto Alegre.

Primeiro, quero ler um trechinho pequeno da nota do banco, que diz: "Nós, do Santander, pedimos [...]." Eu não sou cliente do banco. Primeiro, preciso dizer: não sou cliente do banco Santander. Estou querendo trazer um pouco de racionalidade a este debate, mas sem tolerar, em nenhum momento, qualquer tipo de impunidade. É preciso apurar as responsabilidades no que foi considerado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, em versões diferentes, uma exortação à pedofilia entre crianças. Diz a nota:

Nós, do Santander, pedimos sinceras desculpas a todos aqueles que enxergaram o desrespeito a símbolos e crenças na exposição Queermuseu. Isso não faz parte de nossa visão de mundo, nem dos valores que pregamos. Por esse motivo, decidimos encerrar antecipadamente a mostra neste domingo, 10/09.

Acho que foi um gesto necessário ante a reação contrária ao que apareceu naquelas exposições.

O Promotor Júlio Almeida, do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi à exposição e fez uma avaliação legalista da exposição. Ele não entrou, parece-me... Ele diz o seguinte:

Uma das medidas que poderiam ser tomadas seria colocar essas peças em um espaço reservado. Entretanto, o ECA [que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, temos de lembrar isso] não faz exigência objetiva da necessidade da colocação de classificação etária para museus. O ECA é muito claro [diante da questão relacionada à classificação indicativa de idade] para revistas, peças de teatro, programas de televisão, entre outros. Para museu, não tem algo objetivo.

Está aí mais uma boa iniciativa da CPI, trazendo como resultado a criação de uma norma de objetividade no ECA para estabelecer faixas etárias, dependendo do teor e do que está sendo exposto.

"É a primeira vez, em 20 anos na Promotoria, que vejo isso", destacou o Promotor Júlio Almeida.

Diante dessa visão de um promotor que cuida da infância e da adolescência no Rio Grande do Sul, penso que ele seria uma figura que deveria estar aqui também presente, junto também com os Procuradores de Justiça Criminal Alexandre Lipp e Sílvio Munhoz, que acharam que a erotização de crianças era o objetivo da mostra – segundo esses promotores criminais.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, penso que as duas contraditórias manifestações do Ministério Público... Quem é o Ministério Público? É a instituição que defende a sociedade. Então, acho que talvez devamos ter a presença deles aqui. E mais ainda, Senador Magno Malta: penso que o curador dessa exposição – onde está ele? É Fidélis? –, Gaudêncio Fidélis, que está aqui e é citado como responsável pela organização... Acho que esses nomes poderiam constar também dessa audiência para fazermos uma investigação e entendermos o que aconteceu.

Houve, lá em Porto Alegre, um embate entre o Fidélis, curador, e o MBL. Deixo a juízo dos caros colegas Senadores estabelecer se é conveniente, porque o Fidélis, que é o curador, reclamou acerca do que considerou ataques. Então, talvez o coordenador do movimento, um dos líderes do MBL, pudesse aqui também dar as suas razões sobre o que, de fato, aconteceu na visão dele. O Kim Kataguiri, que é um dos líderes que estava em Porto Alegre, eventualmente poderia aqui fazer o contraponto entre o Fidélis e o MBL.

Quanto à questão dos cartões, entendo, como disse o Senador Flexa, que, no caso, houve um termo de ajustamento de conduta. V. Exª foi responsável pela construção desse ajustamento de conduta. Acho que existem duas coisas para serem vistas: primeiro, uma avaliação do que houve. Se não houve nada, por que não houve nada na avaliação de termo de conduta.

Mas quem é que entende de operação? É o técnico da área. Então, penso que o diretor executivo da associação que representa cartões de crédito, Ricardo de Barros Vieira, seria a pessoa mais habilitada, competente do ponto de vista técnico, para nos explicar.

Não podemos também invadir um terreno que pode corresponder à Justiça, estar quebrando sigilo, eventualmente estar ferindo regras do Banco Central – são instituições financeiras. Então, eu queria ponderar esses aspectos do Banco Central e da Receita Federal em relação a esses sigilos e ao ajuste de conduta com a cobertura do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Essas são as minhas ponderações, reforçando a posição do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Respondo o Senador e a Senadora pedindo um voto de confiança às minhas colocações.

Comandei a CPI da Pedofilia por três anos e meio – três anos e meio! – com a assessoria do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, de representante do Supremo, do STJ, do Ministério da Justiça, Polícia Federal, Delegado Federal, Crimes Cibernéticos, e travei uma luta, Senador Flexa, com as telefônicas durante dois anos. Sei por que eu os estou convocando. Neste momento eles são cordeiros, e procuram Senadores como se fossem cordeiros, mas não o são.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eu não sou cordeiro, Senador.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eles estão procurando... Eles que são cordeiros. Eu não me referi aos Senadores.

Eu sei que V. Ex^a não é um cordeiro, V. Ex^a é uma princesa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Comandados à época pela Telefônica, a rebelião que fazia reuniões em São Paulo, e aqui em Brasília, em hotéis cinco estrelas, coordenavam uma rebelião para não atender e para não fazer termos de ajuste de conduta. Ameaçados de prisão, de condução coercitiva pela CPI, aos trancos e barrancos, porque, na verdade, o interesse deles é financeiro, é dinheiro... Não estão interessados em crianças. Criança que se exploda! Que se exploda qualquer um! E eles continuam seletivos.

Quanto à ponderação de V. Ex^a, quero dizer que, quando eu os convoco, já sei o porquê. Eu sei que, uma vez convidados, a desculpa amarela iria aparecer, e eu iria ter o mesmo dissabor. Então, eu os convoquei já sabendo disso. Com a ponderação de V. Ex^a, nós poderemos – eu e o Relator – transformar – espero que V. Ex^a não se decepcione – em convite, mas não sei por que quem tem mando não quer vir. E digo isso porque técnico não manda; técnico faz o que quem manda manda. Técnico simplesmente opera o que é técnico quando recebe ordens.

V. Ex^a é um empresário; V. Ex^a tem funcionários. O seu diretor não faz nada sem as suas ordens; só faz se o senhor der a ordem. É assim que acontece lá também.

Agora, eu trazer um técnico para sentar aqui, para me dizer como é que opera ou como é que não opera? Por que eles fazem seletivamente se o Termo de Ajuste de Conduta dá horas em face de risco de vida iminente de vida de crianças? Por que eles passam cinco, seis meses para, depois, mentir em uma linha para o delegado ou para o Ministério Público dizendo que não encontraram?

Então, é o seguinte: eu quero, nós queremos ouvir quem tem mando, que são os diretores. Em seguida, eles podem indicar os técnicos deles, não para serem ouvidos aqui, mas para se reunirem com os nossos técnicos da CPI, até porque, Senador Flexa, nós convidamos esse mesmo grupo de pessoas – Polícia Federal, Ministério Público –, que estão à nossa disposição, gente do Brasil inteiro. Porque o nosso foco são as crianças. O meu foco não é a Oi nem a Vivo. Eles são ricos, ganham muito dinheiro vendendo pacotes mentirosos, fazendo propagandas mentirosas, vendendo 4G que não é 4G, vendendo internet que não é internet. Problema deles! E ninguém tem mais reclamações no Procon como eles. E toda vez que tem CPI é assim: eles saem por fora, trabalhando, porque não querem sentar aqui.

Eu não estou aqui para atacar ninguém; eu estou aqui porque eu preciso construir uma legislação. Eu não vou encerrar uma CPI com um relatório dizendo que nós estamos propondo isso ou aquilo. Não! Eu quero encerrar uma CPI com coisas concretas.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esses termos de ajuste de conduta existem, Senador, porque foram assinados no curso da CPI, e ninguém deu mais dor de cabeça que essas teles. Ninguém ganha mais dinheiro neste País do que eles, e, agora, esses diretores não querem se sentar aqui?

Então, eu transformo – já conversei com o Senador José Medeiros – para convite, ou seja, ao invés de convocar, convidar os diretores. Os técnicos, eles indiquem, porque técnico senta com técnico. Técnico não tem que sentar aqui. É igual ao seguinte: você manda jogar o sofá fora porque o marido pegou a mulher com o cara no sofá.

Jogar o sofá fora? Aí esses caras estão achando que nós somos meninos! É só morder aqui para ver se sai leite para ver se eles estão tratando com meninos. Agora, a mim eles não procuraram, porque eles sabiam que iam dar de frente com um bicho. Eles sabem o que eles aprontaram e o que eles continuam aprontando.

Então, vamos ouvir. O cara vai dizer assim: "Não, nem li esse Termo de Ajuste de Conduta. Sou o diretor, mas, naquela época, o diretor não era eu. Eu assumi, mas nunca li esse Termo de Ajuste de Conduta. Realmente eles erraram por não terem feito isso. Nós vamos fazer. O que nós queremos é proteger a criança."

Com relação aos cartões de crédito, digo à Senadora Ana Amélia para ela ficar tranquila. Nós não vamos quebrar sigilo de ninguém, até porque o Termo de Ajuste de Conduta não propõe isso. Eles é que trouxeram o termo pronto. E nós ficamos impressionados com esta capacidade de se criar um cartão cego, de ter sido requerido um cartão cego pelo juiz ou pelo Supremo ou seja lá por quem for. Eles, então, cederiam esse cartão com uma senha para o juiz, com tempo determinado, para que um delegado federal – o crime é cibernético – indicado pelo juiz ou pelo ministro da investigação pudesse navegar no intuito de desbaratamento de quadrilha, até porque o Brasil é o maior consumidor de pedofilia do Planeta. Isso não envolve dinheiro, isso envolve cartão de crédito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Magno Malta, permita-me um aparte nesse aspecto.

Cada vez que a Polícia diz que vai entrar com uma operação em tal lugar... Para mim, se ela antecipa essa operação, ela está dando todo o mapa operacional para o bandido, que já está lá com todas as suas...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Concordo!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, se abordarmos isso publicamente, dizendo que vamos criar um mecanismo para isso, ninguém mais vai usar cartão de crédito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas V. Exª não sabia...





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nem o cartão cego vai funcionar. E o cara vai usar sempre dinheiro vivo para pagar!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas ninguém paga com dinheiro vivo no computador. No computador, não há como fazer isso. A pedofilia... Estou falando de crimes cibernéticos. A pedofilia é comprada na internet.

Então, é o seguinte: não estou antecipando nada. Ninguém está falando de nada aqui. Ninguém conhece a senha.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – O bandido vai ficar sabendo...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Escute, escute! Ninguém conhece a senha, ninguém conhece o cego, ninguém conhece nada! Isso quem conhece é a autoridade da investigação! É uma proposta deles mesmos. Só estou repetindo o que eles propuseram, que eu achei bacana, que achei inteligente.

Então, para o que estou chamando aqui? Não estou falando que vou quebrar cartão de crédito. O cara não precisa ir ao Supremo, vir aqui como convidado, pedir *habeas corpus* para não ser preso. Ninguém está falando isso. Nós estamos discutindo... Vamos executar o que está pronto, vamos melhorar o que está pronto, mas eu só não posso falar com quem é mandado. Eu só tenho de falar com quem manda.

Eu mandarei ao gabinete de V. Ex^{as} hoje, marcado, este Termo de Ajuste de Conduta, inteligentíssimo. Aliás, não é uma coisa nova. Os Estados Unidos usam isso. E é tão bravo, que um policial nos Estados Unidos que é indicado para uma operação como essa, em que o juiz chama, e que tem a responsabilidade de ter aquela senha, que é cega – é o nome –, opera no desmantelamento da quadrilha, mas, quando completam três meses, seis meses ou um ano, esse sujeito, esse policial é afastado para um tratamento psicológico e, independentemente da idade dele, vai para a aposentadoria. Ele vai para a aposentadoria. Veja como a coisa funciona! Eles trouxeram esse modelo, eles cooperaram. Então, estou chamando gente que cooperou.

Na verdade, quanto aos cartões de crédito, eles nem foram chamados por nós. Eles vieram aqui para se oferecerem, eles se anteciparam. E foi uma coisa maravilhosa.

Eles estão sendo convocados. Eu retiro a convocação também, a pedido de V. Ex^{as}. Vou convidá-los. Espero que V. Ex^{as} não se decepcionem depois de eles mandarem um comunicado amarelo: "Já temos compromissos assumidos. Deus abençoe vocês!" Aí vou mandar buscá-los coercitivamente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Atendido o pedido da transformação...





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E estou incluindo aqui, no meu requerimento do curador... Às indicações de nomes que V. Ex^a fez, estou incluindo, no meu requerimento, que é o requerimento extrapauta que acaba de entrar aqui, os nomes dos procuradores, e definiremos se chamaremos o que encontrou pedofilia e o que não encontrou. Acho muito melhor a sugestão do Senador Flexa para fazermos o embate. Não acredito em convocação de MBL. V. Ex^a pensou, mas acho que estamos aqui para investigar crimes e não para criar sessão de bate-boca...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Bate-boca.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...para crescer na internet, para ter mais curtidas, não é? O nosso foco aqui são as crianças e também chegar ao bandido. O nosso foco é chegar ao bandido e construir uma legislação vigorosa, preventiva nessa área, como temos tentado fazer.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Estou atendendo, estou transferindo os senhores das teles. Se seus advogados, se seus assessores estiverem aqui, não decepcionem quem fez um gesto por vocês – um gesto. Não é interceder por vocês não, mas é um gesto de confiança, que os Senadores Flexa e Ana Amélia estão fazendo. É um gesto! Porque esse gesto vocês nunca respeitaram. E vocês não foram pedir esse gesto a mim porque, a mim, vocês conhecem e sabem – sabem – que vocês não foram honestos no que assinaram.

Eu espero que a vinda de vocês aqui...Venham, desçam do pedestal, ricos, que ganham dinheiro vendendo pacotes mentirosos. Desçam, porque é preciso construir ferramentas e é preciso atender a lei. Esta não é a CPI da Petrobras, não é CPI de BNDES, não é CPI de JBS, que é disputa politiqueria. Esta é convergência de vida em defesa das crianças. Então, os senhores estão sendo bem atendidos. A convocação também era respeitosa, mas, mais uma vez, vocês têm, nesses dois Senadores, a vênua – essa palavra até me lembra José Eduardo Cardozo – de convidar os senhores. *(Risos.)*

Em votação esses requerimentos de convocações cujos nomes citamos.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram, *(Pausa.)*

Estão aprovados.

São convites.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Convites.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Convites. E a convocação da Profª...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Da associação...

No caso da associação...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só um minutinho...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No caso da associação...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A votação do requerimento...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...Dr. Ricardo Barros Vieira – não é o Ministro da Saúde –, diretor executivo da Abecs.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Qual é o da professora aqui?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Esse aqui é extrapauta. Estamos convocando a Profª Valentinne da Silva Serpa, que postou, em suas redes sociais, o maior deboche às famílias, às crianças. Professor não é filho, não é pai, não é mãe de filho de ninguém, e essa história de que quem foi ver porque quis ver... Criança não entra em qualquer lugar porque quis ir, as escolas levaram-nas. E ela foi para as redes sociais fazer um enfrentamento às pessoas, debochar da própria Justiça em si. É a Profª Valentinne da Silva Serpa. Cadê a foto dela? Estava aqui, ela com a linguinha para fora. Cadê? Filma aqui, menino. Vamos ver se ela é tão debochada na hora em que se sentar aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Convidando Silvio Munhoz, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O Dr. Sílvio é o Procurador de Justiça Criminal do Rio Grande do Sul que foi quem identificou e com uma frase muito forte: "A intenção da exposição era erotizar as crianças".

E, de fato, você olha um troço daqueles e vê que não tem lógica. Quando você pega uma figura daquelas e vê dois homens segurando uma criança, com um ursinho jogado no chão, para caracterizar que a criança estava brincando... Dois homens segurando e um outro em cima de uma criança... Isso não pode ser... Não pode haver boa intenção nisso. Não pode haver boa intenção nisso!





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora eles estão dizendo que estão sendo discriminados, mas o Estatuto da Criança e do Adolescente reza, sim... E esse tipo penal teve a pena aumentada por sugestão da CPI da Pedofilia: "expor...". A palavra "expor" está lá no tipo e com a pena cominada.

A criança que foi levada pela mão da escola, que entrou para ver, estava sendo exposta a uma mostra... Agora, você imagine uma criança qualquer, que vai entrando na sua fase de puberdade ou está nela, que vê lá um adulto se masturbando e tendo um coito com animal.... Alguém é capaz de imaginar o que se passa dentro da mente de uma criança como essa? Alguém é capaz? Há alguém capaz também de imaginar que, com uma conversa fiada dessa, eles vão entrar na nossa mente e nos fazer produzir alguma coisa que lhes favoreça? Isso é o fim do mundo! E, se isso é o fim do mundo, então é com o fim do mundo que nós vamos lidar.

Então, eu estou convidando o Dr. Alexandre...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Alexandre Dipp.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ... que é Procurador de Justiça Criminal.

A senhor o conhece, Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Alexandre Dipp e Sílvio Munhoz...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E Sílvio Munhoz.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... são Procuradores de Justiça Criminal.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em votação.

Alguém gostaria de encaminhar?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, ficou definido, no caso dos cartões, o Diretor Executivo, que é o Sr. Ricardo de Barros Vieira, não é?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não; ficou decidido... Eu estou convocando, porque eu tratei... Porque eles têm uma associação de operadores dos cartões de crédito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas ele é diretor da associação. ele é o técnico. É a área...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas eu quero o diretor, Senadora; eu não quero o técnico.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele é diretor executivo da área que pode dar respostas a isso, até avaliar o TAC.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Espero até que seja o mesmo que me procurou na época, porque com este eu terei até como falar com mais facilidade, olhando para ele, porque ele mentiu tanto, não é? Então, eu poderia falar melhor com ele.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Como é que é?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não é a pessoa... Não é...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito (Abecs). É Fernando Chacon o diretor-presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sim, esse é o diretor-presidente. Eu estou sugerindo o diretor executivo, o homem que faz...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vamos convidar os dois. Ficam convidados os dois.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Perfeito! Ai resolve.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Inclua o nome aqui.

Teremos, na próxima quinta-feira...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Esse requerimento.

Vamos aos requerimentos extrapauta.

ITEM 10

Requerimento Nº 92/2017

Convocação da professora VALENTINNE DA SILVA SERPA.

Autoria: Senador Magno Malta.





SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 11**Requerimento Nº 93/2017**

Convite a SILVIO MUNHOZ, Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul, ao Sr. JÚLIO ALMEIDA, Promotor da Infância e da Juventude de Porto Alegre e ao Sr. GAUDÊNCIO FIDÉLIS, curador da exposição "Queermuseu".

Autoria: Senador Magno Malta.

ITEM 12**Requerimento Nº 94/2017**

Convite a ALEXANDRE DIPP, Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul

Autoria: Senador Magno Malta.

Em votação os itens extrapauta.

Alguém deseja discuti-los? (*Pausa.*)

Não havendo, os favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Para a próxima quinta-feira, às 10 horas, fica convocada a próxima reunião desta CPI.

Antes de encerrar, eu queria registrar a presença do Dr. Roberto, engenheiro, meu amigo lá de Pernambuco. Muito obrigado por sua presença comigo hoje aqui. É meu amigo de adolescência para a juventude, na minha época de Jaboatão dos Guararapes.

Muito obrigado, Roberto, por estar com a gente aqui.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 17 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

